



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 24 de março de 2020 | SÉRIE 3 | ANO XII Nº060 | Caderno Único | Preço: R\$ 17,96

PODER EXECUTIVO

LEI Nº17.185, 24 de março de 2020.

ALTERA A LEI N.º 12.860, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1998.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1.º Fica acrescido o § 7.º ao art. 3.º da Lei n.º 12.860, de 11 de novembro de 1998, com a seguinte redação:

“Art. 3.º ”

§ 7.º Para efeito da alienação de que trata o inciso III do § 2.º deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a reduzir em até 25% (vinte e cinco por cento) o valor estabelecido em avaliação na hipótese de licitação anterior deserta ou fracassada.” (NR)

Art. 2.º O disposto no art. 1.º poderá ser aplicado a licitações que, abertas após a publicação desta Lei, sucedam certame licitatório anterior, fracassado ou deserto, ocorrido nos 3 (três) últimos anos anteriores à sua vigência.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de março de 2020.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

LEI Nº17.186, 24 de março de 2020.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR A FUNDAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE – FUNSAÚDE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

CAPÍTULO I

DA INSTITUIÇÃO DA FUNDAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a instituir a Fundação Regional de Saúde, fundação estatal, pessoa jurídica dotada de personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de interesse e de utilidade pública, com autonomia gerencial, patrimonial, orçamentária e financeira, denominada abreviadamente Funsauê.

§ 1.º A Funsauê será considerada, observados os requisitos legais pertinentes, entidade beneficente de assistência social.

§ 2.º A Funsauê integrará a Administração Pública Indireta do Estado do Ceará, ficando vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – Sesa – para efeito de supervisão.

§ 3.º O estatuto social da Funsauê disporá sobre as competências dos seus órgãos, as atribuições dos seus dirigentes, a substituição dos membros, a periodicidade das reuniões do Conselho Curador e os demais aspectos organizacionais e de funcionamento, o qual será objeto de decreto do Chefe do Poder Executivo.

§ 4.º A constituição da Funsauê será lavrada por escritura pública, de acordo com o disposto no Código Civil, e efetivar-se-á com o registro de seus atos constitutivos no competente Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Fortaleza para os efeitos notariais e outros.

Art. 2.º A atuação da Funsauê se reserva ao desenvolvimento de atividades públicas de cunho social e não empresarial, não sendo dotada de poderes de polícia e ordenatório do Estado.

CAPÍTULO II DO REGIME JURÍDICO

Art. 3.º A Funsauê, instituída pelo Poder Executivo mediante autorização legislativa, deve observar, quanto à sua constituição:

I – ser pessoa jurídica com personalidade jurídica de direito privado, sem intuito de lucro, sob supervisão da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará;

II – gozar de autonomia administrativa, financeira e patrimonial;

III – ter seu estatuto social aprovado nos termos da lei autorizativa;

IV – não ter receitas constituídas por dotações consignadas na Lei Orçamentária do Estado para o custeio de suas atividades, exceto as de investimento, de formação inicial de seu patrimônio e as decorrentes de contratos e parcerias, nos termos do inciso VII deste artigo;

V – reger o seu pessoal pela legislação trabalhista, com admissão mediante concurso público e quadro de pessoal aprovado pelo seu Conselho Curador, observados os limites impostos pela Secretaria da Saúde do Estado, supervisora quanto aos quantitativos de empregos e tetos salariais;

VI – submeter suas contas aos controles públicos;

VII – relacionar-se com o Estado, os municípios e os Consórcios Públicos de Saúde mediante contrato de prestação de serviços ou por parcerias em regime de mútua cooperação, observada a legislação aplicável;

VIII – reverter seu patrimônio ao Estado do Ceará no caso de sua extinção.

Art. 4.º A Funsauê poderá receber bens públicos móveis e imóveis, mediante termo de cessão de uso, bem como a cessão de pessoal integrante da estrutura orgânica do Estado, na forma da legislação.

CAPÍTULO III DA SEDE E DA REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

Art. 5.º A Funsauê tem sede e foro na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, e seu prazo de duração é indeterminado, podendo criar unidades de representação no território estadual, subsidiárias, e participar de outras entidades, nos termos do disposto no inciso XIX do art. 154 da Constituição Estadual. Parágrafo único. Suas representações desconcentradas serão denominadas Agências Regionais de Saúde – ARS.

CAPÍTULO IV DA FINALIDADE E DA COMPETÊNCIA

Seção I

Da Finalidade

Art. 6.º A Funsauê tem por finalidade desenvolver e executar, de modo regionalizado e sem exclusividade, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS –, ações e serviços de saúde estaduais e apoiar municípios e consórcios públicos de saúde em seus serviços de referência nas regiões de saúde, nos termos do disposto na Lei Estadual n.º 17.006, de 30 de setembro de 2019, cabendo-lhe, ainda, desenvolver atividades de caráter científico e tecnológico em saúde.

Parágrafo único. É vedado à Funsauê desenvolver atividades de saúde que exijam poder ordenador, de polícia e estratégico do Estado, nos termos do art. 2.º desta Lei.

Seção II Da Competência

Art. 7.º Compete à Funsauê:

I – prestar serviços de saúde à população em todos os níveis de complexidade próprios do Estado;

II – prestar apoio aos municípios e consórcios públicos de saúde em serviços de assistência à saúde de âmbito regional;

III – desenvolver programas de educação permanente de forma regional para os profissionais de saúde do SUS;

IV – coordenar as atividades regionais da central de regulação assistencial;

V – monitorar o cumprimento dos indicadores regionais e dos resultados qualitativos dos serviços regionais de saúde no âmbito do SUS;

VI – prestar apoio administrativo e operativo às Comissões Intergestores Regional – CIR – para o alcance de melhoria em sua governança interfederativa regional;



Governador

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Vice-Governadora

MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Casa Civil

JOSÉ ÉLCIO BATISTA

Procuradoria Geral do Estado

JUVÊNCIO VASCONCELOS VIANA

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO

Secretaria de Administração Penitenciária

LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO

Secretaria das Cidades

JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA

Secretaria da Cultura

FABIANO DOS SANTOS

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

FRANCISCO DE ASSIS DINIZ

Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho

FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR

Secretaria da Educação

ELIANA NUNES ESTRELA

Secretaria do Esporte e Juventude

ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO

Secretaria da Fazenda

**FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO
CARNEIRO PACOBAHYBA**

Secretaria da Infraestrutura

LÚCIO FERREIRA GOMES

Secretaria do Meio Ambiente

ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO

Secretaria do Planejamento e Gestão

**JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO
(RESPONDENDO)**Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania,
Mulheres e Direitos Humanos**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**

Secretaria dos Recursos Hídricos

FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA

Secretaria da Saúde

CARLOS ROBERTO MARTINS RODRIGUES SOBRINHO

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

ANDRÉ SANTOS COSTA

Secretaria do Turismo

ARIALDO DE MELLO PINHOControladoria Geral de Disciplina dos Órgãos
de Segurança Pública e Sistema Penitenciário**CÂNDIDA MARIA TORRES DE MELO BEZERRA**

VII – desenvolver atividades de caráter científico e tecnológico, desenvolvimento de produtos, serviços e processos na área da saúde;

VIII - exercer outras atividades inerentes às suas finalidades, nos termos do seu estatuto social.

CAPÍTULO V DO PATRIMÔNIO E DAS RECEITAS

Seção I

Do Patrimônio

Art. 8.º O patrimônio da Funsauê será constituído pelos bens móveis e imóveis, valores, direitos e outros bens que lhe forem destinados por ato do Chefe do Poder Executivo, doados ou que venham a ser adquiridos com sua receita própria.

§ 1.º Os bens da Funsauê serão utilizados exclusivamente na consecução de sua finalidade.

§ 2.º A Funsauê poderá receber doação de bens livres e desembaraçados, sendo admitida, observada a legislação aplicável, a doação de bem com gravame, mediante deliberação do Conselho Curador, o qual deverá justificar a sua aceitação, que não poderá implicar em prejuízos futuros à Fundação.

§ 3.º No caso de extinção da Funsauê, que somente se dará por lei estadual, todos os seus bens móveis e imóveis serão incorporados ao patrimônio do Estado.

§ 4.º No caso de extinção da Funsauê, os legados e as doações que lhe forem destinados, bem como os demais bens que forem adquiridos ou produzidos, serão incorporados ao patrimônio do Estado.

Seção II

Das Receitas

Art. 9.º Constituem receitas da Funsauê:

I - os recursos provenientes de contratos firmados entre a Funsauê e o Estado, bem como aqueles decorrentes do apoio aos municípios e Consórcios Públicos de Saúde;

II - os recursos oriundos de convênios, acordos ou contratos celebrados com a Administração Pública e com entidades nacionais e internacionais, públicas ou privadas, respeitado o disposto no parágrafo único deste artigo;

III - as doações, os legados e outros recursos que lhe forem destinados por pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado;

IV - as resultantes da alienação de bens não essenciais à sua finalidade, autorizada pelo Conselho Curador, observado o disposto na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; no parágrafo único do art. 9.º desta Lei, e no seu estatuto;

V - as resultantes de aplicações financeiras, na forma da legislação vigente; e

VI - receitas de qualquer natureza, provenientes do exercício de suas atividades.

Parágrafo único. As receitas decorrentes dos contratos que firmar

com o Estado, os Municípios e os Consórcios Públicos no âmbito do SUS ou de qualquer outro serviço próprio às suas finalidades estatutárias, serão classificadas em seu orçamento como receita própria da Funsauê.

CAPÍTULO VI

DOS REQUISITOS E DAS VEDAÇÕES PARA ADMINISTRADORES

Seção I

Dos Requisitos

Art. 10. Os administradores, membros da Diretoria Executiva e dos seus conselhos superiores, deverão atender aos seguintes requisitos obrigatórios:

I - ser cidadão de reputação ilibada;

II - ter notório conhecimento compatível com o cargo para o qual foi indicado;

III - ter formação acadêmica compatível com o cargo para o qual foi indicado; e

IV - ter, no mínimo, 10 (dez) anos no setor público ou privado, na área de atuação da Funsauê ou em área conexa àquela para a qual for indicado em função de direção superior.

Parágrafo único. A formação acadêmica deverá contemplar curso de graduação ou pós-graduação reconhecido ou credenciado pelo Ministério da Educação.

Seção II

Das Vedações

Art. 11. É vedada a indicação para o Conselho Curador, para a Diretoria Executiva e para o Conselho Fiscal:

I - de titular de mandato no Poder Legislativo de qualquer ente federativo;

II - de parentes consanguíneos ou afins até o terceiro grau das pessoas em relação ao Secretário de Estado da Saúde e do Governador do Estado;

III - de pessoa no exercício regular de cargo em organização sindical;

IV - de pessoa que atuou, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, como participante de estrutura decisória de partido político ou em trabalho vinculado à organização, estruturação e realização de campanha eleitoral;

V - de pessoa física que tenha firmado contrato ou parceria, como fornecedor ou comprador, demandante ou ofertante, de bens ou serviços de qualquer natureza, com o Estado ou com a Fundação nos 3 (três) anos anteriores à data de sua nomeação; e

VI - de pessoa que tenha ou possa ter qualquer forma de conflito de interesse com o Estado ou com a Funsauê.

Parágrafo único. O estatuto estabelecerá regras quanto à comprovação da elegibilidade dos administradores da Funsauê para os cargos mencionados neste Capítulo.

CAPÍTULO VII
DA DIREÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

Seção I

Dos Órgãos de Direção Superior

Art. 12. A Funsauúde terá os seguintes órgãos de direção superior e de administração:

- I – Conselho Curador;
- II – Diretoria Executiva; e
- III – Conselho Fiscal.

Parágrafo único. Os administradores de ambos os Conselhos e da Diretoria Executiva deverão, nos termos do disposto no estatuto social, ser avaliados por seu desempenho anualmente.

Seção II

Do Conselho Curador

Art. 13. O Conselho Curador é o órgão superior de direção, controle e fiscalização e constituir-se-á por 7 (sete) membros titulares, sendo:

- I – 2 (dois) membros designados pelo Governador do Estado, sendo 1 (um) o Secretário da Fazenda e outro 1 (um) representante da sociedade civil;
- II – 4 (quatro) membros escolhidos pelo Secretário de Estado da Saúde;
- III – 1 (um) membro representando os seus trabalhadores, na forma do estatuto social.

§ 1.º A presidência do Conselho Curador será exercida por um dos membros de que trata o inciso II do caput, na forma do disposto no estatuto social.

§ 2.º Cabe ao Governador do Estado a designação dos membros do Conselho Curador.

§ 3.º O prazo de gestão dos Conselheiros mencionados será de 2 (dois) anos, facultada a recondução por mais 3 (três) períodos.

§ 4.º Os membros do Conselho Curador exercerão suas atribuições de forma não remunerada, sendo considerada sua atividade como de relevância pública e social.

§ 5.º Poderá ser paga aos conselheiros ajuda de custo, na forma da legislação, para cobrir despesas para exercício das funções no Conselho Curador, tais como diárias, alimentação, hospedagem e transporte, nos termos do seu estatuto social.

Seção III

Da Diretoria Executiva

Art. 14. A Diretoria Executiva, órgão de direção subordinada ao Conselho Curador e de administração superior da Funsauúde é constituída por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) diretores, nos termos do seu estatuto social, com prazo de gestão de 2 (dois) anos, permitida 3 (três) reconduções, indicados pelo Secretário de Estado da Saúde e designados pelo Governador do Estado, observados os requisitos estabelecidos no estatuto social.

§ 1.º A Diretoria Executiva será responsável pelos atos praticados em desconformidade com a lei, com o estatuto social, com quaisquer contratos e com as diretrizes institucionais emanadas pelo Conselho Curador.

§ 2.º A recondução de qualquer membro da Diretoria Executiva fica vinculada, obrigatória e comprovadamente, à avaliação de seu desempenho, principalmente no tocante ao cumprimento de metas qualitativas e quantitativas estabelecidas no contrato estatal de serviços, conforme previsto no estatuto e em atos do Conselho Curador.

Art. 15. O Diretor-Presidente representará a Funsauúde, em juízo ou fora dela, ativa ou passivamente, podendo constituir mandatários ou delegar competência, permitindo, se for o caso, a subdelegação às autoridades subordinadas.

Seção IV

Do Conselho Fiscal

Art. 16. O Conselho Fiscal é órgão permanente de fiscalização, de atuação colegiada e individual.

Art. 17. O Conselho Fiscal será composto de 3 (três) membros titulares, indicados pelo Secretário da Saúde, sendo pelo menos 1 (um) servidor efetivo, todos nomeados pelo Governador do Estado.

Art. 18. O prazo de gestão dos conselheiros do Conselho Fiscal é de 2 (dois) anos, possibilitadas 3 (três) reconduções, cabendo ao estatuto social da Funsauúde dispor sobre os demais requisitos do exercício das funções.

CAPÍTULO VIII

DAS AGÊNCIAS REGIONAIS DE SAÚDE

Art. 19. As Agências Regionais de Saúde, unidades desconcentradas da Funsauúde, nos termos desta Lei, têm a finalidade de atuar em serviços de saúde estaduais situados geograficamente no âmbito de cada região de saúde, nos termos do estatuto social, e prestar apoio aos municípios e consórcios da região.

§ 1.º As Agências Regionais de Saúde devem coordenar as atividades da central de regulação assistencial regional, nos termos do disposto na Lei Estadual n.º 17.006, de 30 de setembro de 2019, bem como os serviços estaduais de cunho assistencial ou a eles relacionados, no âmbito de cada região de saúde.

§ 2.º As Agências Regionais de Saúde devem apoiar Estado, municípios e consórcios situados na sua região de saúde em suas atividades assistenciais de cunho regional, bem como as atividades administrativas e operacionais da Comissão Intergestores Regional – CIR –, podendo firmar contrato ou outra forma de ajuste com municípios e consórcios, como unidade intermediadora da Funsauúde.

CAPÍTULO IX

DAS ESTRUTURAS DE CONTROLE INTERNO

Art. 20. A Funsauúde adotará regras de estrutura e práticas de gestão de riscos e controle interno que abranjam:

- I – ação dos administradores e empregados, por meio da implementação cotidiana de práticas de controle interno;
- II – área responsável pela verificação de cumprimento de obrigações e de gestão de riscos;
- III – auditoria interna.

Art. 21. Deverá ser elaborado e divulgado Código de Conduta e Integridade, que disponha sobre:

- I – princípios, valores e missão da Funsauúde, bem como orientações sobre a prevenção de conflito de interesses e vedação de atos de corrupção e fraude;
- II – instâncias internas responsáveis pela atualização e aplicação do Código de Conduta e Integridade;
- III – canal de comunicação que possibilite o recebimento de manifestações e denúncias internas e externas no cumprimento do Código de Conduta e Integridade e das demais normas internas de ética e obrigacionais;

IV – mecanismos de proteção que impeçam qualquer espécie de retaliação à pessoa que utilize o canal de denúncias;

V – sanções aplicáveis em caso de violação às regras do Código de Conduta e Integridade.

§ 1.º A área responsável pela verificação do cumprimento de obrigações e de gestão de riscos deverá ser vinculada ao Diretor-Presidente, devendo o estatuto social prever as atribuições da área bem como estabelecer mecanismos que assegurem atuação independente.

§ 2.º Os dirigentes não são responsáveis por atos ilícitos de outros administradores, salvo se com eles forem coniventes, se negligenciarem na fiscalização ou se, deles tendo conhecimento, deixarem de agir para impedir a sua prática.

Art. 22. A Funsauúde sujeitar-se-á às normas de fiscalização e controle previstas em seu estatuto e à supervisão da Sesa, sem prejuízo da fiscalização dos órgãos de controle interno e externo, para efeito de cumprimento de seus objetivos estatutários, harmonização de sua atuação com a Política Estadual de Saúde e obtenção de eficiência administrativa.

Art. 23. A Funsauúde deverá submeter suas contas relativas a cada exercício fiscal à apreciação do Tribunal de Contas do Estado e encaminhar relatório de gestão ao Conselho Estadual de Saúde.

CAPÍTULO X

DO REGIME DE EMPREGO E DO PESSOAL

Art. 24. Os empregados estarão sujeitos ao regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT –, à legislação complementar e aos regulamentos internos da Funsauúde.

Art. 25. A admissão de empregados será realizada mediante prévia aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos.

Parágrafo único. A dispensa dos empregados da Funsauúde poderá ocorrer por ato unilateral, de modo motivado, nos termos do art. 482 e art. 158, parágrafo único, da CLT, em razão de descumprimento recorrente das normas técnicas e protocolos adotados pelos serviços, bem como por questões de ordem econômico-financeira que comprometam a sua sustentabilidade, sempre precedida de processo administrativo, no qual seja assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Art. 26. Os requisitos para o provimento dos empregos, do exercício de funções e cargos e respectivos salários serão fixados em Plano de Cargos e Salários e Plano de Funções.

Art. 27. Os empregos em comissão, de livre nomeação e exoneração, aprovados pelo Conselho Curador, serão submetidos à aprovação do Secretário

da Saúde, que fixará, também, o limite de seu quantitativo, de acordo com critérios técnicos previstos no estatuto da Funsauúde.

CAPÍTULO XI

DAS COMPRAS E DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Art. 28. A Funsauúde estará sujeita às regras gerais estabelecidas para as licitações e os contratos fixadas pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.

Parágrafo único. Nos termos do art. 119 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, a Funsauúde poderá elaborar regulamento próprio de aquisição de bens e serviços, que deverá ser aprovado pelo Conselho Curador e publicado no Diário Oficial do Estado.

CAPÍTULO XII

DA EDUCAÇÃO, DA PESQUISA E DA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

Art. 29. A Funsauúde, no desenvolvimento das atividades de pesquisa e inovação tecnológica em saúde, constituir-se-á como Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação nos termos da Lei Federal n.º 10.973, de 2 de dezembro de 2004, cabendo-lhe a pesquisa básica ou aplicada, de caráter científico e tecnológico, destinada a aumentar a eficácia e a qualidade dos serviços prestados.

§ 1.º A Funsauúde poderá estabelecer programa próprio de pesquisa e desenvolvimento, podendo conceder bolsas a seus empregados, a servidores públicos e a terceiros, mediante seleção pública para sua execução, nos termos de regulamento a ser estabelecido pelo Conselho Curador.

§ 2.º A Funsauúde poderá estabelecer programa de educação em serviço, podendo ofertar bolsas de residência profissional, de educação tutorial e de trainee.

§ 3.º O regulamento que dispuser sobre os programas de educação continuada, pesquisa e inovação deverá estabelecer expressamente o caráter público dos resultados das atividades desenvolvidas pela Funsauúde, mesmo quando financiadas pela iniciativa privada.

CAPÍTULO XIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 30. A execução dos serviços de saúde assistenciais de âmbito regional pertencentes ao Estado será transferida para a Funsauúde mediante avaliação quanto à sua oportunidade e conveniência, podendo ser feito de modo escalonado.

§ 1.º A cessão de uso dos bens públicos móveis e imóveis, afetados à execução dos serviços transferidos, deverá observar as normas estaduais que regem a matéria e ser precedida de inventário, nos termos da legislação estadual de regência.

§ 2.º Fica autorizada a transferência de projetos em execução, contratos, convênios, termos de colaboração, termos de fomento e serviços existentes na Secretaria da Saúde para a Funsauúde.

§ 3.º Fica facultado ao Estado do Ceará a cessão de servidores lotados nos serviços a serem transferidos para a Funsauúde, na forma de decreto, a forma de compensação dos custos decorrentes.

§ 4.º O servidor lotado nos serviços de saúde estadual que venha a ser cedido à Funsauúde terá assegurados os seus direitos e as vantagens em relação aos seus cargos efetivos, ficando vinculado, para fins funcionais, disciplinares e de aposentadoria, ao seu regime originário, devendo o seu afastamento ser realizado formalmente, nos termos da legislação estadual.

§ 5.º O servidor cedido poderá receber vantagem pecuniária paga pela Funsauúde, que não se incorpora aos seus vencimentos ou à remuneração de origem.

Art. 31. A Funsauúde poderá solicitar a cessão de servidores ou empregados de órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Estadual, em especial da Secretaria da Saúde, podendo, ainda, solicitar pessoal da esfera de governo federal e municipal.

Art. 32. Até que seja editado regulamento próprio, a contabilidade da Funsauúde submete-se às regras específicas do Conselho Federal de Contabilidade para fundações.

Art. 33. Fica autorizada a transferência financeira de até R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) para composição do patrimônio inicial da Funsauúde, não reembolsável, sem prejuízo dos bens móveis, imóveis e direitos que lhe sejam destinados.

§ 1.º A transferência financeira indicada no caput deste artigo será realizada com recursos do Fundo Estadual da Saúde ou do Tesouro Estadual.

§ 2.º A Funsauúde não é dependente do orçamento público do Estado para o custeio de suas atividades legais e estatutárias e investimentos.

Art. 34. Fica estipulado o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias para a celebração do primeiro contrato de serviço, a contar da data da instalação e do funcionamento da Funsauúde.

Art. 35. Fica alterado o caput do art. 24 da Lei Estadual n.º 11.966, de 17 de junho de 1992, e acrescido o § 4.º ao referido artigo, com a seguinte redação:

“Art. 24. Os cargos ou empregos públicos da Administração Direta, entidades autárquicas e fundacionais, inclusive de natureza comissionada, ressalvadas as das fundações públicas de direito privado, terão os valores de suas referências vencimentais ou salariais, bem como os intervalos entre as referências, fixados por lei.

.....

§ 4.º O disposto no § 1.º deste artigo aplica-se às fundações públicas estaduais de direito privado, cujo quadro de pessoal e cujas remunerações serão definidos pelo respectivo Conselho Curador.” (NR)

Art. 36. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 37. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de março de 2020.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

DECRETO Nº33.514, de 18 de março de 2020.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, A ÁREA E IMÓVEIS QUE INDICA, COM SUAS BENFEITORIAS E ACESSÕES, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO CEARENSE DE PACATUBA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no art. 5º, alínea “h” e “i”, do Decreto-Lei 3365/1941 e suas posteriores alterações. Considerando que a Companhia de Gestão de Recursos Hídricos – COGERH tem a missão de gerenciar os recursos hídricos no Ceará, promovendo o acesso à água e contribuindo para o desenvolvimento sustentável. Considerando a significativa importância do Sistema Integrado de Abastecimento de Água para atender as demandas hídricas e garantir o desenvolvimento sustentável da Região Metropolitana de Fortaleza. Considerando a necessidade de continuidade da implementação da Política de Recursos Hídricos no Estado do Ceará. Considerando que caberá à Companhia de Gestão de Recursos Hídricos do Ceará – COGERH, executar pagamento às desapropriações de bens necessários à implementação do Plano Estadual dos Recursos Hídricos, promovidas pelo Poder Executivo, conforme alteração do art. 7º promovida pela Lei Estadual nº 16.696, de 14 de dezembro de 2018. DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área com suas benfeitorias, acessões e outros acessórios, correspondente ao lote 21 (vinte e um) da quadra 15 do Loteamento Serra Verde, Nova Monguba no Município de Pacatuba, existentes na área total de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), com um perímetro de 70,00 m (setenta metros), conforme estabelecido no anexo I deste Decreto e na Poligonal, cujas coordenadas em projeção UTM, datum SIRGAS 2000 estão descritas a seguir:

O terreno regular, distando 92,50 metros para a CE-060. Inicia-se a descrição deste perímetro partindo do ponto P1, com coordenadas UTM Datum SIRGAS2000, 543.395,085 Este e 9.566.124,761 Norte, seguindo com distância de 10,00m e ângulo de 90º chega-se ao ponto P2, com coordenada 543.405,059 Este e 9.566.124,042 Norte, deste segue com distância de 25,00m e ângulo de 90º até o ponto P3, com coordenada 543.403,260 Este e 9.566.099,106 Norte, deste segue com distância de 10,00m e ângulo de 90º até o ponto P4, com coordenada 543.393,286 e 9.566.099,826, deste com distância de 25,00m e ângulo de 90º até o ponto P1, ponto inicial do perímetro.

Confinantes:

Norte (frente) – Do vértice P1 para o vértice P2, com a Rua 13, lado par, medindo 10,00 metros.

Sul (fundos) – Do vértice P3 para o vértice P4, com o lote 10 da mesma quadra, de propriedade de JG Empreendimentos e Participações Ltda, por onde mede 10,00 metros.

Nascente (lado direito) – Do vértice P2 para o vértice P3, com o lote 22 da mesma quadra, por onde mede 25,00 metros.

Poente (lado esquerdo) – Do vértice P4 para o vértice P1, com o lote 20 da mesma quadra, por onde mede 25,00 metros.

Art. 2º Esta desapropriação destina-se à construção de One Way para proteção da Adutora de Abastecimento do município de Maranguape, situada no município de Pacatuba-CE.

Art. 3º Caberá à Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos do Ceará – COGERH, proceder, por via administrativa ou judicial, à desapropriação prevista neste Decreto, nos termos Lei Estadual nº 16.696, de 14 de dezembro de 2018.



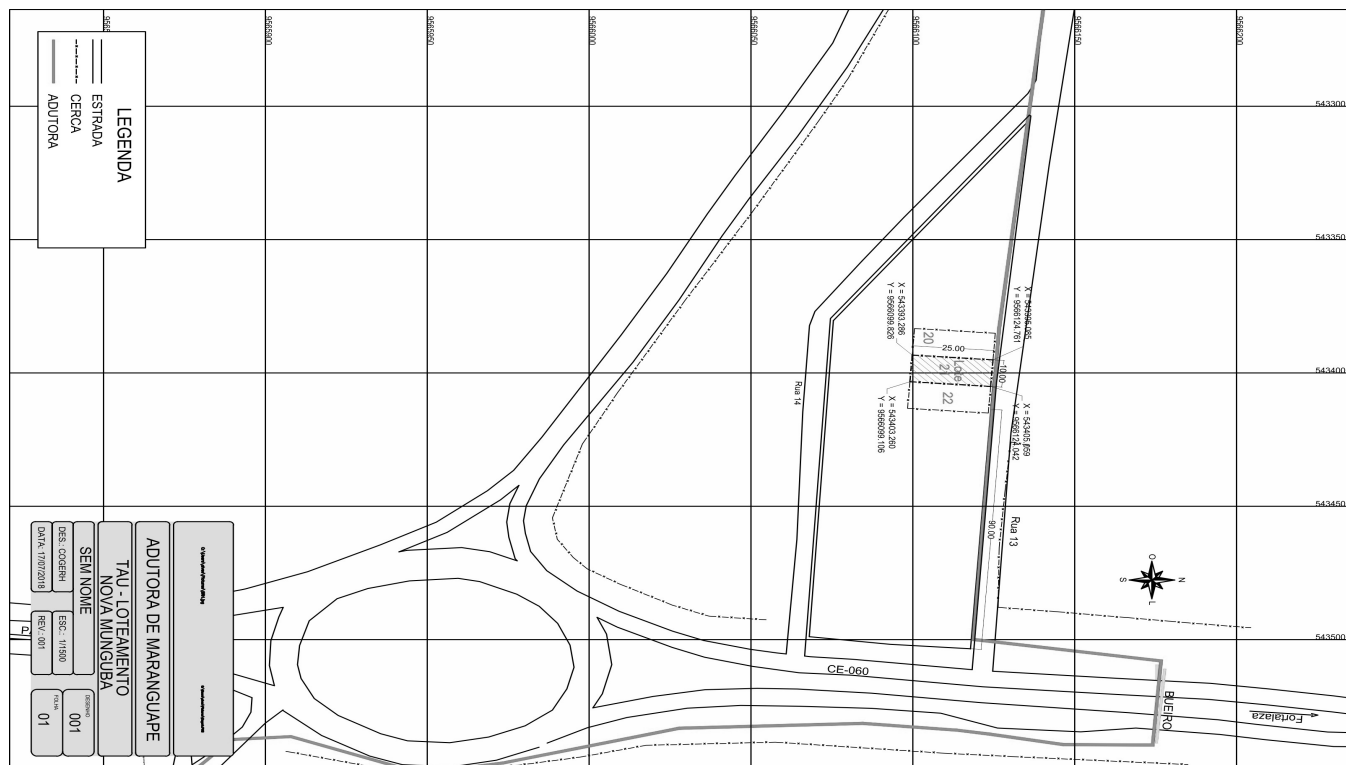
Art. 4º As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta dos recursos próprios da Companhia de Gestão de Recursos Hídricos – COGERH.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de março de 2020.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO



*** **

DECRETO Nº33.515, de 18 de março de 2020.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O TERRENO E SUAS RESPECTIVAS BENFEITÓRIAS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e com fundamento no Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956 e da Lei nº 6.602, de 07 de dezembro de 1978, e CONSIDERANDO a implantação do Sistema de Abastecimento, do Município de Marco, CONSIDERANDO que as construções do Escritório é imprescindível ao referido Sistema. DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de Desapropriação, por via amigável ou judicial, a ser promovida pela COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, após a necessária avaliação, 01 (um) terreno, com suas respectivas benfeitorias, situado, no Município de Marco, neste Estado, Memorial Descritivo: 62/2014, com as seguintes características. Terreno: formato regular com finalidade à Construção do Escritório, localizado no Município de Marco, situado à Rua Dide Rios (BR 402), no Bairro Vermelho, distante 40,93m para esquina mais próxima para a Rua Monsenhor Valdir Lopes de Castro de propriedade Desconhecido, perfazendo uma área total de 215,28m², com suas medidas e confrontações a seguir: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9.654.507,09m. e E 372.191,60m., situado no limite com Terreno de Propriedade Desconhecido, deste, segue com azimute de 172°50'33" e distância de 18,00m., confrontando neste trecho com Terreno de Propriedade de Desconhecido, até o vértice P2, de coordenadas N 9.654.489,23m. e E 372.193,84m.; deste, segue com azimute de 262°50'33" e distância de 11,96 m., confrontando neste trecho com Rua Dide Rios, até o vértice P3, de coordenadas N 9.654.487,74m. e E 372.181,98m.; deste, segue com azimute de 352°50'33" e distância de 18,00m., confrontando neste trecho com Terreno de Propriedade de José Leorne Rios, até o vértice P4, de coordenadas N 9.654.505,60 m e E 372.179,74m.; deste, segue com azimute de 82°50'33" e distância de 11,96m., confrontando neste trecho com Terreno pertencente a posseira Cagece, até o vértice P1, de coordenadas N 9.654.507,09m. e E 372.191,60m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM, tendo como o Datum SIRGAS 2000.

Ao Norte (fundos) – Com Terreno, pertencente a posseira Cagece, medindo 11,96m que faz frente para a Avenida Prefeito Guido Osterno .

Ao Sul (frente) – Com a Rua Dide Rios (BR 402), medindo 11,96m.

Ao Leste (lado esquerdo) – Com Terreno, pertencente a Fábrica, que faz frente para a Rua Dide Rios (BR 402), medindo 18,00m.

Ao Oeste (lado direito) – Com Terreno de Propriedade de José Leorne Rios, que faz frente para a Rua Dide Rios (BR 402), medindo 18,00m.

Art. 2º O terreno descrito no artigo anterior destinar-se-á à construção do Escritório para implantação do Sistema de Abastecimento de Água, do Município de Marco.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto são ações do RECURSO PRÓPRIO da CAGECE.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de março de 2020.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Lucio Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DAS CIDADES

ANEXO A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº33.515, DE 18 DE MARÇO DE 2020

MEMORIAL DESCRITIVO Nº62/2014

Um terreno de formato regular com finalidade à Construção do Escritório, localizado no Município de Marco, situado à Rua Dide Rios (BR 402), no Bairro Vermelho, distante 40,93m para esquina mais próxima para a Rua Monsenhor Valdir Lopes de Castro de propriedade Desconhecido, perfazendo uma área total de 215,28m², com suas medidas e confrontações a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9.654.507,09m. e E 372.191,60m., situado no limite com Terreno de Propriedade Desconhecido, deste, segue com azimute de 172°50'33" e distância de 18,00m., confrontando neste trecho com Terreno de Propriedade de Desconhecido, até o vértice P2, de coordenadas N 9.654.489,23m. e E 372.193,84m.; deste, segue com azimute de 262°50'33" e distância de 11,96 m., confrontando neste trecho com Rua Dide Rios, até o vértice P3, de coordenadas N 9.654.487,74m. e E 372.181,98m.; deste, segue com azimute de 352°50'33" e distância de 18,00m., confrontando neste trecho com Terreno de Propriedade de José Leorne Rios, até o vértice P4, de coordenadas N 9.654.505,60 m e E 372.179,74m.; deste, segue com azimute de 82°50'33" e distância de 11,96m., confrontando neste trecho com Terreno pertencente a posseira Cagece, até o vértice P1, de coordenadas N 9.654.507,09m. e E 372.191,60m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM, tendo como o Datum SIRGAS 2000.

Ao Norte (fundos) – Com Terreno, pertencente a posseira Cagece, medindo 11,96m que faz frente para a Avenida Prefeito Guido Osterno .

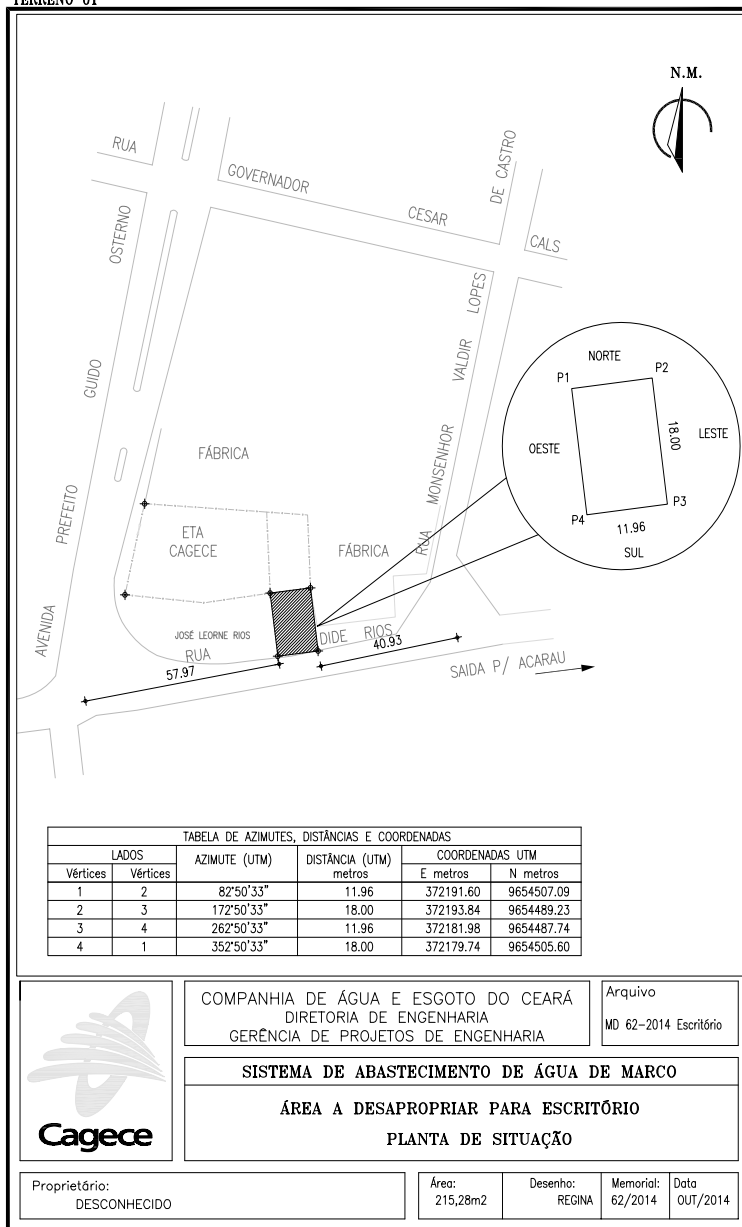
Ao Sul (frente) – Com a Rua Dide Rios (BR 402), medindo 11,96m.

Ao Leste (lado esquerdo) – Com Terreno, pertencente a Fábrica, que faz frente para a Rua Dide Rios (BR 402), medindo 18,00m.

Ao Oeste (lado direito) – Com Terreno de Propriedade de José Leorne Rios, que faz frente para a Rua Dide Rios (BR 402), medindo 18,00m.

ANEXO A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº33.515, DE 18 DE MARÇO DE 2020

TERRENO 01



*** **

DECRETO Nº33.516, 18 de março de 2020.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, AS ÁREAS E IMÓVEIS QUE INDICA, COM SUAS BENFEITORIAS E ACESSÕES, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO CEARENSE DE FORTALEZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no art. 5º, alínea "h", do Decreto-Lei 3365/1941 e suas posteriores alterações. Considerando o estabelecido na Lei Federal 8693, de 03 de agosto de 1993, que dispõe sobre a descentralização dos serviços de transporte ferroviário coletivo de passageiros, urbano e suburbano, da União para os Estados e Municípios; Considerando a implantação do Projeto de um moderno Sistema de Transporte de Passageiros sobre trilhos na Região Metropolitana de Fortaleza, através do modelo VLT – Veículo Leve Sobre Trilho, com a integração do ramal ferroviário Parangaba – Mucuripe ao Projeto METROFOR e ao Projeto da via Expressa, elaborado pelo Município de Fortaleza; Considerando, ainda, a necessidade da disponibilidade de áreas de terra ao longo da faixa de domínio federal já existente, para implementação dos objetivos acima mencionados. DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área com suas benfeitorias, acessões e outros acessórios, situada no Município de Fortaleza/CE, existentes na área total de 1.993,30 m², conforme estabelecido no anexo de I deste Decreto e na poligonal, cujas coordenadas em projeção UTM, tendo como Datum o SIRGAS2000 estão descritas a seguir:

Poligonal delimitada pela Rua Almirante Henrique de Sabóia, entre as Ruas Carolina Sucupira e Vicente Linhares, com a seguinte descrição: Partindo-se do vértice P1, de coordenadas: X = 556678.2507; Y = 9586061.4351, percorre-se 49,00 metros na direção NO, até encontrarmos o vértice P2. Partindo-se de P2, de coordenadas: X = 556633.1199; Y = 9586075.8477, e percorrendo 40,00 metros, encontramos o vértice P3. Partindo-se do P3, de coordenadas: X = 556610.5386; Y = 9586041.6796, e percorrendo 53,30 metros, encontramos o vértice P4. Partindo-se do P4, de coordenadas: X = 556661.8215; Y = 9586027.1178, e percorrendo 40,00 metros, encontramos o vértice P1, fechando assim a poligonal com uma área de 1.933,30 m² e um perímetro de 182,30 metros, confinando-se a SUL pela Rua Vicente Linhares, a OESTE pela Almirante Henrique de Sabóia e ao NORTE e LESTE por edificações remanescentes.

Art. 2º. A desapropriação da área descrita no artigo anterior destina-se à implantação da Passarela da Rua Vicente Linhares inserida no âmbito do Projeto VLT – Parangaba/ Mucuripe, em Fortaleza/CE.

Art. 3º. Caberá à Procuradoria-Geral do Estado, por meio da Comissão Central de Desapropriações e Perícias da Procuradoria do Patrimônio e do Meio Ambiente, proceder, por via administrativa ou judicial, à desapropriação prevista neste decreto, nos termos da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, e posteriores alterações.

Art. 4º. As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta do Tesouro do Estado.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de março de 2020.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

DECRETO Nº33.518, de 18 de março de 2020.

ALTERA O DECRETO Nº33.486, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO a necessidade promover alteração no Decreto n.º 33.486, de 27 de fevereiro de 2020, no intuito de prever regra transitória regulando a aplicação do referido diploma a processos de dispensas de licitação já abertos quando de sua edição, evitando, com isso, prejuízo à tramitação dos referidos procedimentos; DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto nº 33.486, de 27 de fevereiro de 2020, para acrescentar-lhe o art. 18 - A, que passa a vigorar com seguinte redação:

“Art. 18 – A. O disposto neste Decreto não se aplica a processos administrativos para contratação de bens e/ou serviços protocolizados até a data de sua publicação, regendo-se o respectivo procedimento pela legislação anterior.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de março de 2020.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

DECRETO Nº33.525, de 24 de março de 2020.

ABRE AO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$ 285.477.673,28 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com o inciso III do § 1º, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 5º da Lei Estadual nº 17.161, de 27 de dezembro de 2019 – LOA 2020 e com o art. 40 e o inciso II do art. 80 da Lei Estadual nº 16.944, de 17 de julho de 2019 – LDO 2020. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES, entre projetos e atividades, para aquisição de equipamentos e insumos com o objetivo de combater o novo CORONAVÍRUS – COVID-19. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar ao orçamento do Fundo Estadual de Saúde, no valor de R\$ 285.477.673,28 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO MILHÕES, QUATROCENTOS E SETENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

R\$ 1,00			
ÓRGÃO	SIGLA	ORIGEM	APLICAÇÃO
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	EGE	90.000.000,00	0,00
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	SOP	50.000.000,00	0,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	10.810.045,00	285.477.673,28
Operações de Crédito Externas - Tesouro/BID (F. 248.59)		134.667.628,28	
TOTAL		285.477.673,28	285.477.673,28

Art. 2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem de anulação de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de março de 2020.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR
José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART. 2º DO DECRETO Nº33.525, DE 24 DE MARÇO DE 2020

ANULACÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS									
Secretaria:	40000000	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO							
Órgão:	40000000	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO							
Unid. Orçamentária:	40100002	ENTIDADE SOB SUPERVISÃO DA SEPLAG							
Função.Subfunção.Programa:	04.121.212	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO							
Ação:	10030	Reforço as Dotações Orçamentárias dos Órgãos e Entidades para a Execução do Programa de Cooperacão Federativa.							
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
			INVESTIMENTOS	101.00	0		21.652.150,00		
Ação:	00011	Reforço de Dotações de Pessoal decorrente de Concursos, Plano de Cargos e Acordos.							
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	101.00	0		68.347.850,00		
Total da Unidade Orçamentária:							90.000.000,00		
Total do Órgão:							90.000.000,00		
Total da Secretaria:							90.000.000,00		
Total do Movimento:							90.000.000,00		

ANEXO II A QUE SE REFERE O ART. 2º DO DECRETO Nº33.525, DE 24 DE MARÇO DE 2020

ANULACÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - INDIRETAS									
Secretaria:	24000000	SECRETARIA DA SAÚDE							
Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE							
Unid. Orçamentária:	24200004	COORDENADORIA DE POLÍTICAS E ATENÇÃO À SAÚDE - COPAS							
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631	ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO							
Ação:	13992	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES/AMONTADA							
Região:	06	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
			INVESTIMENTOS	100.00	0		10.810.045,00		
Total da Unidade Orçamentária:							10.810.045,00		
Total do Órgão:							10.810.045,00		
Total da Secretaria:							10.810.045,00		
Secretaria:	43000000	SECRETARIA DAS CIDADES							
Órgão:	43200007	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS							
Unid. Orçamentária:	43200007	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS							
Função.Subfunção.Programa:	26.782.342	INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA							
Ação:	10071	Obras e Supervisão (CEARA IV - B - Comp. II).							
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
			INVESTIMENTOS	248.59	1		25.000.000,00		
Região:	14	VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
			INVESTIMENTOS	248.59	1		10.000.000,00		
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
			INVESTIMENTOS	248.59	1		15.000.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:							50.000.000,00		
Total do Órgão:							50.000.000,00		
Total da Secretaria:							50.000.000,00		
Total do Movimento:							60.810.045,00		

ANEXO III A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº33.525, DE 24 DE MARÇO DE 2020

CRÉDITO SUPLEMENTAR - INDIRETAS									
Secretaria:	24000000	SECRETARIA DA SAÚDE							
Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE							
Unid. Orçamentária:	24200004	COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, PREVENÇÃO EM SAÚDE - COVEPS							
Função.Subfunção.Programa:	10.305.632	PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO							
Ação:	10674	Aquisição e Instalação de Material Permanente das Áreas de Vigilância em Saúde.							
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
			INVESTIMENTOS	248.59	1		184.667.628,28		
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
			INVESTIMENTOS	101.00	0		90.000.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:							274.667.628,28		
Unid. Orçamentária:	24200104	COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR - COVAST							
Função.Subfunção.Programa:	10.305.632	PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO							
Ação:	10674	Aquisição e Instalação de Material Permanente das Áreas de Vigilância em Saúde.							
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
			INVESTIMENTOS	100.00	0		10.810.045,00		
Total da Unidade Orçamentária:							10.810.045,00		
Total do Órgão:							285.477.673,28		
Total da Secretaria:							285.477.673,28		
Total do Movimento:							285.477.673,28		

*** **



DECRETO Nº33.526, de 24 de março de 2020.

SUSPENDE E PRORROGA, POR CONTA DOS EFEITOS DA PANDEMIA DO COVID-19 (CORONAVÍRUS), OS PRAZOS CONCERNENTES A ATOS E PROCEDIMENTOS DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ E DA PROCURADORIA DO ESTADO DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 88 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO motivo de força maior decorrente de situação de emergência em saúde pública, reconhecida pelo Decreto estadual n.º 33.510, de 16 de março de 2020, causada pela pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), que impede o regular funcionamento dos órgãos integrantes da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda e da Procuradoria do Estado; CONSIDERANDO a necessidade de suspender prazos impostos aos contribuintes em processos e procedimentos administrativos fiscais; CONSIDERANDO a necessidade de prorrogar a vigência de atos administrativos concessórios de direitos aos contribuintes, bem como o prazo para o cumprimento de obrigações acessórias específicas, de modo a resguardá-los de quaisquer procedimentos fiscais durante os prazos fixados neste Decreto; CONSIDERANDO as atribuições da Procuradoria Geral do Estado do Ceará na cobrança administrativa da dívida ativa; CONSIDERANDO que a suspensão, por tempo determinado e transitório, do protesto de dívidas fiscais e do ajuizamento de novas execuções fiscais não provoca efeitos irreversíveis no orçamento, DECRETA:

Art. 1.º Ficam suspensos por 60 (sessenta) dias contados da data da publicação do Decreto nº33.510, de 16 de março de 2020, os seguintes prazos concernentes a procedimentos e atos da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará:

I - termos e notificações emitidos:

a) pelos agentes fiscais relativamente às ações fiscais plenas, restritas e de monitoramento fiscal, com ou sem ciência do contribuinte;

b) em razão de procedimentos de autorregularização relativos ao acompanhamento e controle do cumprimento de obrigações tributárias principais e acessórias em operações praticadas por Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), optantes pelo Simples Nacional, de que trata a Instrução Normativa nº79, de 18 de novembro de 2019;

II - prazos processuais em curso no âmbito do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará (CONAT), inclusive o prazo concedido ao sujeito passivo para interposição de impugnação do ato administrativo ou para pagamento de auto de infração.

Parágrafo único. No período a que alude o caput deste artigo, não serão realizadas as sessões de julgamento pelas Câmaras do Conselho de Recursos Tributários do CONAT.

Art. 2.º Ficam prorrogados por 60 (sessenta) dias contados da data da publicação do Decreto nº33.510, de 2020:

I - os Regimes Especiais de Tributação (RET);

II - os atos de credenciamento concedido nos termos dos itens 41.2, 41.6.1, e 40.0 do Decreto nº33.327, de 30 de outubro de 2019, relativamente às operações praticadas com camarão, lagosta e castanha de caju, respectivamente;

III - o prazo de entrega da Escrituração Fiscal Digital (EFD), nos termos da Seção VIII-A do Decreto nº24.569, de 1997.

Parágrafo único. O disposto no inciso I do caput deste artigo não exclui a necessidade de formalização do pedido de novo Regime Especial de Tributação no Sistema de Virtualização de Processos (VIPRO), para fins de prorrogação do atualmente existente, dentro do prazo de prorrogação de que trata o caput deste artigo.

Art. 3.º Ficam credenciados os contribuintes inscritos no Cadastro Geral da Fazenda (CGF) e enquadrados nos regimes de Recolhimento Normal, Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 20 de março de 2020, nos termos do inciso III do art. 2.º da Instrução Normativa n.º 40, de 02 de outubro de 2013.

Art. 4.º A entrega da documentação a ser realizada pela sociedade empresária beneficiária do Fundo de Desenvolvimento Industrial do Ceará (FDI) ao agente financeiro, de que trata o art. 27 do Decreto n.º 32.438, de 8 de dezembro de 2017, relativamente aos períodos de apuração dos meses de fevereiro a julho de 2020, fica prorrogada para o 15.º (décimo quinto) dia do mês de agosto de 2020.

Parágrafo único. A prorrogação prevista no caput deste artigo não exime o contribuinte beneficiário do FDI do recolhimento do ICMS não diferido no prazo legal.

Art. 5.º Ficam suspensos por 60 (sessenta) dias, a contar da publicação, do Decreto n.º 33.510, de 16 de março de 2020, as seguintes medidas de cobrança administrativa da Procuradoria da Dívida Ativa do Estado do Ceará:

I - os atos de inscrição de débitos em dívida ativa, salvo para evitar a

prescrição;

II - o encaminhamento para protesto de certidões de dívida ativa;

III - o ajuizamento de execuções fiscais, à exceção para evitar a prescrição da

pretensão Fazendária;

Art. 6.º Ficam sobrestados os efeitos dos protestos de certidões de dívida ativa realizados, no mês de março, pelo prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação do Decreto nº33.510, de 16 de março de 2020.

Art. 7.º Em caso de continuidade da situação de emergência em saúde pública, e findos os prazos estabelecidos no presente Decreto, fica a Secretaria da Fazenda e a Procuradoria do Estado autorizados a prorrogá-los através de ato normativo específico.

Art. 8.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de março de 2020.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba
SECRETARIA DA FAZENDA
Juvêncio Vasconcelos Viana
PROCURADOR - GERAL DO ESTADO

*** **

DECRETO Nº33.527, de 24 de março DE 2020.

ALTERA O DECRETO Nº 33.523, DE 23 DE MARÇO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso XIX, da Constituição do Estado do Ceará, CONSIDERANDO a necessidade de promover ajustes no texto do Decreto n.º 33.523, de 23 de março de 2020, para melhor adequá-lo às finalidades para as quais foi editado, DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os art. 2º e 3º, do Decreto nº 33.523, de 23 de março de 2020, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º No período de emergência estadual em saúde, os corpos decorrentes de óbitos pelo novo coronavírus deverão ser enviados da unidade de saúde para o serviço funerário, o qual funcionará 24 (vinte e quatro horas) por dia, domingo a domingo, observadas as orientações da Agência de Vigilância Sanitária.

§1º Em caso de óbito fora do horário de funcionamento dos cemitérios, o corpo deverá ser guardado na funerária até o dia subsequente, quando possível o sepultamento, ficando vedado o velório em qualquer circunstância.

§2º O procedimento para enterro de pessoas cujo óbito tenha decorrido do novo coronavírus observará orientações expedidas pela Secretaria da Saúde.

Art. 3º Pelo período de 90 (noventa) dias a partir de 1º de abril de 2020, ficam isentos do pagamento de tarifa à CAGECE os usuários residenciais dos serviços de água e esgoto que se enquadrem no padrão básico, desde que o respectivo consumo não ultrapasse 10 (dez) m³/mês.

§1º No período de que trata o “caput”, deste artigo, os usuários residenciais dos serviços de água e esgoto do município de Fortaleza e de sua Região Metropolitana enquadrados no padrão básico e regular também ficam isentos do pagamento da tarifa de contingência a que se refere o art. 46, da Lei Federal n.º 11.445, de 05 de janeiro de 2007.

§2º A CAGECE e a agência reguladora do serviço adotarão as providências necessárias para operacionalização das medidas previstas neste artigo.”

Art. 2º A vedação disposta no art. 1º, do Decreto n.º 33.519, de 19 de março de 2020, não abrange o setor da indústria produtor de urnas funerárias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de março de 2020.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

GOVERNADORIA**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****AVISO DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20200001**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a Concorrência Pública Nacional Nº 20200001 de interesse da AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, que tem por objeto **Outorga da Concessão para Exploração do Serviço Público Regular Interurbano de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 12/05/2020 às 9h. FORNECIMENTO DO EDITAL: no site www.seplag.ce.gov.br ou na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um DVD virgem ou Pen Drive. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de março de 2020.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **



AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20200014
IG Nº1051790000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a Concorrência Pública Nacional Nº 20200014 de interesse da Superintendência de Obras Públicas - SOP-CE, que tem por objeto a **obra de restauração da rodovia Ce-265**, no trecho: entr. Ce-176 (Morro Redondo) – Nova Russas, com extensão de 28,48km, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **ENDE-REÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 24/04/2020 às 9h. **FORNECIMENTO DO EDITAL:** no site www.seplag.ce.gov.br ou na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um DVD virgem ou Pen Drive. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 17 de março de 2020.

Maria Betânia Saboia Costa
 VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190027
IG Nº1043648000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20190027 de interesse da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, cujo OBJETO é: **Aquisição com instalação de material permanente (quadros brancos) para atender as necessidades da feclesc/funece**, MOTIVO: Alterações no Edital. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 16862019, até o dia 08/04/2020 às 08h:30min (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 16 de março de 2020.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
 PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190187

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20190187, de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Ventosas e Válvulas**, MOTIVO: Alterações no Edital. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 16972019, até o dia 06/04/2020 às 10h30min (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 17 de março de 2020.

Isabel Maria Silva Braga
 PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20191453

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20191453 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Órtese e Prótese)**, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 14532019, até o dia 08/04/2020 às 10h (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 18 de março de 2020.

José Ananias Farias Cardoso
 PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200005

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20200005 de interesse da Companhia de Gás do Ceará – CEGÁS, cujo OBJETO é: **Serviços de consultoria para manutenção e melhoria do Sistema de Gestão Integrado** com base nas normas ISO 9001:2015, ISO 14001:2015 e OHSAS 18001:2007 assim como nas diretrizes de SMS da CEGÁS além do fornecimento e suporte técnico de software para o Gerenciamento Eletrônico de Documentos – GED, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 2472020, até o dia 08/04/2020 às 10h:30min (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 17 de março de 2020.

Aurélia Figueiredo Gurgel
 PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200080

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20200080 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Seringa IML)**. MOTIVO: Alterações no Edital. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 802020, até o dia 08/04/2020 às 09h:00min

(Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 17 de março de 2020.

Aurélia Figueiredo Gurgel
 PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200110
IG Nº1048082000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20200110 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de frutas e verduras, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos**. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 1102020, até o dia 08/04/2020 às 09h:00min (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 16 de março de 2020.

Antônio Maria Saraiva Correia
 PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200229
IG Nº1014224000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20200229 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Serviços de Manutenção Preventiva Corretiva**, com reposição de peças (Originais ou Compatíveis), para os Equipamentos da Cozinha: (Câmaras Frigoríficas), da Nutrição do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, para o período de 12 (Doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 2292020, até o dia 08/04/2020 às 08h30min (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 17 de março de 2020.

José Ananias Farias Cardoso
 PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200260

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20200260 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuros e eventuais serviços especializados em horas/ano**, na Área de Técnico em Anatomia e Necropsia, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 2602020, até o dia 06/04/2020 às 08h:30min (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 16 de março de 2020.

José Edson Bezerra
 PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200283

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20200283 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Seringas Descartáveis)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 2832020, até o dia 07/04/2020 às 08h30min (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 16 de março de 2020.

Janes Valter Nobre Rabelo
 PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200315

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20200315 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de reagentes e insumos de laboratório (Rações e maravalha)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 3152020, até o dia 08/04/2020 às 09h:00min (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 17 de março de 2020.

Isabel Maria Silva Braga
 PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200321

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20200321 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 3212020, até o dia 07/04/2020 às 09h:00min (Horário de



Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de março de 2020.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200322**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20200322 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (Pessário uterino)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 3222020, até o dia 08/04/2020 às 09h:00min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de março de 2020.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº20200001
IG Nº1049892000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Presencial nº 20200001, de interesse da Assessoria Especial da Vice-Governadoria, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da área de apoio administrativo, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 08/04/2020 às 09h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de março de 2020.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº20200003
IG Nº1048361000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Presencial nº 20200003, de interesse da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da área de segurança armada da Diretoria Regional de Sobral – SEMACE/DISOB, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 07/04/2020 às 15h00min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de março de 2020.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20200002**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado de julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços Nº 20200002, de interesse da SOP, cujo objeto é a **LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONCLUSÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA 21ª DP, LOCALIZADA NA RUA CENTO E DEZOITO, 350, CONJUNTO TIMBÓ, MARACANAÚ – CE**. A Comissão Especial de Licitação 01, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na Tomada de Preços em epígrafe que declarou VENCEDORA do certame licitatório a empresa CONSTRUCT CONSTRUÇÕES LTDA – ME, com valor global de R\$ 328.399,64; ficando em 2º lugar a empresa SM AMBIENTAL E CONSTRUÇÃO LTDA, com valor global de R\$ 338.575,65; em 3º lugar a empresa FT CONSTRUÇÕES EIRELI, com valor global de R\$ 404.408,41; em 4º lugar a empresa IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com valor global de R\$ 419.205,71; em 5º lugar a empresa IRMEC CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, com valor global de R\$ 430.000,00 e em 6º lugar a empresa CONSTRUTORA CHC LTDA, com valor global de R\$ 435.861,72. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de março de 2020.

Expedito Pita Junior
PRESIDENTE DA CEL 01

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 15952019 no sistema Comprasnet, de interesse da PMCE, cujo OBJETO é **serviço de coleta, transporte e destinação ao Centro de Tratamento de Resíduos Perigosos – CTRP (Incinerador)**, de lixo hospitalar

produzido pelo Regimento de Polícia Montada - RPMONT, Célula do Centro Odontológico - CECOPOM e 4ªCia/2ºBPChoque/Companhia de Cães - CPCães, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de março de 2020.

Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20181146**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 11462018 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de EQUIPAMENTO HOSPITALAR e MOBILIÁRIOS**, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de março de 2020.

Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2019 0040**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 1536 2019 no sistema Comprasnet, de interesse da SEDUC, cujo OBJETO é Aquisição de Gênero Alimentício (macarrão) não perecível para atender aos alunos das Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, localizadas nos municípios de abrangência das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação – CREDE e Superintendências das Escolas Estaduais de Fortaleza – SEFOR, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de março de 2020.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20191232**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 12322019 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, OPERACIONAL E CALIBRAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS MÁQUINAS DE HEMODIÁLISE**, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de março de 2020.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20191380**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 13802019 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é: **Serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva**, com fornecimento total de peças novas, originais ou similares, acessórios, insumos e mão de obra, nos sistemas/equipamentos de AR-CONDICIONADO, tipo Split's, Janelheiros, Self's, Piso teto e Dultado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de março de 2020.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20191432**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 1432/2019 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de março de 2020.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2019.1538**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 1538.2019 – Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é a **Aquisição de leite tipo c pasteurizado, para um período de 12 (doze)**



meses, para Hospital São José/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I Termo de Referência do Edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de março de 2020.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200001

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 00872020 - Comprasnet, de interesse da SECULT, cujo OBJETO é **Aquisição de Material Permanente para atender as necessidades de modernização da Biblioteca Pública Governador Menezes Pimentel - BPGMP**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de março de 2020.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº2020 0098

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 00982020 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de MEDICAMENTOS**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de março de 2020.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

O (A) PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Lei Nº 16.710, de 27 de Dezembro de 2018 e publicado no Diário Oficial do Estado em 27 de Dezembro de 2018, **RESOLVE NOMEAR, FRANCISCO ERANDI DA COSTA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Chefe de Centro II, símbolo Ematerce VI integrante da Estrutura Organizacional EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, a partir da data da publicação. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de janeiro de 2020.

Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE
Francisco de Assis Diniz
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA CC 0005/2020-EMATERCE - O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Lei 16.710 de 27 de Dezembro de 2018, **RESOLVE DESIGNAR FRANCISCO ERANDI DA COSTA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Centro II, símbolo Ematerce VI, para ter exercício no(a), Centro de Atendimento II, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de janeiro de 2020.

Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE
Francisco de Assis Diniz
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº126/2020

INSTITUI O REGIME DE TELETRABALHO EMERGENCIAL PARA SERVIDORES DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ COMO MEDIDA DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA A MITIGAÇÃO DOS RISCOS DECORRENTES DA DOENÇA CAUSADA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)

A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde (OMS) classificou a infecção por Coronavírus como uma pandemia e que a maioria dos contágios até o momento tem origem em

localidades/países mais afetados, e as orientações emanadas pelo Ministério da Saúde; CONSIDERANDO, o Decreto Estadual nº 33.510, de 16 de março de 2020, que estabelece situação de emergência em saúde e dispõe sobre medidas de enfrentamento e contenção da infecção humana pelo novo Coronavírus; CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção da prestação de serviços públicos por parte da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará; CONSIDERANDO, a necessidade de reduzir as possibilidades de contágio do Coronavírus causador do COVID-19 e preservar a saúde de servidores, colaboradores e contribuintes; CONSIDERANDO, por fim, o Decreto nº 33.519, de 19 de março de 2020, que intensifica as medidas para enfrentamento da infecção humana pelo novo Coronavírus. **RESOLVE:**

Art. 1º. Instituir o regime de Teletrabalho emergencial e temporário para os servidores lotados na Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará nos termos do art.6º do Decreto nº 33.519, de 19 de março de 2020, conforme disposto na presente Portaria.

Parágrafo único. Excetuam-se desta Portaria os servidores lotados nos Postos Fiscais de Trânsito de Mercadoria nos termos do art. 5º do Decreto nº 33.519, de 19 de março de 2020.

Art. 2º. Para os fins de que trata esta Portaria define-se teletrabalho como modalidade de trabalho realizada de forma remota, fora das Unidades da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará e com a utilização de recursos tecnológicos, quando necessários.

Art. 3º. Fica a cargo do gestor da unidade, a fixação de atividades e o desempenho a ser previamente estabelecido aos servidores em Teletrabalho, emergencial e temporário, que deverá seguir o Plano de Trabalho previamente estabelecido, sendo vedado exercer as atividades presencialmente nas dependências da Secretaria da Fazenda, salvo convocação, em caráter excepcional, do gestor imediato, para desempenho de tarefas específicas.

Parágrafo único. Para o devido cumprimento do regime de Teletrabalho serão exigidos, no mínimo, os seguintes requisitos:

I – a chefia imediata elaborará o Plano de Trabalho da unidade com a descrição das atividades a serem desempenhadas pelos servidores em Teletrabalho, bem como os resultados a serem alcançados.

II – devem ser realizadas reuniões virtuais para alinhamento de toda equipe preferencialmente nos horários de funcionamento regulamentar do órgão, salvo necessidades excepcionais que deverão ser ajustadas pelo gestor imediato;

III – o servidor deverá estar disponível para o trabalho durante os dias e horários regulamentares de expediente presencial;

IV – as dúvidas do servidor em regime de Teletrabalho deverão ser sanadas pelo gestor imediato por meio telefônico ou meio digital, no horário de funcionamento regulamentar do órgão.

Art. 4º. Compete ao Gestor da Unidade:

I – acompanhar o trabalho dos servidores em regime de Teletrabalho;

II – monitorar o cumprimento das atividades estabelecidas no Plano de Trabalho;

III – avaliar a qualidade do trabalho apresentado;

IV – elaborar relatório setorial com avaliação do Teletrabalho;

V – convocar os servidores para a realização de reuniões por meio de chamadas ou videoconferência.

Art. 5º. Compete ao servidor em regime de Teletrabalho emergencial:

I – promover as estruturas físicas e tecnológicas necessárias à realização do teletrabalho;

II – cumprir, no mínimo, as atividades estabelecidas no Plano de Trabalho definido pelo gestor nos prazos estipulados;

III – atender às convocações para comparecimento às dependências da Secretaria da Fazenda, sempre que houver necessidade da unidade e nos interesses da Administração;

IV – manter as ferramentas de comunicação permanentemente atualizadas e disponíveis nos dias úteis;

V – consultar diariamente a sua caixa de correio eletrônico institucional;

VI – manter o gestor imediato informado sobre a evolução do trabalho e eventuais dificuldades que possam atrasar ou prejudicar o seu andamento;

VII – enviar relatório das atividades desenvolvidas ao gestor imediato, em meio digital, para fins de controle e prestação de contas das atividades fixadas no prazo acordado;

VIII – guardar sigilo das informações contidas nos processos, demais documentos, bem como dos dados acessados de forma remota, sob pena de responsabilidade, nos termos da legislação em vigor;

IX – manter atualizados os sistemas institucionais instalados nos equipamentos de trabalho;

X – encaminhar, por meio de caixa postal de correio eletrônico institucional, ou outra ferramenta de acompanhamento de demandas, minutas do trabalho previsto, sempre que necessário, para apreciação, orientação e revisão pelo chefe imediato da unidade.

Art. 6º. O servidor em regime de Teletrabalho somente poderá retirar processos e demais documentos de quaisquer das unidades da Secretaria da Fazenda, em casos estritamente necessários e mediante assinatura de recebimento e responsabilidade, devolvendo-os integros no prazo determinado ou quando solicitado pelo gestor da unidade.

Parágrafo único. Constatada pela unidade a não devolução dos autos ou documentos do processo no prazo fixado ou ainda qualquer outra irregularidade concernente à integridade da documentação, deve o gestor oficial o servidor por meio de mensagem eletrônica para que, no prazo de 24 horas restitua os autos e apresente esclarecimentos sobre o motivo da não devolução no prazo estipulado.

Art. 7º. A Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação comunicará aos usuários o procedimento de instalação da VPN e prestará suporte técnico necessário por meio dos canais existentes, após o pedido do



VPN ter sido solicitado pela chefia imediata.

Parágrafo único. É vedado ao servidor utilizar o acesso remoto (VPN), caso o possua, para fins diversos da atividade que lhe foi institucionalmente conferida.

Art. 8º. As medidas de que trata esta Portaria têm caráter temporário e devem vigorar a partir de 30 de março de 2020, e tendo duração enquanto o Chefe do Poder Executivo não determinar o retorno do trabalho presencial.

§1º. No período de 23 a 27 de março de 2020 os gestores imediatos deverão elaborar o Plano de Trabalho nos termos do art. 3º desta Portaria, contendo no mínimo a rotina da unidade, a forma como o trabalho será executado e a comprovação das atividades realizadas, submetendo-o aos seus coordenadores, que validarão junto à Secretaria Executiva à qual a Coordenação encontra-se vinculada.

§2º. A Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação, responsável pela implementação das ferramentas necessárias ao funcionamento do Teletrabalho, bem como pela manutenção e desenvolvimento operacional dos Sistemas Informatizados da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará desempenhará as suas atividades remotamente a partir de 23 de março de 2020.

Art. 9º. Aplica-se o disposto nesta Portaria, excepcionalmente, aos colaboradores terceirizados, que prestem serviços imprescindíveis ao funcionamento da Secretaria da Fazenda, indicados pelo gestor da sua unidade, obedecendo os termos definidos no Plano de Trabalho.

Art. 10. Os casos omissos nesta Portaria serão dirimidos pela Secretária da Fazenda do Estado do Ceará.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até o Chefe do Executivo determinar o retorno ao trabalho presencial.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de março de 2020.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba
SECRETÁRIA DA FAZENDA

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

A Companhia de Gás do Ceará – CEGÁS apresenta aos usuários, fornecedores, acionistas e ao mercado em geral este relatório, que contempla o demonstrativo das ações executadas pela empresa, os principais resultados alcançados ao longo de 2019, os objetivos e as perspectivas para os próximos anos.

As ações realizadas ao longo do ano reforçam o compromisso da CEGÁS em atuar com excelência no serviço de distribuição de gás, contribuindo com soluções energéticas eficientes e seguras para o desenvolvimento sustentável do Ceará, atendendo às expectativas dos usuários, de forma rentável e ambientalmente adequada.

A CEGÁS, nos seus 26 anos de existência, tem contribuído para o desenvolvimento sustentável do Estado do Ceará, tendo, para isso, construído uma rede de gasodutos que se estende por mais de 500 km, abrangendo os municípios de Aquiraz, Aracati, Caucaia, Eusébio, Fortaleza, Horizonte, Pacajus, Pacatuba, Maracanaú e São Gonçalo do Amarante (região do Pecém).

Após meses de desaceleração, a economia brasileira apresentou sinais de retomada do crescimento no terceiro trimestre de 2019, impulsionada, entre outros fatores, pela recuperação no mercado de crédito. Entretanto, a perspectiva para a indústria de transformação é incerta, devido a um cenário externo ainda duvidoso. O Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro cresceu 1,1% em 2019, segundo divulgação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Já as projeções apresentadas para 2020 foram de 2,10% para o PIB e de 2,50% para o PIB Industrial, em 2021 previu-se um crescimento de 2,75% no PIB industrial e 2,50% para PIB geral. A taxa de 2,50% foi mantida como perspectiva para os demais anos.

No que diz respeito ao mercado de gás natural no Ceará, o que se observa é um aumento da demanda deste energético acima da média nacional, com destaque para a ampliação do uso no segmento residencial, devido principalmente aos esforços recentes de saturação da rede existente por parte da Companhia, e no segmento automotivo. A tendência deve ser mantida nos próximos anos. A CEGÁS encerrou o ano de 2019 com uma carteira de 20.329 usuários atendidos, crescimento de quase 40% em relação ao ano anterior, recorde na história da CEGÁS. O volume ex-térmico distribuído foi de 200,7 milhões de metros cúbicos, que representa um aumento de 4,7% em relação ao ano de 2018 (191,7 milhões de metros cúbicos), enquanto no Brasil os volumes ex-térmicos permaneceram praticamente estagnados. Pode-se destacar que os segmentos residencial, comercial, industrial e automotivo cresceram 23,2%, 6,5%, 2,7% e 8,3%, respectivamente. Ao considerar o volume térmico, a Companhia distribuiu 440,5 milhões de metros cúbicos, o que representa um aumento de 44,7% em relação ao ano de 2018. Este aumento foi devido à retomada do fornecimento de gás natural à Central Geradora Termelétrica Fortaleza – CGTF (Termofortaleza), que em 2018 havia paralisado suas operações devido à aplicação, pela Petrobrás, da cláusula de resilição do contrato de suprimento à CEGÁS.

O EBITDA (Earnings before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization), ou lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização, totalizou em 2019 o montante de R\$ 83,8 milhões, o que significa um aumento na ordem de 14,6 % em relação ao ano anterior (R\$ 73,1 milhões). O Lucro Líquido, por sua vez, foi de R\$ 60,9 milhões, o que representa um aumento da ordem de 7,4% em relação ao ano anterior (R\$ 56,7 milhões).

O ano também foi marcado por importantes realizações, entre as quais destacamos:

i) Incremento de 5.681 usuários em um único ano, batendo assim outro recorde

na história da CEGÁS;

ii) Distribuição de 550 mil m3/dia de gás aos mercados industrial, comercial, residencial, automotivo, a maior média histórica de comercialização da CEGÁS;

iii) Participação de 13% do gás natural renovável (GNR) no mercado não térmico da CEGÁS, um dos maiores percentuais do mundo de participação de biometano injetado na rede;

iv) Construção de 47,6 km gasodutos, o maior incremento de rede na história da CEGÁS;

v) Investimentos da ordem de R\$ 24,0 milhões, sendo R\$ 21,8 milhões investidos na expansão da rede de distribuição de gás natural e R\$ 2,2 milhões na aquisição de equipamentos;

vi) Recebimento do Prêmio NUTEC de Inovação pela CEGÁS pelo projeto Gás Natural Renovável;

vii) Início das atividades de pesquisa de três projetos de inovação na área de materiais e soluções na área de gás natural apoiados pela CEGÁS em parceria com a Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FUNCAP);

viii) Preparação em tabela oficial, conjuntamente com a Secretaria de Infraestrutura do Estado do Ceará (SEINFRA), das composições de serviços de construção e montagem de gasodutos, sendo a CEGÁS a primeira distribuidora de gás natural do Brasil no feito;

ix) Entrega do Selo Verde CEGÁS para usuários;

x) Realização de nova edição do Programa de Responsabilidade Social, sendo apoiados mais 13 projetos; e,

xi) Entrega de kit de gás ao Governo do Estado para utilização em seus veículos.

Para 2020, a estratégia é investir na expansão do mercado de gás e em ações comerciais com ênfase na interiorização, no atendimento a novas áreas na Região Metropolitana de Fortaleza, na saturação daquelas já atendidas, na diversificação dos usuários e na manutenção da competitividade em relação a outros energéticos, assim como na implantação de melhorias na gestão e consolidação do compromisso com a sustentabilidade nos segmentos industrial, automotivo, comercial e residencial, objetivando nortear o crescimento da Companhia em consonância com sua Missão e sua Visão.

Destques

Resumo Econômico Financeiro (R\$/mil)

	2015	2016	2017	2018	2019
Receita Bruta de Gás (*)	597.164	498.423	568.246	499.506	695.421
Gás comprado para revenda	397.916	301.638	344.018	262.349	405.069
Custo	27.719	30.770	38.938	44.246	48.717
Lucro Líquido	45.269	61.541	61.637	56.674	60.853
EBITDA	51.174	72.107	75.434	73.124	83.794
Remuneração dos acionistas	34.260	46.545	46.682	42.901	46.374
Ativo Total	312.802	349.686	395.963	393.907	492.128
Passivo	170.738	183.535	215.650	204.090	285.547
Patrimônio Líquido	142.064	166.151	180.314	189.817	206.581

(*) Não incluem os montantes referentes à Receita de Construção.

Conselho de Administração			Diretoria Executiva	
Antonio Carlos Dias Coutinho	Global/Presidente		Ilana Santana de Figueiredo Junior	Presidente
Roberto Antonio Cavalcanti Araújo	Global/Vice-presidente		Roberto Antonio Cavalcanti Araújo	Vice-presidente
Ilana Santana de Figueiredo Junior	Global		Roberto Antonio Cavalcanti Araújo	Global
Roberto Antonio Cavalcanti Araújo	Global		Roberto Antonio Cavalcanti Araújo	Global
Roberto Antonio Cavalcanti Araújo	Global		Roberto Antonio Cavalcanti Araújo	Global
Roberto Antonio Cavalcanti Araújo	Global		Roberto Antonio Cavalcanti Araújo	Global
Roberto Antonio Cavalcanti Araújo	Global		Roberto Antonio Cavalcanti Araújo	Global
Roberto Antonio Cavalcanti Araújo	Global		Roberto Antonio Cavalcanti Araújo	Global
Roberto Antonio Cavalcanti Araújo	Global		Roberto Antonio Cavalcanti Araújo	Global

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

A Companhia de Gás do Ceará – CEGÁS, em atendimento às disposições legais e estatutárias, submete à apreciação dos senhores Acionistas, Usuários, Fornecedores e à Sociedade em geral, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, juntamente com o relatório dos Auditores Independentes e o parecer do Conselho Fiscal da Companhia.

A criação da CEGÁS e nossas atividades

Alguns serviços e atividades são considerados essenciais pois estão ligados diretamente às necessidades básicas da coletividade, sendo necessários ao desenvolvimento da sociedade. Esses serviços podem ser fornecidos efetivamente pelo Estado ou por meio de seus delegados, quando se tratar de serviços de utilidade pública.

Nesse contexto, a Constituição Federal, em seu artigo 25, parágrafo 2º, concebeu os serviços locais de gás canalizado como serviço essencial, atribuindo aos Estados a competência para explorá-los diretamente, ou mediante concessão.

Assim, o Estado do Ceará, para assegurar o cumprimento da atribuição que lhe fora destinada com exclusividade pela Constituição Federal, criou, através da Lei Estadual nº 12.010/92, a Companhia de Gás do Ceará – CEGÁS, uma empresa de economia mista, constituída em 18 de outubro de 1993 sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, e delegou a esta Companhia os direitos de exploração dos serviços de distribuição de gás, através do Contrato de Concessão assinado em 30 de dezembro de 1993.

Alinhada diretamente aos interesses da sociedade cearense, a CEGÁS é um importante instrumento para a promoção do desenvolvimento econômico e social da região, desempenhando papel relevante na matriz energética do Estado do Ceará.

Neste panorama, a CEGÁS, para atingir os seus objetivos estratégicos, pauta suas ações no interesse social, na transparência, na busca incessante da qualidade dos serviços prestados e na satisfação dos seus usuários, atentando para os princípios e as regras de total segurança no desempenho de suas atividades. Missão: Distribuir gás natural, contribuindo com soluções energéticas eficientes e seguras para o desenvolvimento sustentável do Ceará.

Visão 2024: Estar presente e ser reconhecida pela inovação e excelência dos



serviços prestados no Estado do Ceará.

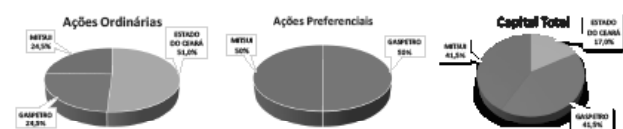
Valores:

- ✓ Somos comprometidos com os resultados;
- ✓ Temos foco no cliente;
- ✓ Buscamos a melhoria contínua;
- ✓ Atuamos com ética e transparência;
- ✓ Praticamos consciência ecológica e social;
- ✓ Preservamos a vida; e
- ✓ Nós nos colocamos no lugar dos outros.

Participação Societária

A CEGÁS tem como acionista controlador o Governo do Estado do Ceará com 51% de participação no Capital Votante da Companhia. Os outros acionistas são a Petrobras Gás S.A. – GASPETRO, subsidiária da Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS, e a Mitsui Gás e Energia do Brasil Ltda., empresa com capital privado controlada pela Mitsui & Co. Ltd, com sede no Japão. O capital está dividido em ações ordinárias e preferências, e a participação de cada sócio está demonstrada na tabela a seguir:

COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA	AÇÕES ORDINÁRIAS		AÇÕES PREFERENCIAIS		TOTAL DE AÇÕES	
	Nº AÇÕES	%	Nº AÇÕES	%	Nº AÇÕES	%
ACIONISTA						
Estado do Ceará	6.698.000	51,0	-	-	6.698.000	51,0
Petrobras Gás S/A - GASPETRO	3.217.667	24,5	13.133.333	50,0	16.351.000	41,5
Mitsui Gás e Energia do Brasil Ltda.	3.217.667	24,5	13.133.333	50,0	16.351.000	41,5
TOTAL	13.133.334	100,0	26.266.666	100,0	39.400.000	100,0



Governança Corporativa e Gestão de Riscos

A Governança Corporativa tem como propósito assegurar a integridade, a regularidade, a transparência e a confiabilidade de uma empresa, bem como as melhorias no seu desempenho econômico. Nesta perspectiva, a Administração da Companhia busca estabelecer relacionamentos com princípios éticos, trabalhando para atingir a excelência empresarial, melhorando continuamente as práticas e atitudes, visando potencializar ações que garantam a perenidade do negócio.

Em 2019, a empresa passou por uma revisão geral da estrutura organizacional e aperfeiçoamento das ferramentas e metodologias de trabalho, buscando a adoção de um modelo de governança pautado na transparência, equidade, prestação de contas para a sociedade e responsabilidade corporativa. Sob essa ótica e em atendimento a Lei nº 13.303/2016 (Estatuto Jurídico da Empresa Pública, da Sociedade de Economia Mista), a Companhia reformulou e implementou uma série de instrumentos de governança como o Código de Conduta e Integridade, Política de Indicação, Política de Partes Relacionadas, Política de Porta-Vozes, Política de Sigilo de Documentos e Divulgação de Informações. No que se refere à reformulação do Código de Conduta e Integridade, foram agregadas orientações quanto a conflito de interesses, detalhadas ações de combate à corrupção, e adotando mecanismos de proteção e/ou anonimato que impeçam qualquer espécie de retaliação à pessoa que utilizar o canal de denúncias. A CEGÁS também treinou seu corpo gestor para impedir a prática de assédio e violência psicológica e incentivar o respeito à diversidade e à igualdade.

No quesito transparência, a Companhia disponibiliza no Portal da Transparência do Governo do Estado do Ceará, em cumprimento à Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação Pública), uma série de informações de interesse dos usuários e da sociedade, além de possuir uma estrutura interna de call center para atender às demandas oriundas dos seus usuários e um canal de ouvidoria destinado a denúncias da Companhia.

Em 2019, a Ouvidoria da CEGÁS desempenhou sua função de canal de comunicação com o cidadão e recebeu um total de 20 manifestações, sendo 14 reclamações, cinco solicitações de serviço e uma denúncia, com um índice de resolubilidade de 95%. A satisfação do cidadão atingiu um percentual de 85%. No que se refere à Lei de Acesso à Informação, o site da CEGÁS recebeu nota máxima no ranking de transparência da Controladoria Geral do Estado do Ceará (CGE) pela sua excelência e facilidade de acesso.

A Administração atuou também para garantir à CEGÁS uma estrutura de gestão de riscos e controle interno que tenha como objetivo prevenir a não ocorrência de ações prejudiciais à Companhia, observando as normas legais e assegurando que as ações sejam aderentes às diretrizes, às normas e aos procedimentos da empresa.

Para isso, a CEGÁS implantou a estratégia de Linhas de Defesa, como mecanismo que visa estruturar os papéis e as responsabilidades de cada unidade no que se refere à gestão de riscos e controles.

1ª Linha de Defesa: Composta pelas áreas gestoras (negócio e suporte) – Responsável por executar controles de gestão e de supervisão adequados em prática, para garantir a conformidade e enfatizar colapsos de controle, processos inadequados e eventos inesperados.

2ª Linha de Defesa: Composta pela área de Gestão de Riscos e Conformidades – Responsável por identificar eventos que poderiam comprometer as estratégias da Companhia na consecução dos seus objetivos de negócio; atuar no gerenciamento destes eventos, de modo a contribuir para o alinhamento às diretrizes de apetite ao risco, além de avaliar o cumprimento da legislação e da regulamentação em vigor, das políticas e dos processos internos.

3ª Linha de Defesa: Comitê de Auditoria Estatutária e Auditoria Interna – Responsável por realizar avaliações sobre a eficácia da governança, do gerenciamento de riscos e dos controles internos, incluindo a forma como a primeira e a segunda linhas de defesa alcançam os objetivos de gerenciamento

de riscos e controle.

Dentre as metodologias e ferramentas implantadas pela Companhia, destacamos a revisão da cadeia de valor e o levantamento dos fatores de riscos que podem interferir na atuação da empresa na realização de suas Políticas Públicas, que são os seguintes:

Riscos Legais: Riscos de inconformidade com as legislações aplicáveis, exigências dos órgãos reguladores e Código de Conduta e Integridade da Companhia.

Riscos Operacionais: Riscos de falhas ou inadequações de processos internos de distribuição de gás que impactam em possíveis perdas, além de aspectos estruturais e relacionados a eventos externos.

Riscos Financeiros: Riscos relacionados à exposição das operações financeiras e das medidas a serem adotadas para ampliação da geração de caixa.

Riscos Estratégicos: Riscos que podem impactar no valor econômico da marca e na imagem da empresa; estão relacionados diretamente ao cumprimento dos objetivos estratégicos, podendo afetar o cumprimento do plano de negócios e a sustentabilidade da empresa no longo prazo.

Desempenho e Realização das Metas de 2019

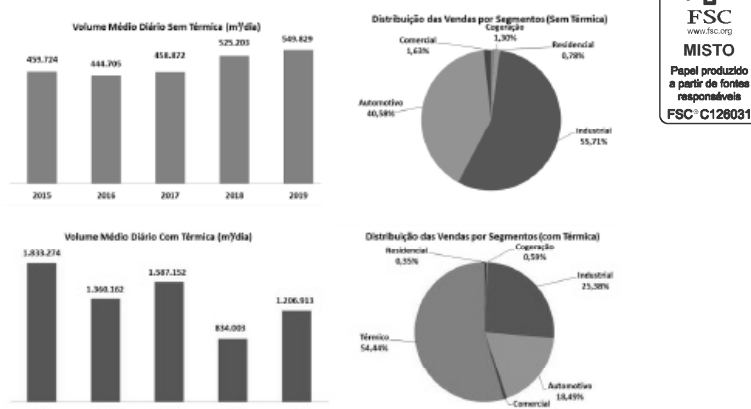
Mercado

O volume de comercialização planejado para o ano de 2019 foi de 550.766 m³/dia, considerando os segmentos térmico e não térmico, além da prestação de serviços de movimentação de gás natural a Autoprodutor, o que totalizava um volume anual projetado de comercialização de gás natural de 201.029.544 m³. Cabe ressaltar que, no referido ano, não foi previsto nenhum valor para o segmento térmico, uma vez que o orçamento foi realizado em outubro de 2018 e nesta data o fornecimento de gás à CGTF estava paralisado e sem perspectiva de retorno.

O volume diário realizado em 2019, incluindo os segmentos térmico e não térmico, foi de 1.206.913 m³/dia, 119,1% superior ao volume diário orçado (550.766 m³/dia), pois foi distribuído volume para o segmento térmico. Caso sejam considerados apenas os segmentos não térmicos, foi realizado 549.829 m³/dia, ou seja, 99,8% do volume total orçado (550.766 m³/dia).

Em 2019, a Companhia planejou incrementar 5.762 usuários, e conseguiu incrementar 5.681, o que representa 98,6% de realização, com destaque para o segmento residencial, que incorporou 5.596 novas unidades usuárias. Assim, encerrou o ano de 2019 com uma carteira de 20.329 usuários atendidos, um aumento de 38,8% em relação ao ano anterior (14.648 usuários atendidos), o maior da história da CEGÁS. Vale ressaltar que os projetos de ampliação da rede de distribuição geram expectativas de aumentar ainda mais a participação do gás natural no mercado.

Os gráficos abaixo apresentam a evolução das vendas da Companhia nos últimos cinco anos e a participação, em 2019, dos segmentos de uso no mercado atendido pela CEGÁS, considerando, em ambos os casos, o cenário com e sem o uso pelo segmento térmico:



Os segmentos de uso apresentaram a seguinte participação no mercado atendido pela Companhia em 2019:

- i) o segmento industrial apresentou um volume médio de gás natural comercializado em 2019 de 306.327 m³/dia, o que corresponde a um aumento de 2,7% em relação a 2018 (298.386 m³/dia);
- ii) o segmento comercial apresentou um volume médio de gás natural comercializado em 2019 da ordem de 8.960 m³/dia, o que corresponde a um aumento de aproximadamente 6,5% em relação a 2018 (8.413 m³/dia), resultado este, fruto da estratégia de expansão traçada pela Companhia neste segmento;
- iii) o segmento veicular, considerando inclusive a comercialização de gás natural veicular comprimido, apresentou um volume médio comercializado em 2019 da ordem de 223.141 m³/dia, o que corresponde a um aumento de 8,3% em relação a 2018 (206.060 m³/dia), demonstrando recuperação deste importante segmento de mercado, fruto da competitividade do gás natural frente à gasolina e ao etanol;
- iv) o segmento autoprodução (cogeração) apresentou um volume médio comercializado de 7.139 m³/dia, o que corresponde a uma queda de 19,6% em relação ao ano de 2018 (8.884 m³/dia);
- v) o segmento residencial apresentou um volume médio diário de gás natural comercializado em 2019 da ordem de 4.263 m³/dia, o que corresponde a um crescimento de aproximadamente 23,2% em relação a 2018 (3.459 m³/dia), aumentando assim o ritmo de crescimento verificado em anos anteriores, fruto da estratégia de expansão traçada pela Companhia neste segmento; e,
- vi) já o segmento térmico apresentou um volume médio diário de gás comercializado em 2019 da ordem de 657.084 m³/dia, o que corresponde a um crescimento de aproximadamente 112,8% em relação a 2018 (308.800 m³/dia), justificado pela retomada do fornecimento de gás à térmica após a sua suspensão pela Petrobras.

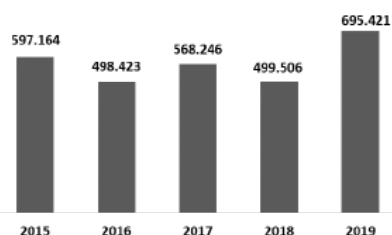
Receita

Em 2019, a CEGÁS distribuiu um total de 440,5 milhões de m³ de gás natural,



incluindo o uso do segmento térmico, o que correspondeu a uma Receita Bruta de Distribuição da ordem de R\$ 695,4 milhões, cerca de 39,2% superior àquela realizada em 2018 (R\$ 499,5 milhões). Se considerarmos a Receita Bruta de Distribuição ex-térmica, a mesma foi cerca de 18,6% maior que no ano anterior, passando de R\$ 425,9 milhões em 2018 para 505,3 milhões em 2019. O gráfico a seguir apresenta a evolução da Receita Bruta de Distribuição da Companhia no período de 2015 a 2019.

Receita Bruta (em R\$ 1.000)



A receita líquida gerada nessas atividades em 2019 alcançou o montante de R\$ 516,3 milhões, detalhadas por cada segmento na tabela a seguir:

Receita líquida por segmento (R\$ 1.000)

Segmentos	2015	2016	2017	2018	2019
Industrial	112.510	108.963	116.608	156.446	185.127
Cogeração	8.259	8.390	6.623	4.481	4.046
Automotivo	62.308	80.469	98.145	134.058	154.130
Comercial	3.470	4.176	4.829	6.136	8.020
Residencial	976	1.282	1.783	2.835	4.587
Térmico	280.670	186.535	212.847	62.252	160.259
Serviço	697	42	235	171	169
Total	448.983	388.798	441.070	366.579	516.338

É possível observar que todos os segmentos de uso atendidos pela Companhia, exceto o de Cogeração, apresentaram crescimento da Receita Líquida de 2018 para 2019.

EBITDA e Lucro Líquido

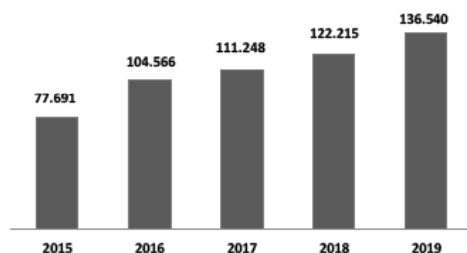
O EBITDA, indicador que desconsidera os impostos sobre o lucro, depreciação e amortização, além do resultado financeiro obtido pela Companhia, foi estimado em R\$ 64,1 milhões para 2019, mas atingiu o montante de R\$ 83,8 milhões, o que representa um crescimento da ordem de 30,7% quando comparado ao valor orçado e de 14,6% em relação ao ano anterior (R\$ 73,1 milhões). O EBITDA é um indicador que permite conhecer o quanto a Companhia está gerando de resultado com base exclusivamente nas atividades operacionais, assim, o EBITDA representou, em 2019, 16,2% da Receita Líquida da Companhia.

O Lucro Líquido foi orçado em R\$ 49,1 milhões para 2019, mas também atingiu a cifra de R\$ 60,9 milhões, o que representa crescimento de 24,0% quando comparado ao orçamento e 7,4% maior do que aquele verificado no ano anterior (R\$ 56,6 milhões). Vale ressaltar que a principal justificativa para a realização superior ao orçado foi o fornecimento de gás natural à Termofortaleza.

Fluxo de Caixa

Mesmo após a realização de investimentos da ordem de R\$ 24,0 milhões e de pagamento de dividendos aos acionistas no montante de R\$ 32,9 milhões, a Companhia encerrou o ano de 2019 com um saldo de Caixa e Equivalente de Caixa de R\$ 136,5 milhões, acrescido de R\$ 7,9 milhões de aplicações financeiras, sendo que estas aplicações encontram-se indisponíveis por garantia de empréstimo financeiro. Esses valores estão vinculados ao plano plurianual da Companhia aprovado na 19ª reunião do Conselho de Administração, ocorrida em 19/12/2019 e evidenciam a solidez da situação financeira da companhia. A tabela abaixo apresenta a evolução do caixa da Companhia.

Caixa e Equivalente de Caixa (em R\$ 1.000)



Investimentos

Para a definição dos investimentos a serem realizados, o Contrato de Concessão firmado entre o Estado do Ceará e a CEGÁS estabelece indicadores de rentabilidade mínimos a serem verificados através de estudos de viabilidade econômica que consideram as estratégias de crescimento da Companhia, o mercado potencial das regiões abrangidas pelo sistema de distribuição, e os níveis de rentabilidade para cada projeto e para a concessão como um todo. Nesse contexto, a Companhia previu investir no ano de 2019 o montante de R\$ 25,1 milhões na expansão de 40,8 km da sua rede de distribuição. Para esta meta, a realização financeira foi de 95,9%, o que significa que foram investidos R\$ 24,0 milhões, dos quais R\$ 21,8 milhões foram destinados à

expansão da sua malha de gasodutos, a qual passou de 472 km para 520 km de extensão ao final de 2019, com execução física maior do que a prevista. Os investimentos realizados proporcionaram aumento de produtividade, confiabilidade e incremento de qualidade no produto.

Dentre os principais investimentos, destacam-se:

- a construção de 47,6 km relativos à expansão da rede existente na região metropolitana de Fortaleza, voltados para o atendimento dos segmentos residencial e comercial nos bairros, sendo 39,3 km em linhas do material Polietileno de Alta Densidade (PEAD) e 8,3 km em linhas de aço carbono. Vale mencionar que essa expansão de rede permitiu à Companhia agregar 5.682 novos usuários à sua carteira;
- aquisição de 171 Conjuntos de Regulagem e Medição – CRMs e dutos de aço para atendimento a novos usuários de todos os segmentos de uso ; e
- elaboração de projetos para expansão de 66 km da malha de distribuição para atendimento aos segmentos industrial, residencial, e comercial.

Com relação aos seus processos de gestão, destacam-se:

- Elaboração de tabela contendo composição de preços de serviços, mão de obra, equipamentos e insumos de construção e montagem de gasodutos para facilitar realização de futuras licitações de construção de gasodutos. A tabela oficial SEINFRA Nº 27 está prevista para publicação em 2020;
- Checagem física e atualização cadastral de aproximadamente 230 km da rede de gasodutos;
- Elaboração do novo modelo de Plano de Negócios (2020-2024);
- Renovação de licença do Sistema Oracle, sistema de banco de dados utilizado pela Companhia;
- Elaboração da Política de Segurança da Informação;
- Integração dos Sistemas SCADA (responsável pela supervisão, controle e aquisição de dados via telemetria dos instrumentos de campo instalados nas estações de distribuição de gás), AVE2 (responsável pelo gerenciamento da comunicação dos instrumentos de campo) e Unigás (responsável pela consolidação dos dados de volume das estações instaladas nos usuários para faturamento); e
- Renovação do parque de switches e access points (AP's) com a aquisição de 10 switches e 25 AP's.

Salienta-se que todos os investimentos realizados em 2019 foram realizados com recursos próprios da Companhia, e que o passivo evidenciado nas Demonstrações Financeiras para financiar as obras de infraestrutura foi constituído entre 2014 e 2016, através de um financiamento com o Banco do Nordeste no valor de R\$ 44.081.123,29, com prazo de pagamento até 20 de agosto de 2024.

Custeio

Todas as atividades desenvolvidas pela Companhia são custeadas integralmente pela geração de caixa operacional da empresa, não existindo nenhuma forma de repasse de verba pública.

Para o custeio das atividades de operação e manutenção da rede de distribuição de gás natural, foi gasta a quantia de R\$ 10,1 milhões, enquanto que para o funcionamento da máquina administrativa da Companhia foi empregado o montante de R\$ 21,8 milhões, a título de despesas gerais, ações comerciais e de marketing, pagamento de pessoal, seguros, serviços prestados e outras rubricas. Dentre as principais ações implementadas pela Companhia, destacam-se:

- Instalação de 300 sinalizadores de Rede de Distribuição;
- Realização de 90% do plano de calibração para medidores industriais, postos e comerciais;
- Instalação do primeiro piloto de medidor inteligente residencial do Brasil (Smart Meter);
- Realização de 80% do Plano de Redução de Perdas;
- Instalação de computadores de vazão em todas as Estações de Transfê-rencia de Custódia;
- Elaboração de projeto de implementação de metodologia de Planejamento e Controle de Manutenção (PCM); e,
- Aquisição de bancada padrão rastreada pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO) para calibração de manômetros e termômetros, além de capacitação da equipe técnica na norma ISO 17.025.

Ações de Responsabilidade Social, Marketing e Comunicação

A CEGÁS tem como prioridade ampliar o seu conhecimento junto à sociedade cearense e desenvolveu ao longo do ano uma série de ações neste sentido, afirmando uma imagem em consonância com sua missão e focada na atração de novos negócios e usuários.

O acesso ao site da Companhia, que foi modernizado em 2018, foi ampliado consideravelmente em 2019, com o registro de 82.032 visitantes e a ultrapassagem da marca de 1 milhão de visitas. Nas redes sociais, a plataforma Instagram foi responsável por interações relevantes com a sociedade, principalmente no que se refere à Responsabilidade Social e a patrocínios de divulgação da marca da companhia em eventos comerciais de grande porte e importância empresarial no Ceará.

A Companhia continuou a com a entrega do Selo Verde, uma ação que visa distinguir os usuários da CEGÁS como usuários de um tipo de energia mais limpa, inovadora e eficiente. O selo permite associar à imagem dos seus detentores valores de proteção do meio ambiente e de incentivo de práticas de vida saudável. Assim, em 2019 foram contemplados cerca de 40 usuários comerciais e 17 empresas e usuários dos segmentos residencial e comercial. Houve ainda entrega de cinco selos para o segmento automotivo.

O Espaço CEGÁS de Cultura consolidou-se como estrutura de relacionamento com a sociedade e abrigou três exposições e nove eventos, dentre institucionais, comerciais e homenagens. O destaque foi o dia da Criança na CEGÁS, que mobilizou cerca de 400 crianças filhas de colaboradores, estudantes de escolas públicas e da comunidade do entorno da empresa com atividades educativas e recreativas.

A CEGÁS, por meio do seu Programa de Responsabilidade Social, selecionou por meio de edital e apoiou 13 projetos com base nas Leis de Incentivo, com

destaque para a Lei de Incentivo à Cultura, com 8 projetos.

A CEGÁS desenvolveu ações de comunicação com visitas a postos de combustíveis dentro da sua campanha de conscientização sobre o uso do GNV (Gás Natural Veicular), registrando um total de 30 postos visitados em diferentes regiões de Fortaleza e Região Metropolitana.

Inovação, Pesquisa e Desenvolvimento

Em parceria com FUNCAP, a CEGÁS lançou edital destinado a estimular projetos de inovação na área de materiais e soluções para energia e gás natural. Entre objetivos do edital estão ajudar a construir competências científicas e tecnológicas, incentivar alianças estratégicas para o desenvolvimento, promover a disseminação do conhecimento e gerar resultados que tenham potencial para aplicações com um valor de mercado.

A iniciativa destinou R\$ 600 mil (50% de cada parte), através da modalidade subvenção econômica (recursos não reembolsáveis), para o desenvolvimento de produtos (bens ou serviços) ou processos inovadores por empresas ou pesquisadores vinculados a instituições de ensino superior ou de pesquisa públicas ou privadas.

Atualmente, contamos com 3 pesquisas em andamento:

i) Desenvolvimento de um sistema sensorial ótico para monitoramento contínuo da integridade de dutos de transporte de inflamáveis, realizado pelo Laboratório de Reabilitação e Durabilidade das Construções (LAREB) da Universidade Federal do Ceará (UFC), Campus Russas;

ii) Sistema de Caixa Enterrada para Rede de Distribuição de Gás Utilizando Concretos, realizado pelo Departamento de Integração Acadêmica e Tecnológica do Centro de Tecnologia – Campus do Pici da Universidade Federal do Ceará (UFC); e

iii) Análise de Desempenho Energético de Misturas GN/GNR em Câmara de Combustão Industrial Automatizada, realizada pelos Laboratórios Associados de Inovação e Sustentabilidade da Universidade estadual do Ceará (UECE). Gestão de Pessoas e Segurança e Saúde do Trabalho

A Gestão da Companhia dedica especial atenção ao Capital Humano, seja em relação ao desenvolvimento dos seus empregados com ações de capacitação, seja na oferta de melhores condições de qualidade de vida ou, ainda, na oferta de um pacote de remuneração (salários + benefícios) compatível com o mercado.

Parte fundamental para o desenvolvimento da Companhia, o quadro de profissionais da CEGÁS é formado por 117 colaboradores, sendo 24 gestores, 76 analistas e técnicos contratados através de concurso ou processo seletivo de mercado e 17 estagiários.

Como estratégia de reconhecimento da performance dos funcionários, a CEGÁS revisou o Plano de Empregos, Carreiras e Salários e o Procedimento de Avaliação de Desempenho, regulamentando os processos de remuneração e crescimento dos empregados, e estabelecendo tratamento justo, ético e democrático ao seu corpo funcional. Além disso, possui uma política de Participação nos Lucros e Resultados, vinculada ao êxito apurado na realização das metas corporativas e individuais.

A companhia investe também no desenvolvimento contínuo de seu pessoal, realizando capacitações internas, externas e in company, primando pela qualidade do ensino. Em 2019, foi realizado uma média de 6.000 horas de capacitação e o valor do investimento foi de R\$ 230 mil.

A CEGÁS entende que a melhora nos índices de qualidade de vida de seus colaboradores impacta positivamente o rendimento no trabalho e, como consequência, os resultados da Companhia. Desta forma, estimula a prática esportiva como meio de saúde e bem-estar no convívio social, disponibilizando a todos os colaboradores programas esportivos como a ginástica funcional e laboral e a prática de yoga e meditação.

A empresa ampliou as ações de segurança e saúde do trabalho, em busca da melhoria dos processos e das condições para seus empregados, implantando Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, que aborda campanhas de vacinação, acompanhamento de saúde e palestras de conscientização.

Sustentabilidade

Alinhada às estratégias de desenvolvimento sustentável e preservação do meio ambiente, a Companhia dá continuidade ao seu projeto de distribuição de gás natural renovável (GNR ou biometano).

O uso do biogás proveniente do aterro sanitário da Região Metropolitana de Fortaleza é um exemplo bem-sucedido de aliança público-privada e tem se apresentado como uma alternativa confiável.

O sistema de distribuição de Gás Natural Renovável – GNR, encontra-se integrado com a rede de distribuição de gás natural existente e sua participação no mercado não térmico da CEGÁS, em 2019, foi de aproximadamente 13%, um dos maiores percentuais do mundo de participação de gás biometano injetado na rede de distribuição, como já pontuado.

Em agosto deste ano, foi celebrado o terceiro aditamento ao contrato com a supridora GNR Fortaleza, que prevê o aumento do volume de gás natural renovável contratado dos atuais 75 mil m³/dia para 90 mil m³/dia a partir de julho de 2020.

A Companhia, focada no processo de melhoria contínua, está implantando programas voltados a reorganização dos seus processos internos e atendimento a normas implementadas pela Organização Internacional de Normatização, NBR ISO 9001, que trata da qualidade dos produtos, ISO 14001, com foco na gestão ambiental e OHSAS 18001, voltada para segurança e saúde no trabalho. A CEGÁS também estabeleceu novos padrões para gestão dos resíduos e efluentes e implantou o Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Especiais que prioriza a não geração, a redução, a reutilização, a reciclagem, o tratamento e, principalmente, a disposição final dos materiais gerados nas unidades administrativas e operacionais da companhia.

Distribuição da Riqueza Gerada

A riqueza gerada pela Companhia tem o potencial para mudar e melhorar o ambiente social. Agrega valor ao Estado através do recolhimento de tributos; aos trabalhadores com o pagamento de salários; aos investidores, acionistas

e sócios com a distribuição dos lucros; aos financiadores com o pagamento dos juros; ao ambiente com a manutenção dos elementos essenciais à vida e a si mesma, garantindo a sua continuidade.

Em 2019, a riqueza gerada pela empresa alcançou o patamar de R\$ 185,6 milhões, sendo distribuída da seguinte forma: R\$ 14,1 milhões com o pagamento de salários e benefícios; R\$ 27,3 milhões com recolhimento de tributos; R\$ 83,3 milhões com remuneração do capital de terceiros; e, R\$ 60,9 milhões com remuneração do capital próprio.

A remuneração de capital de terceiros é formada pelos valores distribuídos em forma de juros, aluguéis, penalidades decorrentes de operações de venda de gás, entre outras despesas operacionais. Em relação ao capital de terceiros, foi distribuído o montante de R\$ 83,3 milhões em 2019, enquanto, em 2018, o valor foi de R\$ 16,4 milhões, o que representa um aumento de 508,4%. Observou-se que tal aumento decorreu principalmente das penalidades contratuais junto à Petrobrás, relacionadas ao contrato com a Central Geradora Termelétrica de Fortaleza (CGTF). Vale ressaltar que, em 2018, o fornecimento de gás natural à CGTF foi paralisado e não incorreram tais penalidades. É importante salientar que tais penalidades contratuais também têm reflexo em outras receitas, o que não implica em ônus efetivo para Companhia. Outras contribuições também foram percebidas pela comunidade, como a ampliação da malha de distribuição, que possibilitou o acesso de mais pessoas a utilização do gás natural.

A distribuição da riqueza gerada pela CEGÁS entre os diversos segmentos da sociedade pode ser observada no quadro a seguir.

Descrição	Valores em milhões			
	2019	%	2018	%
Colaboradores	14,1	7,6	11,5	10,5
Governo	27,3	14,7	25,4	23,1
Capital de Terceiros	83,3	44,9	16,4	14,9
Acionista	60,9	32,8	56,6	51,5
Total	185,6	100,0	109,9	100,0

Perspectivas e Estratégias para o Futuro

O Plano de 2020 a 2024 está alinhado com o desafio traçado pela Companhia, qual seja, a expansão do mercado de gás e ações comerciais com ênfase na interiorização, atendimento à novas áreas na região metropolitana de Fortaleza, saturação daquelas já atendidas, diversificação dos usuários e manutenção da competitividade, assim como a implantação de melhorias na gestão e consolidação do compromisso com a sustentabilidade nos segmentos industrial, automotivo, comercial e residencial, visando nortear o crescimento da Companhia em consonância com a sua Missão e com a sua Visão.

Com foco nesta Visão de Futuro para o ano de 2024, que é “Estar presente e ser reconhecida pela inovação e excelência dos serviços prestados no Estado do Ceará”, a CEGÁS continua em um ciclo com excelentes perspectivas para o seu desenvolvimento de forma sustentável, como se depreende das ações abaixo, algumas das quais, já são uma realidade:

i) desenvolver novos sistemas de distribuição para atender ao mercado existente, além da interiorização do fornecimento de gás para mercados polo;

ii) acelerar estratégia de ampliação do atendimento aos segmentos comercial e residencial, destacando-se o planejamento da expansão da rede da CEGÁS, visando o atendimento aos bairros de Fortaleza, como Centro, Aldeota, Dionísio Torres, Cambeba, Messejana, Praia de Iracema, Bairro de Fátima e Praia do Futuro;

iii) manter estratégia de ampliação do atendimento ao segmento industrial com foco nos polos industriais dos municípios de Pacajus e Eusébio;

iv) manter as tarifas de gás natural em patamares de atratividade frente aos energéticos substitutos;

v) buscar sinergia com os principais projetos liderados pelo Governo do Estado;

vi) utilizar o Gás Natural Comprimido (GNC) ou o Gás Natural Liquefeito (GNL) para a interiorização do fornecimento de gás, onde o desenvolvimento da infraestrutura básica de distribuição de gás canalizado ainda não é viável, e analisar outras tecnologias que viabilizem a competitividade no transporte em longas distâncias; e,

vii) estudar, junto com seus acionistas, alternativas para garantir o suprimento do gás natural no Estado, desenvolvendo expertise em contratação e gestão de suprimento deste insumo, de modo a permitir que a CEGÁS esteja preparada para os possíveis novos cenários que se aproximam, inclusive com a perspectiva de entrada de novos agentes no mercado.

Metas para 2020

Para 2020, as principais metas e expectativas da Companhia são as seguintes: Metas de Investimentos

i) Investimentos no montante de R\$ 29,9 milhões na expansão e saturação da rede de distribuição de gás, principalmente, nos municípios Fortaleza, Eusébio, Juazeiro do Norte, São Gonçalo/Pecém; e,

ii) Investimento administrativo no valor de R\$ 5,1 milhões na aquisição de material e equipamentos de tecnologia da informação (TI), matérias de manutenção e oficina, além de móveis e terreno para atender as áreas administrativas e operacionais da Companhia.

Metas Comerciais



- i) Aumento do uso de gás natural pelo segmento industrial, com volume previsto de comercialização de 339.925 m³/dia de gás natural;
 ii) Aumento do uso de GNV, em função da sua competitividade frente à gasolina e ao etanol, com volume previsto de comercialização para 2020 de 227.901 m³/dia de gás natural; e,
 iii) Comissionamento de 6.640 unidades habitacionais, 160 estabelecimentos comerciais, 6 indústrias e 3 postos de combustíveis.

Metas Operacionais

- i) Construção de 50,6 km de rede de distribuição de gás, com destaque para o bairro Dionísio Torres, Revitalização da Avenida Beira Mar, Polo Industrial do Eusébio, Suporte Fresenius e Cariri;
 ii) Modernização das Estações de Transferência de Custódia de Fortaleza, Pecém e Caucaia;
 iii) Garantia de confiabilidade dos sistemas de medição de gás natural; e,
 iv) Elaboração de 44,7 km de novos projetos de gasodutos.

Metas Regulatórias

- i) Desenvolvimento de expertise regulatória da equipe, entendendo a importância deste assunto para o desenvolvimento dos negócios da Companhia no futuro. Estratégias e Metas de Governança

- i) Certificação da empresa de acordo com a ISO 9001, ISO 14001 e OHSAS 18001;

- ii) Garantia de suprimento, buscando diversificar suas fontes de fornecimento de gás natural, através de novos fornecedores.

AGRADECIMENTOS

Na conclusão deste relatório, a diretoria da CEGÁS expressa sua gratidão aos nossos Acionistas, pela confiança depositada em suas ações; aos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal; aos nossos fornecedores e usuários, motivo maior do nosso sucesso; aos nossos parceiros comerciais; aos fornecedores que prestaram os seus relevantes serviços a esta Companhia na realização dos seus investimentos e àqueles que nos levaram aos bons resultados acima relatados, os nossos dedicados colaboradores.

Por último, gostaríamos de agradecer aos Órgãos e Entidades da Administração Federal, Estadual e Municipais que, de alguma forma, contribuíram positivamente para o bom desempenho da Companhia durante o ano de 2019.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS LEVANTADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018
BALANÇO PATRIMONIAL

(Valores expressos em milhares de Reais)

	A T I V O S	NOTA EXPLICATIVA	31/12/2019	31/12/2018
CIRCULANTES				
Caixa e equivalentes de caixa		Nota 7	136.540	122.215
Aplicações Financeiras		Nota 8	-	4.684
Contas a receber de clientes		Nota 9	71.256	20.005
Contas a receber de parte relacionadas		Notas 9, 10 e 36	21	1.818
Estoques		Nota 11	854	668
Tributos a recuperar		Nota 12	2.112	138
Créditos nas operações de aquisição de gás		Nota 13	9	4.717
Despesas antecipadas		Nota 15	401	379
Antecipação férias/Cheques em Cobrança			175	95
Total dos ativos circulantes			<u>211.368</u>	<u>154.719</u>
NÃO CIRCULANTES				
Aplicações Financeiras		Nota 8	7.871	3.800
Contas a receber de clientes		Nota 9	23.015	9.396
Contas a receber de parte relacionadas		Notas 9, 10 e 36	1.110	14.626
Tributos diferidos		Nota 12	16.069	14.534
Depósitos Judiciais		Nota 14	48.549	44.013
Créditos nas operações de aquisição de gás		Nota 13	38.844	25.944
Depósito Reinvestimento		Nota 16	1.352	1.573
Investimentos			1	14
Imobilizado		Nota 17	11.146	-
Intangível		Nota 18	132.803	125.288
TOTAL DOS ATIVOS NÃO CIRCULANTES			280.760	239.188
TOTAL DOS ATIVOS			492.128	393.907
P A S S I V O S				
CIRCULANTES				
Fornecedores		Nota 19	80.233	31.453
Empréstimos e financiamentos		Notas 20 e 36	8.844	19.527
Obrigações trabalhistas e encargos sociais a pagar			2.744	2.415
Imposto de renda e contribuição social a pagar			73	520
Contas a pagar a parte relacionadas		Nota 36	96	43
Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar		Nota 25	6.395	5.681
Participações no Resultado a Pagar		Nota 26	1.555	1.079
Débitos nas operações de venda de gás		Nota 21	5.212	10.736
Provisão para contingências		Nota 24	7	6
Cauções/Valores em Controvérsia/Subvenções		Nota 23	1.319	1.418
Total dos passivos circulantes			<u>106.478</u>	<u>72.878</u>
NÃO CIRCULANTES				
Empréstimos e financiamentos		Notas 20 e 36	51.018	34.029
Débitos nas operações de venda de gás		Notas 21 e 36	80.149	53.605
Provisão para contingências		Nota 24	47.685	43.311
Subvenções/Participação Financeira		Nota 23	217	267
Total dos passivos não circulantes			<u>179.069</u>	<u>131.212</u>
TOTAL DOS PASSIVOS			285.547	204.090
PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
Capital Social		Nota 27	136.813	125.628
Reserva de Lucro		Nota 34	39.872	36.973
Dividendos Adicionais Propostos		Nota 25	29.896	27.216
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			206.581	189.817
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			492.128	393.907

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

DIRETOR PRESIDENTE

Fábio Augusto Norcio

DIRETOR ADM. E FINANCEIRO

Flávio Borges Barros

DIRETOR TÉCNICO E COMERCIAL

Mardônio Barbosa da Silva

CONTADOR CRC-CE 19.178/O8



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

(Valores expressos em milhares de Reais)

	NOTA EXPLICATIVA	31/12/2019	31/12/2018
RECEITA LÍQUIDA - VENDA DE GÁS E SERVIÇOS	Nota 28	516.339	366.381
RECEITA DE CONSTRUÇÃO	Nota 28	24.045	18.864
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS E SERVIÇOS PRESTADOS	Nota 29	(427.845)	(288.762)
CUSTO DE CONSTRUÇÃO	Nota 29	(24.045)	(18.864)
LUCRO BRUTO		88.494	77.619
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		(21.542)	(19.032)
Despesas Gerais e Administrativas	Nota 30	(29.086)	(25.600)
Outras Receitas/Despesas Operacionais Líquidas	Nota 31	7.544	6.568
LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		66.952	58.587
RESULTADO FINANCEIRO	Nota 32	1.399	4.591
Receitas Financeiras		8.645	8.473
Despesas Financeiras		(7.246)	(3.882)
LUCRO ANTES DO IR E DA CSLL		68.351	63.178
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	Nota 33	(20.156)	(18.160)
Correntes		(21.691)	(19.603)
Diferidos		1.535	1.443
INCENTIVO FISCAL DE REDUÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA		12.658	11.656
Incentivos Fiscais		12.658	11.656
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		60.853	56.674
LUCRO POR AÇÃO	Nota 35	1,54	1,44

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
DIRETOR PRESIDENTE
Fábio Augusto Norcio
DIRETOR ADM. E FINANCEIRO
Flávio Borges Barros
DIRETOR TÉCNICO E COMERCIAL
Mardônio Barbosa da Silva
CONTADOR CRC-CE 19.178/O8

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

(Valores expressos em milhares de Reais)

NOTA EXPLICATIVA	31/12/2019	31/12/2018
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	60.853	56.674
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	-	-
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO	60.853	56.674

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis.)

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
DIRETOR PRESIDENTE
Fábio Augusto Norcio
DIRETOR ADM. E FINANCEIRO
Flávio Borges Barros
DIRETOR TÉCNICO E COMERCIAL
Mardônio Barbosa da Silva
CONTADOR CRC-CE 19.178/O8

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (Método Indireto)

(Valores expressos em milhares de Reais)

	31/12/2019	31/12/2018
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro Antes do IRPJ e CSLL	68.351	63.178
Ajustes para reconciliar o Lucro Líquido do Exercício		
Líquido obtido nas Atividades Operacionais:		
(Ganho) Perda na alienação de imobilizado/intangível	221	-
(Ganho) Perda na alienação de investimentos	2	-
Transferências para manutenção do Intangível	(90)	(14)
Depreciações e amortizações	17.866	15.504
Reversão efeito IFRS 16 / CPC 06 Arrendamento	(1.133)	-
Líquido Ajustado	85.217	78.668
(Aumento) redução nos ativos operacionais	(57.517)	22.826
(Aumento) redução de contas a receber de clientes e outras	(49.554)	21.005
Estoques	(186)	(214)
Impostos a recuperar	(318)	131
Créditos nas operações de venda e aq. Gás	(8.192)	(392)
Aplicações Financeiras	614	(507)
Despesas Antecipadas	(22)	(147)
(Aumento) redução de outros ativos	141	2.950
Redução/Aumento de Passivos	65.416	(16.503)
Fornecedores	48.834	(15.587)
Provisão trabalhista e encargos sociais a pagar	328	(539)
Imposto de Renda e Contribuição Social Pagos	(9.480)	(7.963)
Participações no Resultado a Pagar	476	(23)
Adiantamentos de Clientes	21.019	3.122
Provisão para Contingências	4.374	4.316
Outros Passivos	(135)	171
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	93.116	84.991
FLUXO DE CAIXA DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aquisição de intangível	(24.044)	(18.864)
Recebimento de outros investimentos	10	-

	31/12/2019	31/12/2018
Recebimento p/ baixa de intangível	70	-
CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(23.964)	(18.864)
FLUXO DE CAIXA DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Dividendos pagos	(32.897)	(37.144)
Juros capital próprio pagos	(10.083)	(10.004)
Depósitos Judiciais	(4.536)	(4.986)
Financiamentos	(7.310)	(3.026)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(54.826)	(55.160)
AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	14.325	10.967
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	122.215	111.248
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	136.540	122.215

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis.)

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
DIRETOR PRESIDENTE
Fábio Augusto Norcio
DIRETOR ADM. E FINANCEIRO
Flávio Borges Barros
DIRETOR TÉCNICO E COMERCIAL
Mardônio Barbosa da Silva
CONTADOR CRC-CE 19.178/O8

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(Valores expressos em milhares de Reais)

	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE LUCROS		DIVIDENDO ADICIONAL PROPOSTO	LUCROS ACUMULADOS	TOTAL GERAL
		LEGAL	INCENTIVOS FISCAIS			
SALDOS EM 31/DEZ./17	113.782	22.757	12.289	31.486	-	180.314
Dividendos adicionais aprovados	-	-	-	(31.486)	-	(31.486)
Aumento de Capital						
Com reservas de lucros	11.846		(11.846)	-	-	
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	56.674	56.674
Destinação do Lucro Líquido do Exercício:						
Constituição de reserva legal	-	2.369	-	-	(2.369)	-
Constituição de reserva de incentivo fiscal	-	-	11.404	-	(11.404)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	(5.681)	(5.681)
Dividendos adicionais propostos	-	-	-	27.216	(27.216)	-
Juros sobre o capital próprio	-	-	-	-	(10.004)	(10.004)
SALDOS EM 31/DEZ./18	125.628	25.126	11.847	27.216	-	189.817
Dividendos adicionais aprovados	-	-	-	(27.216)	-	(27.216)
Aumento de Capital						
Com reservas de lucros	11.185	(11.185)	-	-	-	
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	60.853	60.853
Destinação do Lucro Líquido do Exercício:						
Constituição de reserva legal	-	2.237	-	-	(2.237)	-
Constituição de reserva de incentivo fiscal	-	-	11.847	-	(11.847)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	(6.395)	(6.395)
Dividendos adicionais propostos	-	-	-	29.896	(29.896)	-
Juros sobre o capital próprio	-	-	-	-	(10.083)	(10.083)
Ajuste IFRS 16/CPC06 - Arrendamento	-	-	-	-	(395)	(395)
SALDOS EM 31/DEZ/19	136.813	27.363	12.509	29.896	-	206.581

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis.)

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
DIRETOR PRESIDENTE
Fábio Augusto Norcio
DIRETOR ADM. E FINANCEIRO
Flávio Borges Barros
DIRETOR TÉCNICO E COMERCIAL
Mardônio Barbosa da Silva
CONTADOR CRC-CE 19.178/O8

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

(Valores expressos em milhares de Reais)

	31/12/2019	31/12/2018
1- RECEITAS	778.344	534.961
1.1) Vendas de Produtos e Serviços	695.155	499.506
1.2) Outras Receitas	83.335	35.546
1.3) Provisão p/ Créditos de Liquidação Duvidosa – Reversão/(Constituição)	(146)	(91)
2- INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS (inclui valores dos impostos - ICMS, IPI, PIS e COFINS)	583.661	418.017
2.1) Custos dos produtos vendidos e dos serviços prestados	569.508	382.005
2.2) Materiais, Energia, Serviços de Terceiros e Outros	9.480	26.489
2.3) Custo c/ Rede de Gasodutos	5.435	5.843
2.4) Perdas de Gás	(762)	3.680
3 – VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)	194.683	116.944
4 – DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	17.866	15.504
4.1) Depreciação, amortização e exaustão	17.866	15.504
5 – VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA COMPANHIA (3-4)	176.817	101.440
6 – VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	8.645	8.473
6.1) Receitas Financeiras	8.645	8.473
6.2) Outras Receitas	-	-
7 – VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5+6)	185.462	109.913
8 – DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	185.462	109.913
8.1) Pessoal	14.107	11.523
8.1.1 - Remuneração Direta	11.062	9.125
8.1.2 - Benefícios	2.429	1.893
8.1.3 - F.G.T.S	616	505

	31/12/2019	31/12/2018
8.2) Impostos, Taxas e Contribuições	27.252	25.339
8.2.1 - Federais	24.584	23.129
8.2.2 - Estaduais	1.929	1.565
8.2.3 - Municipais	739	645
8.3) Remuneração de Capitais de Terceiros	83.250	16.376
8.3.1 - Juros	7.246	3.882
8.3.2 - Aluguéis	360	2.472
8.3.3 - Outras	75.644	10.022
8.4) Remuneração de Capitais Próprios	60.853	56.675
8.4.1 - Juros Sobre o Capital Próprio	10.083	10.005
8.4.2 - Dividendos	36.291	32.897
8.4.3 - Lucros Retidos	14.479	13.773

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis.)

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
DIRETOR PRESIDENTE
Fábio Augusto Norcio
DIRETOR ADM. E FINANCEIRO
Flávio Borges Barros
DIRETOR TÉCNICO E COMERCIAL
Mardônio Barbosa da Silva
CONTADOR CRC-CE 19.178/08

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS LEVANTADAS EM 2019 E 2018

(Valores expressos em milhares de Reais, ou de outra forma quando indicado)

NOTA 1. CONTEXTO OPERACIONAL

Constituída em 18 de outubro de 1993, a Companhia de Gás do Ceará – CEGÁS, doravante denominada “Companhia”, é uma sociedade por ações de economia mista, autorizada a funcionar de acordo com a Lei Estadual nº 12.010 de 05 de outubro de 1992, tendo por objeto social promover a produção, a aquisição, o armazenamento, a distribuição e a comercialização de gás combustível e a prestação de serviços correlatos no Estado do Ceará.

A Companhia é concessionária exclusiva pelo prazo de 50 anos dos serviços de distribuição de gás canalizado em todo o Estado do Ceará, conforme contrato de concessão celebrado em 30 de dezembro de 1993.

NOTA 2. BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, contemplando as modificações introduzidas pela Lei nº 11.941/09 e pela Lei nº 11.638/07 que alteraram a Lei das Sociedades por Ações – Lei nº 6.404/76, regulamentadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM e pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

NOTA 3. MOEDA FUNCIONAL E MOEDA DE APRESENTAÇÃO

Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Em todas as informações financeiras apresentadas em reais os valores foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

NOTA 4. USO DE ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Companhia se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetem os ativos e passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre dados de suas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a estas estimativas e premissas incluem a provisão para perdas estimadas no recebimento de créditos e a provisão para contingências. Os resultados dessas transações e informações, quando de sua realização em períodos subsequentes, podem divergir das estimativas.

NOTA 5. MUDANÇAS NAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

A seguinte nova norma foi emitida pelo IASB, e entrou em vigor em 1º de janeiro de 2019:

• IFRS 16 (NBC TG 06 R3) – Arrendamento mercantil (vigência a partir de 1º de janeiro de 2019)

A norma IFRS 16/ NBC TG 06 (R3) tem como objetivo unificar o tratamento contábil das operações de arrendamento, não mais fazendo a distinção entre arrendamento operacional e financeiro e exigindo dos arrendatários reconhecer os passivos assumidos em contrapartida aos respectivos ativos correspondentes ao seu direito de uso para todos os contratos de arrendamento, a menos que apresente as seguintes características que estão no alcance da isenção da norma:

i) Contrato com um prazo inferior ou igual a doze meses; e

ii) Possua um valor imaterial ou tenha como base valores variáveis.

Muito embora o novo pronunciamento não traga nenhuma alteração significante no montante total que deverá ser levado ao resultado ao longo da vida útil do contrato, é correto afirmar que houve um efeito temporal no lucro líquido em função principalmente do método de reconhecimento dos juros e atualização monetária associados aos arrendamentos. As contas patrimoniais sofreram alterações significativas, se tomarmos como base o fluxo de pagamentos associado também a determinação de variáveis, tais como:

i) Taxa de descontos;

ii) Levantamento dos contratos que estarão cobertos pela isenção; e

iii) Outros aspectos que necessitam de uma avaliação minuciosa para que possamos atribuir os valores exatos para fins de mensuração.

A Companhia optou pela abordagem de transição simplificada, a qual não requer a reapresentação de valores. Para isso, foi realizado estudo para verificar o impacto detalhado da aplicação desta norma nas demonstrações financeiras no período de adoção inicial e concluímos que as contraprestações de arrendamento, da Sede Administrativa, que em anos anteriores eram registradas como despesas de aluguel passaram a ser reconhecidas nas linhas de amortização do direito de uso e despesas financeiras.

O impacto para a adoção inicial em 01 de janeiro de 2019 é de R\$ 395, o qual foi contabilizado em contrapartida ao patrimônio líquido, conforme permitido pelo CPC 06.

A Companhia não espera que a adoção inicial do NBC TG 06 (R3)/IFRS 16 afete sua capacidade de cumprir com os acordos contratuais.

• IFRS 9 (CPC 48) - Instrumentos Financeiros

O IFRS 9 (CPC 48) emitido em novembro de 2009 introduziu novos requerimentos de classificação e mensuração de ativos financeiros. O IFRS 9 (CPC 48) foi alterado em outubro de 2010 para incluir requerimentos para classificação e mensuração e desreconhecimento de passivos financeiros, e em novembro de 2013 para incluir novos requerimentos para contabilidade de hedge.

Outra revisão do IFRS 9 (CPC 48) foi emitida em julho de 2014 e incluiu, principalmente: (a) requerimentos de impairment para ativos financeiros; e (b) alterações limitadas para os requerimentos de classificação e mensuração ao introduzir um critério de avaliação a “valor justo reconhecido através de outros resultados abrangentes” para alguns instrumentos de dívida simples.

Os Administradores da sociedade identificaram necessidade de complemento da perda de crédito esperada com base na análise de mercado e a experiência dos profissionais que atuam diretamente com o recebimento de títulos, porém não identificaram impactos relevantes nas demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

NOTA 6. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

A Companhia aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras, salvo indicação em contrário.

a) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Incluem caixa, depósitos bancários, aplicações financeiras de curto prazo de alta liquidez, cujos vencimentos originais são inferiores a três meses, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. Esses ativos são mensurados por seu valor justo, e suas variações são reconhecidas no resultado do exercício, na rubrica “Receitas financeiras” ou “Despesas financeiras”, dependendo do resultado obtido e de acordo com as taxas pactuadas com as instituições financeiras.

b) APLICAÇÃO FINANCEIRA

Incluem aplicações financeiras de curto prazo de média liquidez, cujos vencimentos originais são superiores a três meses, sendo, após este prazo de carência, mantidas para negociação pela Companhia.

c) CONTAS A RECEBER DE CLIENTES E PERDAS ESTIMADAS NO RECEBIMENTO DE CRÉDITOS

São registradas no balanço pelo valor nominal os títulos representativos de créditos, sendo classificadas no ativo circulante e não circulante.

A perda estimada no recebimento de créditos é calculada por montantes considerados suficientes para cobrir possíveis perdas na realização das contas a receber.



Para tanto, aplica-se os critérios de análise histórica dos recebimentos de títulos da empresa, aliada à experiência dos profissionais que trabalham diretamente no recebimento destes valores, à análise técnica pormenorizadas dos títulos e à análise de mercado, conforme NBC TG 48 (Instrumentos Financeiros).

d) ESTOQUE

Os estoques de almoxarifado representam materiais e peças para alocação na manutenção de sua rede de distribuição e equipamentos, refletindo o plano de negócios da Companhia para os exercícios seguintes. A companhia mantém também estoque de gás natural, que representa o volume de gás armazenado na tubulação após as operações de compra e venda de gás no período. Ambos estoques estão avaliados pelo custo médio de aquisição e não superam os preços de mercado.

e) CONTRATO DE CONCESSÃO

Foi observada a Interpretação Técnica ICPC 01 (R1), correspondente à ITG 01 (R1), que orienta as empresas Concessionárias de Serviços Públicos a registrarem o direito de exploração relacionado ao contrato de concessão em suas demonstrações financeiras quando da ocorrência da seguinte situação: o Poder Concedente controla ou regulamenta quais serviços o Concessionário deve prestar com a infraestrutura, a quem os serviços devem ser prestados e o seu preço. Desta forma, a Companhia reconheceu como intangível, em substituição ao imobilizado relativo à construção de infraestrutura e à aquisição de bens necessários para a prestação dos serviços de distribuição de gás, o direito de cobrar dos usuários pelo fornecimento de gás.

Nos termos do contrato de concessão de distribuição de gás canalizado, que estão ao alcance do ICPC 01 (R1), o concessionário atua como prestador de serviços para o poder concedente quando constrói ou melhora a infraestrutura usada para prestar um serviço público por conta própria ou através de terceiros. Ao prestar o serviço, o concessionário deve mensurar e reconhecer a receita dos serviços que presta de acordo com a NBC TG 47.

A construção da infraestrutura é considerada como prestação de serviços ao Poder Concedente, sendo que a correspondente receita é reconhecida ao resultado por valor igual ao custo, tendo em vista que não existe margem definida no Contrato de Concessão para esse serviço.

Essa prestação de serviço gera ao concessionário o benefício de poder cobrar do usuário do serviço, via tarifa, o retorno do valor dispendido. Ao final do período da concessão, especificamente nos últimos 10 anos, quando não será mais possível a recuperação dos investimentos via tarifa, a concessionária registrará, como ativo financeiro a ser indenizável pelo poder concedente, os valores residuais de investimentos realizados na construção da infraestrutura.

f) ATIVOS INTANGÍVEIS

Para os Ativos Intangíveis, foi observada a NBC TG 04 (R4), a qual define o tratamento contábil a ser dado aos ativos intangíveis que não são abrangidos especificamente por outros pronunciamentos. A Companhia apresenta, em seu ativo intangível, os valores referentes à construção de infraestrutura e à aquisição de bens necessários para a prestação dos serviços de distribuição de gás. É demonstrado ao custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada equivalente. Em atendimento ao ICPC 01 (R1), o Intangível decorre do Contrato de Concessão, e o seu montante é constituído pelo somatório dos valores desembolsados para a construção da infraestrutura e aquisição de bens necessários à prestação dos serviços de distribuição de gás, conforme divulgado na nota explicativa nº 18. A taxa para a amortização do Intangível é estabelecida no Contrato de Concessão firmado com o Governo do Estado do Ceará, que estabelece o prazo de 10 anos, estando, portanto, o método da amortização fundamentado no item 98B da Revisão Nº 08/15 do Pronunciamentos Técnicos do Conselho Federal de Contabilidade, que estabelece a possibilidade da Companhia determinar sua taxa em decorrência de um fator limitante predominante que é inerente ao seu ativo intangível.

As amortizações dos itens que compõem o Intangível foram calculadas pelo método linear, e taxas anuais descritas na nota explicativa nº 18.

g) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS (VRA) – (Impairment)

Para o VRA, foi observada a NBC TG 01 (R4), que define procedimentos visando a assegurar que os ativos da sociedade não estejam registrados contabilmente por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou venda. Caso existam evidências claras de que ativos estão avaliados por valor não recuperável no futuro, a sociedade deverá imediatamente reconhecer a desvalorização por meio da constituição de provisão para perdas, que poderá ser revertida. Não identificamos evidências de perda no valor recuperável. Apesar disso, foi feito o teste de recuperabilidade, visando a fidedignidade das informações divulgadas.

Através de estudos, foi demonstrado que o valor contábil líquido do grupo Intangível apresenta capacidade de recuperação, pois o valor presente dos seus fluxos de caixa futuros, ou seja, seu valor em uso, é maior do que o seu valor contábil registrado.

O estudo que atestou a recuperabilidade dos ativos foi realizado tomando-se como base o ativo responsável pela geração de caixa, representado pelos bens necessários à prestação dos serviços de distribuição de gás, bens estes pertencentes ao Poder Concedente e registrados no grupo do Ativo Intangível. O trabalho consistiu na elaboração de um fluxo de caixa projetado para período de dez anos, de 2020 a 2029. O período estimado no fluxo de caixa foi estabelecido em função da metodologia tarifária contida no Contrato de Concessão, que possibilita a inclusão na tarifa do gás, de uma parcela correspondente à remuneração dos investimentos realizados pela Concessão por um período de dez anos.

Na planilha do fluxo de caixa, foram considerados para o período de 2020 a 2024 os volumes de venda orçados no Plano Quinquenal da Companhia e, para o período de 2025 a 2029, foi projetado um crescimento médio de volumes de vendas na ordem de 2,67% para todos os segmentos de distribuição de gás atendidos pela Companhia, com exceção do segmento térmico, que não foi considerado para este cálculo.

Para os dados referentes aos custos variáveis, as despesas fixas e as tarifas de venda, foram utilizados os dados orçados no Plano Quinquenal da Companhia para o período de 2020 a 2024 e, para o período de 2025 a 2029, foram utilizados os valores orçados no ano de 2024 acrescidos da inflação acumulada, índice IGP-M, uma vez que é o mais utilizados na atualização dos contratos da Companhia, dos últimos 12 meses de 3,71% a.a. projetados ano a ano para o período, pela aplicação desta última taxa de crescimento ao ano.

Tomando como base as premissas estabelecidas acima, elaborou-se um fluxo de caixa para um prazo de dez anos e apurou-se o seu valor presente com uma taxa de desconto baseada na taxa SELIC, que remunera o Custo de Oportunidade do Capital de 4,25% a.a. O resultado desse estudo demonstrou que os ativos da sociedade estão registrados contabilmente por um valor inferior àquele passível de ser recuperado por uso ou venda, com base no método de fluxo de caixa descontado, não havendo necessidade de registro de "Impairment".

h) SUBVENÇÕES E ASSISTÊNCIAS GOVERNAMENTAIS

Para as Subvenções e Assistências Governamentais, foi observada a NBC TG 07 (R2), a qual define o procedimento a ser aplicado na contabilização e na divulgação de subvenção governamental e na divulgação de outras formas de assistência governamental. Considerando o disposto na referida NBC TG, a companhia registrou, diretamente no resultado do exercício pelo regime de competência, os incentivos fiscais decorrentes de doações ou subvenções governamentais recebidas.

i) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL
A provisão para imposto de renda é constituída sobre o lucro real à alíquota de 15%, mais o adicional de 10%, conforme legislação em vigor. A provisão para contribuição social é constituída à alíquota de 9% do lucro contábil ajustado, conforme legislação em vigor.

Além dos tributos normalmente incidentes sobre o lucro do período, foram reconhecidos no resultado os efeitos das diferenças temporárias entre o regime contábil da apropriação de receitas e despesas e o seu regime tributário, de acordo com a NBC TG 32 (R4).

j) JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO

Em conformidade com o disposto no artigo 9º da Lei nº 9.249/95 e regulamentação posterior, a Companhia contabilizou juros sobre capital próprio como despesa financeira. Para fins de apresentação das demonstrações financeiras e em atendimento à Deliberação CVM nº 207/96, esses juros foram reclassificados de despesa financeira para lucros acumulados, não produzindo efeito no lucro líquido a não ser pelos impactos fiscais.

k) DIVULGAÇÕES SOBRE PARTES RELACIONADAS

Para as Partes Relacionadas, foi observada a NBC TG 05 (R3), a qual estabelece que as demonstrações financeiras da entidade contenham as divulgações necessárias para evidenciar a possibilidade de que sua posição financeira e seu resultado possam ter sido afetados pela existência de transações e saldos com partes relacionadas.

l) DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – DFC

Foram observadas as orientações da NBC TG 03 (R3) no que se refere à apresentação de informações acerca das alterações históricas de caixa e equivalentes de caixa de uma entidade por meio de demonstração que classifique os fluxos de caixa do exercício por atividades operacionais, de investimento e de financiamento. A Demonstração dos Fluxos de Caixa foi apresentada como parte integrante das demonstrações financeiras divulgadas ao final de cada período.

m) DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

A Companhia elaborou a Demonstração do Valor Adicionado (DVA) nos termos da NBC TG 09, a qual é apresentada como informação financeira adicional e tem por finalidade evidenciar as riquezas geradas pela entidade e a forma como tais riquezas foram distribuídas em determinado período.

n) PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

Foi observada a NBC TG 25 (R2), a qual reconhece uma provisão em função de um evento passado que gera uma obrigação possível, estimada de maneira confiável e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência, ou não, de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade, sendo provável que um recurso econômico venha a ser exigido para liquidá-la. As provisões para passivos contingentes são constituídas com base em pareceres jurídicos que classificam as contingências com perspectiva de perda provável, assim como os depósitos relativos às contingências. Se classificadas como de perda possível, são evidenciadas em nota explicativa. Quando a possibilidade de perda é remota, não há tratamento nas Demonstrações Contábeis.

o) AJUSTE A VALOR PRESENTE (AVP)

Para o Ajuste a Valor Presente, foi aplicada a NBC TG 12, que estabelece os requisitos básicos a serem observados quando da aplicação do ajuste a valor presente na mensuração de ativos e passivos, decorrentes de operações de longo prazo e operações relevantes de curto prazo, no momento inicial em que tais ativos e passivos são reconhecidos, bem como nos balanços subsequentes.

p) RECEITAS

Para a Receita, foi aplicada a NBC TG 47 que estabelece um modelo para as empresas utilizarem na contabilização de receitas provenientes de contratos com clientes. Este pronunciamento substitui as orientações anteriores de reconhecimento da receita presente no NBC TG 30 (R1) (IAS 18) - Receitas, NBC TG 17 (R1) (IAS 11) – Contratos de Construção e as interpretações relacionadas, quando se tornou efetiva a partir de 01/01/2018.

O princípio fundamental da NBC TG 47 (IFRS 15) consiste em a entidade reconhecer receitas para descrever a transferência de bens ou serviços prometidos a clientes no valor que reflita a contraprestação à qual a entidade espera ter direito em troca desses bens e serviços. Especificamente, a norma introduz um modelo de 5 passos para o reconhecimento da receita:

- Passo 1: Identificar o(s) contrato(s) com o cliente;
- Passo 2: Identificar as obrigações de desempenho definidas no contrato;

- Passo 3: Determinar o preço da transação;
- Passo 4: Alocar o preço da transação às obrigações de desempenho previstas no contrato;
- Passo 5: Reconhecer a receita quando (ou conforme) a entidade atende cada obrigação de desempenho.

De acordo com este Pronunciamento, a entidade reconhece a receita quando (ou se) a obrigação de performar for cumprida, ou seja, quando o “controle” dos bens ou serviços de uma determinada operação são transferidos ao cliente.

Neste sentido, a CEGÁS reconhece receitas oriundas principalmente das seguintes fontes:

- Venda de gás canalizado;
- Prestação de serviços de movimentação de gás de autoprodutor.

A Companhia avaliou as principais fontes de receita da entidade, conforme discriminado acima, e entende que elas representam obrigações de desempenho distintas, as quais deverão ser reconhecidas no determinado momento em que a entrega do gás e/ou o serviço é realizado e não identificou impacto na adoção inicial em 01 de janeiro de 2018.

q) ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS NÃO DERIVATIVOS – RECONHECIMENTO E DESRECONHECIMENTO

A Companhia reconhece um ativo e um passivo financeiro inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos na data da negociação quando a entidade se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

A Companhia classifica ativos financeiros não derivativos nas seguintes categorias: ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. A Companhia classifica passivos financeiros não derivativos nas seguintes categorias: passivos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado e outros passivos financeiros.

A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos, é reconhecida como um ativo ou passivo separado. A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expirada.

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

Os principais ativos financeiros reconhecidos pela Companhia são: caixa e equivalente de caixa, contas a receber e crédito de gás. Os principais passivos financeiros reconhecidos pela Companhia são: fornecedores e empréstimos e financiamentos.

NOTA 7. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

As disponibilidades da Companhia não absorvidas nas atividades operacionais ou de investimentos são mantidas em aplicações financeiras de curto prazo de alta liquidez, cujos vencimentos originais são inferiores a três meses e são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. As aplicações financeiras têm diversos vencimentos, podendo ser resgatadas a qualquer tempo. Os valores aplicados estão acrescidos dos rendimentos até a data do encerramento dos períodos, conforme demonstrado: avaliar

DESCRIÇÃO	APLICAÇÃO	REMUNERAÇÃO	2019	2018
Caixa			1	1
Bancos			132	174
TOTAL DE CAIXA E BANCOS			133	175
Aplicações Financeiras				
Banco do Brasil	FUNDO BB	100% do CDI	10.302	16.859
Banco do Nordeste	CDB	99% a 100,25% CDI	84.878	74.832
Banco Safra	BOX-DI	100% a 101,5% CDI	25.291	16.636
Caixa Econ. Federal	CDB e FUNDO CEF	101% do CDI	14.540	13.713
Bradesco	Debêntures	99% do CDI	1.396	-
TOTAL DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS			136.407	122.040
TOTAL DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA			136.540	122.215

NOTA 8. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Abaixo, demonstramos as aplicações de curto e longo prazo:

DESCRIÇÃO	TIPO DE APLICAÇÃO	REMUNERAÇÃO	2019	2018
Aplicações Financeiras Circulante				
Banco do Nordeste (a)	CDB	100% do CDI	-	4.684
TOTAL DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS			-	4.684
DESCRIÇÃO	TIPO DE APLICAÇÃO	REMUNERAÇÃO	2019	2018
Aplicações Financeiras Não Circulante				
Banco do Nordeste (b)	CDB	99% do CDI	7.871	3.800
TOTAL DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS			7.871	3.800

(a) Esta rubrica registra as aplicações financeiras de curto prazo cuja data de liquidez pactuada entre a companhia e as instituições financeiras é superior a três meses e inferior a 12 meses. A aplicação existente em 31 de dezembro de 2018, foi totalmente resgatada no primeiro semestre de 2019.

(b) Em 20 de agosto de 2014, a CEGÁS assinou contrato de número 16.2014.6002.16151, referente ao financiamento obtido junto ao Banco do Nordeste do Brasil, para construção e montagem voltado a expansão da rede de gasodutos da Companhia. A cláusula 20ª do contrato exige uma garantia complementar na forma de uma aplicação financeira que deverá ser mantida por todo o prazo contratual, com data prevista de término em 20 de agosto de 2024. Devido ao remanejamento do tipo de garantia do referido financiamento, em 18 de julho de 2019 a CEGÁS realizou uma aplicação adicional para compensar a redução da garantia de fiança.

NOTA 9. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

A Companhia, seguindo as melhores práticas de governança, bem como a NBC TG Nº 05 (R3), segregou do contas a receber de clientes os montantes obtidos com partes relacionadas. Petrobras Distribuidora S/A, foi considerada parte relacionada em 2018, uma vez que era uma subsidiária da Petrobras S/A, porém, em 2019, parte das ações foram vendidas, e a mesma deixou de ser considerada parte relacionada, uma vez que a Petrobras S/A não detém mais o controle. A Companhia realizou análise dos valores objeto de ações de cobrança judicial e reclassificou para o Não-Circulante os montantes cujas expectativas de recebimentos ultrapassam o exercício social.

DESCRIÇÃO – CIRCULANTE	2019	2018
Contas a Receber Clientes	71.256	20.005
Contas a Receber com Partes Relacionadas	21	1.818
DESCRIÇÃO – NÃO CIRCULANTE	2019	2018
Contas a Receber Clientes	23.015	9.396
Contas a Receber com Partes Relacionadas	1.110	14.626

Assim, o Contas a Receber de clientes no Circulante e Não Circulante ficou evidenciado conforme abaixo:

DESCRIÇÃO – CIRCULANTE	2019	2018
Central Gera. Termelétrica Fortaleza	48.234	-
Cerâmica Brasileira Cerbras Ltda	2.763	2.580
Companhia Siderurgica Do Pecem	2.339	3.444
Ambev S.A.	1.903	1.696
Petrobras Distribuidora S/A	1.738	-
Mdias Branco S A Ind E Com De Alim.	929	-
Vm Revendedora De Petroleo Ltda	613	544
M S Petroleo Ltda	477	343
Sobral Palacio Petroleo Ltda	415	-

DESCRIÇÃO – CIRCULANTE		2019	2018
Outros		11.899	11.440
Subtotal		71.310	20.047
(-) Perdas Estimadas no Recebimento de Créditos		(54)	(42)
TOTAL		71.256	20.005
DESCRIÇÃO – NÃO CIRCULANTE		2019	2018
Petrobras Distribuidora S/A		13.516	-
Shell Brasil Ltda		8.534	8.534
Santana Têxtil S/A		852	852
Caupe Geradora de Energia S/A		558	558
Outros		1.495	1.258
Subtotal		24.955	11.202
(-) Perdas Estimadas no Recebimento de Créditos		(1.940)	(1.806)
TOTAL		23.015	9.396
QUADRO MOVIMENTAÇÃO PERDA DEVEDORES DUVIDOSOS - CIRCULANTE			
Saldo em 2018	Adição	Baixa	Saldo em 2019
(42)	(26)	14	(54)
QUADRO MOVIMENTAÇÃO PERDA DEVEDORES DUVIDOSOS – NÃO CIRCULANTE			
Saldo em 2018	Adição	Baixa	Saldo em 2019
(1806)	(139)	5	(1940)

O risco de crédito das contas a receber advém da possibilidade da Companhia não receber valores decorrentes de operações de vendas. Para atenuar esse risco, a Companhia adota como prática a análise da situação patrimonial e financeira de seus clientes, e o acompanhamento permanente do seu saldo devedor. O prazo médio de recebimento das vendas é de 16 (dezesseis) dias.

As Perdas Estimadas no Recebimento de Créditos foram constituídas com base na análise das duplicatas e valores a receber de clientes, em montante julgado suficiente para cobrir prováveis perdas na realização, segundo critérios definidos pela administração, como: análise histórica dos recebimentos de títulos da empresa, experiência dos profissionais que trabalham diretamente no recebimento destes valores, análise técnica pormenorizadas dos títulos e análise de mercado, excluindo-se as antecipações contratuais restituíveis (penalidades) refletidas como adiantamentos de clientes no passivo.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, as contas a receber por data de vencimento e desdobradas em venda de gás e penalidades estavam assim representadas:

DESCRIÇÃO – VENDA DE GÁS		2019	2018
A vencer		32.617	16.742
Vencidas em até 30 dias		1.620	2.641
Vencidas entre 31 e 365 dias		358	445
Vencidas há mais de 365 dias		946	714
TOTAIS		35.541	20.542
DESCRIÇÃO – PENALIDADES		2019	2018
A vencer		7.542	191
Vencidas em até 30 dias		-	27
Vencidas entre 31 e 365 dias		29.173	-
Vencidas há mais de 365 dias		24.009	10.489
TOTAIS		60.724	10.707

NOTA 10. CONTAS A RECEBER DE PARTES RELACIONADAS

Em 31 de dezembro de 2019, como já evidenciado na Nota 9, a Companhia segregou das contas a receber no Ativo Circulante os valores referentes a transações com partes relacionadas, bem como transferiu para o longo prazo os montantes objeto de ações de cobrança judicial, com expectativas de recebimento que ultrapassam o exercício social. Na tabela abaixo, destacamos a composição do contas a receber com partes relacionadas:

DESCRIÇÃO – CIRCULANTE		2019	2018
Petrobras Distribuidora S.A.		-	1.818
Petróleo Brasileiro S.A.(LUBNOR)		21	-
TOTAL		21	1.818
DESCRIÇÃO – NÃO CIRCULANTE		2019	2018
Petrobras Distribuidora S.A.		-	13.516
Petróleo Brasileiro S.A. (i)		1.110	1.110
TOTAL		1.110	14.626

O valor registrado nestas rubricas refere-se a:

i) o valor de R\$ 1.110 a receber da Petróleo Brasileiro S.A. decorre de notas de débito emitidas pela CEGÁS, referente à cobrança de margem de comercialização gerada em função da aplicação de cláusula contratual, que trata de penalidades aplicadas por falha de fornecimento da Petrobras junto à CEGÁS, e com esta junto à Central Geradora Termelétrica Fortaleza – CGTF.

A possibilidade de aplicação de penalidade por falha de fornecimento de gás está prevista na Cláusula 9.8.2 do Contrato de compra e venda de gás natural assinado em 16 de setembro de 2002, entre a Companhia e a CGTF – Central Geradora Termelétrica Fortaleza, com a intervenção da Petrobras, com a finalidade de compra pela CGTF – Central Geradora Termelétrica Fortaleza e venda pela Companhia da quantidade 1.550.000 m³ diária (média diária anual). Desta forma, em dezembro de 2017, a Petrobras não conseguiu fornecer gás à Companhia que, consequentemente, não forneceu a quantidade de gás solicitada pela CGTF – Central Geradora Termelétrica Fortaleza. Essas falhas de fornecimento geraram uma cobrança da CGTF – Central Geradora Termelétrica Fortaleza para a Companhia na ordem de R\$ 71.199, conforme notas de débitos abaixo relacionadas:

DESCRIÇÃO	Nº NOTA DE DÉBITO	VALOR R\$
Nota de Débito emitida pela CGTF	ND-010-17-R	68.813
Nota de Débito emitida pela CGTF	ND-001-18-R	2.386
TOTAL		71.199

Em contrapartida, a Companhia emitiu as seguintes notas de débitos contra a Petrobras, no valor total de R\$ 72.874.

DESCRIÇÃO	Nº NOTA DE DÉBITO	VALOR R\$
Nota de Débito emitida pela CEGÁS	ND 2370	47.962
Nota de Débito emitida pela CEGÁS	ND 2374	20.852
Nota de Débito emitida pela CEGÁS	ND 2382	2.386
Nota de Débito emitida pela CEGÁS	ND 2371	1.110
Nota de Débito emitida pela CEGÁS	ND 2375	407
Nota de Débito emitida pela CEGÁS	ND 2383	157
TOTAL		72.874

A Petrobras reconheceu a devida aplicação da penalidade apenas para as notas de débito ND 2374, 2375, 2382, e 2383, que totalizaram R\$ 23.801. Para as notas de débito ND 2370 e ND 2371 a Petrobras enviou carta à Companhia discordando dos valores cobrados e alegando a ocorrência de força maior, com base nos itens 9.8.2 do contrato supracitado. As diferenças entre os valores cobrados pela CGTF – Central Geradora Termelétrica Fortaleza e os valores apurados e não reconhecidos pela Petrobras estão sendo objeto de julgamento em tribunal arbitral, conforme previsão contratual, não existindo uma solução até o encerramento do exercício de 31 de dezembro de 2019.

A Companhia entende que não existem riscos e que não sofrerá qualquer prejuízo financeiro após a decisão final, em razão da uniformidade das cláusulas

de ambos os contratos com a CGTF e com a Petrobras, no que se refere ao inadimplemento, entretanto reclassificou os valores do contas a receber para o longo prazo até que seja julgada a causa pelo Tribunal Arbitral.

Entre dezembro de 2017 e janeiro de 2018, a Petrobras efetuou os pagamentos para a Companhia das notas de débito ND 2374, 2375, 2382 e 2383, que reconheceu como devidas, obedecendo as cláusulas contratuais. E em janeiro de 2018, a CEGÁS repassou para a CGTF – Central Geradora Termelétrica Fortaleza, líquidos da sua margem de distribuição, os valores de R\$ 2.386 referente à nota de débito ND-011-18-R. Dessa forma, em 31 de dezembro de 2019, os saldos a receber da Petrobras e a pagar à CGTF – Central Geradora Termelétrica Fortaleza encontravam-se registrados no ativo e passivo, respectivamente, conforme abaixo:

(A) ATIVOS – DESCRIÇÃO	Nº NOTA DE DÉBITO	2019
Nota de Débito emitida pela CEGÁS	ND 2370	47.962
Nota de Débito emitida pela CEGÁS	ND 2371	1.110
TOTAL (A)		49.072
(B) PASSIVOS – DESCRIÇÃO	Nº NOTA DE DÉBITO	2019
Nota de Débito emitida pela CGTF	ND-010-17-R	(47.962)
TOTAL (B)		(47.962)
SALDO A RECEBER LÍQUIDO (A – B)		1.110

NOTA 11. ESTOQUE

A Companhia registra o estoque de gás natural decorrente do armazenamento do produto em sua rede de distribuição canalizada. O valor apurado corresponde a capacidade instalada em sua malha de gasodutos que é de 77.713m³, multiplicado pelo custo de aquisição do Gás em dezembro de 2019, que é de R\$ 1,2692 / m³. Em 2018, a capacidade instalada foi 74.183 m³ e o custo de aquisição do gás foi R\$ 1,2412 / m³. Os demais estoques referem-se a materiais de uso e consumo e a peças para manutenção.

ESTOQUES	2019	2018
Estoque de Gás Natural	99	92
Estoque de Materiais para Uso e Consumo	141	159
Estoque de Peças para Manutenção	614	417
TOTAL	854	668

NOTA 12. TRIBUTOS A RECUPERAR

Os impostos a compensar estão assim demonstrados:

DESCRIÇÃO – CIRCULANTE	2019	2018
IRRF a efetivar sobre aplicações financeiras	76	
IRPJ Pago a Maior	243	1
INSS (2)	137	137
PIS e COFINS - Arrendamento IRFS 16 (CPC 06) (3)	1.656	-
TOTAL CIRCULANTE	2.112	138
DESCRIÇÃO – NÃO CIRCULANTE	2019	2018
IRPJ e CSLL Diferidos (1)	16.069	14.534
TOTAL NÃO CIRCULANTE	16.069	14.534

(1) O IRPJ e CSLL Diferidos referem-se à constituição de ativo fiscal oriundo de diferenças temporárias dedutíveis, apurados com base nos passivos contingentes conforme determina a NBC TG 32 (R3) – Tributos sobre o lucro.

(2) A CEGÁS, autora de uma causa junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, foi vitoriosa no processo onde houve o pleito da compensação de contribuições previdenciárias sobre a remuneração paga a diretores não empregados. Em 31 de dezembro de 2018 a Companhia reconheceu o ativo assim como a atualização do crédito, conforme a decisão judicial e os ditames legais. A Companhia está aguardando a habilitação do crédito, junto a Receita Federal do Brasil, para realizar a devida compensação.

(3) A Companhia realizou o reconhecimento do arrendamento da Sede conforme descrito nas Notas 5 e 17 e contabilizou o crédito de PIS e COFINS até o final do contrato em contrapartida ao lançamento do arrendamento no Ativo Imobilizado, estando este último líquido.

NOTA 13. CRÉDITOS NAS OPERAÇÕES DE VENDA E AQUISIÇÃO DE GÁS

Os valores registrados nas contas Créditos nas Operações de Venda e Aquisição de Gás referem-se à aplicação de cláusulas constantes nos contratos de suprimentos da Companhia, que garantem à CEGÁS o recebimento de gás decorrente do adiantamento de valores ao Supridor correspondentes aos compromissos firmes de aquisição de volumes de gás.

Em consonância com as regras contratuais, esses adiantamentos são baixados contra a conta de fornecedores, à medida que os volumes de gás são retirados do supridor, ou levando para o resultado como despesa de penalidades, no caso de expirado o prazo contratual para a retirada do gás.

Como os valores adiantados ao Supridor confere o direito à Companhia constituído quando do adiantamento, de retirar os correspondentes volumes de gás, estes montantes estão atualizados pela variação do preço do gás ao final do exercício social.

A composição da Conta Créditos nas operações de venda e aquisição de gás está demonstrada conforme segue abaixo:

DESCRIÇÃO – ATIVO CIRCULANTE	2019	2018
Contrato Petrobras – Suprimento Geral (ii)	-	2.886
Contrato Petrobras – Suprimento Geral (Variação Preço)	-	1.674
Outros Adiantamentos	9	157
TOTAIS	9	4.717
DESCRIÇÃO – ATIVO NÃO CIRCULANTE	2019	2018
Contrato Petrobras – Suprimentos Termofortaleza (i)	35.134	15.228
Contrato Petrobras – Suprimentos Termofortaleza (Variação Preço) (i)	3.710	10.716
TOTAIS	38.844	25.944

Os valores registrados nestas rubricas referem-se a:

i) Contrato Petrobras – Suprimentos Termofortaleza

Em 16 de setembro de 2002, foi assinado o Contrato de compra e venda de gás natural entre a Companhia e a Central Geradora Termelétrica Fortaleza, com a interveniência da Petrobras, com a finalidade de compra pela Termofortaleza e venda pela Companhia, da quantidade de 1.550.000 m³ diária (média diária anual) até o término do contrato, com compromissos firmes previstos em caso de retirada de quantidades mensais superiores a 110% (cento e dez por cento) e inferiores a 80% (oitenta por cento) da quantidade diária programada. A Companhia se compromete, ainda, a uma retirada mínima mensal e anual, conforme abaixo, sujeita à aplicação de penalidade pelo não cumprimento da cláusula denominada Take or Pay. O compromisso firme de retirada de volumes, quando não atingido, gera adiantamento de pagamento ao supridor assim determinado:

a) a cada mês: calculado como 56% da Quantidade Contratada (“o compromisso de retirada mensal”) subtraído o volume retirado no mês, ao qual se aplica o preço unitário da parcela relativa à commodity do custo do gás vigente ao final do último dia do mês de fornecimento.

b) a cada ano: calculado como 70% da Quantidade Contratada (“o compromisso de retirada anual”) subtraído o volume retirado no ano, ao qual se aplica o preço unitário da parcela relativa à commodity do custo do gás vigente ao final do último dia do ano de fornecimento. O adiantamento ao supridor é realizado através de depósito à vista em conta bancária dos valores relativos aos volumes não consumidos, cujo crédito poderá ser recuperado, em quantidade de gás, até 365 dias após o final da vigência do contrato e no limite do valor do depósito corrigido pela variação do preço do gás.

Em 31 de dezembro de 2019, o saldo de adiantamento do Contrato Petrobras – Suprimento Termofortaleza totalizou o valor de R\$ 38.844, sendo R\$ 35.134 o valor principal e a atualização de R\$ 3.710 por variação no preço do gás. Como a CEGÁS mantém um contrato com o seu cliente Termofortaleza, nos mesmos moldes do seu contrato com a Petrobras, existe adiantamento pago pela Termofortaleza à Companhia no montante de R\$ 35.134, acrescida da margem de comercialização da CEGÁS no valor R\$ 5.338 e da atualização por variação de preço do gás no montante de R\$ 3.710, configurando um valor a ser realizado no futuro de R\$ 44.182 (Nota 21).

ii) Contrato Petrobras – Suprimento Geral

A Companhia ainda possui um compromisso com a Petrobras de compra de quantidades anuais de gás natural, o Contrato Firme Inflexível, na ordem 520.000



m³/ dia. Até o último ano de vigência deste contrato, a Companhia está sujeita à antecipação de valores ao supridor, no caso de os volumes de compras serem inferiores aos pactuados. Em 31 de dezembro de 2019 foram recuperados todos os valores de adiantamentos em aberto referente ao contrato de Suprimento Geral.

NOTA 14. DEPÓSITOS JUDICIAIS

Os saldos dos depósitos judiciais estão assim demonstrados:

DESCRIÇÃO – NÃO CIRCULANTE	2019	2018
Prefeitura Municipal de Fortaleza (1)	10.879	10.275
PIS sobre faturamento (2)	6.747	6.049
COFINS sobre faturamento (2)	29.640	26.428
Ação Trabalhista – Depósitos Recursais	90	68
Órgãos Reguladores – ANP (3)	280	280
Depósitos Judiciais Cíveis	152	152
IRPJ Depósito Judicial(4)	761	761
TOTAIS	48.549	44.013

(1) O valor de R\$ 10.879 refere-se aos recolhimentos dos depósitos judiciais decorrentes de uma ação contra a Prefeitura Municipal de Fortaleza – PMF onde se questiona a cobrança de valores devidos pela instalação dos gasodutos no subsolo, determinadas pela Lei. Nº 8.744, de 10 de julho de 2003, que instituiu o pagamento de prestação pecuniária obrigatória a empresas que tenham infraestrutura instalada em logradouros públicos, no espaço aéreo, no solo e no subsolo do município de Fortaleza.

(2) A Companhia também ingressou na justiça, através de uma ação declaratória, pleiteando o direito de não incidência de PIS e COFINS sobre os valores do ICMS embutidos nas notas fiscais de aquisição de gás e repassados na tarifa do gás. Através de liminar concedida, a Companhia efetuou até dezembro de 2019 o depósito judicial no montante de R\$ 6.747 referente ao PIS e de R\$ 29.640 referente à COFINS.

(3) A CEGÁS também realizou depósito judicial de R\$ 280, em ação ordinária, referente à multa aplicada pela Agência Nacional de Petróleo – ANP, e depósitos de ações cíveis, no montante de R\$ 152.

(4) O depósito judicial, no valor de R\$ 761, refere-se ao processo em que a CEGÁS declara a inexistência de crédito tributário, pleiteando a autora (Fazenda Nacional) a anulação de autuação realizada por conta da não inclusão de depósitos judiciais na base de cálculo do IR e do Lucro da Exploração referente ao exercício de 2008.

NOTA 15. DESPESAS ANTECIPADAS

A Companhia registrou nessa rubrica pagamentos pertinentes a custos e despesas que se referem a períodos de competência subsequentes, apresentadas no balanço pelas importâncias aplicadas, diminuídas das apropriações efetuadas no período, de forma a obedecer ao regime de competência. A tabela a seguir evidencia os principais tipos de despesas antecipadas:

DESCRIÇÃO	2019	2018
Seguros dos Gasodutos	333	315
Seguros dos Veículos	-	6
Outros	68	58
TOTAIS	401	379

NOTA 16. DEPÓSITO REINVESTIMENTO

A Companhia iniciou, no ano de 2017, a opção pelo Incentivo Fiscal de Reinvestimento do IRPJ, realizando depósitos mensais de 30% (trinta por cento) sobre o IR devido e 50% (cinquenta por cento) de recursos próprios junto ao Banco do Nordeste do Brasil. O Reinvestimento beneficia as pessoas jurídicas com empreendimentos em operação na área de atuação da Sudene, com o reinvestimento de 30% (trinta por cento) do Imposto devido, em projetos de modernização ou complementação de equipamento. Os recursos liberados devem ser incorporados ao capital da empresa no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do encerramento do exercício social em que houve a emissão do ofício de liberação pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE. O incentivo fiscal referente ao exercício de 2017 foi liberado em conta corrente da CEGÁS no dia 7 de maio de 2019, no valor de R\$ 704, sendo R\$ 443 correspondente ao incentivo (30%) e o restante os recursos próprios (50%) depositados pela Companhia. O respectivo capital social, no montante de R\$ 443, foi integralizado em 29 de agosto de 2019, conforme descrito na Nota 27.

Quanto ao incentivo fiscal referente ao exercício 2018, foi protocolizado pleito junto a SUDENE em 27 de dezembro de 2019, no montante de R\$ 980, sendo R\$ 662 correspondente ao incentivo (30%) e o restante, os recursos próprios (50%) depositados pela Companhia.

Em relação ao incentivo referente ao exercício 2019, a Portaria nº 3.114, de 23 de dezembro de 2019 do Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR determinou que os depósitos para reinvestimento relativos ao citado ano-base fossem revertidos em favor da União, tendo em vista que o benefício possa gerar renúncia somente em 2020, quando de sua previsão na Lei Orçamentária Anual - LOA. Dessa forma, o Banco do Nordeste efetuou recolhimento em favor da União em 30 de dezembro de 2019 e efetuará a devolução à Companhia em 2020. A tabela a seguir evidencia os valores dos depósitos de reinvestimento por competência, na posição de 31 de dezembro de 2019 e 2018:

DESCRIÇÃO	2019	2018
Ano Base 2017	-	666
Ano Base 2018	980	907
Ano Base 2019	372	-
TOTAIS	1.352	1.573

NOTA 17. IMOBILIZADO

Os valores reconhecidos no Imobilizado decorrem do Arrendamento, adequando-se ao IFRS 16, conforme Nota 5. Seu montante total é constituído pelo valor de custo dos ativos construídos ou adquiridos para fins de prestação de serviços de concessão. O montante das amortizações acumuladas está destacado pelo total. Devido à característica das atividades operacionais, a depreciação do imobilizado tem início quando o bem que lhe deu origem entra em operação. Vale destacar que tal bem não faz parte do contrato de concessão da Companhia, não configurando um Ativo Intangível. Logo, o mesmo passou a ser classificado como Ativo Imobilizado, conforme definido pelo CPC 06. No quadro abaixo demonstra-se a composição atual da conta:

DESCRIÇÃO	2019				2018
	TAXA	CUSTO	(-) DEPRECIACÃO	LÍQUIDO	
Arrendamento IFRS 16	10%	14.000	(2.854)	11.146	-
TOTAIS		14.000	(2.854)	11.146	-

No quadro abaixo apresenta-se a movimentação das contas ocorrida no exercício:

DESCRIÇÃO	SALDO EM 2018	ADOÇÃO INICIAL	BAIXAS/ REVER.	TRANSF.	SALDO EM 2019
Arrendamento – IFRS 16	-	14.000	-	-	14.000
TOTAIS	-	14.000	-	-	14.000

DESCRIÇÃO	SALDO EM 2018	ADIÇÕES	BAIXAS/ REVER	TRANSF.	SALDO EM 2019
Arrendamento – IFRS 16	-	(2.854)	-	-	(2.854)
TOTAIS	-	(2.854)	-	-	(2.854)
TOTAL LÍQUIDO	-	11.146	-	-	11.146

NOTA 18. INTANGÍVEL

Os valores reconhecidos no Intangível decorrem do Contrato de Concessão e o seu montante total é constituído pelo valor de custo dos ativos construídos ou adquiridos para fins de prestação de serviços de concessão. O montante das amortizações acumuladas está destacado pelo total. Devido à característica das atividades operacionais, a amortização do intangível tem início quando o bem que lhe deu origem entra em operação. No quadro abaixo demonstra-se a composição atual da conta:

DESCRIÇÃO	2019				2018
	TAXA	CUSTO	(-) AMORTIZAÇÃO	LÍQUIDO	
Terrenos	10%	676	(537)	139	205
Edificações (Imóveis)	10%	2.821	(1.607)	1.214	1.496
Móveis e Utensílios	10%	2.614	(976)	1.638	1.226

DESCRIÇÃO	2019				2018
	TAXA	CUSTO	(-) AMORTIZAÇÃO	LÍQUIDO	
Veículo Téc. Administrativo	10%	1.544	(635)	909	638
Veículo Diretoria	10%	111	(106)	5	23
Veículos Trans. de Gás	10%	577	(577)	-	-
Equip. de Process.	10%	2.190	(1.255)	935	1.079
Rede de Distribuição	10%	174.129	(90.131)	83.998	93.889
Máquinas e Equip.	10%	4.591	(2.026)	2.565	2.416
Benfeitoria em Imóveis	10%	531	(191)	340	289
Softwares	10%	10.257	(5.052)	5.205	5.516
Manual de rotinas ARCE	10%	50	(38)	12	17
Rede de Distrib. - Terceiros	10%	76	(27)	49	65
Obras em Andamento	10%	35.795	-	35.795	18.429
TOTAIS		235.962	(103.159)	132.803	125.288

No quadro abaixo apresenta-se a movimentação das contas ocorrida no exercício:

DESCRIÇÃO	SALDO EM 2018	ADIÇÕES	BAIXAS/ REVER.	TRANSF.	SALDO EM 2019
Terrenos	676	-	-	-	676
Edificações (Imóveis)	2.821	-	-	-	2.821
Móveis e Utensílios	1.985	629	-	-	2.614
Veículo Tec. Administrativo	1.417	430	(303)	-	1.544
Veículo Diretoria	172	-	(61)	-	111
Veículos Trans. de Gás	577	-	-	-	577
Equip. de Process.	2.142	48	-	-	2.190
Rede de Distribuição	170.720	964	184	2.261	174.129
Máquinas Equipamentos	4.047	487	-	57	4.591
Benfeitoria em Imóveis	436	95	-	-	531
Softwares	9.742	515	-	-	10.257
Manual de rotinas ARCE	50	-	-	-	50
Rede de Distrib. -teTerceiros	76	-	-	-	76
Obras em andamento	18.429	20.776	(1.286)	(2.124)	35.795
TOTAIS	213.290	23.944	(1.466)	194	235.962
AMORTIZAÇÃO	SALDO EM 2018	ADIÇÕES	BAIXAS/ REVER.	TRANSF.	SALDO EM 2019
Terrenos	(471)	(66)	-	-	(537)
Edificações (Imóveis)	(1.325)	(282)	-	-	(1.607)
Móveis e Utensílios	(759)	(218)	-	-	(977)
Veículo Tec. Administrativo	(779)	(131)	275	-	(635)
Veículos Trans. de Gás	(577)	-	-	-	(577)
Veículo Diretoria	(149)	(7)	50	-	(106)
Equip. Process. Dados	(1.063)	(192)	-	-	(1.255)
Rede de Distribuição	(76.831)	(14.149)	849	-	(90.131)
Máquinas Equipamentos	(1.631)	(395)	-	-	(2.026)
Benfeitoria em Imóveis	(147)	(44)	-	-	(191)
Softwares	(4.226)	(826)	-	-	(5.052)
Manual de rotinas ARCE	(33)	(5)	-	-	(38)
Rede de Distrib. Terceiros	(11)	(16)	-	-	(27)
TOTAIS	(88.002)	(16.331)	1.174	-	(103.159)
TOTAL LÍQUIDO	125.288	7.613	(292)	194	132.803

Em virtude da aplicação do ICPC 01 (R1), a taxa para a amortização dos itens que compõem o Intangível, é a estabelecida no Contrato de Concessão firmado com o Governo do Estado do Ceará, o qual estabelece o prazo de 10 anos. O método da amortização está fundamentado no item 98B da Revisão Nº 08/15 do Pronunciamento Técnico aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade, que estabelece a possibilidade de a Companhia determinar sua taxa em decorrência de um fator limitante predominante que é inerente ao seu ativo intangível.

Através de estudos efetuados, foi demonstrado que o valor contábil líquido do intangível apresenta capacidade de recuperação, pois o valor presente dos seus fluxos de caixa futuros, ou seja, seu valor em uso é maior do que o seu valor contábil registrado, conforme define a NBCTG 01 (R3) que visa assegurar que os ativos da sociedade não estejam registrados contabilmente por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou venda.

NOTA 19. FORNECEDORES

O saldo da conta Fornecedores é composto em sua maior parte pelas obrigações a pagar à Petrobras pela aquisição de gás natural, a conta Outros refere-se a aquisições de bens destinados à construção da rede de distribuição de gás e à aquisição de materiais e serviços para a gestão e manutenção da máquina administrativa da Companhia, conforme demonstrado abaixo:

DESCRIÇÃO	2019	2018
Petrobras – Aquisição de gás natural	60.781	12.865
Petrobras – Serviço de manutenção da Rede de Gasodutos	8.564	5.282
Outros	10.888	13.306
TOTAL	80.233	31.453

Em 16 de agosto de 2019 foi assinado o Termo de Encerramento de Pendência – TEP entre Petrobras e Cegás com o intuito de resolver, entre outros, pendências decorrentes da execução, construção, montagem do Gasoduto de Conexão e da Estação de Medição, Regulagem e Pressão (EMRP), explicado na Nota 20, além das pendências referentes à operação e manutenção dos mesmos.

Segundo o TEP, o pagamento a ser realizado pela Cegás à Petrobras, referente à operação e manutenção, deverá ser reajustado pelo IGPM. Assim, dos R\$ 8.564 registrados na contabilidade, R\$ 5.281 refere-se ao valor do principal de manutenção, R\$ 3.044 refere-se à atualização monetária, e R\$ 239 refere-se à manutenção da rede de agosto até dezembro de 2019 que não estava contemplado no TEP. O pagamento do valor acordado no TEP ocorreu em uma única parcela em janeiro de 2020, montante de R\$ 8.325.

Em 20 de dezembro de 2019, a Companhia assinou o Contrato de Compra e Venda de Gás Natural com a Petróleo Brasileiro S.A – Petrobras, com vigência de 1 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2021, assumindo o compromisso de compra mínima de gás de 520.000 m3/dia, com valor estimado do contrato de R\$ 499.251.343,00.

NOTA 20. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

DESCRIÇÃO	VENCIMENTO	CIRCULANTE		NÃO CIRCULANTE	
		2019	2018	2019	2018
Contrato Expansão Rede	2024	7.375	7.393	26.737	34.029
Contrato Rede Térmica	2015	0	12.134	12.134	-
Arrendamento – IFRS 16	2027	1.469	-	12.147	-
TOTAL		8.844	19.527	51.018	34.029

O Contrato Expansão Rede (Nº. 16.2014.6002.16151), assinado em 20 de agosto de 2014, refere-se ao financiamento obtido junto ao Banco do Nordeste do Brasil para construção e montagem do Gasoduto Linha Tronco e ramais de Conexão. O valor principal foi de R\$ 44.081, deduzidos dos custos a apropriar de R\$ 366, a ser pago em 72 (setenta e duas) parcelas mensais, vencida a primeira no mês de setembro de 2018. A taxa de juros efetiva sobre o principal é de 8,24% a.a. (oito inteiros e vinte e quatro centésimos por cento ao ano), e com desconto de 15% se pago em dia, capitalizados mensalmente e exigível



trimestralmente durante o período de carência de 48 (quarenta e oito) meses, e mensalmente durante o período de amortização, a partir de setembro de 2018, juntamente com as prestações vincendas de principal. De 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, a Companhia pagou R\$ 2.620 a título de juros sobre o valor financiado. Vale ressaltar que não há cláusula de covenants.

O Contrato Rede Térmica refere-se ao financiamento obtido junto à Petrobras, pela construção e montagem da Estação de Medição e Regulagem de Pressão e do Gasoduto de Conexão, para atendimento ao cliente Termofortaleza, no valor principal de R\$ 4.896, a ser pago em 144 (cento e quarenta e quatro) parcelas mensais, vencida a primeira no mês de janeiro de 2004. As parcelas estão corrigidas, pela variação da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP). As parcelas serão cobradas pela Petrobras quando o gasoduto construído for regularizado junto à ANP – Agência Nacional de Petróleo.

Em 16 de agosto de 2019, foi assinado um Termo de Encerramento de Pendências – TEP entre Petrobras e Cegás com o intuito de resolver pendências decorrentes do Contrato Rede Térmica supramencionado. Acordou-se entre as partes que a quitação do contrato se dará mediante o cumprimento de obrigações previstas no TEP, bem como do pagamento do valor de R\$ 12.134 atualizados pelo IGPM até o mês anterior à data do respectivo pagamento. Em 31 de dezembro de 2019, o impacto da atualização monetária no resultado seria de R\$ 2.581, que totalizaria um valor a pagar de R\$ 14.715. No entanto, conforme cláusula 5.1 do TEP, a eficácia do instrumento é condicionada ao adimplemento total do objeto do Termo de Compromisso decorrente do TEP celebrado entre as partes, qual seja, a conclusão, por parte da Petrobras, das adequações do Ponto de Entrega José de Alencar e a construção, a ser realizada pela Cegás, de Gasoduto de Distribuição para interligação do Ponto de Entrega José de Alencar à Usina Termofortaleza. Assim, o reconhecimento da atualização monetária prevista no instrumento será apropriada ao resultado na medida em que as obrigações acordadas entre as partes forem cumpridas. Segundo a Cláusula 10.1 do Termo Compromisso do TEP, o prazo para conclusão das obrigações é de até 24 meses, prorrogáveis por igual período, a contar da data de assinatura do citado documento.

A Companhia reconheceu o arrendamento referente à sede administrativa conforme descrito na Nota 5. Assim no início do arrendamento, a CEGÁS separou os pagamentos entre aluguel e demais elementos do contrato com base no seu valor justo relativo. Os custos financeiros atribuídos ao passivo foram determinados com base na taxa de juros do contrato do financiamento vigente (8,24% a.a.). De 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, a Companhia pagou R\$ 1.135 a título de juros sobre o valor arrendado. O índice de atualização do contrato é o IGP-M, no valor de 1,0782225.

NOTA 21. DÉBITOS NAS OPERAÇÕES DE VENDA E AQUISIÇÃO DE GÁS

Os valores registrados nas contas Débitos nas operações de venda e aquisição de gás referem-se à aplicação de cláusulas contratuais dos contratos dos maiores clientes industriais que garantem à Companhia o adiantamento de valores correspondentes aos compromissos firmes de aquisição de volumes de gás. Em consonância com as regras contratuais, esses adiantamentos são baixados contra a rubrica contas a receber de cada cliente à medida que os volumes de gás são retirados pelos usuários ou levando para o resultado como receita de penalidades, no caso de expirado o prazo contratual para a retirada do gás. O contrato com o cliente Termofortaleza estabelece que os valores adiantados correspondem a volumes de gás a serem retirados. Desta forma, estes montantes são atualizados pela variação do preço do gás ao final do exercício social. Os demais valores, que estão atrelados a outras modalidades contratuais, são mantidos a valores nominais.

A conta também contempla os valores de Cauções de Clientes dado em garantia contratual. A composição da Conta Débitos nas operações de venda e aquisição de gás está demonstrada conforme segue abaixo:

DESCRIÇÃO – CIRCULANTE	2019	2018
Contr. de Clientes – Compromisso de retirada de gás (i)	5.122	10.420
Cauções de Clientes (ii)	90	316
TOTAIS	5.212	10.736
DESCRIÇÃO – NÃO CIRCULANTE	2019	2018
Contrato Termofortaleza – Compromisso de Retirada de gás (iii)	40.472	17.684
Contrato Termofortaleza – Compromisso de Retirada de gás (Variação Preço) (iii)	3.710	10.716
Contrato Termofortaleza – Margem SOP	90	-
Outros Adiantamentos – Cláusula Contratual (iv)	35.877	25.205
TOTAIS	80.149	53.605

Os valores registrados nestas rubricas referem-se a:

- i) R\$ 5.122 refere-se a adiantamento dos clientes de valores correspondente ao cumprimento da cláusula contratual de compromisso firme de retirada de gás;
- ii) R\$ 90 refere-se a cauções de clientes para cobrir possíveis inadimplências no pagamento das faturas de gás;
- iii) R\$ 40.472 refere-se ao cumprimento da cláusula contratual de compromisso firme de retirada de gás emitido contra o cliente Termofortaleza, sendo R\$ 35.134, acrescida da margem de comercialização da CEGÁS no valor R\$ 5.338 e da atualização por variação de preço do gás no montante de R\$ 3.710, configurando um valor a ser realizado no futuro de R\$ 44.182.

Conforme já explanado na Nota Explicativa nº 13, a CEGÁS mantém um contrato com o seu supridor Petrobras, nos mesmos moldes do seu contrato com a Termofortaleza, estando registrado na conta Crédito nas operações de venda e aquisição de gás com o supridor Petrobras o montante de R\$ 35.134 referente ao principal e R\$ 3.710 referente à atualização por variação no preço do gás.

- iv) R\$ 35.877 refere-se à emissão de notas de débitos aplicadas a clientes em cumprimento ao disposto na cláusula contratual de compromisso firme de retirada de gás, que estão sendo objeto de ação judicial de cobrança ou cuja expectativa de desfecho se estende além do exercício social. Desta forma, foram transferidos para o Passivo Não Circulante estando composto da seguinte forma:

DESCRIÇÃO – NÃO CIRCULANTE	2019	2018
Petrobras Distribuidora S/A	13.516	13.516
Shell Brasil Ltda	8.532	10.016
Siderúrgica Latino Americana S/A	11.968	-
Santana Têxtil S/A	1.068	1.068
Demais clientes	793	605
TOTAL	35.877	25.205

NOTA 22. REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

Consideram-se pessoal-chave da Administração os membros da diretoria estatutária e membros independentes do Conselho de Administração. Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia registrou o montante de R\$ 1.307 relativo à remuneração do pessoal-chave da Administração e do Conselho de Administração, a título de benefícios de curto prazo. Vale salientar que o valor dos honorários da Administração evidenciados na demonstração de resultado do período contempla a remuneração direta, compreendendo itens como salários, pró-labore e gratificações e a remuneração variável da Diretoria Estatutária, conforme descrito na Nota 26 das Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2019.

NOTA 23. CAUÇÕES/VALORES EM CONTROVÉRSIA/SUBVENÇÕES

O registro na rubrica outros passivos no Circulante e Não Circulante referem-se ao saldo de subvenções de investimentos a apropriar, provisões para contingências, cauções contratuais, valores em controvérsia e participação financeira de clientes conforme demonstrado na tabela a seguir:

DESCRIÇÃO – CIRCULANTE	2019	2018
Subvenções de investimentos a apropriar	35	35
Cauções Contratuais	173	273
Valores em controvérsia – Termelétrica (Nota 10)	1.110	1.110
Outros Passivos	1	-
SALDO FINAL	1.319	1.418
DESCRIÇÃO – NÃO CIRCULANTE	2019	2018
Subvenções de investimentos a apropriar	67	102
Participação financeira de clientes	150	165
SALDO FINAL	217	267

Com relação às subvenções, a Companhia recebeu, no ano de 2012, a título de doação da Prefeitura de Aquiraz, um terreno avaliado em R\$ 350, estando destinado à construção de um ponto de transferência de gás da Petrobras para a CEGÁS e à construção de uma estação de odorização de gás natural.

Para a concretização da doação foram listados na escritura os seguintes condicionantes: o terreno deverá ser utilizado exclusivamente para a atividade comercial e/ou industrial da companhia; a construção deve ser iniciada em até 180 (cento e oitenta) dias da data da doação; devem ser cumpridas normas ambientais do município; a Companhia deverá contratar para trabalhar no empreendimento, preferencialmente, mão de obra local; está vedada a transferência, onerosa

ou gratuita pelo prazo de 10 (dez) anos do terreno, e no caso de falência dentro do prazo de 10 (dez) anos, o terreno deverá ser devolvido ao município. A Companhia implementou todas as ações necessárias para o cumprimento do contrato de doação.

Desta forma, em virtude das cláusulas contratuais condicionantes e por força das orientações dadas pela Interpretação Técnica ICPC 01 (R1), que determina que os ativos da Companhia sejam registrados no Ativo Intangível, o Terreno foi registrado na rubrica contábil: "Ativo Intangível" em contrapartida da rubrica contábil "Subvenções de Incentivo a Apropriar", no Passivo. O reconhecimento da Receita de Doação foi apropriado ao resultado na parcela equivalente à amortização do período de acordo com a legislação vigente. Desta forma, foi reconhecido como receita em 2019 o montante de R\$ 35.

Em relação aos Valores em controvérsia – Termelétrica, tal fato está evidenciado na Nota 10.

NOTA 24. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

As provisões para contingências registradas pela CEGÁS, com base na NBC TG 25 (R2) e parecer técnico da assessoria jurídica, no montante de R\$ 47.685, referem-se a demandas judiciais de natureza cível, administrativa, tributária e trabalhista em que a Companhia figura como Ré.

As provisões para contingências julgadas pela Companhia com risco de perda provável estão evidenciadas no quadro abaixo:

DESCRIÇÃO – CIRCULANTE	2019	2018
Contingências Cíveis	7	6
TOTAIS	7	6
DESCRIÇÃO – NÃO CIRCULANTE	2019	2018
Prefeitura Municipal de Fortaleza (1)	10.879	10.275
PIS sobre faturamento (2)	6.747	6.049
COFINS sobre faturamento (2)	29.639	26.428
ARCE – Agência Reguladora do Ceará (3)	57	57
ANP – Agência Nacional de Petróleo (3)	280	280
Contingências Trabalhistas	83	222
TOTAIS	47.685	43.311

(1) O valor de R\$ 10.879 corresponde à provisão para contingência fiscal, cobrada pela Prefeitura Municipal de Fortaleza – PMF correspondente às prestações determinadas pela Lei. Nº 8.744, de 10 de julho de 2003, a qual instituiu o pagamento de prestação pecuniária obrigatória a empresas que tenham infraestrutura instalada em logradouros públicos, no espaço aéreo, no solo e no subsolo do município de Fortaleza.

(2) A partir de dezembro de 2006, a Companhia também passou a constituir uma provisão para contingência tributária, por uma possível iminência de autuação fiscal, pelo procedimento tributário de creditar-se de PIS e COFINS sobre o ICMS que é pago pela aquisição de gás natural da Petrobras por substituição tributária.

A Companhia entrou na justiça, através de uma ação declaratória, pleiteando uma declaração de inconstitucionalidade da incidência destas obrigações tributárias e, através de liminar concedida, efetuou até dezembro de 2019 o depósito judicial da obrigação constituída no montante de R\$ 6.747 referente ao PIS e R\$ 29.639 referente à COFINS.

Em janeiro de 2020, o Juiz Federal da 1ª Vara Federal – CE proferiu a decisão sobre a ação supramencionada, dando ganho de causa à CEGÁS. Assim, autorizou a imediata cessão dos depósitos judiciais mensais que têm sido efetivados pela Companhia referentes às diferenças entre o PIS/PASEP e COFINS com o ICMS-ST na base de cálculo e sem o ICMS-ST na base de cálculo.

Além disso, foi reconhecido o direito da Cegás ao levantamento dos valores depositados em juízo. Todavia, a expedição de alvará ou transferência bancária foi condicionada à preclusão da matéria, assim a Receita Federal ainda tem o direito de recorrer da decisão. Não havendo recurso ou este sendo julgado improcedente, a Cegás procederá ao levantamento dos valores depositados e reverterá a provisão para contingência correspondente a essa ação. Dessa forma, o impacto positivo no resultado, considerando a reversão da provisão para contingência relativos ao ICMS na base de cálculo do PIS e da COFINS e atualização dos depósitos judiciais foi estimada, na posição de dezembro de 2019, em aproximadamente R\$ 60.131.

(3) Os valores de R\$ 57 e R\$ 280 referem-se a provisões de penalidades impostas pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará, e pela Agência Nacional de Petróleo respectivamente. Essas punições ainda estão em fase de defesa por parte da Companhia nas instâncias administrativas e judiciais. Ações trabalhistas nas quais a Companhia é demandada referem-se, sobretudo, ao reconhecimento de vínculo empregatício e a verbas de natureza salarial.

QUADRO DE MOVIMENTAÇÃO DE PROVISÃO		
DESCRIÇÃO	2019	2018
Saldo Inicial	43.311	38.997
Constituição de Provisão no Período	4.374	4.314
SALDO FINAL	47.685	43.311

Os passivos contingentes classificados, em 31 de dezembro de 2019, pela Assessoria Jurídica da Companhia como de perda possível e que não estão provisionados estão evidenciados no quadro abaixo:

Natureza	Valor da Causa
Trabalhista	470
Cível	5.932
Tributária	2.982
SALDO FINAL	9.384

NOTA 25. DESTINAÇÃO DO LUCRO DO EXERCÍCIO E DIVIDENDOS A PAGAR

O Estatuto Social da companhia determina a distribuição de um dividendo mínimo anual de 25% do lucro líquido, ajustado pelas movimentações patrimoniais das reservas, conforme determinado pela Lei nº 6.404/76, nos termos do seu artigo 202 e suas posteriores alterações. E o artigo 4º do Estatuto da Companhia determina o pagamento mínimo aos titulares de ações preferenciais no montante de 6% do capital social.

O pronunciamento técnico ICPC 08 estabelece que o dividendo adicional ao mínimo obrigatório contido em proposta da administração efetuada antes da deliberação em Assembleia Geral deve ser mantido no patrimônio líquido em conta específica "dividendo adicional proposto". Os Juros sobre o Capital Próprio foram imputados aos dividendos obrigatórios nos anos de 2019 e de 2018, líquido de Imposto de Renda Retido na Fonte.

Os dividendos adicionais propostos, nos exercícios de 2019 e de 2018, são demonstrados como segue:

DIVIDENDOS PROPOSTOS	2019	2018
Lucro Líquido do Exercício	60.853	56.674
(-) Reserva Legal – 5% até o limite de 20% do capital	(2.237)	(2.369)
(-) Reserva de Incentivos Fiscais – IRPJ	(11.847)	(11.404)
(-) Ajuste IFRS 16 Arrendamento Mercantil	(395)	-
(=) Dividendos propostos	46.374	42.901
(-) Juros sobre capital próprio líquido (A)	(8.828)	(8.759)
(-) IRRF Sobre Juros Remuneratórios do Capital Próprio	(1.255)	(1.245)
(=) TOTAL DOS DIVIDENDOS A PAGAR (B)	36.291	32.897
DIVIDENDO MÍNIMO EXIGIDO ESTATUTO SOCIAL	2019	2018
Capital Social de Ações Preferenciais	91.209	83.753
Dividendo Mínimo Obrigatório Ações Preferenciais (6%) (C)	5.473	5.025
CÁLCULO DIVIDENDO OBRIGATÓRIO LEI 6.404/76	2019	2018
(=) Base de cálculo dos dividendos propostos	46.374	42.901
Dividendo Obrigatório (25%) (D)	11.594	10.726
(-) Juros sobre capital próprio líquido (A)	(8.828)	(8.759)
Dividendo mínimo (D - A)	2.766	1.967
Dividendos mínimos Ações Preferenciais (E)	1.844	1.311
Dividendos mínimos Ações Ordinárias (F)	922	656
DIVIDENDOS MÍNIMOS EXIGIDOS	2019	2018
Dividendo Mínimo Obrigatório Ações Preferenciais (C)	5.473	5.025
Dividendos mínimos Ações Ordinárias (F)	922	656

DIVIDENDOS MÍNIMOS EXIGIDOS	2019	2018
Total Dividendo Mínimo Exigido (C + F)	6.395	5.681
Dividendos adicionais propostos pela Administração (B - C - F)	29.896	27.216

NOTA 26. PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADOS DOS EMPREGADOS E BÔNUS DE DESEMPENHO DOS DIRETORES

Em conformidade com as disposições contidas na Lei N.º 10.101/2000 e com a Política de Participação nos Lucros e Resultados aprovada pelo Conselho de Administração, a Companhia estipulou o Programa de Participação nos Lucros e Resultados dos empregados (PPLR) com anuência do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Petróleo nos Estados do Ceará e Piauí – SINDIPEURO-CE/PI e o programa de Bônus de Desempenho a título de participação nos lucros dos diretores para o exercício 2019. Foram estabelecidas as Metas Corporativas para o período, bem como os critérios de sua mensuração, documento este que foi aprovado pelo Conselho de Administração em 13 de dezembro de 2018, nos termos da ata da sua 179ª Reunião.

O valor provisionado para o exercício de 2019 a título de Participação nos Lucros e Resultados aos empregados foi de R\$ 1.443, e de Bônus de Desempenho a título de participação nos lucros para diretores foi de R\$ 112, tendo sido calculados com base na apuração de realização das Metas Corporativas fixadas para o referido exercício, e das metas setoriais negociadas entre diretores e colaboradores.

NOTA 27. CAPITAL SOCIAL

Em 31 de dezembro de 2019, assim como em dezembro de 2018, o capital social estava composto de 39.400.000 ações sem valor nominal, sendo 13.133.334 ações ordinárias e 26.266.666 ações preferenciais, todas de classe única, de acordo com a distribuição a seguir:

ACIONISTAS	AÇÕES ORDINÁRIAS	AÇÕES PREFERENCIAIS	CAPITAL VOTANTE (%)	CAPITAL TOTAL (%)
Estado do Ceará	6.698.000	-	51,00	17,00
Petrobras Gás S/A – GASPETRO	3.217.667	13.133.333	24,50	41,50
Mitsui Gás e Energia Ltda.	3.217.667	13.133.333	24,50	41,50
TOTAIS	13.133.334	26.266.666	100,00	100,00

As ações preferenciais são nominativas, não possuem valor nominal, não têm direito a voto e gozam da prioridade no recebimento de dividendo mínimo obrigatório e no reembolso do capital em caso de liquidação da Companhia.

A Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de agosto de 2019 aprovou o aumento de capital, com a incorporação de reserva de incentivos fiscais, no montante de R\$ 11.185, sem modificação da quantidade de ações existentes. Deste montante, R\$ 443 são oriundos do Reinvestimento e R\$ 10.742 em decorrência do Lucro da Exploração. A participação de cada sócio em 31 de dezembro de 2019 está demonstrada na tabela abaixo:

ACIONISTAS	% TOTAL DE AÇÕES	VR. DAS AÇÕES ORDINÁRIAS	VR. DAS AÇÕES PREFERENCIAIS	VR. TOTAL
Estado do Ceará	17,00	23.259	-	23.259
Petrobras Gás S/A – GASPETRO	41,50	11.173	45.604	56.777
Mitsui Gás e Energia Ltda.	41,50	11.173	45.604	56.777
TOTAL	100,00	45.605	91.208	136.813

NOTA 28. RECEITA LÍQUIDA – VENDA DE GÁS E SERVIÇOS

A receita líquida por natureza está demonstrada na tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	2019	2018
Receita Bruta	719.466	518.370
Venda de Gás	695.188	499.271
Prestação de Serviços	233	235
Receita de Construção	24.045	18.864
(-) Deduções da Receita Bruta	(179.082)	(133.125)
Venda de Gás	(179.060)	(133.104)
Prestação de Serviços	(22)	(21)
(=) Receita Líquida	540.384	385.245
Venda de Gás	516.128	366.167
Prestação de Serviços	211	214
Receita de Construção	24.045	18.864

Nas deduções da Receita Bruta, foi considerado o Decreto nº 24.569/97, do Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Fazenda, que determina atribuir à Companhia a condição de sujeito passivo por substituição tributária, nas operações de aquisição de gás natural.

NOTA 29. CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS E SERVIÇOS PRESTADOS POR NATUREZA

O custo dos produtos vendidos e serviços prestados por natureza estão demonstrados na tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	2019	2018
Custo de Aquisição do Gás Natural	(404.322)	(266.028)
Custo de Pessoal	(4.189)	(3.414)
Custo dos Serviços Prestados	(4.672)	(5.216)
Custo de Aquisição de Materiais	(411)	(592)
Custo de Amortização Operacional	(13.445)	(12.818)
Custo de Construção	(24.045)	(18.864)
Outros	(806)	(694)
TOTAL	(451.890)	(307.626)

NOTA 30. DESPESAS POR NATUREZA

As despesas por natureza de gastos estão demonstradas na tabela abaixo:

DESPESAS POR NATUREZA	2019	2018
Despesa de Pessoal	(12.155)	(9.920)
Despesas dos Serviços prestados	(5.563)	(4.314)
Despesas de Aquisição de Materiais	(98)	(93)
Despesas de Amortização Administrativa	(3.397)	(1.720)
Despesas Gerais e Administrativas	(3.981)	(5.467)
Despesas Tributárias	(3.892)	(4.086)
TOTAL	(29.086)	(25.600)

NOTA 31. OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS

Outras Receitas Operacionais referem-se às penalidades originadas por aplicação de cláusulas contratuais com os clientes. As Outras Despesas Operacionais são penalidades concernentes ao contrato de compra e venda de gás com o supridor Petrobras e Perdas Estimadas no Recebimento de Créditos. As Outras Receitas e Despesas estão discriminadas na tabela a seguir:

DESCRIÇÃO – RECEITAS (A)	2019	2018
Penalidade de retirada de gás a maior e a menor	2.075	392
Penalidade de transporte de gás térmico (Ship or pay)	52.874	5.139
Penalidade de Falha de fornecimento	1.173	102
Penalidade de retirada de gás (Binomial)	1.645	3.136
Multa contratual	-	476
Receita capacidade de transporte	661	759
Receita variação preço gás	11.938	5.353

DESCRIÇÃO – RECEITAS (A)	2019	2018
Reversão provisões contingências cíveis	-	107
Reversão provisões contingências trabalhista	111	42
Outras receitas operacionais	12.877	1.201
TOTAL DE OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS (TOTAL A)	83.354	16.707

O aumento relevante nas Outras Receitas Operacionais decorreu da Operação de TAKE OR PAY com a Térmico. O contrato assinado com a CGTF prevê que a mesma só poderá recuperar o TAKE OR PAY até o último mês do sétimo ano seguinte ao da apuração paga e não retirada de determinado ano. Assim, os valores registrados no passivo como débito nas operações de gás que decorreram de exercício até 2012 foram considerados receita, uma vez que a CGTF não tem mais o direito de recuperá-los.

Pode-se observar um aumento relevante na Penalidade de transporte de gás térmico (Ship or pay) em relação a 2018, uma vez que tal valor decorre de operações com a CGTF e, no ano anterior, a Termelétrica foi paralisada.

Esta redução ocorreu porque a Petrobras, supridora de gás natural, aplicou a cláusula de resilição do contrato de suprimento à CEGÁS e de fornecimento à Central Geradora Termelétrica Fortaleza – CGTF (Termofortaleza), resultando na paralisação da operação da Termelétrica. O suprimento à CGTF retornou em 2019.

DESCRIÇÃO – DESPESAS (B)	2019	2018
Penalidade de retirada a maior e a menor	(1.472)	(1.691)
Penalidade de transporte de gás térmico (Ship or pay)	(62.072)	(5.136)
Despesa variação preço do Gás	(11.869)	(2.956)
Provisão créditos liquidação duvidosa	(165)	(116)
Provisão contingências trabalhistas	(7)	(113)
Provisão contingências cíveis	(1)	(19)
Perda alienação/baixa	(223)	-
Outras despesas operacionais	(1)	(108)
(-) Outras Despesas Operacionais (total B)	(75.810)	(10.139)
TOTAL (A+B)	7.544	6.568

NOTA 32. RESULTADO FINANCEIRO

DESCRIÇÃO – RECEITAS FINANCEIRAS	2019	2018
Receitas de Aplicações Financeiras	7.743	7.680
Outras Receitas Financeiras	902	793
TOTAL	8.645	8.473
DESCRIÇÃO – DESPESAS FINANCEIRAS	2019	2018
Juros de Financiamentos	(3.029)	(3.882)
Despesa Financeiras - Arrendamento	(1.134)	-
Outras Despesas Financeiras	(3.083)	-
TOTAL	(7.246)	(3.882)

As Despesas Financeiras estão representadas por juros de financiamento no montante de R\$ 3.029, referente ao contrato de financiamento firmado com o Banco do Nordeste do Brasil para expansão da rede de gasodutos, além da atualização monetária, conforme cláusula do Termo de Encerramento de Pendências (TEP) firmado com a Petrobras para operação e manutenção do gasoduto para atendimento a Termofortaleza, conforme Nota Explicativa nº 19, a qual foi registrada em Outras Despesas Financeiras.

As Receitas Financeiras estão representadas por rendimentos de aplicações financeiras a taxas demonstradas nas Notas Explicativas nº 7 e 8.

NOTA 33. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

O imposto de renda e a contribuição social diferidos têm a seguinte origem:

DESCRIÇÃO	2019	2018
Processos Judiciais com Depósitos Integrais	1.535	1.443
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDOS	1.535	1.443

A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais nominais combinadas e da despesa de imposto de renda e contribuição social registrada no resultado está demonstrada a seguir:

EFEITO DA CSLL	2019	2018
Lucro Antes da CSLL após reversão do JRCP	68.351	63.177
(-) Despesas JRCP	(10.083)	(10.006)
Lucro Antes da CSLL	58.268	53.171
(+) Adição ao lucro real	8.239	4.629
Depósitos Judiciais	4.514	4.244
Multas Indedutíveis	230	4
Incentivos fiscais Lei Rouanet / Desportiva/ FDCA/ Fundo do Idoso/ Produção Cinematográfica	634	50
Doações Indedutíveis	-	50
Provisão para contingências trabalhistas	7	221
Programa emp. Cidadã - Sal. Matern 60 dias	25	19
Despesa Financeira e Amortização IFRS 16	2.687	-
Reversão PCLD gerencial	102	-
Outras	40	41
(-) Exclusões	(2.378)	(149)
Reversão de provisões não dedutíveis	(111)	(149)
Reversão de aluguéis IFRS 16	(2.267)	-
Alíquota	9%	9%
Contribuição social corrente	(5.772)	(5.189)
Contribuição social diferida	407	(382)
TOTAL	(5.365)	(4.807)
Efeito do IRPJ	2019	2018
Lucro Antes do IRPJ após a reversão do JRCP	68.351	63.177
(-) Despesas JRCP	(10.083)	(10.006)
Lucro Antes do IRPJ	58.268	53.171
(+) Adição ao lucro real	8.351	4.727
Depósitos Judiciais	4.514	4.244
Multas Indedutíveis	230	4
Incentivos fiscais Lei Rouanet / Desportiva/ FDCA/ Fundo do Idoso/ Produção Cinematográfica	634	50
Bônus Diretoria	112	98
Doações Indedutíveis	-	50
Provisão para contingências trabalhistas	7	221
Programa emp. Cidadã - Sal. Matern 60 dias	25	19
Despesa Financeira e Amortização IFRS 16	2.687	-
Reversão PCLD Gerencial	102	-
Outras	40	41

EFETO DA CSLL	2019	2018
(-) Exclusões	(2.378)	(149)
Reversão de provisões não dedutíveis	(111)	149
Reversão de aluguéis IFRS 16	(2.267)	-
Aliquota	25%	25%
Imposto de renda corrente	(15.919)	(14.414)
Imposto de renda diferido	1.128	1.061
TOTAL	(14.791)	(13.353)

Conforme determina a NBC TG 32 (R3) – Tributos sobre o Lucro, foram constituídos no exercício os valores do Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos, calculados sobre as diferenças temporárias dedutíveis existentes na data do balanço e, apurados com base nas provisões para riscos fiscais e passivos contingentes, sendo tais valores adicionados à base de cálculo do lucro real.

A previsão fornecida pelos advogados da Companhia para o desfecho dessas diferenças temporárias ocorrerá até o exercício findo em dezembro de 2022. Os valores pagos correspondentes ao Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido estão demonstrados na tabela abaixo:

	2019	2018
Imposto de Renda (IRPJ)	3.393	2.626
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)	6.087	5.337
TOTAL	9.480	7.963

NOTA 34. RESERVAS DE LUCROS

Em 30 de novembro de 2018, a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE expediu o Laudo Constitutivo nº 213/2018, que concedeu a redução de 75% do Imposto de Renda e adicionais não restituíveis sobre o lucro da exploração da atividade de produção de gás natural, por um prazo de 10 anos, na quantidade ampliada de 1.642.753.968 m³/ano com vigência de 01/01/2018 a 31/12/2027.

O valor do incentivo fiscal é contabilizado em conta de resultado em contrapartida da conta do Imposto de Renda, reduzindo o valor a pagar. No final do exercício, a partir de Lucros Acumulados é realocado para Reserva de Lucros no Patrimônio Líquido, devendo somente ser utilizado para aumento de capital social ou para eventual absorção de prejuízo contábil, conforme previsto no artigo 523 do Regulamento do Imposto de Renda.

A Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de agosto de 2019 aprovou o aumento de capital, com a incorporação de reserva de incentivos fiscais, no montante de R\$ 11.185 sem modificação da quantidade de ações existentes. Deste montante, R\$ 443 refere-se ao Reinvestimento de IRPJ constituído no exercício de 2017. E o valor de R\$ 10.742 refere-se ao Lucro da Exploração do exercício de 2018.

A rubrica reserva de lucros abrange, além da reserva de incentivos fiscais, a reserva legal, que, no ano de 2019, foi constituída conforme Nota Explicativa nº 25 e acumula saldo de R\$ 27.363.

Os valores de incentivos fiscais e reserva legal apurados estão demonstrados na tabela abaixo:

RESERVA DE LUCROS	2019	2018
Incentivos Fiscais SUDENE	12.509	11.847
Reserva Legal	27.363	25.126
TOTAL	39.872	36.973

NOTA 35. LUCRO POR AÇÃO

O cálculo básico de lucro por ação é feito por meio da divisão do lucro líquido do período, atribuído aos detentores de ações ordinárias e preferenciais da controladora, pela quantidade de ações ordinárias e preferenciais. A Companhia optou por incluir as ações preferenciais no cálculo, tendo em vista seu direito a dividendo igual ao das ações ordinárias. No caso da Companhia, não existe ações em tesouraria que diluam o cálculo do lucro por ação, não havendo, nesse caso, diferença entre o lucro básico e o lucro diluído. No quadro a seguir, estão apresentados os dados de resultado e ações utilizados no cálculo dos lucros básico e diluído por ação.

DESCRIÇÃO	2019	2018
Lucro Líquido atribuído ao acionista	60.853	56.674
Total de Ações Ordinárias e Preferenciais	39.400	39.400
Lucro/Ação	1,54	1,44

NOTA 36. PARTES RELACIONADAS

As transações que influenciaram o resultado do exercício, relativas às operações com partes relacionadas, foram realizadas em condições usuais de mercado para os respectivos tipos de operações. Enfatiza-se que transações mercantis com a empresa ligada Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras são realizadas de acordo com os preços praticados pelo mercado.

A CEGÁS possui contrato de compra de gás firme inflexível firmado com a Petrobras, assinado em novembro de 2014, garantindo o fornecimento de 520.000m³/dia de gás de natural com vigência até dezembro de 2019. Os principais saldos de ativos e passivos em 31 dezembro de 2019 e de 31 de dezembro de 2018 estão demonstrados na tabela a seguir:

ANO	PARTES RELACIONADAS / OPERAÇÕES	FORNECEDOR	FINANCIAMENTO	ADIANT. A FORNECEDOR	CONTAS A PAGAR	CONTAS A RECEBER	DIV. MÍNIMOS (25%)
2019	Estado Ceará	-	-	-	-	-	470
	Petrobras	69.345	12.134	38.934	-	1.131	-
	Gaspetro	-	-	-	21	-	2.962
	Mitsui	-	-	-	75	-	2.962
2018	Estado Ceará	-	-	-	-	-	333
	Petrobras	18.147	12.134	30.504	-	1.110	-
	Gaspetro	-	-	-	21	-	2.672
	BR Distribuidora	-	-	-	-	15.334	-
	Mitsui	-	-	-	22	-	2.672

(1) Informação líquida de impostos

Os valores de R\$ 75 e de R\$ 21 registrados em Contas a pagar a parte relacionadas referem-se ao reembolso da remuneração do diretor administrativo e financeiro e diretor técnico e comercial para os acionistas Mitsui e Gaspetro.

NOTA 37. COBERTURA DE SEGUROS

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a Companhia possuía cobertura de seguros contra incêndio e riscos diversos para os bens que compõem o ativo da concessão, por valores considerados pela Companhia suficientes para cobrir eventuais perdas.

Os valores correspondentes à garantia de cobertura de eventuais sinistros estão evidenciados na tabela:

DESCRIÇÃO	2019	2018
Responsabilidade Civil	20.000	20.000
Riscos Nomeados (Incêndio)	12.000	12.000
TOTAL	32.000	32.000

NOTA 38. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

As transações financeiras efetuadas pela Companhia são pertinentes às suas atividades econômicas, envolvendo particularmente contas a receber e a pagar, e financiamentos de cunho operacional. Esses instrumentos, devido a sua natureza, condições e prazos, têm seus valores contábeis registrados nos balanços patrimoniais próximos aos valores de mercado.

Gerenciamento dos riscos financeiros

A CEGÁS possui exposição para os seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros:

- Risco de Crédito (ii)
- Risco de Liquidez (iii)
- Risco de Mercado (iv)

(i) Estrutura de gerenciamento de risco

O Conselho de Administração da Companhia tem a responsabilidade global sobre o estabelecimento e supervisão da estrutura de gerenciamento de risco da CEGÁS. O Conselho de Administração estabeleceu o Comitê de Auditoria Estatutária, que é responsável pelo desenvolvimento e acompanhamento das políticas de gerenciamento de risco da CEGÁS. O Comitê reporta periodicamente ao Conselho de Administração sobre suas atividades.

As políticas de gerenciamento de risco da CEGÁS são estabelecidas para identificar e analisar os riscos aos quais a Companhia está exposta, para definir limites de riscos e controles apropriados, e para monitorar os riscos e a aderência aos limites definidos. As políticas de gerenciamento de risco e os sistemas são revisados regularmente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Companhia. A CEGÁS através de suas normas e procedimentos de treinamento e gerenciamento, busca manter um ambiente de disciplina e controle no qual todos os empregados tenham consciência de suas atribuições e obrigações.

O Comitê de Auditoria da Companhia supervisiona a forma como a Administração monitora a aderência às políticas e procedimentos de gerenciamento de risco, e revisa a adequação da estrutura de gerenciamento de risco em relação aos riscos aos quais a Companhia está exposta. O Comitê de Auditoria é suportado pela Coordenadoria de Auditoria Interna na execução de suas atribuições. A auditoria interna realiza revisões regulares e esporádicas nas políticas e procedimentos de gerenciamento de risco, e o resultado destes procedimentos é reportado para o Comitê de Auditoria.

(ii) Risco de crédito

Risco de crédito é o risco de a Companhia incorrer em perdas financeiras caso um cliente ou uma contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais. Esse risco é principalmente proveniente das contas a receber de clientes e de instrumentos financeiros da Companhia.

A Companhia está exposta ao risco de crédito de instituições financeiras decorrentes da administração de seu caixa e equivalente de caixa. Tal risco consiste na impossibilidade de saque ou resgate dos valores depositados. A exposição máxima ao risco de crédito está representada pelos saldos de caixa e equivalentes de caixa e por contas a receber em 30 de dezembro de 2019.

A administração avalia que os riscos de crédito associados aos saldos de caixa e equivalentes de caixa são reduzidos em função de suas operações serem realizadas com instituições financeiras brasileiras de reconhecida liquidez.

A CEGÁS está exposta a possibilidade das perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes. Para mitigar este risco, a Companhia adota como prática a análise das situações financeira e patrimonial de suas contrapartes e acompanhamento permanente das posições em aberto.

Uma análise de redução ao valor recuperável é efetuada a cada data de reporte

usando uma matriz de provisão para avaliar as perdas de crédito esperadas. As

taxas de provisão são baseadas em dias de atraso, sendo classificado em 4 grupos: a vencer, vencidas até 30 dias, vencidas entre 30 e 365 dias e vencidas a mais de 365 dias. As taxas foram baseadas na análise histórica de recebimento de créditos da Companhia, aliada à experiência dos profissionais que trabalham diretamente no recebimento destes valores, à análise técnica pormenorizadas dos títulos e à análise de mercado. As taxas de provisão não foram segregadas por segmentos, uma vez que se constatou que a política de recebimento de crédito é a mesma para todos os segmentos da Companhia, sendo irrelevante a divisão de taxas de provisão por segmento. O cálculo reflete a probabilidade ponderada de perda, aplicando-se o índice de provisão de perda sobre o valor dos créditos abertos por categoria. Vale ressaltar que foram desconsideradas as penalidades contratuais recuperáveis, devido à particularidade desse tipo de operação, além dos créditos em abertos oriundos de operações com a térmica, já que a probabilidade de perda advindo desse cliente é muito baixa. Abaixo, são apresentadas as informações sobre a exposição de crédito nas contas a receber da Companhia em 31 de dezembro de 2019, utilizando-se de uma matriz de provisão.

CLASSIFICAÇÃO DOS CRÉDITOS POR DATA DE VENCIMENTO	A VENCER	ATÉ 30 DIAS	ENTRE 30 E 365 DIAS	MAIOR QUE 365 DIAS
Valor total a receber	20.973	1.620	404	2.043
Índice de perda de crédito esperada	0,0074%	0,1277%	12,3542%	94,9922%
Perda de crédito esperada	2	2	50	1.940

(iii) Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco de que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A Companhia utiliza seus recursos principalmente com despesas de capital, despesas operacionais e pagamentos de dividendos.

A abordagem da CEGÁS na Administração da liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre terá liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação da Companhia. A tabela a seguir analisa os passivos financeiros da Companhia por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente no balanço patrimonial até a data contratual do vencimento:

2019	VALOR CONTÁBIL	ATÉ 12 MESES	1 - 2 ANOS	3 - 5 ANOS
Fornecedores	80.233	80.233	-	-
Empréstimos e financiamentos	59.862	8.844	14.750	36.268
Outras contas a pagar	4.353	4.286	67	-
TOTAL	144.448	93.363	14.817	36.268
2018	VALOR CONTÁBIL	ATÉ 12 MESES	1 - 2 ANOS	3 - 5 ANOS
Fornecedores	31.496	31.496	-	-
Empréstimos e financiamentos	53.556	19.527	14.786	19.243
Outras contas a pagar	4.655	4.588	67	-
Total	89.629	55.600	14.786	19.243

(iii) Risco de mercado

Risco de mercado é o risco de que alterações nos preços de mercado - tais como taxas de câmbio, taxas de juros e preços de ações - irão afetar os ganhos da Companhia ou o valor de seus instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercado, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno.

A Companhia possui aplicações financeiras indexadas à variação do CDI, expondo este ativo financeiro às flutuações nas taxas de juros conforme demonstrado no quadro de sensibilidade a seguir:

INSTRUMENTOS	2019	RISCO	% A.A. (A)	CENÁRIOS			
				ELEVAÇÃO DO ÍNDICE EM 25%		ELEVAÇÃO DO ÍNDICE EM 50%	
				%	VALOR	%	VALOR
Ativo Financeiro	7.871	CDI	4,52%	5,65	89	6,78	178
Aplicação Financeira (b)							
INSTRUMENTOS	2019	RISCO	% A.A. (A)	CENÁRIOS			
				REDUÇÃO DO ÍNDICE EM 25%		REDUÇÃO DO ÍNDICE EM 50%	
				%	VALOR	%	VALOR
Ativo Financeiro	7.871	CDI	4,52%	3,39	(89)	2,26	(178)
Aplicação Financeira (b)							

(a) Taxa de juros efetiva.

(b) Representam as aplicações financeiras de curto e longo prazo – Nota explicativa nº 8

Hugo Santana de Figueiredo Junior
DIRETOR PRESIDENTE
Fábio Augusto Norcio
DIRETOR ADM. E FINANCEIRO
Flávio Borges Barros
DIRETOR TÉCNICO E COMERCIAL
Mardônio Barbosa da Silva
CONTADOR CRC-CE 19.178/O8

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES ACERCA DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31/12/2019

Aos Ilmos. Srs.
Acionistas, Diretores E Demais Administradores Da
Companhia De Gás Do Ceará - Cegás



Av. Washington Soares nº 6475 - Bairro José de Alencar - CEP. 60.830-005
Fortaleza - Ceará - Telefone: (85) 32666900 32666908

CNPJ(MF) 73.759.185/0001-96 - Site: www.cegas.com.br

1) Opinião sem ressalva:

Examinamos as demonstrações contábeis da COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGAS (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGAS em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

2) Base para Opinião sem Ressalva

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

3) Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da CEGAS continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a CEGAS ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da CEGAS são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

4) Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

✓ Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

✓ Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.

✓ Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

✓ Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

✓ Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

5) Outros Assuntos

5.1. Demonstração do Valor Adicionado

Examinamos também a Demonstração do Valor Adicionado – DVA, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, como informação complementar,

cujas apresentações não é requerida como parte integrante das demonstrações financeiras para companhias de capital fechado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

5.2. Relatório de Administração

A administração da CEGAS é responsável por essas informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis individuais, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse quando tomado em conjunto com as demonstrações contábeis e notas explicativas está, de forma relevante, inconsistente com as precitadas demonstrações ou com o cenário econômico-financeiro observado na auditoria ou, de outra forma aparenta estar distorcido de forma relevante. Se com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Neste sentido não temos nada a relatar.

5.3. Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2018, apresentadas exclusivamente para fins de comparabilidade, foram examinadas por nossa empresa, cujo relatório emitido em 15 de fevereiro de 2019, sem modificação de opinião.

Fortaleza/CE, 02 de março de 2020

Audimec – Auditores Independentes S/S

CRC/PE 000150/O “S” CE

Luciano Gonçalves de Medeiros Pereira

CONTADOR - CRC/PE 010483/O-9 “S” CE

Sócio Sênior

Phillipe de Aquino Pereira

CONTADOR - CRC/PE 028157/O-2 “S” CE

Thomaz de Aquino Pereira

CONTADOR - CRC/PE 021100/O-8 “S” CE

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas,

Na qualidade de membros do Conselho Fiscal da Companhia de Gás do Ceará - CEGAS examinamos o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, compreendendo: o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e a Demonstração dos Fluxos de Caixa, com suas respectivas Notas Explicativas, bem como a Demonstração do Valor Adicionado e a Proposta de Destinação de Resultados, baseada nas Demonstrações Financeiras apreciadas conforme segue:

Do lucro líquido de 2019, já descontado da participação nos lucros para os empregados e do bônus para os diretores, no valor de R\$ 60.852.840,01 (sessenta milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e quarenta reais e um centavo), está proposto reter como Reserva Legal o valor de R\$ 2.237.018,47 (dois milhões, duzentos e trinta e sete mil, dezoito reais e quarenta e sete centavos) que corresponde a 3,68% do lucro líquido, tendo em vista o limite de 20% previsto na Lei 6.404/76, e como Reserva de Incentivos Fiscais R\$ 11.846.870,30 (onze milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, oitocentos e setenta reais e trinta centavos), considerar no lucro o efeito da diferença temporária decorrente da adoção inicial do IFRS 16/ CPC 06 no montante de R\$ 395.022,74 (trezentos e noventa e cinco mil, vinte e dois reais e setenta e quatro centavos), restando o montante de R\$ 46.373.928,50 (quarenta e seis milhões, trezentos e setenta e três mil, novecentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos), como dividendos totais, que descontando R\$ 10.083.127,60 (dez milhões, oitenta e três mil, cento e vinte e sete reais e sessenta centavos) já pagos no exercício como Juros Remuneratórios do Capital Próprio levam ao valor líquido a pagar de R\$ 36.290.800,90 (trinta e seis milhões, duzentos e noventa mil, oitocentos reais e noventa centavos). Complementarmente, em termos de apresentação no Balanço Patrimonial e da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a administração está propondo como dividendos a pagar, no Passivo Circulante, os dividendos mínimos obrigatórios de 25% no valor de R\$ 6.394.435,61 (seis milhões, trezentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta e um centavos) e o restante do valor líquido dos dividendos propostos de R\$ 29.896.365,29 (vinte e nove milhões, oitocentos e noventa e seis mil, trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e nove centavos).

Considerando que a documentação verificada está em boa ordem e, conforme o Relatório da AUDIMEC Auditores Independentes S/S, de 02 de março de 2020, cujo parecer se apresenta sem ressalvas, assim como, a aprovação do Conselho de Administração em sua reunião 201 de 16/03/2020 e encaminhamento à Assembleia Geral após ouvido o Conselho Fiscal. Entende este Conselho Fiscal que as peças referidas estão em conformidade com as normas legais aplicáveis, à situação financeira da Companhia, opina favoravelmente a aprovação das matérias em questão e pelo encaminhamento dos referidos documentos à deliberação dos Acionistas em Assembleia Geral Ordinária (AGO), conforme a Lei nº 6.404/76, artigo 163, incisos II e VII.

Não está sendo apresentada proposição de retenção para fazer frente ao Orçamento de Capital.

Fortaleza, 16 de março de 2020.

Marcio Musso de Góes

PRESIDENTE E CONSELHEIRO FISCAL

Cesar Leandro Rebordões Carauta

CONSELHEIRO FISCAL

Fernanda Mara de Oliveira Macêdo Carneiro Pacobahya

CONSELHEIRO FISCAL



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL
DO MEIO AMBIENTE**

PORTARIA 51/2020 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE DISCIPLINA A SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PRAZOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DO SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO CEARÁ EM VIRTUDE DO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA CAUSADA PELO CORONAVÍRUS (COVID-19). O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, em especial dos incs. X, XVII, XXII do art. 5º do Anexo Único do Decreto Estadual nº 31.315/2013, CONSIDERANDO a “Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional” pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19); CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou, em 11 de março de 2020, que a contaminação com o coronavírus, causador da COVID-19, é caracterizada como PANDEMIA; CONSIDERANDO a disposição do decreto estadual nº 33.510, de 16 de março de 2020, editado pelo Sr. Governador do Estado do Ceará que decreta situação de emergência em saúde e dispõe sobre as medidas para enfrentamento e contenção da infecção viral causada pelo novo coronavírus, bem ainda considerando o decreto 33.519/2020 de 19 de março de 2020 que intensifica as medidas para enfrentamento da infecção humana pelo novo coronavírus; CONSIDERANDO as cautelas necessárias ao enfrentamento do novo coronavírus, bem ainda a necessidade de conter a propagação de infecção e transmissão local e preservar a saúde de servidores e usuários do serviço público, bem ainda garantir direitos e deveres vinculados aos processos administrativos no âmbito desta autarquia estadual; **RESOLVE:** Art. 1º. **Suspender os prazos administrativos no âmbito desta autarquia estadual de meio ambiente,** pelo prazo de 10 (dez) dias, a partir da zero hora do dia 20 de março de 2020, em atenção ao disposto no art. 1º do Decreto Estadual nº 33.519/2020, com efeitos vinculados a possíveis atos de prorrogação do referido decreto. I – Incluem-se na suspensão processual determinada no caput os prazos relativos a procedimentos de renovação de licenças ambientais em geral, autorizações ambientais em geral, autos de infração, defesas administrativas, termos de compromissos de ajustamento de conduta, bem ainda prazos para apresentação de estudos ambientais e demais prazos administrativos; II - Os prazos de que tratam o presente artigo voltarão a fluir a partir do dia 30 de março de 2020, pelo período que lhes restava em 20 de março de 2020, quando se iniciou o prazo de suspensão. §1º. A suspensão dos prazos descritos no caput deste artigo estão vinculados ao período em que perdurar a impossibilidade de prestação de serviço no âmbito desta autarquia (decretação de estado de emergência e por via de consequência de ponto facultativo dos servidores estaduais) constantes nos decretos estaduais nº 33.510/2020, e 33.519/2020; §2º. Os prazos constantes no caput poderão ser automaticamente prorrogados em virtude da edição de novos decretos estaduais que limitem ou impeçam a prestação de serviço público de competência da Semace, cujos prazos estão vinculados à vigência do novo decreto; Art. 2º. As licenças ambientais vincendas no período constante no caput do artigo anterior e inciso II estarão automaticamente prorrogadas para o dia 30 de março de 2020. Art. 3º. Os casos omissos serão resolvidos em momento oportuno, pela Superintendência da SEMACE. Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 23 de março de 2020.

Carlos Alberto Mendes Júnior
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01/2020/SRH/AGROPOLOS**

CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, doravante denominada SRH, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.821.253/0001-42, Rua General Afonso Albuquerque Lima s/n, Cambeba, Fortaleza-CE CONTRATA: **INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.867.567/0001-10, com sede na Av. Barão de Aracati, 2555, Joaquim Távora. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto **executar atividades contidas no Plano Plurianual – PPA** para o período de 2020 a 2023, auxiliando os projetos e obras da SRH, no seu planejamento, acompanhamento físico-financeiro e supervisão de todas as etapas exigidas, desde o início até sua conclusão, bem como auxiliar na aplicação dos instrumentos de gestão dos Recursos Hídricos e suporte ao sistema Estadual de Recursos Hídricos, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO rege-se por toda a legislação aplicável, especialmente pelo disposto no inciso XXIV do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pela Lei Estadual nº 12.781, de 30 de dezembro de 1997, alterada pela Lei nº 15.376, de 04 de junho de 2013 e pela Lei nº 15.408, de 12 de agosto de 2013, pelo Decreto nº 26.528, de 07 de março de 2002, que qualificou como Organização Social, o INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ, pelo Decreto nº 29.320, de 12 de junho de 2008, que alterou o art. 2º do Decreto de qualificação, bem como por todos os elementos constantes no processo administrativo nº 01496910/2020 FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo deste CONTRATO corresponde ao período de 1º de março de 2020 a 31 de março de 2021. VALOR GLOBAL: R\$ 4.538.721,49 quatro milhões, quinhentos e trinta e oito mil, setecentos e vinte e um reais e quarenta e nove centavos pagos em Fonte Governo Estadual e Fonte Governo Federal DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29100005.18.544.

732.10663.15.335039.1.00.00.40, 29100002.18.544.731.10851.15.335039.1.00.05.0.40 e 29100005.18.544.732.10663.15.335039.2.82.82.1.40. DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2020 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA, Secretária dos Recursos Hídricos - SRH e ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO, Instituto Agropolos do Ceará.

Ricardo Veras Paz

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº254/2020 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 00117443/2020 do VIPROC, **RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO DE JOSÉ DE ANCHIETA CORREIA MAIA**, que exerceu a função de FARMACÊUTICO nesta Secretaria, matrícula nº 401027-1-X, folha nº 0059, ocorrido em 17 de outubro de 2019, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont - Registro Civil da 4ª Zona da Comarca de Fortaleza/Ce, em 17 de outubro de 2020, face ao que dispõe o art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2020.

Najla Clecia Mota Cavalcante Scaccabarozzi

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA

*** **

PORTARIA Nº255/2020 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 00625597/2020 do VIPROC, **RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO DE MARIA IVONE MOURA DA SILVA**, que exerceu a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO nesta Secretaria, matrícula nº 102180-1-2, folha nº 2500, ocorrido em 15 de janeiro de 2020, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Cavalcanti Filho - Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Fortaleza/Ce, em 16 de janeiro de 2020, face ao que dispõe o art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2020.

Najla Clecia Mota Cavalcante Scaccabarozzi

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA

*** **

PORTARIA Nº256/2020 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 00711787/2020 do VIPROC, **RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO DE ALOYSIO TEIXEIRA FERRER FILHO**, que exerceu a função de CIRURGIÃO DENTISTA nesta Secretaria, matrícula nº 036270-1-2, folha nº 2501, ocorrido em 27 de dezembro de 2019, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Primeiro Cartório de Barbalha/Ce, em 08 de janeiro de 2020, face ao que dispõe o art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2020.

Najla Clecia Mota Cavalcante Scaccabarozzi

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA

*** **

PORTARIA Nº2020/258 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 8º, § 1º, da Lei Estadual nº 14.101, de 10 de abril de 2008 e tendo em vista o que consta do Processo VIPROC nº 01199459/2018, **RESOLVE**, determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Coordenadoria Jurídica/SESA, através de Comissão composta por **SILVANA MARIA LOPES ROCHA**, Presidente, **JOSÉ MÁRCIO MOREIRA PARENTE** e **CECÍLIA CAVALCANTE ARAÚJO**, membros, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora FRANCISCA JEANE CRISPIM DE MORAES, Agente Comunitário de Saúde (ACS), matrícula nº 003807-1-7, acusado de haver praticado o ilícito tipificado no inciso II, art. 8º, da Lei Estadual nº 14.101/2008, tendo em vista encontra-se exercendo o cargo de Professor na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Cedro/CE, além da função de ACS, ficando passível de demissão, conforme caput do art. 8º da Lei Estadual antes referenciada. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza/CE, 02 de março de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

PORTARIA Nº2020/261 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no art. 87, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE:** Aplicar a sanção de **ADVERTÊNCIA**, em desfavor da Empresa **COSTA CAMARGO COM. DE PROD. HOSP. LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.325.157/0001-34, estabelecida na Rua Juíz



Alexandre Martins de Castro Filho, nº08, Bairro Itapua, Vila Velha-ES, em decorrência da sua inadimplência apurada por meio do processo VIPROC/SESA nº 08233211/2019; 01381195/2020, no tocante ao Empenho nº 28622, que trata do fornecimento de medicamentos, no qual efetuou a entrega do material com atraso ocasionando prejuízo a Administração Pública, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 05 de março de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

PORTARIA Nº262/2020 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 08233211/2019; 01381195/2020 do VIPROC/SESA, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 1995/2019**, datada de 05/11/2019 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 22/11/2019, que aplica a sanção de multa no valor de R\$ 58.883,00 (cinquenta e oito mil, oitocentos e oitenta e três reais) contra a empresa **COSTA CAMARGO COM. DE PROD. HOSP. LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº36.325.157/0001-34, estabelecida na Rua Juiz Alexandre Martins de Castro Filho, nº08, Bairro Itapua, Vila Velha-ES. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de março de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº263/2020 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** dos **SERVIDORES** com Cargo Comissionado Executivo relacionados no anexo único desta Portaria, durante o mês de Janeiro / 2020. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de março de 2020.

Najla Clecia Mota Cavalcante Scaccabarozzi

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº263/2020, DE 05 DE MARÇO DE 2020

MESES/ANO 2020	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	VL.UNIT	DIAS	VALOR
Alexandra Guerreiro Tavares	49183119	C.C.Executivo	15,00	22	330,00
Thatiane Lobo Lara	49155018	C.C.Executivo	15,00	22	330,00
Vilameiry Carvalho de Azevedo	32518516	C.C.Executivo	15,00	22	330,00
Luiz Carlos A. B. Nan	30151348	C.C.Executivo	15,00	22	330,00
Maria Dolores D. Fernandes	30151313	C.C.Executivo	15,00	22	330,00
Magda Moura de Almeida	30151305	C.C.Executivo	15,00	22	330,00
Fernanda Franca Cabral	30151356	C.C.Executivo	15,00	22	330,00
Raimunda Félix de Oliveira	30151364	C.C.Executivo	15,00	22	330,00
Adriano Rodrigues de Souza	30151372	C.C.Executivo	15,00	22	330,00
Maria Célia H. Martins	30151291	C.C.Executivo	15,00	22	330,00
André Luiz B. Tavares	30151631	C.C.Executivo	15,00	22	330,00
Roberta de Paula Oliveira	30151712	C.C.Executivo	15,00	22	330,00
Francisco Anderson C. De Lima	30151380	C.C.Executivo	15,00	22	330,00
Ana Cláudia F. Moura	30151658	C.C. Executivo	15,00	22	330,00
Stefhanía Costa Holanda	30151429	C. C. Executivo	15,00	22	330,00
Lucas Perdigão de Freitas	30151445	C.C. Executivo	15,00	22	330,00
Kaline Lopes R. Moreira	30151461	C.C. Executivo	15,00	22	330,00
Natalie Maria S. Santos	30151488	C.C. Executivo	15,00	22	330,00
Joélia Rodrigues da Silva	3015150X	C.C. Executivo	15,00	22	330,00
Carina Guerra Lima	3015164X	C.C. Executivo	15,00	22	330,00
Sylvia de Sousa e Silva	30151623	C.C. Executivo	15,00	22	330,00
Geilson Mouta Cisne	30151615	C.C. Executivo	15,00	22	330,00
Maria Arinete Borges	30151534	C. C. Executivo	15,00	22	330,00
Georgia Xavier E. Arrais	30151542	C.C. Executivo	15,00	22	330,00
Esther Barbosa de G. Lima	30151666	C.C. Executivo	15,00	22	330,00
Larissa Goes S. de Albuquerque	30151550	C.C. Executivo	15,00	22	330,00
Maria Goretti A. Sousa	30151593	C.C. Executivo	15,00	22	330,00
Rose Mary C. Salgado	3015131X	C.C.Executivo+++++	15,00	22	330,00
TOTAL					9.240,00

*** **

PORTARIA Nº264/2020 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, durante o mês de Fevereiro / 2020. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de março de 2020.

Najla Clécia Mota Cavalcante Scaccabarozzi

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº264/2020, DE 05 DE MARÇO DE 2020

MÊS/ANO 2020	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	VL.UNIT	DIAS	VAL
Francisca Edna Alves da Silva	49216513	Téc. patologia clinica	15,00	17	255,00
Rejane Garcia Rodrigues	49288611	Téc. patologia clinica	15,00	17	255,00
Adélia Maria B. G. Oliveira	40461914	Atendente Dental	15,00	17	255,00
Elizabeth M. M. do Nascimento	49250614	Aux de enfermagem	15,00	17	255,00
Fábio de Lima Ferreira	49263414	Téc. de enfermagem	15,00	17	255,00
Raimunda Candeia de Lima	4928571X	Tec de enfermagem	15,00	17	255,00
TOTAL					1.530,00

*** **

PORTARIA Nº265/2020 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** dos **SERVIDORES** com Cargo Comissionado Executivo relacionados no anexo único desta Portaria, durante o mês de Março / 2020. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de março de 2020.

Najla Clecia Mota Cavalcante Scaccabarozzi

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº265/2020, DE 05 DE MARÇO DE 2020

MESES/ANO 2020	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	VL.UNIT	DIAS	VALOR
Alexandra Guerreiro Tavares	49183119	C.C.Executivo	15,00	20	300,00
Thatiane Lobo Lara	49155018	C.C.Executivo	15,00	20	300,00
Vilameiry Carvalho de Azevedo	32518516	C.C.Executivo	15,00	20	300,00



MESES/ANO 2020	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	VL.UNIT	DIAS	VALOR
Luiz Carlos A. B. Nan	30151348	C.C.Executivo	15,00	20	300,00
Maria Dolores D. Fernandes	30151313	C.C.Executivo	15,00	20	300,00
Magda Moura de Almeida	30151305	C.C.Executivo	15,00	20	300,00
Fernanda Franca Cabral	30151356	C.C.Executivo	15,00	20	300,00
Raimunda Félix de Oliveira	30151364	C.C.Executivo	15,00	20	300,00
Adriano Rodrigues de Souza	30151372	C.C.Executivo	15,00	20	300,00
Maria Célia H. Martins	30151291	C.C.Executivo	15,00	20	300,00
André Luiz B. Tavares	30151631	C.C.Executivo	15,00	20	300,00
Roberta de Paula Oliveira	30151712	C.C.Executivo	15,00	20	300,00
Francisco Anderson C. De Lima	30151380	C.C.Executivo	15,00	20	300,00
Raimunda Aurineide L. Caldas	30151720++	C.C. Executivo	15,00	20	300,00
Ana Cláudia F. Moura	30151658	C.C. Executivo	15,00	20	300,00
Stefhania Costa Holanda	30151429	C. C. Executivo	15,00	20	300,00
Lucas Perdigão de Freitas	30151445	C.C. Executivo	15,00	20	300,00
Kaline Lopes R. Moreira	30151461	C.C. Executivo	15,00	20	300,00
Natalie Maria S. Santos	30151488	C.C. Executivo	15,00	20	300,00
Joélia Rodrigues da Silva	3015150X	C.C. Executivo	15,00	20	300,00
Carina Guerra Lima	3015164X	C.C. Executivo	15,00	20	300,00
Sylvia de Sousa e Silva	30151623	C.C. Executivo	15,00	20	300,00
Geilson Mouta Cisne	30151615	C.C. Executivo	15,00	20	300,00
Maria Arnete Borges	30151534	C. C. Executivo	15,00	20	300,00
Georgia Xavier E. Arrais	30151542	C.C. Executivo	15,00	20	300,00
Esther Barbosa de G. Lima	30151666	C.C. Executivo	15,00	20	300,00
Larissa Goes S. de Albuquerque	30151550	C.C. Executivo	15,00	20	300,00
Maria Goretti A. Sousa	30151593	C.C. Executivo	15,00	20	300,00
Luiz Oswaldo R. de Sousa	30151569	C.C. Executivo	15,00	20	300,00
Candido Sampaio de C. Neto	30151607	C.C. Executivo	15,00	20	300,00
Sérgio Murilo M. Cruz	30151577	C.C. Executivo	15,00	20	300,00
Franklin Nogueira Ventura	30151674	C.C. Executivo	15,00	20	300,00
Jane Cris de L. Cunha	49629214	C.C. Executivo	15,00	20	300,00
Maria Socorro Leitão Lima	49527314	C.C. Executivo	15,00	20	300,00
Rose Mary C. Salgado	3015133X	C. C. Executivo	15,00	30	300,00
				TOTAL	10.600,00

*** **

PORTARIA Nº266/2020 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** dos **SERVIDORES** com Cargo Comissionado Executivo relacionados no anexo único desta Portaria, durante o mês de Fevereiro / 2020. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de março de 2020.

Najla Clecia Mota Cavalcante Scaccabarozi
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº266/2020, DE 05 DE MARÇO DE 2020

MESES/ANO 2020	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	VL.UNIT	DIAS	VALOR
Alexandra Guerreiro Tavares	49183119	C.C.Executivo	15,00	17	255,00
Thatiane Lobo Lara	49155018	C.C.Executivo	15,00	17	255,00
Vilameiry Carvalho de Azevedo	32518516	C.C.Executivo	15,00	17	255,00
Luiz Carlos A. B. Nan	30151348	C.C.Executivo	15,00	17	255,00
Maria Dolores D. Fernandes	30151313	C.C.Executivo	15,00	17	255,00
Magda Moura de Almeida	30151305	C.C.Executivo	15,00	17	255,00
Fernanda Franca Cabral	30151356	C.C.Executivo	15,00	17	255,00
Raimunda Félix de Oliveira	30151364	C.C.Executivo	15,00	17	255,00
Adriano Rodrigues de Souza	30151372	C.C.Executivo	15,00	17	255,00
Maria Célia H. Martins	30151291	C.C.Executivo	15,00	17	255,00
André Luiz B. Tavares	30151631	C.C.Executivo	15,00	17	255,00
Roberta de Paula Oliveira	30151712	C.C.Executivo	15,00	17	255,00
Francisco Anderson C. De Lima	30151380	C.C.Executivo	15,00	17	255,00
Raimunda Aurineide L. Caldas	30151720++	C.C. Executivo	15,00	17	255,00
Ana Cláudia F. Moura	30151658	C.C. Executivo	15,00	17	255,00
Stefhania Costa Holanda	30151429	C. C. Executivo	15,00	17	255,00
Lucas Perdigão de Freitas	30151445	C.C. Executivo	15,00	17	255,00
Kaline Lopes R. Moreira	30151461	C.C. Executivo	15,00	17	255,00
Natalie Maria S. Santos	30151488	C.C. Executivo	15,00	17	255,00
Joélia Rodrigues da Silva	3015150X	C.C. Executivo	15,00	17	255,00
Carina Guerra Lima	3015164X	C.C. Executivo	15,00	17	255,00
Sylvia de Sousa e Silva	30151623	C.C. Executivo	15,00	17	255,00
Geilson Mouta Cisne	30151615	C.C. Executivo	15,00	17	255,00
Maria Arnete Borges	30151534	C. C. Executivo	15,00	17	255,00
Georgia Xavier E. Arrais	30151542	C.C. Executivo	15,00	17	255,00
Esther Barbosa de G. Lima	30151666	C.C. Executivo	15,00	17	255,00
Larissa Goes S. de Albuquerque	30151550	C.C. Executivo	15,00	17	255,00
Maria Goretti A. Sousa	30151593	C.C. Executivo	15,00	17	255,00
Luiz Oswaldo R. de Sousa	30151569	C.C. Executivo	15,00	06	90,00
Candido Sampaio de C. Neto	30151607	C.C. Executivo	15,00	06	90,00
Sérgio Murilo M. Cruz	30151577	C.C. Executivo	15,00	06	90,00
Franklin Nogueira Ventura	30151674	C.C. Executivo	15,00	06	90,00
Jane Cris de L. Cunha	49629214	C.C. Executivo	15,00	06	90,00
Maria Socorro Leitão Lima	49527314	C.C. Executivo	15,00	06	90,00
Rose Mary C. Salgado	3015133X	C.C. Executivo	15,00	17	255,00
				TOTAL	7.935,00

*** **

PORTARIA Nº267/2020 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, durante o mês de Dezembro / 2019. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de março de 2020.

Najla Clécia Mota Cavalcante Scaccabarozi



SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº267/2020, DE 05 DE MARÇO DE 2020

ANO 2019	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	VL.UNIT	DIAS	VAL
Hildene Gomes de Araújo	49219113	Aux. patologia clínica	15,00	19	285,00
Fábio Ferreira Lima	49263414	Téc de enfermagem	15,00	19	285,00
TOTAL					570,00

*** ** *

PORTARIA Nº2020/268.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ SETORIAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO – CSAI NO ÂMBITO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, COM ATRIBUIÇÕES DE ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DAS NORMAS RELATIVAS AO ACESSO À INFORMAÇÃO, NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL Nº 15.175/2012.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso III, do art. 93, da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Comitê Setorial de Acesso à Informação no âmbito da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, constituído pela Portaria Nº 2016/889, de 20 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial de 01 de julho de 2016.

Art. 2º O Comitê Setorial de Acesso à Informação no âmbito da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, passará a ser composto pelos seguintes membros:

- a. Magda Moura de Almeida Porto – Secretaria Executiva de Vigilância e Regulação em Saúde
- b. Joélia Rodrigues da Silva – Célula de Desenvolvimento Institucional e Governança
- c. Márcia Maria Mororó Monteiro Muniz – Ouvidoria
- d. Valniza Araújo da Silva – Responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado, ficando revogadas as disposições em contrário. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza (CE), aos 05 de março de 2020.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** ** *

PORTARIA Nº001/2020 - A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, à servidora GEYSA CUNHA ALBUQUERQUE, ocupante do cargo de AUX. ADMINISTRATIVO Grupo Ocupacional referência matrícula nº 132.354-1-4, lotada neste HMJMA, a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 2624. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. HMJMA, em Fortaleza-CE, 14 de fevereiro de 2020.

Dra. Silvana Furtado Sátiro
DIRETORA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA Nº002/2020 - A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor VICENTE DE PAULO DOS SANTOS, ocupante do cargo de AUX. ADMINISTRATIVO Grupo Ocupacional referência matrícula nº 104.459-1-4, lotado neste HMJMA, a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 1433. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. HMJMA, em Fortaleza-CE, 14 de fevereiro de 2020.

Dra. Silvana Furtado Sátiro
DIRETORA GERAL

Registre-se e publique-se.

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO
ESTADO DO CEARÁ**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, de acordo com os Arts 1º e 2º, da Lei nº 12.098, de 05 de maio de 1993, c/c o Art. 174, § 2º, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), e em conformidade com o Art. 4º, §§ 1º e 2º, da Lei nº 16.849, de 06 de março de 2019, RESOLVE **reverter** ao serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar, a pedido, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, para exercício nos Projetos Sociais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, com lotação no Batalhão de Segurança Patrimonial–BSP, o 2º TENENTE QOABM **ISMAEL ANTONIO CRISOSTE FERREIRA**, matrícula funcional nº 019.200-1-4, da reserva remunerada do CBMCE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de março de 2020.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** ** *

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, de acordo com os Arts 1º e 2º, da Lei nº 12.098, de 05 de maio de 1993, c/c o Art. 174, § 2º, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), e em conformidade com o Art. 4º, §§ 1º e 2º, da Lei nº 16.849, de 06 de março de 2019, RESOLVE **reverter** ao serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar, a pedido, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, para exercício nos Projetos Sociais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, com lotação no Batalhão de Segurança Patrimonial–BSP, o 2º TENENTE QOABM **RAIMUNDO NELSON HOLANDA FERNANDES**, matrícula funcional nº 091.988-1-4, da reserva remunerada do CBMCE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de março de 2020.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA Nº161/2020 A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Normativo nº 190, de 26 de maio de 1995, considerando o Decreto nº 33.510, de 16 de março de 2020; considerando o Decreto nº 33.519, de 19 de março de 2020, alterado pelo Decreto nº 33.521, de 21 de março de 2020; bem como a situação de emergência em saúde no âmbito do Estado do Ceará, em decorrência do novo coronavírus (COVID-19), RESOLVE: Art. 1º – **Ficam temporariamente suspensas as obras e reformas** contratadas pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a partir da zero hora do dia 24 de março de 2020, cabendo à Administração realizar as prorrogações dos prazos de execução e vigência dos contratos citados com base no inciso II, § 1º, do Art. 57 da Lei nº 8.666/93, por igual período. § 1º No prazo de que trata o “caput” ficam ressalvadas as obras de reforma ou manutenção de serviços considerados emergenciais. § 2º Quanto às obras e reformas, cujo andamento venham a ser mantidos na forma do § 1º, deste artigo, os gestores dos respectivos contratos deverão adotar providências para evitar a aglomeração de pessoas no local, a exemplo da redução da quantidade de trabalhadores em uma mesma frente de serviço, nas atividades de alimentação e em outros tipos de reunião nos canteiros de obra e reforma. § 3º O prazo estabelecido no “caput” poderá ser prorrogado em razão da situação de emergência. Art. 2º – Ficam temporariamente suspensas as concessões de uso destinada ao funcionamento de restaurantes firmadas com a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a partir da zero hora do dia 24 de março de 2020. Parágrafo único – O prazo estabelecido no “caput” poderá ser prorrogado em razão da situação de emergência. Art. 3º – Os servidores gestores dos contratos celebrados com a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará deverão notificar as empresas contratadas quanto à responsabilidade destas em adotar todos os meios necessários para consientizar seus funcionários em relação aos riscos da COVID-19 e à necessidade de reportarem a ocorrência de sintomas de febre ou problemas respiratórios. Parágrafo único – As empresas contratadas são passíveis de responsabilização contratual em caso de omissão que resulte em prejuízo à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará. Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de março de 2020.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

**AVISO DE SUSPENSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº29/2020**

PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 29/2020. PROCESSO N. 10118/2019. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERCÂMBIO** PARA O ALUNO DECLARADO VENCEDOR DO CONCURSO AO PÉ DA LETRA, REALIZADO PELA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DO SEU NÚCLEO DE TELEVISÃO, EM PARCERIA COM A SEDUC – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ PARA UM MÊS DE AULA NA LÍNGUA INGLESA. O CURSO INTENSIVO DE INGLÊS DEVERÁ SER NAS CIDADES DE MANCHESTER OU OXFORD, NA INGLATERRA, DURANTE O MÊS DE JULHO DE 2020, A SER DESTINADO AO ALUNO DO 1º ANO DO ENSINO MÉDIO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO ESTADUAL, VENCEDOR DA PRIMEIRA EDIÇÃO DO CONCURSO AO PÉ DA LETRA, REALIZADO PELA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO CEARÁ EM PARCERIA COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ E FOI O GANHADOR DO PRIMEIRO LUGAR. O MÊS DO CURSO PODERÁ SER ALTERADO DE ACORDO COM A CONVENIÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA. A Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art. 2º do Ato Deliberativo Nº 593, de 23 de fevereiro de 2005, devidamente designados por meio do Ato da Presidência nº 656/2019, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 11 de abril de 2019, comunica aos interessados que fica suspensa a licitação na modalidade Pregão Presencial – Edital Licitação nº 29/2020, oriundo do Processo Administrativo nº 10118/2019, inicialmente prevista para ocorrer em 07 de abril de 2020, às 10h:00min. Considerando o Decreto Estadual nº 33.510, de 16 de março de 2020, que decreta situação de emergência em saúde e dispõe sobre medidas para enfrentamento e contenção da infecção humana pelo novo coronavírus e consequentemente, a necessidade de readequação do Termo de Referência e do Edital para alteração de Pregão Presencial para Pregão Eletrônico. Portanto, o Pregoeiro da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará declara, para os devidos fins, a **SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 29/2020**. Informamos, ainda, que após as adequações, os prazos serão reabertos com a devida publicidade oficial, na forma da Lei. Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail: licita@al.ce.gov.br e pelo telefone (85) 3277.2817. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 23 de março de 2020.

Otávio César Lima de Melo

PREGOEIRO

Gleyse Samara Lima

MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

Hamer Soares Rios

MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

Lorena de Souza Tavares

MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

*** **

**EXTRATO DO TERMO JUSTIFICATIVO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO EDITAL Nº26/2020**

PROCESSO Nº 01204/2020. OBJETO: **Contratação da empresa DANUSA SILVA DE SOUZA**, inscrita no CNPJ nº 11.600.423/0001-69, para a aquisição de 02 (duas) caixas de cabo de rede CAT6 U/UTP 4 pares. JUSTIFICATIVA: Os Cabos CAT6 U/TUP servem para interligação de ativos de rede, tais como: switches, impressoras, computadores, câmeras de segurança e Access Points Wi-fi. A aquisição de 02 (duas) caixas desse material visa suprir a necessidade de reestruturação de pontos de rede e/ou de manutenções em cabos deteriorados causados por sinistro ou ação do tempo. VALOR: R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: • 01100002011262112085515000033903000000200 – Material de Consumo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dessa forma, a presente contratação tem como fundamento o art. 24, inciso II, in verbis: CONTRATADO: **DANUSA SILVA DE SOUZA**. DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Verificamos que a empresa DANUSA SILVA DE SOUZA, apresenta proposta compatível com a descrição do objeto especificado no Termo de Referência, bem como apresenta menor preço, conforme Mapa Comparativo de Preços, anexos ao Processo. Ressaltamos que foram apresentadas as seguintes certidões fiscais: RATIFICAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo de Dispensa de Licitação, emitido pela Ilustrada Comissão Permanente de Licitação desta Casa Legislativa, bem como, considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo e no parecer da Procuradoria deste Poder Legislativo, RATIFICO a Presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, para AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) CAIXAS DE CABO DE REDE CAT6 U/UTP 4 PARES PARA SUPRIR A NECESSIDADE DE REESTRUTURAÇÃO DE PONTOS DE REDE E/OU DE MANUTENÇÃO EM CABOS DETERIORADOS CAUSADOS POR SINISTRO OU AÇÃO DO TEMPO NESTA CASA LEGISLATIVA, nos termos do art. 24, II da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. DATA ASSINATURA: 18/03/2020. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de março de 2020.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

RESOLUÇÃO Nº703, de 12 de março de 2020.

ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 698, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019, QUE TRATA DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe confere o art. 19, inciso I, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º O § 1º do art. 71 da Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 71.

.....

§ 1º Serão preenchidos por servidores e ocupantes de funções públicas do Poder Legislativo no mínimo 20% (vinte por cento) dos cargos de provi-



mento em comissão de que trata o art. 5.º, inciso II, da Lei n.º 17.091, de 18 de novembro de 2019, integrantes da Estrutura Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.” (NR)

Art. 2.º O Anexo I, de que trata o art. 71 da Resolução n.º 698, de 31 de outubro de 2019, passa a vigorar com as alterações e acréscimos constantes do Anexo I desta Resolução.

Art. 3.º O Anexo II, de que trata o art. 72 da Resolução n.º 698, de 31 de outubro de 2019, passa a vigorar com os acréscimos constantes do Anexo II desta Resolução.

Art. 4.º O art. 78 da Resolução n.º 698, de 31 de outubro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 78. Cada programa ou grupo de trabalho será integrado por:

I – Supervisores;

II – Coordenadores;

III – Assessores Técnicos;

IV – Membros Executivos;

V – Secretários.

§ 1.º O número de integrantes de cada grupo ou programa de trabalho de que trata o caput deste artigo poderá variar, a depender da complexidade das funções a serem exercidas, ficando limitado ao máximo de 55 (cinquenta e cinco).

§ 2.º Os programas ou grupos de trabalho a que se refere o caput deste artigo poderão ser divididos em 3 (três) subprogramas ou subgrupos, quando necessários à melhor organização, eficiência e atendimento do interesse público, sendo permitido, nessa hipótese, o acréscimo de até 29 (vinte e nove) integrantes em cada um deles.” (NR).

Art. 5.º O art. 79 da Resolução n.º 698, de 31 de outubro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 79. A instituição de programa ou grupo de trabalho deverá ocorrer por intermédio de Ato da Presidência.” (NR).

Art. 6.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do dia 1.º de dezembro de 2019.

Art. 7.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de março de 2020.

Dep. José Sarto

PRESIDENTE

Dep. Fernando Santana

1.º VICE-PRESIDENTE

Dep. Osmar Baquit

2.º VICE-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

Dep. Evandro Leitão

1.º SECRETÁRIO

Dep. Aderlânia Noronha

2.ª SECRETÁRIA

Dep. Patrícia Aguiar

3.ª SECRETÁRIA

Dep. Bruno Gonçalves

4.º SECRETÁRIO, EM EXERCÍCIO

ANEXO I, A QUE SE REFERE O ART. 2.º DESTA RESOLUÇÃO

ANEXO I, DE QUE TRATA O ART. 71 DA RESOLUÇÃO N.º 698, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

Linhas de transposição dos cargos de provimento em comissão (mantidos, transformados e/ou criados), com simbologias, quantidades, denominação e localização no âmbito da estrutura organizacional.

(...)

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
ASSESSORIA JURÍDICA POPULAR FREI TITO DE ALENCAR			ESCRITÓRIO DE ASSESSORIA JURÍDICA POPULAR FREI TITO DE ALENCAR		
CARGO	SIMB.	QTDE.	CARGO	SIMB.	QTDE.
-	-	0	Assessor Técnico II	AL-4	5
			Assessor Técnico IV	AL-6	0

(...)

PROCURADORIA			PROCURADORIA GERAL		
CARGO	SIMB.	QTDE.	CARGO	SIMB.	QTDE.
-	-	0	Assessor jurídico de controle de juridicidade de licitações e contratações administrativas	AL-2	1

(...)

TOTAL GERAL		213	TOTAL GERAL		434
-------------	--	-----	-------------	--	-----

ANEXO II, A QUE SE REFERE O ART. 2.º DESTA RESOLUÇÃO

ANEXO II, A QUE SE REFERE O ART. 72, DA RESOLUÇÃO N.º 698, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

Atribuições dos cargos de provimento em comissão e funções de natureza comissionada.

(...)

Orientador da Célula de Qualidade da Gestão

I - Planejar, desenvolver, implantar e controlar programas e projetos voltados para a melhoria contínua da qualidade da gestão institucional;

II – Preparar materiais informativos para conscientização e envolvimento das demais áreas em relação aos programas e projetos de qualidade da gestão;

III – Adotar ações para melhorar a eficiência operacional por meios de diretrizes relacionadas à utilização correta de materiais, organização e limpeza do espaço de trabalho, padronização de atividades e disciplina perante as normas institucionais;

IV – Implementar requisitos de normas de gestão da qualidade visando ao aprimoramento dos processos, dos sistemas de informações e da qualidade dos serviços prestados;

V – Coordenar o levantamento e análise dos procedimentos internos existentes nas áreas da instituição, visando à sua padronização e à formalização em procedimentos escritos, para utilização por todos os níveis organizacionais;

VI – Implantar metodologias de mapeamento e modelagem de processos;

VII – Criar condições para assegurar a melhoria contínua da estratégia, das pessoas e dos processos;

VIII – Elaborar e coordenar as ações para diminuir ou eliminar os problemas que afetam os resultados e a qualidade da gestão;

IX – Dar tratamento estatístico aos dados e indicadores relacionados com a qualidade da gestão, para subsidiar a elaboração de relatórios gerenciais e os processos de análise crítica;

X – Planejar, coordenar e executar auditorias internas da qualidade;

XI – Fazer o acompanhamento das recomendações feitas às áreas auditadas para verificar a sua implementação ou ações corretivas adotadas;

XII – Apoiar a realização de projetos institucionais contribuindo com tópicos referentes à sua área de atuação;

XIII- Executar outras atividades correlatas que lhe sejam atribuídas.

Assessor Jurídico de controle de juridicidade de licitações e contratações administrativas

I – Examinar, por intermédio de parecer, a juridicidade de textos de editais de licitação, seus respectivos contratos ou instrumentos congêneres, remetendo posteriormente à consideração final do Procurador-Geral;

II - Exercer outras atribuições que lhe forem delegadas ou conferidas pelo Procurador-Geral.

Membro da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho

I – Assistir ao superior hierárquico na sua rotina de trabalho, em reuniões e encontros, oferecendo o suporte necessário ao funcionamento adequado das atividades administrativas da área de atuação;

II – Encaminhar, ordenadamente, documentos, processos, atos, portarias e outras publicações para apreciação do superior hierárquico;

III- Informar ao superior hierárquico sobre o processamento dos trabalhos por meio de relatórios, ou em reuniões administrativas, para possibilitar a adoção das medidas que se fizerem necessárias;

IV- Emitir informações em atendimento às consultas encaminhadas à área de atuação;

V – Colaborar na execução das tarefas da competência do superior hierárquico, conforme orientação superior;

VI – executar outras atividades correlatas que lhe sejam atribuídas.

(...)

Chefe do Programa de Orientação, Proteção e Defesa do Consumidor

I - Zelar pelo cumprimento da Lei Federal n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 e de seu regulamento, do Decreto Federal n.º 2.181, de 20 de março de 1997, e da legislação complementar, bem como expedir instruções normativas, disciplinando e mantendo em perfeito funcionamento os serviços do Procon Assembleia;

II - Planejar, elaborar, propor, coordenar e executar a política de orientação, proteção e defesa do consumidor;

III – Receber, analisar, avaliar e apurar consultas e denúncias apresentadas pelos usuários;

IV - Prestar aos consumidores orientação permanente sobre seus direitos e suas garantias;

V - Informar e conscientizar o consumidor por intermédio dos diferentes meios de comunicação ou por meio de palestras e seminários de fácil entendimento sobre Código de Defesa do Consumidor;

VI - Levantar ao conhecimento dos órgãos competentes as infrações de ordem administrativa que violaram interesses difusos, coletivos ou individuais dos consumidores;

VII - Realizar pesquisas qualitativas e quantitativas na área de defesa do consumidor;

VIII – Funcionar, no processo administrativo, como instância de instrução e julgamento, no âmbito de sua competência, conforme as regras fixadas por esta Lei, pelas normas complementares estaduais, e subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 e pelo Decreto Federal n.º 2.181, de 20 de março de 1997;

IX - Convencionar com fornecedores de produtos e prestadores de serviços ou com suas entidades representativas a adoção de normas coletivas de consumo;

X - Realizar conciliação individual ou coletiva de conflitos de consumo;

XI - Participar de eventos e ações sociais com a finalidade de levar conhecimento e orientação sobre o Código de Defesa do Consumidor;

XII – Encaminhar para conhecimento dos órgãos competentes as ocorrências de infrações às normas de defesa do consumidor;

XIII- Conscientizar o fornecedor sobre SUS deveres e direitos e informá-lo quanto às atualizações legislativas relativas ao Direito do Consumidor;

XIV – Opinar acerca dos pareceres emitidos pelos advogados pareceristas;

XV - Elaborar relatórios de gestão semestral e anual das atividades;

XVI – Executar outras atividades correlatas que lhe sejam atribuídas;

XVII – Promover intercâmbio com órgãos públicos e privados de defesa do consumidor.

Orientador da Célula de Atendimento e Triagem

I - Acompanhar diariamente a entrada, distribuição e demais rotinas que se fizerem necessárias para a qualidade e o bom andamento dos processos;

II - Agendar, notificar as partes e realizar audiência de conciliação entre consumidores e fornecedores;

III - Solicitar aos consumidores informações e documentos complementares, quando necessário, sob pena de arquivamento do feito;

IV - Atender o público, de forma presencial ou por via telefônica, com presteza e urbanidade, assegurando a todos igualdade de tratamento;

V - Receber ligações de clientes, auxiliando-os nas resoluções das solicitações;

VI - Manter a comunicação clara e objetiva para se fazer entender e entender o cliente;

VII - Participar das reuniões sempre que for convidado ou convocado;

VIII- Informar com antecedência à equipe as datas das reuniões e dos treinamentos para a participação de todos;

IX - Exigir dos colaboradores sob sua supervisão que cumpram as normas estabelecidas, conforme sua área de atuação;

X - Participar da elaboração, análise e validação dos indicadores de qualidade dos serviços que compõem a Célula de Atendimento e Triagem;

XI - Analisar os processos que envolvem a Célula de Atendimento e Triagem, com o intuito de melhorar o desenvolvimento do trabalho, bem como buscar a excelência nos serviços prestados;

XII – Realizar atividades administrativas pertinentes à Célula de Atendimento e Triagem;

XIII – Cumprir e fazer cumprir políticas e normas do Procon Assembleia;

XIV – Supervisionar a atuação da equipe sob sua responsabilidade, garantindo um ambiente adequado para o trabalho e que todas as informações pertinentes à Célula de Atendimento e Triagem sejam transmitidas e todas as normas sejam cumpridas;

XV - Elaborar relatório de gestão semestral e anual das atividades;

XVI – Executar outras atividades correlatas que lhe sejam atribuídas.

Orientador da Célula de Conciliação e Acompanhamento Processual

I - Exercer a direção, a orientação, a coordenação, o controle e a supervisão das atividades da Célula de Conciliação e Acompanhamento Processual do Procon Assembleia;

II - Agendar, notificar as partes e realizar audiência de conciliação entre consumidores e fornecedores;

III- Solicitar aos consumidores informações e documentos complementares, quando necessário, sob pena de arquivamento do feito;

IV – Orientar e supervisionar os colaboradores quanto aos procedimentos de entradas, saídas e arquivamento de processos;

V - Gerenciar a guarda de processos e documentos;

VI - Acompanhar diariamente a entrada, distribuição e demais rotinas que se fizerem necessárias para a qualidade e o bom andamento dos processos;

VII – Analisar os processos que envolvem a Célula de Atendimento e Triagem, com intuito de melhorar o desenvolvimento do trabalho, bem como buscar a excelência nos serviços prestados;

VIII- Receber ligações de clientes, auxiliando-os nas resoluções das solicitações;

IX - Manter a comunicação clara e objetiva para se fazer entender e entender o cliente;

X - Informar com antecedência à equipe as datas das reuniões e dos treinamentos para a participação de todos;

XI - Exigir dos colaboradores sob sua supervisão que cumpram as normas estabelecidas, conforme sua área de atuação;

XII - Participar das reuniões sempre que for convidado ou convocado;

XIII- Cumprir e fazer cumprir políticas e normas do Procon Assembleia;

XIV – Participar da elaboração, análise e validação dos indicadores de qualidade dos serviços que compõem a Célula de Conciliação e Acompanhamento Processual;

XV – Realizar atividades administrativas pertinentes à Célula de Conciliação e Acompanhamento Processual;

XVI – Conscientizar o fornecedor sobre seus deveres e direitos e informá-lo quanto às atualizações legislativas relativas ao Direito do Consumidor;

XVII- Supervisionar a atuação da equipe sob sua responsabilidade, garantindo um ambiente adequado para o trabalho e que todas as informações pertinentes à Célula de Conciliação e Acompanhamento Processual sejam transmitidas e todas as normas sejam cumpridas;

XVIII- Dar tratamento às Cartas de Informação Preliminar – CIPs;

XIX - Atender o público, de forma presencial ou por via telefônica, com presteza e urbanidade, assegurando a todos igualdade de tratamento;

XX- Zelar pelo cumprimento da legislação que rege a gestão documental;

XXI – Elaborar relatórios de gestão, semestral e anual, das atividades;

XXII - Executar outras atividades correlatas que lhe sejam atribuídas



OUTROS

SOLAR.BR PARTICIPAÇÕES S.A. E CONSOLIDADO - CNPJ: 18.390.679/0001-38

RELATORIO DA ADMINISTRACAO

Senhores Acionistas, em cumprimento ao que estabelece a Lei das Sociedades por Ações - 6.404/76, estamos apresentando as Demonstrações Contábeis da Solar BR Participações S.A., dos exercícios findos em 31/12/2019. A Administração agradece aos acionistas, colaboradores internos e externos, clientes e fornecedores, que contribuíram para a evolução de nossas operações. As demonstrações contábeis completas, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, emitido pela EY em 11 de março de 2020, sem qualquer modificação, estão fisicamente arquivadas na sede da Companhia. Fortaleza (CE.), 11 de março de 2020.

A Administração

BALANÇOS PATRIMONIAIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADOS 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018
(Valores expressos em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Ativo				
Circulante				
Caixa e equivalentes a caixa	3.314	16.401	594.360	345.436
Aplicações financeiras	-	-	73.438	265.107
Contas a receber de clientes	-	-	369.431	312.784
Estoques	8	9	226.811	302.995
Impostos a recuperar	180	51	169.149	250.280
Partes relacionadas	25.009	3.787	20.118	40.681
Despesas antecipadas	1.904	1.788	14.133	13.953
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	36.834	51.670
Outros créditos	214	346	31.620	31.453
Dividendos a receber	122.538	210.983	-	-
Total do ativo circulante	153.167	233.365	1.535.894	1.614.359
Não circulante				
Aplicações financeiras	-	-	24.388	22.754
Conta vinculada	-	-	35.685	34.101
Depósitos judiciais	1.351	953	195.830	184.318
Despesas antecipadas	11	14	4.573	6.063
Impostos a recuperar	-	-	256.802	50.605
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	-	20.122
Investimentos	1.786.234	1.677.768	170.623	183.460
Imobilizado	-	-	1.684.218	1.716.007
Intangível	-	-	933.492	926.980
Direito de uso	10.120	-	57.638	-
Total do ativo não circulante	1.797.716	1.678.735	3.363.249	3.144.410
Total do Ativo	1.950.883	1.912.100	4.899.143	4.758.769
	Controladora		Consolidado	
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Passivo				
Circulante				
Fornecedores	14.896	13.287	525.812	483.054
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	21.380	13.768	118.094	82.566
Fornecedores de risco sacado	2.697	1.282	226.668	281.025
Empréstimos e financiamentos	-	-	472.235	354.972
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	2.612	5.692
Subvenções governamentais	-	-	13.990	16.924
Obrigações com arrendamento mercantil	2.490	-	15.919	148
Obrigações tributárias	1.279	1.067	129.148	92.097
Partes relacionadas	-	2.906	57.741	12.669
Tributos parcelados	-	-	156	156
Debêntures	-	-	75.438	39.835
Outras contas a pagar	-	1	16.412	256
Dividendos propostos	52.744	33.089	52.744	33.089
Total do passivo circulante	95.486	65.400	1.706.969	1.402.483
Não circulante				
Empréstimos e financiamentos	-	-	745.275	1.172.522
Subvenções governamentais	-	-	34.286	36.127
Obrigações com arrendamento mercantil	7.971	-	42.882	890
Partes relacionadas	-	28.000	-	-
Tributos parcelados	-	-	1.376	1.532
Obrigações com antigos acionistas	-	-	35.685	34.101
Debêntures	-	-	197.011	19.909
Provisão para contingência	1.359	994	267.746	240.078
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	-	19.246	33.320
Outras contas a pagar	-	-	2.600	99
Total do passivo circulante	9.330	28.994	1.346.107	1.538.578
Patrimônio líquido				
Capital social	1.284.790	1.284.790	1.284.790	1.284.790
Reservas de capital	252.090	252.090	252.090	252.090
Ajustes de avaliação patrimonial	124	(3.210)	124	(3.210)
Reservas de lucros	309.063	284.036	309.063	284.038
Total do patrimônio líquido	1.846.067	1.817.706	1.846.067	1.817.708
Total do passivo e patrimônio líquido	1.950.883	1.912.100	4.899.143	4.758.769

Continua

Continuação das Demonstrações Contábeis da SOLAR.BR PARTICIPAÇÕES S.A. E CONSOLIDADO

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018
 (Valores expressos em milhares de reais, exceto lucro líquido por ação)

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Receita operacional líquida	-	-	4.273.093	3.722.174
Custo de produtos vendidos	(50)	-	(2.759.368)	(2.483.745)
Lucro bruto	(50)	-	1.513.725	1.238.429
Receitas (despesas) operacionais				
Despesas gerais e administrativas	-	-	(346.372)	(295.526)
Despesas com vendas	-	-	(932.193)	(612.561)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	1.631	844	68.530	5.936
	1.631	844	(1.210.035)	(902.151)
Resultado operacional antes do resultado financeiro e das participações societárias	1.581	844	303.690	336.278
Resultado de equivalência patrimonial	222.087	139.322	(12.997)	8.811
Lucro antes do resultado financeiro	223.668	140.166	290.693	345.089
Resultado financeiro	(1.581)	(844)	(66.696)	(143.480)
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	222.087	139.322	223.997	201.609
Imposto de renda e contribuição social				
Corrente	(6)	-	(16.267)	(7.405)
Diferidos	-	-	14.351	(54.882)
	(6)	-	(1.916)	(62.287)
Lucro líquido do exercício	222.081	139.322	222.081	139.322
Quantidade de ações no final do exercício	500.000.000	500.000.000		
Lucro líquido por lote de mil ações - R\$	0.44	0.28		

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018
 (Valores expressos em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Lucro líquido do exercício	222.081	139.322	222.081	139.322
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	4.441	(2.276)	4.441	(2.276)
Tributos diferidos sobre o resultado com instrumentos financeiros derivativos	(1.268)	572	(1.268)	572
	3.173	(1.704)	3.173	(1.704)
Outros resultados abrangentes	161	58	161	58
	3.334	(1.646)	3.334	(1.646)
Resultado abrangente do exercício	225.415	137.676	225.415	137.676

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA CONTROLADORA E DO CONSOLIDADO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018
 (Valores expressos em milhares de reais)

	(Valores expressos em milhares de reais)							
	Reserva de lucros							
	Capital social	Reserva de capital	Legal	Dividendos adicionais propostos	Retenção de lucros	Ajuste de avaliação patrimonial	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2017	1.284.790	252.090	76.871	218.231	103.607	(1.563)	-	1.934.026
Ajuste pela adoção inicial do CPC 47	-	-	-	-	(6.265)	-	-	(6.265)
Ajuste pela adoção inicial do CPC 48	-	-	-	-	3.590	-	-	3.590
Saldos em 01 de Janeiro de 2018	1.284.790	252.090	76.871	218.231	100.932	(1.563)	-	1.931.351
Aprovação de dividendos adicionais	-	-	-	(218.231)	-	-	-	(218.231)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	139.322	139.322
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-	-	(1.647)	-	(1.647)
Destinação do lucro:								
Reserva legal	-	-	6.966	-	-	-	(6.966)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	-	-	(33.089)	(33.089)
Destinação dos lucros, sujeita à aprovação da assembleia Geral:								-
Retenção de lucros	-	-	-	-	99.267	-	(99.267)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2018	1.284.790	252.090	83.837	-	200.199	(3.210)	-	1.817.706
Saldo em 01 de janeiro de 2019	1.284.790	252.090	83.837	-	200.199	(3.210)	-	1.817.706
Dividendos adicionais distribuídos	-	-	-	-	(144.311)	-	-	(144.311)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	222.081	222.081
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-	-	3.334	-	3.334
Destinação do lucro:								
Reserva legal	-	-	11.105	-	-	-	(11.105)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	-	-	(52.743)	(52.743)
Destinação dos lucros, sujeita à aprovação da assembleia geral:								
Retenção de lucros	-	-	-	-	158.233	-	(158.233)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2019	1.284.790	252.090	94.942	-	214.121	124	-	1.846.067

Continua

Continuação das Demonstrações Contábeis da **SOLAR.BR PARTICIPAÇÕES S.A. E CONSOLIDADO****DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018
(Valores expressos em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Lucro líquido do exercício	222.081	139.322	222.081	139.322
Ajustes para reconciliar o lucro líquido:				
Depreciação e amortização	2.716	-	315.845	282.239
Resultado da equivalência patrimonial	(222.087)	(139.322)	(5.802)	(8.811)
Provisão para perdas sobre investimentos	-	-	18.800	-
Baixas do imobilizado	-	-	13.851	4.943
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	-	(15.342)	54.882
Constituição de provisão para contingências	179	68	35.911	42.637
Provisão para perdas de Imobilizado	-	-	21.147	(1.873)
Provisão para perdas de Estoques	-	-	14.094	1.856
Provisão para remuneração pessoal	8.178	(101)	30.974	153
Ajuste a valor presente/PECLD/Descontos grandes redes	(9)	(86)	1.200	(1.457)
Créditos fiscais	-	-	(84.514)	-
Juros e rendimentos, líquidos	785	-	34.272	98.686
Variações monetárias e cambiais, líquidas	7	-	21.784	39.207
	11.850	(119)	624.301	651.784
Decréscimo (acrécimo) de ativos				
Contas a receber de clientes	-	-	(53.626)	5.846
Partes relacionadas	(52.128)	47.440	65.635	5.396
Estoques	1	3	35.973	(54.703)
Despesas antecipadas	(113)	147	1.310	(242)
Depósitos judiciais	(398)	(365)	(8.368)	15.753
Outros créditos	130	(114)	(167)	(4.538)
Acrécimo (decrécimo) de passivos				
Fornecedores	1.618	(849)	41.944	(20.762)
Operação de risco sacado	1.415	1.282	(55.720)	80.107
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	(566)	(4.938)	4.554	(16.641)
Obrigações tributárias líquido dos impostos a recuperar	83	(1.114)	42.059	37.927
Pagamento de contingências	182	306	(31.037)	(56.290)
Outras contas a pagar	(1)	(228)	18.657	(3.811)
Caixa gerado pelas (usado nas) atividades operacionais	(37.927)	41.451	685.515	639.826
Pagamento de juros sobre empréstimos e financiamentos, debêntures e arrendamentos mercantis	(785)	-	(72.683)	(84.144)
Caixa gerado pelas (usado nas) atividades operacionais	(38.712)	41.451	612.832	555.682
Fluxo de caixa das atividades de investimento				
Aplicações financeiras	-	-	191.368	345.961
Aquisição e aumento de participação societária	-	-	-	7.826
Aquisição do imobilizado	-	-	(258.358)	(293.658)
Aquisição do intangível	-	-	(10.352)	(14.993)
Caixa líquido usado nas atividades de investimento	-	-	(77.342)	45.136
Fluxo de caixa das atividades de financiamento				
Captações de empréstimos e financiamentos	-	-	28.108	286.986
Captações de debêntures	-	-	250.000	-
Amortização de principal de empréstimos	-	-	(363.379)	(297.669)
Amortização instrumentos derivativos	-	-	45.024	37.306
Amortização tributos parcelados	-	-	(156)	(155)
Amortização de principal de debêntures	-	-	(40.542)	(103.081)
Recebimento de dividendos	205.400	215.069	-	-
Pagamento de dividendos	(177.400)	(243.000)	(177.400)	(243.000)
Amortização de principal de arrendamento mercantil	(2.375)	-	(28.221)	(8.973)
Caixa líquido usado nas atividades de financiamento	25.625	(27.931)	(286.566)	(328.586)
Acrécimo (decrécimo) no caixa e equivalentes a caixa	(13.087)	13.520	248.924	272.232
Demonstração do acréscimo (decrécimo) no caixa e equivalentes a caixa:				
No início do exercício	16.401	2.881	345.436	73.204
No final do exercício	3.314	16.401	594.360	345.436
Acrécimo (decrécimo) no caixa e equivalentes a caixa	(13.087)	13.520	248.924	272.232

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**DIRETORIA****CONTADORA**

ANDREZZA DOS SANTOS ROCHA - CPF: 824.243.223-68 - CRC-CE 018783/O-6

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁU – RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 1202.01/2020 – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Acaráu-CE torna público, para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento da Habilitação referente a Licitação na Modalidade Tomada de Preços, tombado sob o Nº 1202.01/2020, com o seguinte **OBJETO**: Reforma do Mercado do Peixe e do Mercado Público da Carne do Município de Acaráu-CE, conforme Projeto Básico.

EMPRESAS INABILITADAS: CONSTRUTORA TOMAZ DE AQUINO GOMES PARENTE FILHO EIRELI ME, CNPJ: 27.105.432/0001-13; F. AITON VICTOR – ME, CNPJ: 97.553.390/0001-69; **EMPRESAS HABILITADAS**: **B FREIRE NETO – ME** - CNPJ: 25.011.736/0001-96; **BRITA ENGENHARIA & IMÓVEIS EIRELI – ME** - CNPJ: 24.042.976/0001-95; **ELLUS SERVIÇOS LTDA ME** - CNPJ: 26.723.179.0001-07; **JMAR CONSTRUÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELI** - CNPJ: 23.668.534/0001-96; **JP SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI** - CNPJ: 29.421.445/0001-27; **LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI** - CNPJ: 07.191.777/0001-20; **MILLENIO SERVIÇOS EIRELI** - CNPJ: 11.952.190/0001-63; **PRIME CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO EIRELI** - CNPJ: 19.967.758/0001-21; **R7 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME** - CNPJ: 22.791.178.0001/30; **SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI – ME** - CNPJ: 22.346.772/0001-12; **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – ME** - CNPJ: 21.181.254/0001-23; **VETOR OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI – EPP**, CNPJ: 28.323.363/0001-87; **VM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS** - CNPJ: 13.752.986/0001-06 e **W J FREITAS – ME** - CNPJ: 20.786.264/0001-20. Portanto fica Aberto o Prazo Recursal, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores de acordo com o Artigo 109, Parágrafo 1º, “alínea a”. Mais informações na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. Nicodemos Araújo, Nº 2105, Bairro: Vereador Antônio Livino da Silveira, Acaráu-CE, no horário de 08h às 12h. **Ana Flávia Teixeira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 1302.01/2020 – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Acaraú-CE torna público, para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento da Habilitação referente a Licitação na Modalidade Tomada de Preços, tombado sob o Nº 1302.01/2020, com o seguinte **OBJETO**: Prestação de serviços de manutenção viária em diversas ruas da sede e distritos do Município de Acaraú-CE, conforme Projeto Básico. **EMPRESAS INABILITADAS**: AJ KADA ENGENHARIA LTDA AJ KADA ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 27.354.861/0001-24; CENPEL – CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS - CNPJ: 05.502.041/0001-08; CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA BRILHANTE LTDA - CNPJ: 06.974.509/0001-11; CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA- EPP - CNPJ: 14.099.430/0001-17; CONSTRUTORA TOMAZ DE AQUINO GOMES PARENTE FILHO EIRELI - ME CNPJ:27.105.432/0001-13; DTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME - CNPJ: 13.640.830/0001-25; LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 07.191.777/0001-20. **EMPRESAS HABILITADAS**: BRITA ENGENHARIA & IMÓVEIS EIRELI – ME - CNPJ: 24.042.976/0001-95; CONSTRUTORA SANTA TEREZINHA - CNPJ: 27.004.063/0001-72; ELLUS SERVIÇOS LTDA – ME - CNPJ: 26.723.179/0001-07; ESTRUTURE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO/B FREIRE NETO - ME - CNPJ: 25.011.736/0001-96; MARIA LUCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA – ME - CNPJ: 31.832.051/0001-03; MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 11.952.190/0001-63; MONTE SÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 09.423.269/0001-55; HB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 10.343.303/0001-60; JP SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - CNPJ: 29.421.445/0001-27; PLATAFORMA CONSTRUÇÕES TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 10.736.137/0001-62; R7 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME - CNPJ: 22.791.178/0001-30; RSM PESSOA EIRELI – ME- CNPJ: 33.159.524/0001-89; SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 21.181.254/0001-23; VETOR OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI – EPP - CNPJ: 28.323.363/0001-87; VM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA – ME - CNPJ: 13.752.986/0001-06; WJ FREITAS – ME - CNPJ: 20.786.264/0001-20 e WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP – CNPJ: 10.932.123/0001-14. Portanto fica Aberto o Prazo Recursal, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores de acordo com o Artigo 109, Parágrafo 1º, “alínea a”. Mais informações na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. Nicodemus Araújo, Nº 2105, Bairro: Vereador Antônio Livino da Silveira, Acaraú-CE, no horário de 08h às 12h. **Ana Flávia Teixeira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo – CPSMBS – Portaria N.º 003/2020, de 17 de março de 2020. A Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo – CPSMBS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; Considerando o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), decretado pelo Ministério da Saúde, Portaria nº 188, de 03 de janeiro de 2020, em virtude da disseminação global da Infecção Humana pelo Coronavírus (Covid-19), conforme decreto nº 7.616 de 17 de novembro de 2011; Considerando a declaração da condição de transmissão pandêmica sustentada da infecção humana pelo Coronavírus, anunciada pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020; considerando o estado de emergência em Saúde no âmbito Estadual, conforme Decreto nº 33.510 de 16 de março de 2020; considerando o estado de emergência em Saúde no âmbito Municipal, conforme Decreto nº 005 de 16 de março de 2020; considerando os primeiros casos já confirmados no Estado do Ceará; considerando a orientação da Agência Nacional de Saúde Suplementar ANS, que cirurgias, consultas e exames que não se enquadrem em caso de urgência e emergência sejam adiados, considerando o isolamento social a melhor medida para desacelerar o processo de contaminação; considerando a necessidade de estabelecer um plano de contingência a nível regional; considerando que os atendimentos das unidades do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo – CPSMBS, são especializados, de média e alta complexidade, eletivos, pré agendados e assistem 9 Municípios – Entes Consorciados; considerando a preocupação do CPSMBS em transitar com pessoas de 9 Municípios diariamente, aglomerando mais de 100 pessoas nas recepções das unidades; considerando que o CPSMBS tem uma programação pactuada que pode ser cumprida no decorrer do ano. Resolve: Art. 1º. Suspender os atendimentos nas Unidades Policlínica José Gilvan Leite Sampaio e Centro de Especialidades Odontológicas Manoel Inácio Torres, da data de 17 de março de 2020 até 31 de março de 2020; Art. 2º. Os profissionais ficarão a disposição das unidades, para atendimentos emergenciais, divididos por escalas a serem elaboradas pelas direções das unidades; Art. 3º. As unidades irão trabalhar internamente, na organização burocrática, limpeza, estudo e análise do que pode ser feito a nível regional, colaborando com orientações que se fizerem necessárias; Art. 4º. Os colaboradores que se enquadrarem no rol de riscos poderão ser autorizados, em caráter excepcional, a trabalhar em suas residências, ficando a cargo da Secretária Executiva avaliar o caso concreto; Art. 5º. Os serviços de transportes Sanitários devem ser suspensos, pelo mesmo período descrito acima; Art. 6º. As direções das unidades ficarão responsáveis por elaborar o plano de ação das unidades e encaminhar as respectivas Secretarias Municipais de Saúde; Art. 7º. Todas essas determinações e prazos poderão ser revogadas, suspensas ou prorrogadas a qualquer momento. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. CPSMBS, **Em 17 de março de 2020. Teresa Maria Landim Tavares. Presidente do CPSMBS.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Julgamento – Fase de Habilitação. Tomada de Preços nº 2020.01.30.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da Fase de Habilitação do processo de Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 2020.01.30.1, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas – JAO Construções e Serviços LTDA - ME, Flay Engenharia Empreendimentos e Serviços EIRELI, Roma Construtora EIRELI, A.I.L. Construtora LTDA, Eletroport Serviços projetos e Const. EIRELI - ME, Allamo Edgar Fernandes Rolim - ME, PV Engenharia Serviços e Locações LTDA - ME, FR Locações e Serviços EIRELI, Agape Serviços EIRELI - ME, J de Fonte Rangel EIRELI, M L S - Construção Civil LTDA - ME, Caldas Empreendimentos e Construções EIRELI, G7 Construções Serviços EIRELI, CRV Construções e Serviços LTDA - ME, Teotônio Construções Comércio Indústria e Serviços, Podium Empreendimentos EIRELI, Vision Construções e serviços LTDA, Construtora Vertice - ME, Ramalho Serviços e obras EIRELI - ME, nordeste Construções E Infraestrutura LTDA, FV Construções EIRELI, Construtora Astron LTDA, J. Campos Empreendimentos EIRELI, Andrade Empreendimentos EIRELI, Guedes Serviços de Engenharia EIRELI, Sertão Construções Serviços e Locações LTDA, M Minervino Neto Construções, A.L.S Construções, SERVIÇOS e Eventos EIRELI, construtora Contrat Empreendimentos EIRELI, ELO Construções E Empreendimentos EIRELI, H B Serviços de Construção EIRELI e S & T Const. e Locações de Mão de Obra EIRELI- ME, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresa Inabilitada - Maciel & Rolim Construções E SERVIÇOS LTDA, por descumprimento ao item 3.2.6 do Edital Convocatório (Não apresentação do Certificado de Regularidade Fiscal junto ao FGTS). Algumas empresas restaram impossibilitadas de participarem do referido certame, sendo elas: Flap Construções e Empreendimentos LTDA – ME por possuir como seu responsável técnico o Sr. Luiz Humberto Legal, que é servidor do Município de Barbalha/CE; José Urias Filho – EIRELI e CONSEL- Construções Comercio e Serviços LTDA por possuírem o mesmo engenheiro civil para ambas as empresas, sendo ele o Senhor Manoel Dias de Almeida Murta. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 23 de março de 2020. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Julgamento – Fase de Habilitação. Tomada de Preços nº 2020.01.17.2. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da Fase de Habilitação do processo de Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 2020.01.17.2, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas –JAO Construções e Serviços LTDA - ME, G7 Construções Serviços EIRELI, S & T Const. e Locações de Mão de Obra EIRELI- ME, J. Campos Empreendimentos EIRELI, Flay Engenharia Empreendimentos e Serviços EIRELI, Roma Construtora EIRELI, A.I.L. Construtora LTDA, H B Serviços de Construção EIRELI, Eletroport Serviços Projetos e Const. EIRELI - ME, Allamo Edgar Fernandes Rolim - ME, FR Locações e Serviços EIRELI, Agape Serviços EIRELI - ME, J de Fonte Rangel EIRELI, Caldas Empreendimentos e Construções EIRELI, Teotônio Construções Comércio Indústria e Serviços, Podium Empreendimentos EIRELI, Vision Construções e Serviços LTDA, Construtora Vertice - ME, Nordeste Construções e Infraestrutura LTDA, FV Construções EIRELI, Construtora Astron LTDA, Andrade Empreendimentos EIRELI, Sertão Construções Serviços e Locações LTDA, M Minervino Neto Construções, A.L.S Construções, Serviços e Eventos EIRELI, Construtora CONTRAT Empreendimentos EIRELI, CONSEL- Construções Comercio e Serviços LTDA e ELO Construções e Empreendimentos EIRELI, por cumprimento integral às exigências editalícias. Por sua vez a empresa Ramalho Serviços e Obras EIRELI – ME apresentou a sua Certidão Negativa de Débitos Estaduais com prazo de validade vencido, sendo concedido o prazo legal previsto na Lei federal nº 123/2006 para apresentação da sua certidão devidamente atualizada, no caso de se sagrar vencedora do certame, por se tratar de micro empresa. Já a empresa J2 Construções e Serviços LTDA apresentou a sua Certidão Conjunta Negativa de Débitos junto a Receita Federal e contribuições previdenciárias com prazo de validade vencido, sendo concedido o prazo legal previsto na Lei federal nº 123/2006 para apresentação da sua certidão devidamente atualizada, no caso de se sagrar vencedora do certame, por se tratar de micro empresa. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 17 de março de 2020. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Julgamento – Fase de Habilitação. Tomada de Preços nº 2020.02.05.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da Fase de Habilitação do processo de Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 2020.02.05.1, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas – JAO Construções e Serviços LTDA - ME, Flay Engenharia Empreendimentos e Serviços EIRELI, Roma Construtora EIRELI, A.I.L. Construtora LTDA, FR Locações e Serviços EIRELI, Agape Serviços EIRELI - ME, J2 Construções e Serviços LTDA, J de Fonte Rangel EIRELI, M L S - Construção Civil LTDA - ME, S & T Const. e Locações de Mão de Obra EIRELI- ME, G7 Construções Serviços EIRELI, CRV Construções e Serviços LTDA - ME, Teotônio Construções Comércio Indústria e Serviços, Podium Empreendimentos EIRELI, Vision Construções e Serviços LTDA, Construtora Vertice - ME, Ramalho Serviços e Obras EIRELI - ME, Sedna Engenharia LTDA, Nordeste Construções e Infraestrutura LTDA, Construtora Astron LTDA, J. Campos Empreendimentos EIRELI, Andrade Empreendimentos EIRELI, Sertão Construções Serviços e Locações LTDA, Consel - Construções Comercio e Serviços LTDA e Elo Construções e Empreendimentos EIRELI, por cumprimento integral às exigências editalícias. Por sua vez, a empresa Flap Construções e Empreendimentos LTDA - ME fora impossibilitada de participar do certame por possuir como seu responsável técnico o senhor Luiz Humberto Leal, engenheiro civil da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 18 de março de 2020. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Prefeitura Municipal de Amontada. A Comissão de Licitação da Prefeitura de Amontada, divulga o Resultado do Julgamento da Abertura das Propostas de Preços referente à Tomada de Preços nº 003/2020.04, que trata contratação de empresa para execução dos serviços remanescentes de construção 01 (uma) Escola com 12 (doze) salas de aula - Padrão FNDE, situada no bairro Flores na Sede do Município de Amontada. Propostas de Preços Classificadas: Cauipi Construções e Empreendimento Eireli; King Engenharia e Empreendimentos Eireli; Millenium Serviços Eireli; Chianca Construções e Serviços Eireli; Prime Construções & Locação Eireli e Seg-Norte Construções e Serviços Eireli. Propostas de Preços Desclassificadas: Deltacon Construção, Incorporação e Engenharia Eireli; Lit Empreendimentos e Serviços Ltda; ABRAY Construções Serviços, Eventos e Locações Eireli; JMAR Construções, Comércio e Serviços Eireli; Dinâmica Empreendimentos e Serviços Eireli; VK Construções e Empreendimentos Ltda; FCS Construções e Serviços Ltda; J. J. Locações & Construções Eireli; Construtora Borges Carneiro Ltda; Prime Construções & Locação Eireli e MV & R Locação e Construção Eireli, Licitante: Seg-Norte Construções e Serviços Eireli, no valor global de R\$ 2.169.836,59 (dois milhões, cento e sessenta e nove mil, oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta e nove centavos), sendo declarada vencedora do certame. A partir da data desta publicação, fica aberto, o prazo de recurso previsto no art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.666/93. **Amontada-CE, 16 de março de 2020. A Comissão.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Julgamento – Fase de Habilitação. Tomada de Preços nº 2020.02.19.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da Fase de Habilitação do processo de Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 2020.02.19.1, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas – A.I.L. Construtora LTDA, Belirardo Ferreira Silva, PV Engenharia Serviços e Locações LTDA - ME, FR Locações e Serviços EIRELI, J2 Construções e Serviços LTDA, G7 Construções Serviços EIRELI, Construtora Vertice - ME, Sedna Engenharia LTDA, J. Campos Empreendimentos EIRELI, Sertão Construções Serviços e Locações LTDA e Elo Construções e Empreendimentos EIRELI, por cumprimento integral às exigências editalícias. Por sua vez a empresa Ramalho Serviços e Obras EIRELI - ME apresentou sua Certidão Negativa de Débitos Municipais com prazo de validade vencido, sendo concedido o prazo legal previsto na Lei Complementar nº 123/2006 para apresentação da certidão devidamente atualizada caso venha a se sagrar vencedora do certame, por se tratar de micro empresa. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 18 de março de 2020. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA – RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Catarina, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da fase de habilitação da Tomada de Preços, autuada sob o nº 003/2020 – SMDAMA, cujo objeto é a contratação de empresa para execução das obras de construção de aqüedus no Município de Catarina, conforme especificações contidas nos anexos do Edital. **Empresas Inabilitadas:** Amparo Serviços e Empreendimentos EIRELI - ME, por descumprir os itens “3.1.4.2” e “3.1.5.2.3” do edital; Fênix Locações e Empreendimentos EIRELI, por descumprir o item: “3.1.3.2”; do edital; SBS Serviços de Eletrificação e Construção EIRELI - ME, por descumprir os itens: “3.1.1”, “3.1.2.3”, “3.1.3.1”, “3.1.4.1”, “3.1.5.2”, “3.1.5.2.1”, “3.1.5.2.2”, “3.1.5.2.3” e “3.1.5.4” do edital; C. R. P. Costa Construções e Prestadora de Serviços EIRELI, por descumprir o item: “3.1.5.4” do edital e I. P.N. Construções e Serviços EIRELI - ME, por descumprir os itens “3.1.4.2”, “3.1.5.2.3” e “3.1.5.4” do edital. **Empresas Habilitadas:** A.I.L. Construtora Ltda, Total Construções e Serviços Ltda, CONJASF – Construtora de Aqüedagem Ltda – ME e Ecoserv Construções e Serviços EIRELI. Fica a partir da data desta publicação, aberto o prazo recursal nos termos do Art. 109, Inciso I, Alínea “a” da Lei de Licitações. Mais informações pelo telefone (0XX88) 3556-1167. Catarina - CE, 17 de março de 2020. Givaldo Barros da Silva – Presidente da Comissão.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.02.07.01 – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de General Sampaio, Localizada à Av. José Severino Filho, Nº 257, Centro, General Sampaio-CE, após Sessão realizada no dia 18 de Março de 2020, onde estava presente o Presidente da Comissão Permanente de Licitação e seus membros torna público o seguinte Resultado da Habilitação: **EMPRESAS HABILITADAS: CONSTRUTORA MONTE CARMELO, L S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI, B & C EDIFICAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI EPP e W.U. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP,** Aberto o Prazo Recursal previsto no art.109 inciso I, alínea “a”, e caso não haja interposição de recursos fica marcado para o dia **01 de Abril de 2020, às 09h**, para Abertura dos Envelopes Propostas de Preço. O Resultado se encontra à disposição dos interessados referente a Tomada de Preços Nº 2020.02.07.01, destinado à Contratação de empresa para execução da reforma e ampliação do mercado público localizado na sede do Município de General Sampaio-CE, conforme projeto em anexo junto a Secretaria de Infraestrutura, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente. Poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08h às 12h. **General Sampaio-CE, 23 de Março de 2020. Francisco Davi Macena Lopes – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020 – OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de construção de 02 (duas) quadras poliesportivas nos distritos da Barra do Sotero e Vista Alegre no Município de Croatá-CE. A Comissão de Licitação comunica aos interessados o Resultado da Fase de Habilitação do certame supracitado: **EMPRESA HABILITADA: ANTONIA AMANDA AMBROSIO DE SOUSA EIRELI-ME, CNPJ nº 21.220.320/0001-27. EMPRESAS INABILITADAS: NOVA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – ME - CNPJ nº 03.565.704/0001-08, MOTIVOS:** Ausência do item 3.2.5 em consonância com o item 3.10.1; 3.5.2, ausência da alínea “C” do item 3.5.3.1, ausência do item 3.5.2, ausência do item 3.5.5.1 em consonância com o item 16.3, ausência do item 3.6.1 em consonância com o item 16.3., ausência do item 3.7.1 em consonância com o item 16.3, ausência do item 3.7.2 em consonância com o item 16.3 do Edital; JC DE AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EPP - CNPJ nº 17.336.292/0001-30, **MOTIVOS:** ausência do item 3.2.2 em consonância com o item 3.10.1, ausência do item 3.2.5 do Edital. Fica Aberto automaticamente após publicação do Resultado à Interposição de Recursos, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea “A” da Lei Federal Nº 8.666/93. Caso nenhuma das empresas, não apresentem intenção de interpor recurso, já deixa marcada a Sessão para Abertura dos Envelopes de Propostas de Preços para o dia **06 de Abril de 2020, às 10h.** Mais informações através do Fone: (88) 3411-8414 das 08h às 12h. **À Comissão.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Campos Sales- Extrato do 1º Aditivo de Contrato Nº 24.07.01/2018-SOU - Tomada de Preços nº 20/2018-SOU. Contratante: Município de Campos Sales – Secretaria de Obras e Urbanismo. Contratada: TECPLAN – Tecnologia, Planejamento e Construções LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.237.592/0001-46. Objeto: serviços de pavimentação em paralelepípedo em diversas Ruas da quadra G. Fundamento Legal: Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor Global: de R\$ 518.287,74 (Quinhentos e dezoito mil duzentos e oitenta e sete reais e setenta e quatro centavos). Vigência: 10 (Dez) meses, tendo sua vigência até 24 de Março de 2020. Foro: Comarca de Campos Sales - Ceará. Data da Assinatura: 23/05/2019. Signatários: Wanderson Costa Guedes, Secretário de Obras e Urbanismo.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Extratos - A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Minas Gerais, 420 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil, CEP: 62.598-000, torna público o Aviso de Extrato - dos Contratos Nº. 2020.01.06.01.001 e nº 2020.01.06.01.002, Base legal na Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações, Firmada entre o Município de Jijoca de Jericoacoara-CE, através da Secretaria de Educação - Contratada: TRANSLOC Transportes e Locação de Veículos EIRELI - ME / CNPJ: 41.429.820/0001-80, Valor Global: R\$ 1.207.017,76 (hum milhão, duzentos e sete mil, dezessete reais e setenta e seis centavos), e a empresa XM Locação de Máquinas e Equipamentos EIRELI / CNPJ: 06.974.198/0001-90, com o valor global: R\$ 1.918.398,64 (hum milhão, novecentos e dezoito mil, trezentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos), Pregão Presencial Nº 2020.01.06.01. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar para atender os alunos do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE - Assinatura: 03/02/2020 - Vigência: 31/12/2020 - Signatários: Pelo Município - Tony Thiago Souza Ferreira - Secretário de Educação - pelas contratadas: TRANSLOC Transportes e Locação de Veículos EIRELI - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 41.429.820/0001-80- Lucas Emanuel Cavalcante Lira - Representante Legal - XM Locação de Máquinas e Equipamentos EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 06.974.198/0001-90- Ricardo Sousa Pinheiro - Representante Legal. Município de Jijoca de Jericoacoara-CE, **18 de Março de 2020. Francisco das Chagas Lourenço Alves, Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Resultado do Julgamento da Habilitação - Tomada de Preços Nº 2019.12.09.002- TP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacajus - Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, o Resultado do Julgamento da Habilitação, referente à Tomada de Preços Nº 2019.12.09.002- TP, referente à contratação de empresa para construção de pavimentação em pedra tosca na localidade Tucum de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de Pacajus/CE, conforme projeto(s) em anexo, parte integrante deste processo. Empresas Habilitadas: Monte Siao Empreendimentos EIRELI; WU Construções e Serviço EIRELI EPP; Construtora Monte Carmelo; JRN Construções EIRELI ME; SCS Construtora LTDA ME; Prime Empreendimentos, Incorporações e Serviços LTDA; CK Construtora e Serviço LTDA - EPP; Constram - Construções e Aluguel de Maquina LTDA; Rayo - JP Serviços e Locações EIRELI; Compacta Engenharia, Locações e Serviços Ltda ME; FCS Construções e Serviços EIRELI; Mauricio de Sousa Felix Construções ME; Empresas Inabilitadas: Nenhum licitante Inabilitado; Dessa forma, fica aberto o prazo para recurso conforme estabelece o art. 109, I, "a" da Lei Nº 8.666/93 e legislação pertinente a cada caso. Maiores informações na Sede da Comissão, situada a Rua Guarany, nº 600, Altos, Centro - Pacajus - Ceará ou pelo Fone: 0XX(85) 3348.1578, no horário de 08:00h às 12:00h. **À Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU - AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0503.01/2020 E TOMADA DE PREÇOS Nº 0503.02/2020 - A Comissão Permanente de Licitação e a Pregoeira Municipal tornam público para o conhecimento dos interessados que as sessões das seguintes Licitações: Pregão Presencial Nº 0503.01/2020, agendado para o dia 26/03/2020, às 09h, com o seguinte **OBJETO:** Aquisição de 01 (um) veículo adaptado para ambulância com capacidade para 05 passageiros, para realizar o transporte de pacientes do Município de Acarau-CE, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações em anexo do Edital e Tomada de Preços Nº 0503.02/2020, agendada para o dia 27/03/2020, às 09h, com o seguinte **OBJETO:** Prestação de serviços de roçada manual e corte de capoeira fina a foíce em diversos trechos de estradas do Município de Acarau-CE ficam **SUSPENSOS** na forma do Decreto Municipal 22032020/01 de 22 de março de 2020, sendo posteriormente republicadas atendendo aos prazos legais previstos em Lei. **Acarau-CE, em 23 de Março de 2020.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acarape - Extrato de Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 201912. Processo: Pregão Presencial Nº 12/2019 - Órgão Gerenciador: Prefeitura de Palmácia - Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social; Órgão Aderente: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Acarape; Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, destinados a atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Acarape-CE; Valor Global: R\$ 74.892,60 (setenta e quatro mil, oitocentos e noventa e dois reais e sessenta centavos). Fornecedor: T Soares Rodrigues Comércio Varejista - EPP, inscrita no CNPJ Nº 30.946.397/0001-70; Vigência da Ata: válida por 12(doze) meses, a contar da data de assinatura: Dotação Orçamentária: 12.12.02.08.244.0148.2.131. Elemento: 33.90.30.00. **Angela Maria dos Santos Silva do Carmo - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acarape. A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados o resultado do Julgamento das Propostas referente à Tomada de Preços Nº 13.01.09/2020, cujo objeto é a aquisição de pneus, destinados ao funcionamento dos veículos vinculados as diversas Secretarias do Município de Acarape/CE, conforme especificações em anexo do edital, declarando a seguinte empresa Ganhadora: Autoloc Comercio de Veiculos e Locações EIRELI-EPP, com os seguintes valores: Lote 1 - Secretaria Municipal de Educação - R\$ 199.800,00 (cento e noventa e nove mil e oitocentos reais); Lote 2 - Secretaria Municipal de Saúde - R\$ 50.620,00 (cinquenta mil seiscentos e vinte reais) - Lote 3 - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - R\$ 7.000,00 (sete mil reais) - Lote 4 - Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Pesca e Pecuária - R\$ 108.800,00 (cento e oito mil e oitocentos reais) e Lote 5 - Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente - R\$ 74.550,00 (setenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e cinco reais), totalizando um valor global de R\$ 440.770,00 (quatrocentos e quarenta mil, setecentos e setenta reais). Fica aberto o prazo recursal, previsto no artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei de Licitações vigente. **Acarape-CE, 17 de março de 2020. Janaina Souza Rodrigues - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acarape - Pregão Eletrônico Nº 06.001/2020 - SRP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Acarape, localizada na Rua José Guilherme Costa, Nº 100 - Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de Pregão Eletrônico Nº 06.001/2020 - SRP, cujo objeto é a seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de livros didáticos, destinados aos alunos das creches e educação infantil, junto a Secretaria de Educação do Município de Acarape-CE, sendo o cadastramento das propostas até o dia 07 de abril de 2020, às 08:00h (horário de Brasília), abertura das propostas no dia 07 de abril de 2020, a partir das 09:30h (horário de Brasília) e a fase da disputa de lances no dia 08 de abril de 2020, a partir das 10:00h (horário de Brasília) poderá ser adquirido no endereço eletrônico: www.bbmnet.com.br e no site do Tribunal de Contas do Estado www.tce.ce.gov.br, a partir da data desta publicação. **Acarape-CE, 17 de Março de 2020 - Janaina Souza Rodrigues - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acarape - Extrato de Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 201912. Processo: Pregão Presencial Nº 12/2019 - Órgão Gerenciador: Prefeitura de Palmácia - Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social; Órgão Aderente: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Acarape; Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, destinados a atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Acarape-CE; Valor Global: R\$ 77.776,70 (setenta e sete mil, setecentos e setenta e seis e setenta centavos). Fornecedor: MM Guedes, inscrita no CNPJ Nº 31.594.392/0001-98; Vigência da Ata: válida por 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura: Dotação Orçamentária: 12.12.02.08.244.0148.2.131. Elemento: 33.90.30.00. **Angela Maria dos Santos Silva do Carmo - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - AVISO DE PRORROGAÇÃO - Pregão Eletrônico Nº 2020.03.12.001/RP/PE. A Prefeitura Municipal de Baturité torna público a PRORROGAÇÃO DA licitação na modalidade **Pregão Eletrônico Nº 2020.03.12.001/RP/PE** para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS CONTROLADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL,** com data de recebimento das Propostas de Preços até o dia 03 de Abril de 2020 e fase de disputa de preços para o dia **06 de Abril de 2020, às 10:00h.** Motivo: Feriado de São José (19.03.2020). O referido Edital poderá ser adquirido no Site: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes> e <http://www.licitacoes-e.com.br>. Baturité -CE, 18 de Março de 2020. Hisadora Maria Paixão Silva - Pregoeira Oficial.



Estado do Ceará - Prefeitura de Barreira - Errata a Publicação da Tomada de Preços Nº 11.12.01/2019. O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Barreira torna público, para conhecimento dos interessados, correção ao texto da publicação de resultado de julgamento das propostas de preços. Onde se lê: Empresas Classificadas: 01 - FTS Serviços de Construções e Comercio LTDA-ME - 02 - LS Serviços de Construções EIRELI - ME - 03 - Abrav Construções Serviços Eventos e Loações EIRELI - EPP - 04 Tomaz Construções EIRELI - 05 - WU Construções e Serviços EIRELI - EPP. Leia-se: "Empresas Classificadas: 01 - FTS Serviços de Construções e Comercio LTDA-ME - 02 - LS Serviços de Construções EIRELI - ME - 03 Tomaz Construções EIRELI - 04 - WU Construções e Serviços EIRELI - EPP. Empresa Desclassificada: 01 - Abrav Construções Serviços Eventos e Loações EIRELI - EPP". Fica estabelecido o prazo do art. 109, inciso I, "b" da Lei nº. 8.666/93. **Barreira-CE, em 24 de Março de 2020 - Francisco Gerdon Lopes Maciel - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Julgamento - Fase de Habilitação - Tomada de Preços nº 2020.02.13.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da Fase de Habilitação do processo de Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 2020.02.13.1, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas - Constram - Const. e Aluguel de Maquinas Ltda, JAO Construções e Serviços LTDA - Me, Flay Engenharia Empreendimentos e Serviços Eireli, Roma Construtora Eireli, A.I.L. Construtora Ltda, PV Engenharia Serviços e Loações Ltda - Me, Agape Serviços Eireli - Me, GR Máquinas Empreendimentos Eireli, Sedna Engenharia Ltda, Sertão Construções Serviços E Loações Ltda, A.L.S Construções, Serviços e Eventos Eireli, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresa Inabilitada - Construtora Contrat Empreendimentos EIRELI, por descumprimento ao item 3.2.14 do Edital Convocatório (Não apresentação da Certidão Negativa de Falência e Concordata). Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 23 de março de 2020. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Julgamento dos Documentos de Habilitação - Tomada de Preços Nº 2020.02.11.01 A Presidente da CCL de Assaré, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é a contratação de empresa para urbanização da Areninha no Bairro Alto zé Dodô no Município de Assaré/CE. Licitante Desclassificadas: M.A dos Santos Cordeiro EIRELI, Contecnica Cariri-Organização Empresarial. Licitantes Classificadas: FR Loações e Serviços EIRELI, G7 Construções Serviços e Transporte EIRELI - ME, AIL Construtora LTDA ME. Fora verificada que a empresa FR Loações e Serviços EIRELI apresentou a menor proposta dentre as classificadas, no valor de R\$ 69.753,60 (sessenta e nove mil setecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), sendo considerada vencedora do certame. Os autos encontram-se disponíveis na sede da Comissão de Licitação do Município de Assaré para análise e dirimir eventuais questionamentos. Desde já, é aberto o prazo recursal previsto no art. 109 da Lei nº 8.666/93. Caso não seja interposto nenhum recurso administrativo. **Assaré/CE, 18 de março de 2020. Daiane de Oliveira Carlos - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Comunicado de Interposição de Recurso ao Resultado da Habilitação Abertura de Prazo para Contrarrazões - Concorrência Nº 2020.01.21.001. O Município de Aquiraz por intermédio da Presidente da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, comunica aos respectivos licitantes, nos termos do art. 109, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93, a interposição de recurso administrativo pelas empresas: ARN Engenharia EIRELI e Eletrocampo Serviços e Construções LTDA, no certame, que tem como objeto Construção do Ginásio Poliesportivo do Município de Aquiraz. Fica aberto o prazo de 05(cinco) dias, a contar da data da publicação deste comunicado, para que os licitantes interessados se desejarem, apresentem Contrarrazão ao recurso interposto. Cópia dos documentos correspondentes se encontram na sede da Comissão de Licitação de Aquiraz, bem como no portal do TCE. **Aquiraz, 18 de março de 2020. Presidente da Comissão.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Extrato do Contrato Nº. 11.03.002/2020-SEINFRA. Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Urbanismo, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. Contratada: Líder Construções e Engenharia EIRELI, CNPJ sob o nº. 04.957.984/0001-54. Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Processo Administrativo de Licitação: Tomada de Preços Nº. TP-01.28.003/2020-SEINFRA. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de pavimentação de trechos da Rua Quinco Fernandes, Rua Vereador Joaquim Carolino da Silva, Rua São Luiz Gonzaga, Rua Projetada 01 e Travessa Raimundo Zabulon, todas na sede do Município de Brejo Santo-Ce, referente ao convênio nº. CV-069/Cidades/2019, conforme projeto, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro. Valor Global Contratado: R\$ 535.190,54 (quinhentos e trinta e cinco mil, cento e noventa reais e cinquenta e quatro centavos). Da Dotação Orçamentária: (0801.15.451.0006.1.010) e Elemento de Despesa: (4.4.90.51.00). Data da Assinatura: 11/03/2020. Da Vigência: 120 (cento e vinte) dias. Signatários: Paulo José Lucena Lima e Denilson Brasil de Melo, respectivamente contratante e contratado. **Ériton George Sales Bernardo - Presidente da CPL/PMBS.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Extrato do Contrato Nº. 11.03.005/2020-SEINFRA. Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Urbanismo, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. Contratada: Líder Construções e Engenharia EIRELI, CNPJ sob o nº. 04.957.984/0001-54. Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Processo Administrativo de Licitação: Tomada de Preços Nº. TP-01.28.006/2020-SEINFRA. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de pavimentação de trechos da Rua João Domingos e Silva (Trecho III) e Rua Santa Luzia (Trecho II), localizadas nos Bairros Aldeota e Morro Dourado, ambos na sede do Município de Brejo Santo-Ce, referente ao PT-1053198-81, conforme projeto, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro. Valor Global Contratado: R\$ 224.584,42 (duzentos e vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta e dois centavos). Da Dotação Orçamentária: (0801.15.451.0006.1.010) e Elemento de Despesa: (4.4.90.51.00). Data da Assinatura: 11/03/2020. Da Vigência: 150 (cento e cinquenta) dias. Signatários: Paulo José Lucena Lima e Denilson Brasil de Melo, respectivamente contratante e contratado. **Ériton George Sales Bernardo - Presidente da CPL/PMBS.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Extrato do Contrato Nº. 11.03.003/2020-SEINFRA. Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Urbanismo, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. Contratada: Líder Construções e Engenharia EIRELI, CNPJ sob o nº. 04.957.984/0001-54. Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Processo Administrativo de Licitação: Tomada de Preços Nº. TP-01.28.004/2020-SEINFRA. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de pavimentação de trechos da Rua Historiador Zuca Tobias, Travessa Heráclito Alves, Rua Vereador Benone Anselmo e Rua Tita Nicodemos, localizadas nos Bairros Emboque, Centro, Renê Lucena e Araújo, todos na sede do Município de Brejo Santo-Ce, referente ao convênio nº. CV-072/Cidades/2019, conforme projeto, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro. Valor Global Contratado: R\$ 602.879,97 (seiscentos e dois mil, oitocentos e setenta e nove reais e noventa e sete centavos). Da Dotação Orçamentária: (0801.15.451.0006.1.010) e Elemento de Despesa: (4.4.90.51.00). Data da Assinatura: 11/03/2020. Da Vigência: 120 (cento e vinte) dias. Signatários: Paulo José Lucena Lima e Denilson Brasil de Melo, respectivamente contratante e contratado. **Ériton George Sales Bernardo - Presidente da CPL/PMBS.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Extrato do Contrato Nº. 11.03.001/2020-SEINFRA. Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Urbanismo, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. Contratada: Roma Construtora EIRELI, CNPJ sob o nº. 21.725.552/0001-37. Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Processo Administrativo de Licitação: Tomada de Preços Nº. TP-01.21.001/2020-SEINFRA. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de pavimentação de trechos da Rua João Domingos e Silva, trechos 01 e 02 e requalificação da Praça Chico Leite, localizados no Bairro Aldeota, sede do Município de Brejo Santo-Ce, conforme projeto, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro. Valor Global Contratado: R\$ 248.275,65 (duzentos e quarenta e oito mil, duzentos e setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos). Da Dotação Orçamentária: (0801.15.451.0006.1.010 / 0801.15.452.0002.1.013) e Elemento de Despesa: (4.4.90.51.00). Data da Assinatura: 11/03/2020. Da Vigência: 150 (cento e cinquenta) dias. Signatários: Paulo José Lucena Lima e Roberto Antônio de Castro Mâcedo, respectivamente contratante e contratado. **Ériton George Sales Bernardo - Presidente da CPL/PMBS.**

*** **



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Extrato do Contrato Nº. 11.03.004/2020-SEINFRA. Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Urbanismo, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. Contratada: Líder Construções e Engenharia EIRELI, CNPJ sob o nº. 04.957.984/0001-54. Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Processo Administrativo de Licitação: Tomada de Preços Nº. TP-01.28.005/2020-SEINFRA. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de pavimentação do trecho I da Rua Seminarista Antônio Gomes Basílio, Rua João Gomes Basílio, Rua Maria Emília de Lucena, Rua Domingos Gomes da Silva, lateral Oeste da Escola Heraclides e Pedro Pereira de Lucena, localizadas nos Bairros Araújo, Aldeota e São Francisco, todos na sede do Município de Brejo Santo-Ce, referente ao convênio nº. CV-074/Cidades/2019, conforme projeto, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro. Valor Global Contratado: R\$ 804.811,78 (oitocentos e quatro mil, oitocentos e onze reais e setenta e oito centavos). Da Dotação Orçamentária: (0801.15.451.0006.1.010) e Elemento de Despesa: (4.4.90.51.00). Data da Assinatura: 11/03/2020. Da Vigência: 120 (cento e vinte) dias. Signatários: Paulo José Lucena Lima e Denilson Brasil de Melo, respectivamente contratante e contratado. **Ériton George Sales Bernardo - Presidente da CPL/PMBS.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Secretaria de Infraestrutura, Obras e Urbanismo – Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação. O Senhor Secretário Municipal, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de licitação na modalidade de Tomada de Preços Nº. TP-01.21.001/2020-SEINFRA, cujo objetivo é a contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de pavimentação de trechos da Rua João Domingos e Silva, trechos 01 e 02 e requalificação da Praça Chico Leite, localizados no Bairro Aldeota, sede do Município de Brejo Santo-Ce, conforme projeto, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, resolveu por Homologar o processo administrativo de licitação acima numerado e, consequentemente, emitiu Termo de Adjudicação em favor da empresa Roma Construtora EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.725.552/0001-37, conforme termo de Homologação e Adjudicação acostado nos autos do processo. **Ériton George Sales Bernardo – Presidente da CPL/PMBS.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Aviso de Licitação. Modalidade: Tomada de Preços Nº. TP-03.18.001/2020-SAAEBS. Objeto: contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de instalação de poços profundos em diversas localidades do Município de Brejo Santo-CE, conforme projeto, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro. Tipo: Menor Preço Global. Regime de Execução: Indireta. A Comissão Permanente de Licitação deste Município comunica aos interessados que no dia 08 de abril de 2020, a partir das 08h:00m (horário local), na Rua José Matias Sampaio, Nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, estará recebendo os envelopes de “Habilitação” e “Propostas de Preços”. Maiores informações ou aquisição do edital no endereço acima e/ou através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m às 12h:00m e/ou ainda pelo endereço eletrônico: www.tce.ce.gov.br. **Ériton George Sales Bernardo – Presidente da CPL/PMBS.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE SUSPENSÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÕES PRESENCIAIS Nº 008/2020-FG; Nº 001/2020- FG – SRP – O Pregoeiro Oficial de Crateús, comunica aos interessados a SUSPENSÃO “SINE DIE” dos Pregões Presenciais sob o Nº 008/2020-FG, cujo Data de Abertura está Prevista para o dia 24 de Março de 2020, às 09h, sob o OBJETO: Contratação de serviços de montagem e desmontagem de tendas e barracas para atender as necessidades das Secretarias de Negócios Rurais e Desenvolvimento Econômico, Turismo e Empreendedorismo do Município de Crateús-CE, e Nº 001/2020- FG – SRP, cujo Data para Continuação está prevista para o dia 26 de Março de 2020, às 09h, sob o OBJETO: Seleção da Melhor Proposta para Registro de Preços visando Futuras e Eventuais Aquisições de material de expediente para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Crateús-CE. Motivo: Conforme decreto Nº. 33.510 de 16 de março de 2020, Crise Corona Virus. As Novas Datas das Sessões públicas serão informadas através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. **Crateús-CE, em 23 de Março de 2020. José Isael dos Santos – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE ADIAMENTO – CONCORRÊNCIA Nº 001/2020-SEDUC – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Crateús, comunica aos interessados que está à disposição o 1º Adendo ao Edital na Modalidade: Concorrência Nº 001/2020-SEDUC, cujo OBJETO é a Contratação de serviços de reforma, construção e ampliação em unidades escolares da rede pública municipal para corrigir problemas existentes nas dependências das entidades escolares de responsabilidade do Município de Crateús/CE. A Sessão que aconteceria em: 24 de Março de 2020, às 14h, fica ADIADA para o dia 27 de Abril de 2020, às 09h. Mais informações no horário de 08h às 12h, no Setor de Licitações e no Site: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios. **Crateús-CE, 23 de Março de 2020. Francisco Antônio Frota de Farias – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Coreau - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 002/2020 - EDUC. O Município de Coreau, Através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na modalidade - Pregão Presencial Nº 002/2020 - EDUC, sessão pública marcada para o dia 07 de Abril de 2020, às 10:00h, cujo objeto é a contratação para prestação de serviços técnicos especializados de: assessoria e consultoria em gestão de políticas públicas e capacitação teórico-prática do programa de formação continuada dos profissionais do magistério do EJA e educação infantil, junto a Secretaria de Educação do Município de Coreau, conforme especificações. O referido Edital poderá ser adquirido no site <http://municipios.tce.ce.gov.br>, conforme IN-04/2015 e na sala da Comissão de Licitação, localizada na Avenida Dom José, 55, Centro, Coreau/CE, horário de 8:00 às 12:00h. **23 de Março de 2020 - Custódio Azevedo Pessoa Neto - Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro – Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação, em cumprimento ao que determina as Leis Federais Nº 8.666/93, Nº 10.520/02 e o Decreto Nº 5.450/05 e suas posteriores alterações, O Pregoeiro Oficial do Município de Cedro/CE torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2102.01/2020-03, cujo objeto é: aquisição de gêneros alimentícios, água mineral e vasilhames para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Cedro – CE, entrega das propostas a partir desta data e abertura das propostas dia 07 de abril de 2020 às 13:00 horas. Tudo conforme especificações contidas no edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 07:00h às 13:00h e nos sites www.tce.ce.gov.br e www.bllcompras.org.br. **Francisco Antonio Viana Correia Costa – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Caucaia - Resultado de Julgamento de Proposta de Preços - Tomada de Preços Nº 2020.01.22.003. Oriundo da Secretaria Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte, destinado à contratação de empresa especializada em serviços técnicos de engenharia elétrica para elaborar perícias nos cálculos dos valores de potência e consumo de energia dissipada nos equipamentos auxiliares das lâmpadas instaladas na rede de iluminação pública faturada por estimativa de consumo. A Comissão Permanente de Licitação torna público que em sessão realizada no dia 18/03/2020 referente à Licitação descrita acima, após ter verificado o cumprimento de todas as exigências do edital, resolveu declarar como vencedora do certame a empresa GPTEC - Gerencia de Projetos e Tecnologia EIRELI, CNPJ(MF): 02.356.736/0001-22, única participante do certame, a qual apresentou proposta no valor global de R\$ 55.172,00 (Cinquenta e Cinco Mil Cento e Setenta e Dois Reais). Os interessados poderão ter acesso ao processo em epígrafe na íntegra na sala da CPLP, situada na Avenida Coronel Correia, nº 1073, Parque Soledade. **Caucaia/CE, 18/03/2020. Ana Paula Lima Marques - Presidente.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro – Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação, em cumprimento ao que determina as Leis Federais Nº 8.666/93, Nº 10.520/02 e o Decreto Nº 5.450/05 e suas posteriores alterações, O Pregoeiro Oficial do Município de Cedro/CE torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 1003.01/2020-04, cujo objeto é: aquisição de urnas e contratação de serviços funerários para o programa de benefícios eventuais da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município do Cedro - CE, Entrega das propostas a partir desta data e Abertura das Propostas dia 08 de abril de 2020 às 11:00 horas (horário de Brasília). tudo conforme especificações contidas no edital, O qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 07:00h às 13:00h e nos sites www.tce.ce.gov.br e www.bllcompras.org.br. **Francisco Antonio Viana Correia Costa – Pregoeiro.**

*** **



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Aviso de Interposição de Recurso - Referente: Tomada de Preços Nº 3101.01/2019-05. Objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de engenharia para manutenção corretiva, melhoramento e projeto de eficiência energética do parque de iluminação pública de domínio e cadastro de unidades consumidoras do Município de Cedro/CE, torna público para conhecimento dos participantes do processo supracitado, que os recursos interpostos pelas empresas Edjalma Moreira da Cunha - ME inscrita no CNPJ sob o Nº. 22.917.861/0001-71 e Energy Serviços EIRELI – EPP inscrita no CNPJ Nº. 19.959.003/0001-85 encontram-se na íntegra na sede da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 07:00h às 13:00h ou poderá ser solicitado através do e-mail cplcedro@outlook.com. Após a publicação em conformidade com o Art. 109 “A” da Lei Federal Nº 8.666/93, ficam os demais licitantes intimados em apresentar as contrarrazões. **Cedro – Ceará, 18 de março de 2020. Francisco Antonio Viana Correia Costa – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Canindé – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº. 017/2020-SRP. A Pregoeira de Canindé-CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 07 de abril de 2020 às 10h00min, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Canindé, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé/CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a seleção de melhor proposta para o Registro de Preços visando futuras e eventuais contratações de serviços especializados para manutenção preventiva e corretiva para a frota de veículos próprios e cedidos (viaturas) e motocicletas da Secretaria de Segurança Pública e Trânsito do Município de Canindé/CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 13h30min. **Claudiana de Freitas Alves – À Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020SMS-TP – CONTINUAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 004/2020/DIV-PP – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020/SMI-TP – A Comissão de Licitação e a Pregoeira Municipal torna público para o conhecimento dos interessados que as sessões das seguintes Licitações: Tomada de Preços Nº 001/2020SMS-TP, cujo **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de software de gerenciamento dos serviços municipais de saúde com equipamentos de informática de acordo com o Termo de Referência, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Cariré-CE; **CONTINUAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 004/2020/DIV-PP, cujo OBJETO:** Aquisição de ferramentas para atender as necessidades das Secretarias de Meio Ambiente e Infraestrutura e Desenvolvimento do Município de Cariré-CE; **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020/SMI-TP; cujo OBJETO:** Contratação de empresa para execução dos serviços de roçada manual em estradas vicinais e caminhos no Município de Cariré-CE ficam suspensas. **Motivo:** Para um melhor atendimento as determinações do Decreto Estadual Nº. 33.519 de 19 de Março de 2020 referente à Crise Corona Vírus. Sendo posteriormente republicadas atendendo os prazos legais previstos em Lei. **Cariré-CE, em 23 de Março de 2020.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA – AVISO DE REVOGAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS. A Prefeitura Municipal de Catarina, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a **REVOGAÇÃO** da Licitação na Modalidade Tomada de Preços, autuada sob o nº 003/2020 – SMS, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de suporte, instalação e manutenção do sistema E-SUS e PEC – AB destinados a Estratégia Saúde da Família (ESF), vinculados a Secretaria de Saúde do Município de Catarina. Tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 24 de março de 2020, às 15:30 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, por razões de interesse público decorrente da Pandemia Nacional (covid 19), com base no Art. 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Maiores informações pelo telefone (0XX88) 3556-1167. Catarina-CE, 23 de março de 2020. Givaldo Barros da Silva – Presidente da Comissão.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA – AVISO DE REVOGAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS. A Prefeitura Municipal de Catarina, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a **REVOGAÇÃO** da Licitação na Modalidade Tomada de Preços, autuada sob o nº 002/2020 – SMS, cujo objeto é a aquisição de material odontológico para suprir as unidades básicas de saúde (PSF) e o centro de especialidades odontológicas (CEO) do Município de Catarina. Tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 24 de março de 2020, às 10:30 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, por razões de interesse público decorrente da Pandemia Nacional (covid 19), com base no Art. 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Maiores informações pelo telefone (0XX88) 3556-1167. Catarina-CE, 23 de março de 2020. Givaldo Barros da Silva – Presidente da Comissão.

*** **

Estado do Ceará- Prefeitura Municipal de Campos Sales - Extrato de 2º Aditivo do Contrato Nº 06.07.01/2019-SOU - Tomada de Preços nº 07/2018-SOU. Contratante: Município de Campos Sales – Secretaria de Obras e Urbanismo. Contratada: R3 Construções e Transportes EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.268.154/0001-48. Objeto: Execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo em Ruas do Distrito de Carmelópolis - Ruas Candido Nogueira Trecho I e II, Virgílio Gomes e Travessa Ananias Arraes, Conforme projetos e especificações. Fundamento Legal: Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor Global de R\$ 234.610,82 (Duzentos e trinta e quatro mil seiscentos e dez reais e oitenta e dois centavos). Vigência: 10 (Dez) meses, tendo sua vigência até 06 de Janeiro de 2021. Foro: Comarca de Campos Sales - Ceará. Data da Assinatura: 03/03/2020. Signatários: Francisco Antonio da Silva, Secretário de Obras e Urbanismo.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Campos Sales - Aviso de Adiantamento Licitação - Chamada Pública N.º 001/2020-SEDUC. A Prefeitura de Campos Sales vem realizar Chamada Pública n.º 001/2020-SEDUC, Processo nº CP nº 001/2020-SEDUC para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinada ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE de Campos Sales-CE, conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resoluções CD/FNDE n.º 26, de 17 de junho de 2013, nº 04, de 02 de abril de 2015 e nº 01, de 08 de fevereiro de 2017, durante o período de 2020. Os Grupos Formais, Informais e Fornecedores Individuais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda de 27 de Fevereiro de 2020 (já publicado) até o 07 de abril de 2020 das 08:00 às 16:00 horas, com Sessão de abertura no dia 07 de Abril de 2020 às 16:10 Marcada para Travessa do Hotel Municipal s/n – Hotel Municipal. **Campos Sales-CE, 23 de Março de 2020. Hildefran Alencar Jurumenha Ribeiro. Secretário de Políticas para Educação.**

*** **

Estado do Ceará- Prefeitura Municipal de Campos Sales- Extrato de 1º Aditivo do Contrato Nº 06.07.01/2019-SOU - Tomada de Preços nº 07/2018-SOU. Contratante: Município de Campos Sales – Secretaria de Obras e Urbanismo. Contratada: R3 Construções e Transportes EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.268.154/0001-48. Objeto: Execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo em Ruas do Distrito de Carmelópolis - Ruas Candido Nogueira Trecho I e II, Virgílio Gomes e Travessa Ananias Arraes, Conforme projetos e especificações. Fundamento Legal: Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor Global de R\$ 234.610,82 (Duzentos e trinta e quatro mil seiscentos e dez reais e oitenta e dois centavos). Vigência: 10 (Dez) meses, tendo sua vigência até 06 de Maio de 2019. Foro: Comarca de Campos Sales - Ceará. Data da Assinatura: 06/07/2019. Signatários: Wanderson Costa Guedes, Secretário de Obras e Urbanismo.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Campos Sales - Extrato de Contrato Nº 06.07.01/2019-SOU - Tomada de Preços nº 07/2018-SOU. Contratante: Município de Campos Sales – Secretaria de Obras e Urbanismo. Contratada: R3 Construções e Transportes EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.268.154/0001-48. Objeto: Execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo em Ruas do Distrito de Carmelópolis - Ruas Candido Nogueira Trecho I e II, Virgílio Gomes e Travessa Ananias Arraes, Conforme projetos e especificações. Fundamento Legal: Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor Global de R\$ 234.610,82 (Duzentos e Trinta e quatro mil seiscentos e dez reais e oitenta e dois centavos)-Vigência: 10 (Dez) meses, tendo sua vigência até 06 de Maio de 2019. Foro: Comarca de Campos Sales - Ceará. Data da Assinatura: 06/07/2019. Signatários: Wanderson Costa Guedes, Secretário de Obras e Urbanismo.

*** **



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Fortim - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 1703.01/2020-PMF/SRP. Órgão Gerenciador: Sec. de Educação, CNPJ Nº 35.050.756/0001-20. Empresa Detentora: Victor Daniel Costa Pereira - ME - CNPJ sob Nº 11.277.781/0001-82 – Lotes 01 ao Lote 12 – Maior Percentual de Desconto Por Lote - 25% (vinte e cinco pontos percentuais). Prazo de validade da Ata de RP: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de RP. Pregão Presencial Nº 2002.01/2020-PMF/SRP. Objeto: seleção de melhor proposta para Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de peças novas, genuína de reposição para manutenção dos transportes das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Fortim. Signatária: Ivoneide de Araújo Rodrigues – Sec. de Educação, Juventude, Desporto e Lazer. Victor Daniel Costa Pereira (Proprietário) – Representante Legal da empresa Victor Daniel Costa Pereira - ME. Data da assinatura do Contrato: 17 de março de 2020. **Prefeitura Municipal de Fortim, 18 de março de 2020.**

*** ** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Groaíras - Aviso de Convocação para Apresentação das Amostras e Prosseguimento do Certame - Secretaria de Educação. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Groaíras, localizada na Rua Vereador Marcolino Olavo, 770, Bairro Centro, torna público que, considerando a não apresentação das amostras, por parte dos licitantes classificados em quinto lugar para os Itens 02, 03, 05, 07, 08, 10, 14, 26, 28, 29 e 31, convocamos os licitantes classificados na etapa de lances do certame para apresentarem, até o dia 27 de Março de 2020, as amostras dos itens ofertados, conforme estabelecido o item 8.10 do Edital de Pregão Presencial nº 2211.01/2019, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios (para o ano letivo de 2020) destinados ao atendimento dos Programas de distribuição de Merenda escolar da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Groaíras/CE, de responsabilidade da Secretaria de Educação. Desde já, no dia 01 de Abril de 2020, às 09:00h, fica marcada a sessão, na sala da Comissão de Licitações deste Município, objetivando: a divulgação do resultado de avaliação das amostras; 2- abertura dos envelopes e julgamento da habilitação dos licitantes que tiverem suas amostras aprovadas, respeitando, sempre, a ordem de classificação das propostas. **Groaíras-Ce, 24 de Março de 2020. Wesley Rodrigues Feijão - Pregoeiro Oficial.**

*** ** *

Estado do Ceará- Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Adjudicação e Homologação. O Município de Jijoca de Jericoacoara, por intermédio de seu Secretário de Educação, torna público, no uso de suas atribuições legais em consonância da Lei nº 10.520/2002, torna público a adjudicação e homologação do Pregão Presencial Nº 2020.01.06.01PP, tipo “menor preço Global por Lote” cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar para atender os alunos do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE, sendo Vencedora a Empresa: TRANSLOC Transportes e Locação de Veículos EIRELI - ME / CNPJ: 41.429.820/0001-80, valor global: R\$ 1.207.017,76 (hum milhão, duzentos e sete mil, dezessete reais e setenta e seis centavos), e a Empresa XM Locação de Máquinas e Equipamentos EIRELI / CNPJ: 06.974.198/0001-90, com o valor global: R\$ 1.918.398,64 (hum milhão, novecentos e dezoito mil, trezentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos), pela proposta mais vantajosa para essa Unidade Administrativa. **Jijoca de Jericoacoara (CE), 18 de Março de 2020. Tony Thiago Souza Ferreira-Secretário Municipal de Educação.**

*** ** *

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Icó – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - O Município de Icó, através da Secretaria da Saúde torna público o extrato da Ata de Registro de Preços resultante do Pregão Presencial nº 15.005/2020 - PPRP - Unidade Administrativa: Secretaria da Saúde - Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos da tabela ABCFARMA/ guia da farmácia de “A” a “Z”, para atender as necessidades da Secretaria da Saúde do município de Icó-Ce - Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura - Valor Global da Ata de Registro de Preços: R\$ 1.140.000,00 (um milhão, cento e quarenta mil reais), sendo o percentual desconto do item 1 - 5,00%; item 2 - 5,10%; item 3 - 4,00%; item 4 - 4,00%; item 5 - 6,10% e item 6 - 6,00% - Contratados: Distribuidora de medicamentos Cedro LTDA - ME, através de seu representante legal, o Sr. Francisco Afonso Pinheiro Torres Júnior e Santa Branca distribuidora de medicamentos LTDA, através do seu representante legal, o Sr. Adriano Paulo Gomes - Assina pela contratante: Ordenador de despesas da Secretaria da Saúde, o Sr. Marcos Antônio Nunes Barreto - Data da assinatura da Ata de Registro de Preços: 16 de março de 2020. **Icó/CE, 16 de março de 2020. Marcos Antônio Nunes Barreto - Ordenador de Despesas da Secretaria da Saúde**

*** ** *

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE IGUATU – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº - PE-005/2020-SAAE- SRP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL QUÍMICO (CARVÃO MINERAL, PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO E HIDRÓXIDO DE SÓDIO), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE IGUATU - CE. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ABERTURA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DAR-SE-Á NO DIA: 07 DE ABRIL DE 2020 ÀS 09:00 HORAS. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: BLL.ORG.BR E LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (88) 3566-7700 DAS 08:00 ÀS 11:30 HORAS. **IGUATU-CE, 23/03/2020. PREGOEIRO OFICIAL – SAAE DE IGUATU CE.**

*** ** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Aviso de Abertura de Proposta de Preços - Tomada de Preços Nº 03/20/TP-INF-O. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipaporanga, através do seu Presidente, vem informar que transcorrido e obedecido a todos os prazos para interposição de recurso contra o resultado da habilitação e resposta dos mesmos, referente à Tomada de Preços nº 03/20/TP-INF-O, cujo objeto e a contratação de empresa para execução de obra de construção de passagem molhada na localidade de Aleixo do Município de Ipaporanga, realizará sessão de abertura da proposta de preço da empresa habilitada: SO Construções e Locações Eireli, no dia 26 de março de 2020, às 09h00min, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Franklin José Vieira, Nº 2 – Centro – Ipaporanga – Ceará. Notifiquem-se os interessados. **Ipaporanga/CE, 20 de março de 2020. Estefânio Lopes Neto - Presidente da CPL.**

*** ** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS – AVISO DE ADIAMENTO – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/20-TP-FMS – O Município de Ipueiras, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público o ADIAMENTO da Sessão Pública marcada para o dia 27 de Março de 2020, às 09h, referente ao Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços Nº 003/20-TP-FMS, cujo OBJETO é Contratação de empresa para prestação de serviços de ampliação do Hospital e Maternidade Otacílio Mota – HMOM, neste Município de Ipueiras-CE, ficando ADIADA para o dia **07 de Abril de 2020, às 09h**, considerando as recomendações do Ministério da Saúde relativas a prevenção e combate ao COVID-19, e a Decretação do Estado de Emergência pelo Governo do Estado do Ceará e pelo Município de Ipueiras. **Ipueiras-CE, 23 de Março de 2020. Francisco César Farias de Aquino – Presidente da CPL.**

*** ** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS – AVISO DE ADIAMENTO – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/20-TP-OBRS – O Município de Ipueiras, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público o ADIAMENTO da Sessão Pública marcada para o dia 24 de Março de 2020, às 09h, referente ao Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços Nº 002/20-TP-OBRS, cujo OBJETO é Contratação de empresa para prestar serviços na construção de 01 (um) salão de eventos para idosos no distrito de Engenheiro João Tomé, neste Município, ficando ADIADA para o dia **06 de Abril de 2020, às 09h**, considerando as recomendações do Ministério da Saúde relativas a prevenção e combate ao COVID-19, e a Decretação do Estado de Emergência pelo Governo do Estado do Ceará e pelo Município de Ipueiras. **Ipueiras-CE, 23 de Março de 2020. Francisco César Farias de Aquino – Presidente da CPL.**

*** ** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti- Aviso de Julgamento - Fase de Habilitação. A CPL torna público, que fora concluído o nº 2020.02.19.1, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas - J N Dos Santos, Motiva Construções e Serviços EIRELI, A J serviços de Construção EIRELI, M Minervino Neto Construções, A de S Rocha – ME, Ecos Edificações Const. e Serviços LTDA, Belirardo Ferreira Silva, Sedna Engenharia LTDA, Allamo Edgar Fernandes Rolim, Construtora Contrat Empreendimentos EIRELI, A L S Construções, Serviços e Eventos EIRELI, e Belarmino Laurentino, Construtora Astron LTDA, Teotonio Const Comercio Indus e Serviços EIRELI e TSL Empreendimentos EIRELI, por cumprimento integral as exigências editalícias. Empresas Inabilitadas - J de Fonte Rangel EIRELI, por descumprimento ao item 3.2.16 e Cicero Everton de Araújo Sena, por descumprimento ao item 3.2.16 c/c 3.2.17.2. Maiores informações na sede da CPL, sito na Avenida Buriti Grande, 55, Serrinha, Mauriti/CE, no horário das 8h às 12h. **Mauriti/CE, 18 de março de 2020. Maria Daylla Felinto Braga - Presidente da CPL.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Martinópolis - Aviso Julgamento de Recurso Administrativo e Convocação para Abertura da Proposta de Preços das Empresas Habilitadas – Tomada de Preços Nº 00.005/2019-TP. A CPL da Prefeitura Municipal de Martinópolis-CE comunica para conhecimento dos interessados que o recurso interposto pela empresa Monteiro, Ramalho & Costa Advogados Associados S/S, contra a decisão da CPL que declarou Habilitada a empresa Rodrigues & Sousa Advogados Associados –ME, foi conhecido como tempestivo, e julgado por hora Improcedente, mantendo a decisão inicial. Os autos encontram-se à disposição dos interessados para consulta. A CPL informa, ainda, que a sessão pública para abertura da Proposta de Preços das empresas habilitadas se dará às 10:00h do dia 30/03/20, na Sala da Comissão de Licitação, situada a Av. Capitão Brito, S/N – Centro – Martinópolis/CE. **Martinópolis/CE, 23 de março de 2020. Ingrid Gomes Moreira - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÕES PRESENCIAIS – O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM, comunica aos interessados que suspenderá as seguintes licitações presenciais publicadas no Diário Oficial do Estado e Jornal de Grande Circulação: PP Nº 1003.01/2020, com data de abertura prevista para o dia 27/03/2020 às 09hs, cujo objeto é o Registro de preços visando futuras e eventuais locações de veículos e máquinas pesadas e o PP nº 1703.01/2020, com data de abertura prevista para o dia 07/04/2020 às 09hs, cujo objeto é o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de fardamentos, em virtude da PANDEMIA do COVID-19, objetivando evitar o agravamento da sua propagação e atendendo as recomendações das autoridades competentes, bem como o Decreto Municipal nº 4.697/2020. Informamos que serão publicadas posteriormente novas datas de realização dos certames. **Quixeramobim-Ce, 23 de Março de 2020. Byanca Fernandes Ribeiro-Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Aviso de Licitação. O Município de Trairi, através da(o) Secretaria de Administração por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 00.004/2020-PE SRP, para registro de preços, tipo menor preço, para Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de equipamentos de processamento de dados, tais como impressoras e copiadoras de médio e grande porte para atender a prefeitura Municipal de Trairi, junto com as demais Secretarias e unidades administrativas, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no sítio eletrônico www.licitacoes-e.com.br, iniciando o acolhimento das propostas no dia 26 de março de 2020 às 10:00H, a abertura das propostas de preços será no dia 07 de abril de 2020 às 10:00H. procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV. Miguel Pinto Ferreira, 356, Planalto Norte, Trairi/CE, bem como nos sítios eletrônicos www.licitacoes-e.com.br, <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, <http://www.trairi.ce.gov.br>. **Trairi/CE 23 de março de 2020 Kennedy Rodrigues do Nascimento Cardoso Pregoeiro(a).**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tianguá - Resultado do Julgamento de Habilitação. A Secretaria Municipal de Infraestrutura, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 03/2020-SEINFRA, cujo objeto é a Contratação dos Serviços de Conservação do Sistema Viário (Roço) em Diversas Estradas Vicinais do Município de Tianguá-CE. Licitante Habilitada: R.A. Construtora LTDA, por ter cumprido todas as exigências editalícias. Licitantes Inabilitadas: D. Machado de Aguiar – ME, por descumprimento do item 4.1.III.b; JBV Construções Empreendimentos e Comércio EIRELI, por descumprimento dos itens 2.2; 4.1.I.a; e 4.1.III.b. Fica aberto o prazo recursal, previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Maiores informações na sala da Comissão de Licitações, localizada na Av. Moisés Moita nº 785 – Bairro Planalto – Tianguá-CE. **20 de Março de 2020. Deid Junior do Nascimento - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá, localizada na Rua Abigail Cidrão de Oliveira s/n, Planalto dos Colibris, Tauá-CE, atendendo o cumprimento do decreto nº 33.519 de março de 2020 do Governo do Estado do Ceará e ao estado de emergência no âmbito no Município de Tauá torna público para conhecimento dos interessados o Adiamento por tempo indeterminado, da Tomada de Preços Nº 00.001/2020-TP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada consultiva para apoio ao quadro técnico municipal na elaboração projetos de engenharia e arquitetura, junto a Prefeitura Municipal de Tauá, que estava marcada para ocorrer no dia 27 de março de 2020, às 09:00 horas. Informamos estaremos designando nova data, na forma que se deu o aviso de licitação e adiamento desta licitação. **Tauá-CE, 23 de março de 2020. José Matheus Barbosa Ferreira - Presidente do Município de Tauá.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá. A Pregoeira do Município de Tauá, atendendo o cumprimento do decreto nº 33.519 de março de 2020 do Governo do Estado do Ceará e ao estado de emergência no âmbito no Município de Tauá torna público para conhecimento dos interessados o Adiamento por Tempo Indeterminado da licitação, na modalidade Pregão Presencial de nº 15.007/2020-PP, cujo objeto é a aquisição de brinquedos e jogos pedagógicos para as creches CEI Professora Maria Gomes, CEI Professora Aurélio Lioila/ CEI Vovó Clarinda / CEI Adelaide Coutinho da Rede Municipal de Ensino do Município de Tauá que se realizaria dia 02 de abril de 2020 às 09:00 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitações. Informamos que tão logo passe esse período, estaremos designando nova data, na forma que se deu o aviso de licitação e adiamento desta licitação. **Tauá-CE, 23 de março de 2020. Gervina Maria de Abreu Paixão - Pregoeira do Município de Tauá.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruburetama. O Secretário de Obras, Infraestrutura e Urbanismo do Município de Uruburetama, Sr. Marcos Roberto Ribeiro Guimarães, em cumprimento à ratificação procedida por esta Secretaria, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação a seguir: Processo nº 1712.01/2019 – SOIU; Fundamento Legal: Art. 24 XXVI, da Lei nº 8.666/93, combinado com os Art. 14 a 16 da Lei nº 11.445/07. Objeto: convenio de cooperação tem por finalidade definir a forma de atuação associada do Estado do Ceará e do Município de Uruburetama, nas questões afetas ao saneamento básico, nos termos do Art. 241 da Constituição Federal e das Leis Esparsas Afins. Contratante: Município de Uruburetama, através da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo, CNPJ: 07.623.069/0001-10: Prazo de Concessão: 30 (trinta) anos, a partir da assinatura. Declaração de dispensa de licitação emitida por esta Secretaria. **Uruburetama – CE, 09 de março de 2020.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruoca-CE - Aviso de Adiamento - A CPL do Município de Uruoca, no uso de suas atribuições legais, torna publico aos interessados o ADIAMENTO do Procedimento Licitatório do Pregão Eletrônico nº. 0030801.2020, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS COM A UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO EM OFICINAS ESPECIALIZADAS, QUE DISPONHA DE CONTROLE EFICAZ DE GESTÃO DE FROTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE, tendo em vista alterações no referido edital. A abertura prevista para o dia 18 de março de 2020, às 09h00min, **fica adiada para dia 06 DE ABRIL DE 2020, às 09H00MIN**, através do site: <https://bll.org.br/>. O Edital encontra-se a disposição dos interessados na sede da CPL e nos sítios <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/> e <https://bll.org.br/>. Informações: Prefeitura Municipal de Uruoca, sito Rua João Rodrigues, 139, Centro, Uruoca-CE, Fone (88)3648.1078 - pmulicitaacao@hotmail.com. **Alaine A S Pessoa - Pregoeiro da CPL**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Morada Nova - Extrato do Instrumento Contratual. A Comissão Permanente de Licitação torna público o Extrato do Contrato Nº 20209010 - CMMN, de 02 de Março de 2020. Contratante: Câmara Municipal de Morada Nova - CNPJ Nº 02.135.340/0001-55. Contratada: Quézia Inácia Rabelo - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.968.670/0001-21. Fundamentação Legal: Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Lei Federal Nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002. Processo Licitatório: Pregão Presencial Nº PP-002/2020 - CMMN. Tipo: Menor Preço Global por Item. Objeto: aquisição de material de consumo diverso (gêneros alimentícios e água mineral), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Morada Nova/CE, de acordo com o Termo de Referência constante do anexo I do Edital. Valor Global: R\$ 16.794,99 (dezesesseis mil setecentos e noventa e quatro reais e noventa e nove centavos); Da Dotação e Recursos: 0101 01 031 0001 2.001 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, como recursos da CMMN, consignados no Orçamento Municipal de 2020. Da Vigência: a contar da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2020. Do Foro: Comarca do Município de Morada Nova. **Signatários: Raquel Menezes Girão (Contratante) / Quézia Inácia Rabelo (Contratada). Joel Ferreira - Presidente da CPL/CMMN.**



Estado do Ceará - Câmara Municipal de Morada Nova - Extrato do Instrumento Contratual. A Comissão Permanente de Licitação torna público o Extrato do Contrato Nº 20209008 - CMMN, de 02 de março de 2020. Contratante: Câmara Municipal de Morada Nova - CNPJ Nº 02.135.340/0001-55. Contratada: Paulo Sérgio Modesto da Silva - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 19.000.398/0001 - 94. Fundamentação Legal: Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Lei federal Nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002. Processo Licitatório: Pregão Presencial Nº PP-002/2020 - CMMN. Tipo: Menor Preço Global por Item. Objeto: aquisição de material de consumo diverso (material de expediente, material de informática e outros materiais), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Morada Nova/CE, de acordo com o Termo de Referência constante do anexo I do Edital. Valor Global: R\$ 10.608,90 (dez mil seiscentos e oito reais e noventa centavos); Da Dotação e Recursos: 0101 01 031 0001 2.001 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de consumo, com0 recursos da CMMN, consignados no Orçamento Municipal de 2020. Da Vigência: a contar da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2020. Do Foro: Comarca do Município de Morada Nova. Signatários: Raquel Menezes Girão (Contratante) / Paulo Sérgio Modesto da Silva (contratada). Joel Ferreira - Presidente da CPL/CMMN.

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Morada Nova - Extrato do Instrumento Contratual. A Comissão Permanente de Licitação torna público o Extrato do Contrato Nº 20209009 - CMMN, de 02 de Março de 2020. Contratante: Câmara Municipal de Morada Nova - CNPJ Nº 02.135.340/0001-55. Contratada: Profissa Distribuidora EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 20.365.863/0001-70. Fundamentação Legal: lei Federal Nº 8.666, DE 21 de Junho de 1993 e suas alterações Posteriores, Lei Federal Nº 10.520 de 17 de julho de 2002. Processo Licitatório: Pregão Presencial Nº PP-002/2020 - CMMN. TIPO: menor Preço Global por Item. Objeto: aquisição de material de consumo diverso (material de limpeza e material de expediente), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Morada Nova/CE, de acordo com o Termo de Referência constante do anexo I do Edital. Valor Global: R\$ 18.563,13 (dezoito mil quinhentos e sessenta e três reais e treze centavos); Da Dotação e Recursos: 0101 01 031 0001 2.001 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – material de consumo, com0 recursos da CMMN, consignados no Orçamento Municipal de 2020. Da Vigência: a contar da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2020. Do Foro: Comarca do Município de Morada Nova. Signatários: Raquel Menezes Girão (Contratante) / Nelson Soares da Silva (Contratada). Joel Ferreira - Presidente da CPL/CMMN.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro - Resultado da Habilitação. A Comissão de Licitação de Pereiro/CE, comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação referente à Tomada de Preços Nº 03.03.01/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para elaboração de projetos básicos e executivos de arquitetura, urbanismo e engenharia de interesse da Secretaria de Obras e Urbanismo, e Secretaria de Educação e Desporto do Município de Pereiro, conforme anexo I, declarando Habilitada: 01. KFC Engenharia e Projetos EIRELI, CNPJ Nº 12.043.986/0001-66, Inabilitada: 01. Sena engenharia e Assessoria, CNPJ Nº 24.427.724/0001-84, por descumprir o item: 4.2.4.1; 4.2.4.2 e 4.2.5.1. Tudo conforme Ata de Julgamento. A Comissão de licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea “a”. **Pereiro(CE), 23 de março de 2020. Ermilson dos Santos Queiroz – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Resultado do Julgamento da Habilitação - Tomada de Preços Nº 2019.12.09.001 - TP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacajus – Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da Habilitação, referente à Tomada de Preços Nº 2019.12.09.001 - TP, referente à contratação de empresa especializada para realizar pavimentação em pedra tosca em diversas ruas no Bairro Banguê Etapa 03 de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de Pacajus/CE. Empresas Habilitadas: Prime Empreendimentos, Incorporações e Serviços LTDA; FCS Construções e Serviços EIRELI; SCS Construtora LTDA ME; JRN Construções EIRELI ME; CK Construtora e Serviço LTDA – EPP; Construtora Monte Carmelo; RAYO – JP Serviços e Locações EIRELI; SL – Sousa & Lima Construções EIRELI; Compacta Engenharia, Locações e Serviços LTDA ME; Constram – Construções e Aluguel de Máquina LTDA; WU Construções e Serviço EIRELI EPP; Monte Siao Empreendimentos EIRELI; Empresas Inabilitadas: Nenhuma licitante Inabilitada. Fica aberto o prazo para recurso conforme estabelece o art. 109, I, “a” da Lei Nº 8.666/93 e legislação pertinente a cada caso. Maiores informações na Sede da Comissão, situada a Rua Guarany, nº 600, Altos, Centro – Pacajus – Ceará ou pelo Fone: 0XX(85) 3348.1578, no horário de 08:00h às 12:00h. **À Comissão.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Palhano - Aviso de Licitação - Edital de Tomada de Preços Nº 2020.03.20.01-TP. O Presidente da CPL da Câmara Municipal de Palhano, torna público que no dia 10 de abril de 2020 às 09h00m, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Possidônio Barreto, 315, Centro, Palhano – CE, 62.910-000, receberá documentos de Habilitação e Propostas Objeto: Contratação de serviços de consultoria técnica especializada na área de controle interno, bem como sistema informatizado para o setor de almoxarifado e patrimônio para atender as necessidades da Câmara Municipal de Palhano/CE. Conforme termo de referência. Modalidade: Tomada de Preços. O Edital poderá ser examinado perante a CPL no endereço já citado e sua cópia poderá ser cedida a partir da publicação deste aviso, no horário das 09:00 às 12:00 horas. **Palhano, 23 de março de 2020. Lucas Carneiro da Silva - Presidente CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Licitação. O Município de Pentecoste, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, licitação na modalidade Tomada de Preços no 2020.03.09.10-TP-FMS, do tipo Menor preço por item, cujo objeto é a contratação de serviços especializados na disponibilização de plataforma de gerenciamento dos Serviços Municipais de Saúde, composta por software de gestão da saúde integrado ao Prontuário Eletrônico do Cidadão-PEC ESUS-AB, ponto eletrônico, aplicativo mobile para os Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Central de atendimento farmacêutico, almoxarifado e aplicativo de controle social para todas as unidades de saúde da atenção primária do Município DE Pentecoste-CE, bem como locação de Software de gestão Hospitalar destinado A Unidade DE Pronto Atendimento UPA, com data de abertura para o dia 13 de abril de 2020, às 09:00h, na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Moreira de Azevedo S/N– Centro Pentecoste - CE, maiores informações pelo telefone (85) 3352-2617. **Pentecoste-CE, 23 de março de 2020. Ivina Kágila Bezerra de Almeida - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Aviso de Revogação da Revogação de Licitação - Concorrência Pública Nº 2019.11.06.001 - CP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacajus – Ceará torna público, para conhecimento dos interessados, a Revogação da Revogação do processo na modalidade Concorrência Pública 2019.11.06.001 - CP, com fins a contratação de empresa especializada na área de limpeza pública urbana para execução dos serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólido domiciliares, lixo urbano, entulho, resíduos de saúde, serviço de varrição de vias e logradouros públicos, poda e capinação de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de Pacajus/CE, conforme projeto e orçamento em anexo, parte integrante deste processo, com fundamento no Art. 49 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e justificativas constantes nos autos do processo. Fica aberto o prazo conforme estabelece o art. 109, I, “c” da Lei nº 8.666/93. Maiores informações na Sede da Comissão, situada a Rua Guarany, nº 600, Altos, Centro, Pacajus/CE ou pelo Fone: 0XX(85) 3348.1578, no horário de 08:00h às 12:00h. **À Comissão.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Morada Nova - Extrato do Instrumento Contratual. A Comissão Permanente de Licitação torna público o Extrato do Contrato Nº 20209007 - CMMN, de 02 de março de 2020. Contratante: Câmara Municipal de Morada Nova - CNPJ Nº 02.135.340/0001-55. Contratada: Edna Maria Freire da Silva - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.604.544/0001-50. Fundamentação Legal: Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002. Processo Licitatório: Pregão Presencial Nº PP-002/2020 - CMMN. Tipo: Menor Preço Global por Item. Objeto: aquisição de material de consumo diverso (material de limpeza e gêneros alimentícios), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Morada Nova/CE, de acordo com o Termo de Referência constante do anexo I do edital. Valor Global: R\$ 27.065,25 (vinte e sete mil sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos); Da Dotação e Recursos: 0101 01 031 0001 2.001 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, com0 recursos da CMMN, consignados no Orçamento Municipal de 2020. Da Vigência: a contar da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2020. Do Foro: Comarca do Município de Morada Nova. Signatários: Raquel Menezes Girão (Contratante) / Marques Rabelo da Silva (Contratada). Joel Ferreira - Presidente da CPL/CMMN.

*** **



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020. A Pregoeira da Prefeitura do Município de Mulungu-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 07 de Abril de 2020, às 09h00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Cel. Justino Café, Nº 136, Centro, estará realizando licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tombado sob o Nº 007/2020, com o seguinte objeto: AQUISIÇÃO DE ÁGUA E GÁS ADICIONADA DE SAIS 20 LITROS, GARRAFAO PARA ACONDICIONAMENTO DE ÁGUA 20 LITROS (CHEIO), GÁS EM GLP 13 KG E 45 KG E BOTTIÃO DE GÁS (VASILHAME 13 KG E 45 KG – COMPLETO) DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DE MULUNGU – CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Rua Cel. Justino Café, Nº 136, Centro, Mulungu-CE, Fone: 0.85-3328.1130, no horário de 07h30min às 11h30min e também no site: www.mulungu.ce.gov.br e www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Sulamita da Silva de Abreu – Pregoeira.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020. A Pregoeira da Prefeitura do Município de MULUNGU-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 07 de Abril de 2020, às 13h30min, na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Cel. Justino Café, Nº 136, Centro, estará realizando licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tombado sob o nº 008/2020, com o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, TRANSLADO E AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS DESTINADOS AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÕES DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MULUNGU-CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Rua Cel. Justino Café, Nº 136, Centro, MULUNGU-CE, fone: 0.85-3328.1130, no horário de 07h30min às 11h30min e também nos site: www.mulungu.ce.gov.br e www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Sulamita da Silva de Abreu – Pregoeira.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Extrato do Termo de Anulação da Ata de Registro de Preço Nº 2019.08.19.01. A Secretaria de Administração e Finanças, torna público que a Ata de Registro de Preço Nº 2019.08.19.01, oriunda da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2019.08.19.01 - PPRP, cujo objeto é Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de utensílios e acessórios de copa e cozinha para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Pacajus/CE, firmada com os fornecedores Werbenia Amed da Silva – ME, Abastecer Comércio de Artigos de Escritório, Limpeza e Genêros Alimentícios LTDA, no dia 05 de dezembro de 2019, foi anulada na forma do Art. 49 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. fica aberto o prazo para recurso conforme estabelece o art. 109, I, “C” da Lei nº 8.666/93 e legislação pertinente a cada caso. Maiores informações na Sede da Comissão, situada a Rua Guarany, nº 600, Altos, Centro – Pacajus – Ceará ou pelo Fone: (85) 3348.1578, no horário de 08:00h às 12:00h. **A Comissão. Pacajus/CE, 17 de Março de 2020.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acarape - Extrato de Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 201912. Processo: Pregão Presencial Nº 12/2019 - Órgão Gerenciador: Prefeitura de Palmácia – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social; Órgão Aderente: Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Acarape; Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, destinados a atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Acarape-CE; Valor Global: R\$ 147.823,50 (cento e quarenta e sete mil, oitocentos e vinte e três reais e cinquenta centavos). Fornecedor: T Soares Rodrigues Comércio Varejista - EPP, inscrita no CNPJ Nº 30.946.397/0001-70: Vigência da Ata: Válida por 12(doze) meses, a contar da data de assinatura: Dotação Orçamentária: 1102.10.302.0181.2.083. Elemento: 33.90.30.00. **Karine de Castro Bezerra - Secretária de Saúde.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Aviso de Adiamento Licitação - Tomada de Preços nº 007/2020.044. Comissão de Licitação da Prefeitura de Amontada, torna público aos interessados o Adiamento para recebimento dos envelopes de documentação e propostas de preços do dia 27 de março de 2020, às 9h30min para o 06 de abril de 2020, às 9h30min, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de reforma das escolas: E.E.B Francisco Rodrigues Carneiro na localidade de Córrego da Ema, C.E.I Criança Feliz na localidade de Campo Grande e C.E.I Rita Pinto de Souza na localidade de Varjota no Município de Amontada, ficando confirmadas as demais regras editalícias. **Amontada/CE, 23 de março de 2020. A Comissão.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Aviso Adiamento de Pregão Presencial nº 011/2020.02. A Prefeitura de Amontada torna público aos interessados o adiamento para Credenciamento e Recebimento das Propostas Escritas do dia 30/03/2020, às 11h00min para o dia 06/04/2020, às 11h00min cujo objeto é contratação dos serviços de lavagem e polimento na frota de veículos municipais junto as diversas Secretarias do Município de Amontada, em face de modificações no Termo de Referência do Edital. **Amontada/CE, 23 de março de 2020. Elinaldo Dutra - Pregoeiro**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acarape - Aviso de Adiamento - Chamada Pública Nº 11.001/2020. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Acarape-CE, torna público, para conhecimento dos interessados que a sessão de abertura de edital de Chamada Pública Nº 11.001/2020, com o seguinte objeto: aquisição de gêneros da agricultura familiar, de forma complementar, atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, junto à Secretaria de Educação do Município de Acarape-CE, que estava prevista para o dia 25 de março de 2020, às 09:00hs, fica adiada para o dia 16 de abril de 2020, às 09:30h. O Edital completo corrigido está disponível na Sede da Comissão de Licitação, localizada na Rua José Guilherme Costa, S/N - Centro, no horário de 08:00h às 12:00h e no site do www.tce.ce.gov.br. **Janaína Souza Rodrigues – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acarape - Extrato de Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 201912. Processo: Pregão Presencial Nº 12/2019 - Órgão Gerenciador: Prefeitura de Palmácia – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social; Órgão Aderente: Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Acarape; Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, destinados a atender as necessidades da Unidade Mista de Saúde - João Oliveira, junto a Secretaria de Saúde do Município de Acarape-CE; Valor Global: R\$ 151.579,00 (cento e cinquenta e um mil, quinhentos e setenta e nove reais). Fornecedor: MM Guedes, inscrita no CNPJ Nº 31.594.392/0001-98: Vigência da Ata: válida por 12(doze) meses, a contar da data de assinatura: Dotação Orçamentária: 1102.10.302.0181.2.083. Elemento: 33.90.30.00. **Karine de Castro Bezerra - Secretária de Saúde.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acarape - Pregão Presencial Nº 04.002/2020. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Acarape, localizada na Rua Guilherme Costa, S/N - Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 04.002/2020, cujo objeto é: prestação de serviços de lavagem e lubrificação dos veículos pertencentes e locados às diversas Secretarias do Município de Acarape-CE, conforme especificações em anexo do edital, que ocorrerá no dia 07 de abril de 2020, às 10:00h, o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão permanente de licitação, no endereço acima mencionado no horário de 08:00h às 12:00h e no site do Tribunal de Contas dos Municípios www.tce.ce.gov.br. **Janaína Souza Rodrigues - Pregoeira - Acarape-CE, 18 de março de 2020.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acarape - Comunicado. Em virtude da pandemia causada pelo Covid-19 e seguindo as medidas tomadas pelo Governador do Estado do Ceará através do Decreto nº 33.519/2020 e pelo Prefeito do Município de Acarape-Ce, a Comissão de Licitação comunica aos interessados que as licitações marcadas para os dias 23 e 24 de março de 2020, estão Suspensas e deverão ser remarçadas logo que possível, são elas: Pregão Presencial nº 05.001/2020 – Aquisição de Oxigênio e a Tomada de Preços nº 08.001/2020 – Coffe Break e Buffet. Logo que possível divulgaremos as novas datas no site do TCE, DOE e Jornal de Grande Circulação. **Janaína Souza Rodrigues - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Apuiarés. A Prefeitura Municipal de Apuiarés atendendo o cumprimento do Decreto nº 33.519 de 19 de Março de 2020 do Governo do Estado do Ceará e ao Estado de Emergência e ao Decreto Municipal nº 03/2020 de 17 de Março de 2020 no âmbito no município de Apuiarés e estabelece outras medidas para enfrentamento do novo Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências, informa que se fará necessário SUSPender por tempo indeterminado todas as licitações de forma presencial: Tomada de Preços e Pregão Presencial. **Apuiarés, 23 de março de 2020**

*** **



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Barreira – Aviso de Licitação. O Presidente da Comissão de Licitação de Barreira, comunica aos interessados que no próximo dia 09 de Abril de 2020, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 09.04.01/2020, cujo objeto é a execução: construção da escola de ensino médio, infantil e fundamental I e II na localidade de Uruá no Município de Barreira/CE. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00h às 14:00h, na sede da Prefeitura e no site: <http://municipios.tce.ce.gov.br> - Portal de Licitações – TCE. **Barreira, em 24 de Março de 2020 – Francisco Gerdon Lopes Maciel– Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Julgamento. O Município de Barro/CE, através do Pregoeiro Oficial, torna público que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2020.03.02.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora: Liz Hospitalar Comércio Atacadista LTDA, vencedora junto aos lotes 1, 2 e 3, por ter apresentado os melhores preços, sendo a mesma declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua José Leite Cabral, nº 246, Centro ou ainda através da Plataforma Eletrônica: bll.org.br. **Barro/CE, 18 de março de 2020. Júlio Cezar Albuquerque de Araújo - Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Julgamento. O Município de Barro/CE, através do Pregoeiro Oficial, torna público que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2020.03.02.2, sendo o seguinte: Empresa Vencedora: Cralab Saúde Atacad EIRELI-ME, vencedora junto ao lote 1, por ter apresentado os melhores preços, sendo a mesma declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua José Leite Cabral, nº 246, Centro ou ainda através da plataforma eletrônica: bll.org.br. **Barro/CE, 18 de março de 2020. Júlio Cezar Albuquerque de Araújo - Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Barreira – Aviso de Julgamento das Propostas - Tomada de Preços Nº 08.01.01/2020/TP. Objeto: contratação de empresa especializada para construção de cobertura de quadra poliesportiva na localidade de Areré e Cruz, no Município de Barreira – Ceará. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado de julgamento na fase de proposta de preços, com o seguinte resultado: Desclassificada: Sertão Construções Serviços e Locações LTDA-ME, Classificadas: Locos Locações e Construções EIRELI-ME. Foi declarada vencedora com o menor preço global de R\$ 599.980,53. Os motivos encontram-se em Ata Complementar de Julgamento. Fica estabelecido o prazo do art. 109, inciso I, “b” da Lei nº. 8.666/93. **Barreira – Ce, 18 de março de 2020. Francisco Gerdon Lopes Maciel – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Revogação – Pregão nº 2020.02.03.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica revogado o procedimento licitatório modalidade Pregão nº 2020.02.03.1 o que faz com fundamento no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na(o) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3532-2459. **Barbalha/CE, 23 de março de 2020. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves – Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Revogação – Pregão nº 2020.01.20.3. O Pregoeiro Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica revogado o procedimento licitatório modalidade Pregão nº 2020.01.20.3 o que faz com fundamento no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na(o) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3532-2459. **Barbalha/CE, 23 de março de 2020. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves – Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

Estado do Ceará- Prefeitura Municipal de Aquiraz - Diversas Secretarias- Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 2020.03.09.001. A Pregoeira Oficial do Município de Aquiraz torna público recebimento das propostas virtuais no endereço www.bllcompras.org.br, até o dia 07 de abril de 2020 às 08h00min (horário de Brasília/DF), cujo objeto é o Registro de Preços para prestação de serviços de monitoramento via satélite por GPS/GSM/GPRS e gestão por Sistema de B.I. (Business Intelligence) com locação e instalação de equipamento rastreador, conforme termo de referência. Maiores informações no endereço eletrônico acima ou junto à Comissão de 08h00min às 12h00min, sito a Travessa José Lage Viana, 118 Centro, **Aquiraz – CE, 18.03.2020. Vânia de Souza Pinheiro – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Aquiraz - Diversas Secretarias - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 2020.03.06.001. A Pregoeira Oficial do Município de Aquiraz torna público o recebimento das propostas virtuais no endereço www.bllcompras.org.br, até o dia 06 de abril de 2020 às 08h00min (horário de Brasília/DF), cujo objeto é o Registro de Preços para prestação de serviços de alimentação do tipo quentinha e lanche, conforme termo de referência. Maiores informações no endereço eletrônico acima ou junto à Comissão de 08h00 às 12h00min, sito a Travessa José Lage Viana, 118 Centro. **Aquiraz – CE, 18.03.2020. Vânia de Souza Pinheiro – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Revogação – Pregão nº 2019.11.26.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica revogado o procedimento licitatório modalidade Pregão nº 2019.11.26.1 o que faz com fundamento no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na(o) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3532-2459. **Barbalha/CE, 23 de março de 2020. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves – Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Campos Sales - Extrato de 2º Aditivo ao Contrato Nº 29.06.02/2018-SOU - Tomada de Preços nº 18/2018-SOU. Contratante: Município de Campos Sales – Secretaria de Obras e Urbanismo. Contratada: Tecplan – Tecnologia, Planejamento e Construções LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.237.592/0001-46. Objeto: implantação do mirante de Nossa Senhora da Penha. Fundamento Legal: Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor Global: de R\$ 504.397,69 (Quinhentos e quatro mil trezentos e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos). Vigência: 10 (Dez) meses, tendo sua vigência até 29 de Fevereiro de 2020. Foro: Comarca de Campos Sales - Ceará. Data da Assinatura: 25/04/2019. Signatários: Wanderson Costa Guedes, Secretário de Obras e Urbanismo.

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Campos Sales - Aviso de Licitação. A Câmara Municipal de Campos Sales, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2020.03.18.01.TP.CMC, do tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços assessoria e consultoria jurídica para atuar junto a Câmara Municipal de Campos Sales, com data de abertura para o dia 08 de abril de 2020, às 08:00h, na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Francisco Gomes de Souza, nº 190 – Bairro Centro – Campos Sales (CE), maiores informações pelo telefone (88) 99844.7897. **Campos Sales-CE, 18 de março de 2020. Natália Gomes - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Campos Sales Extrato do 3º Aditivo de Contrato Nº 24.07.01/2018-SOU - Tomada de Preços nº 20/2018-SOU. Contratante: Município de Campos Sales – Secretaria de Obras e Urbanismo. Contratada: TECPLAN – Tecnologia, Planejamento e Construções EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.237.592/0001-46. Objeto: serviços de pavimentação em paralelepípedo em diversas Ruas da quadra G. Fundamento Legal: Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor Global: de R\$ 614.334,01 (Seiscentos e quatorze mil trezentos e trinta e quatro centavos) - Vigência: 10 (Dez) meses, tendo sua vigência até 24 de Janeiro de 2021. Foro: Comarca de Campos Sales - Ceará. Data da Assinatura: 18/03/2020. Signatários: Francisco Antonio da Silva, Secretário de Obras e Urbanismo.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Campos Sales - Extrato do 1º Aditivo de Contrato Nº 01.08.01/2018-SOU - Tomada de Preços nº 26/2018-SOU. Contratante: Município de Campos Sales – Secretaria de Obras e Urbanismo. Contratada: Tecplan – Tecnologia, Planejamento e Construções LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.237.592/0001-46. Objeto: serviços de pavimentação e urbanização do acesso ao mirante de Nossa Senhora da Penha. Fundamento Legal: Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor Global: de R\$ 480.880,09 (Quatrocentos e oitenta mil oitocentos e oitenta reais e nove centavos). Vigência: 08 (oito) meses, tendo sua vigência até 01 de Dezembro de 2019. Foro: Comarca de Campos Sales - Ceará. Data da Assinatura: 29/03/2019. Signatários: Wanderson Costa Guedes, Secretário de Obras e Urbanismo.

*** **

CEMEC – CONSTRUÇÕES ELETROMECÂNICAS S.A. CNPJ: 63.564.389/0001-18 - NIRE: 23.3.0001907-5 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - Ficam convocados os senhores acionistas desta Companhia para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 27 de março de 2020, às 08:00 (oito) horas, na sede social, localizada na Avenida Tenente Lisboa, nº 1.000, Álvaro Weyne, Fortaleza, Ceará, CEP 60.010-340, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Deliberar sobre aumento do capital social da Companhia com a respectiva alteração ao Estatuto Social, e outras deliberações de interesse da Companhia. Amarílio Preença de Macêdo – Diretor Presidente.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Coreaú - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 001/2020 – INFRA. O Município de Coreaú, Através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na modalidade – Pregão Presencial Nº 001/2020 - INFRA, sessão pública marcada para o dia 08 de Abril de 2020, às 10:00h, cujo objeto é o Registro de Preços visando futuras e eventuais prestações de serviços de recuperação de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do Município de Coreaú/CE. O referido Edital poderá ser adquirido no Site <http://municipios.tce.ce.gov.br> conforme IN-04/2015 e na sala da Comissão de Licitação, localizada na Avenida Dom José, 55, Centro, Coreaú/CE, horário de 8:00 as 12:00h. **24 de Março de 2020 - Custódio Azevedo Pessoa Neto - Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús - Extrato de Inexigibilidade Nº 016/2020/CPSMCR/PI. A CPL do CPSMCR, em cumprimento à Ratificação procedida pela Diretora Executiva do Consórcio, faz publicar o extrato resumido do Processo de Inexigibilidade de licitação a seguir: Processo nº 016/2020/CPSMCR/PI, em conformidade com o Processo de Chamamento Público nº 001/2020/CHP e seus anexos; Fundamento legal: Caput do Artigo 25, da Lei nº 8.666/93; Favorecido: ERA – Médicos Associados S/S LTDA, inscrita no CNPJ Nº 11.340.728/0001-89, Valor: R\$ 82.000,00 (Oitenta e Dois Mil Reais); Dotação Orçamentária nº 01.01.10.302.0001.2.003- 3.3.90.39.00. **Crateús-CE, 18 de Março de 2020. Maria do Carmo Rodrigues Soares Moraes - Presidente da Comissão de Licitação – CPSMCR.**

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús - Extrato de Inexigibilidade Nº 015/2020/CPSMCR/PI. A CPL do CPSMCR, em cumprimento à Ratificação procedida pela Diretora Executiva do Consórcio, faz publicar o extrato resumido do Processo de Inexigibilidade de licitação a seguir: Processo nº 015/2020/CPSMCR/PI, em conformidade com o Processo de Chamamento Público nº 001/2020/CHP e seus anexos; Fundamento legal: Caput do Artigo 25, da Lei nº 8.666/93; Favorecido: SM Melo Serviços Médicos - ME, inscrita no CNPJ sob nº 22.653.759/0001-06, Valor: R\$ 225.500,00 (Duzentos e Vinte e Cinco Mil e Quinhentos Reais); Dotação Orçamentária nº 01.01.10.302.0001.2.003- 3.3.90.39.00. **Crateús-CE, 18 de Março de 2020. Maria do Carmo Rodrigues Soares Moraes - Presidente da Comissão de Licitação – CPSMCR.**

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús - Extrato de Inexigibilidade Nº 013/2020/CPSMCR/PI. A CPL do CPSMCR, em cumprimento à Ratificação procedida pela Diretora Executiva do Consórcio, faz publicar o extrato resumido do Processo de Inexigibilidade de licitação a seguir: Processo nº 013/2020/CPSMCR/PI, em conformidade com o Processo de Chamamento Público nº 001/2020/CHP e seus anexos; Fundamento Legal: Caput do Artigo 25, da Lei nº 8.666/93; Favorecido: J.M. Clínica EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 24.546.166/0001-76, Valor: R\$ 105.000,00 (Cento e Cinco Mil Reais); Dotação Orçamentária nº 01.01.10.302.0001.2.003- 3.3.90.39.00. **Crateús-CE, 12 de Março de 2020. Maria do Carmo Rodrigues Soares Moraes Presidente da Comissão de Licitação - CPSMCR**

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús - Extrato de Inexigibilidade Nº 018/2020/CPSMCR/PI. A CPL do CPSMCR, em cumprimento à Ratificação procedida pela Diretora Executiva do Consórcio, faz publicar o extrato resumido do Processo de Inexigibilidade de licitação a seguir: Processo nº 018/2020/CPSMCR/PI, em conformidade com o Processo de Chamamento Público nº 001/2020/CHP e seus anexos; Fundamento legal: Caput do Artigo 25, da Lei nº 8.666/93; Favorecido: MT Melo Moreira Serviços Médicos – ME, inscrita no CNPJ Nº 14.328.792/0001-06, Valor: R\$ 155.200,00 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil e Duzentos Reais); Dotação Orçamentária nº 01.01.10.302.0001.2.003- 3.3.90.39.00. **Crateús-CE, 18 de Março de 2020. Maria do Carmo Rodrigues Soares Moraes - Presidente da Comissão de Licitação – CPSMCR.**

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús - Extrato de Inexigibilidade Nº 017/2020/CPSMCR/PI. A CPL do CPSMCR, em cumprimento à Ratificação procedida pela Diretora Executiva do Consórcio, faz publicar o extrato resumido do Processo de Inexigibilidade de licitação a seguir: Processo nº 017/2020/CPSMCR/PI, em conformidade com o Processo de Chamamento Público nº 001/2020/CHP e seus anexos; Fundamento legal: Caput do Artigo 25, da Lei nº 8.666/93; Favorecido: Clínica Medica Noal LTDA, inscrita no CNPJ Nº 05.605.170/0001-13, Valor: R\$ 56.000,00 (Cinquenta e Seis Mil Reais); Dotação Orçamentária nº 01.01.10.302.0001.2.003- 3.3.90.39.00. **Crateús-CE, 18 de Março de 2020. Maria do Carmo Rodrigues Soares Moraes - Presidente da Comissão de Licitação – CPSMCR.**

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús - Extrato de Inexigibilidade Nº 014/2020/CPSMCR/PI. A CPL do CPSMCR, em cumprimento à Ratificação procedida pela Diretora Executiva do Consórcio, faz publicar o extrato resumido do Processo de Inexigibilidade de licitação a seguir: Processo nº 014/2020/CPSMCR/PI, em conformidade com o Processo de Chamamento Público nº 001/2020/CHP e seus anexos; Fundamento legal: Caput do Artigo 25, da Lei nº 8.666/93; Favorecido: WSD Medical – Serviços Médicos LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 21.989.227/0001-81, Valor: R\$ 28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais); Dotação Orçamentária nº 01.01.10.302.0001.2.003- 3.3.90.39.00. **Crateús-CE, 18 de Março de 2020. Maria do Carmo Rodrigues Soares Moraes - Presidente da Comissão de Licitação – CPSMCR.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação, em cumprimento ao que determina as Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/02 e o Decreto 5.450/05 e suas posteriores alterações, O Pregoeiro Oficial do Município de Cedro/CE torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 1603.01/2020-02, cujo objeto é aquisição de material médico-hospitalares para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Cedro - CE, entrega das propostas a partir desta data e abertura das propostas dia 09 de abril de 2020 às 08:00 horas, tudo conforme especificações contidas no edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 07:00h às 13:00h e nos sites www.tce.ce.gov.br e www.bllcompras.org.br. **Francisco Antonio Viana Correia Costa – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Caucaia – Aviso de Adiamento – Pregão Presencial Nº 002/2020 PP. Objeto: Aquisição e instalação de equipamentos para vídeo monitoramento de interesse da Câmara Municipal de Caucaia durante o exercício financeiro de 2020, tudo conforme quantitativos, condições e especificações contidas neste Edital e de seus Anexos. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o Adiamento da sessão de abertura que aconteceria no dia 24/03/2020 por tempo indeterminado, de acordo com a Portaria Nº 212/2020-CMC. **Caucaia - Ce, 23 de março de 2020. Ronaldo Cardoso da Silva - Pregoeiro da Câmara Municipal de Caucaia.**

*** **



Estado do Ceará – Câmara Municipal de Cariré – Aviso de Adiantamento de Licitação – Tomada de Preços Nº 2020.03.05.01. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Cariré torna público para conhecimento dos interessados o adiantamento da licitação na modalidade Tomada de Preços, tombado sob o n.º 2020.03.05.01, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para assessoria de imprensa e comunicação, junto a Câmara Municipal de Cariré – CE. Fica Adiada para o dia 16 de abril de 2020, às 09:00hs, na Sala de Sessões da Comissão situada à Praça Elísio Aguiar, Centro, Cariré – CE. A documentação do Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08:00 às 12:00 hs. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: 0XX(88)3646-1269. **Edson Bezerra Silveira – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Campos Sales- Extrato de Contrato Nº 24.07.01/2018-SOU - Tomada de Preços nº 20/2018-SOU. Contratante: Município de Campos Sales – Secretaria de Obras e Urbanismo. Contratada: TECPLAN – Tecnologia, Planejamento e Construções LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.237.592/0001-46. Objeto: serviços de pavimentação em paralelepípedo em diversas Ruas da quadra G. Fundamento Legal: Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor Global: de R\$ 518.287,74 (Quinhentos e dezoito mil duzentos e oitenta e sete reais e setenta e quatro centavos)- Vigência:10 (Dez) meses, tendo sua vigência até 24 de Maio de 2019. Foro: Comarca de Campos Sales - Ceará. Data da Assinatura: 24/07/2018. Signatário: Wanderson Costa Guedes, Secretário de Obras e Urbanismo.

*** **

Estado do Ceará- Prefeitura Municipal de Campos Sales Extrato do 2º Aditivo de Contrato Nº 01.08.01/2018-SOU - Tomada de Preços nº 26/2018-SOU. Contratante: Município de Campos Sales – Secretaria de Obras e Urbanismo. Contratada: TECPLAN – Tecnologia, Planejamento e Construções EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.237.592/0001-46.Objeto: Serviços de pavimentação e urbanização do acesso ao mirante de Nossa Senhora da Penha. Fundamento Legal: Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor Global: de R\$ 480.880,09 (Quatrocentos e oitenta mil oitocentos e oitenta reais e nove centavos).Vigência:08 (oito) meses, tendo sua vigência até 01 de Agosto de 2020. Foro: Comarca de Campos Sales - Ceará. Data da Assinatura:29/11/2019. Signatários:Wanderson Costa Guedes, Secretário de Obras e Urbanismo.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Campos Sales - Extrato de 1º Aditivo ao Contrato Nº 29.06.02/2018-SOU - Tomada de Preços nº 18/2018-SOU. Contratante: Município de Campos Sales – Secretaria de Obras e Urbanismo. Contratada: Tecplan – Tecnologia, Planejamento e Construções LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.237.592/0001-46. Objeto: implantação do mirante de Nossa Senhora da Penha. Fundamento Legal: Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Novo Valor Global após aditivo: de R\$ 504.397,69 (Quinhentos e quatro mil trezentos e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos). Vigência:10 (Dez) meses, tendo sua vigência até 29 de Abril de 2019. Foro: Comarca de Campos Sales - Ceará. Data da Assinatura: 06/11/2018. Signatários: Wanderson Costa Guedes, Secretário de Obras e Urbanismo.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Campos Sales - Extrato do 2º Aditivo de Contrato Nº 24.07.01/2018-SOU - Tomada de Preços nº 20/2018-SOU. Contratante: Município de Campos Sales – Secretaria de Obras e Urbanismo. Contratada: TECPLAN – Tecnologia, Planejamento e Construções LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.237.592/0001-46. Objeto: Serviços de Pavimentação em paralelepípedo em Diversas Ruas da quadra G. Fundamento Legal: Lei Federal Nº 8.666/93 e Suas alterações posteriores. Valor Global alterado: de R\$ 614.334,01 (Seiscentos e quatorze mil trezentos trinta e quatro reais e um centavo). Vigência :10 (Dez) meses, tendo sua vigência até 24 de Março de 2020. Foro: Comarca de Campos Sales - Ceará. Data da Assinatura: 18/02/2019. Signatários:Wanderson Costa Guedes, Secretário de Obras e Urbanismo.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Campos Sales - Extrato de Contrato Nº 29.06.02/2018-SOU - Tomada de Preços nº 18/2018-SOU. Contratante: Município de Campos Sales – Secretaria de Obras e Urbanismo. Contratada: Tecplan – Tecnologia, Planejamento e Construções LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.237.592/0001-46. Objeto: implantação do mirante de Nossa Senhora da Penha. Fundamento Legal: Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor Global: de R\$ 519.795,77 (Quinhentos e noventa e nove mil setecentos e noventa e cinco reais e setenta e sete centavos). Vigência:10 (Dez) meses, tendo sua vigência até 29 de Abril de 2019. Foro: Comarca de Campos Sales - Ceará. Data da Assinatura: 29/06/2018. Signatário: Wanderson Costa Guedes, Secretário de Obras e Urbanismo.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Campos Sales - Resultado Final da Licitação – Tomada de Preços Nº 13/2018-SOU. A Prefeitura Municipal de Campos Sales-Ce, torna público através do Exmo. Sr. Wanderson Costa Guedes, Secretário Municipal de Obras e Urbanismo o Extrato da Ata da Sessão do Resultado Final do procedimento licitatório, Tomada de Preços nº 13/2018-SOU, cujo objeto é: serviços de pavimentação em paralelepípedo da Rua Pereira Filgueiras - Distrito Caiçara. Empresa Vencedora: Tecplan – Tecnologia, Planejamento e Construções LTDA- ME, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 06.237.592/0001-46. Valor Global: R\$ 226.387,37 (Duzentos e vinte e seis mil trezentos e oitenta e sete reais e trinta e sete centavos). **Campos Sales/Ce, 19 de Junho de 2018.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Campos Sales - Extrato de Contrato Nº 20.06.01/2018-SOU - Tomada de Preços nº 13/2018-SOU. Contratante: Município de Campos Sales – Secretaria de Obras e Urbanismo. Contratada: TECPLAN – Tecnologia, Planejamento e Construções LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.237.592/0001-46. Objeto: serviços de pavimentação em paralelepípedo da Rua Pereira Filgueiras - Distrito Caiçara. Fundamento Legal: Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor Global: de R\$ 226.387,37 (Duzentos e vinte e seis mil trezentos e oitenta e sete reais e trinta e sete centavos). Vigência: 10 (dez) meses, tendo sua vigência até 20 de Abril de 2019. Foro: Comarca de Campos Sales - Ceará. Data da Assinatura: 20/06/2018. Signatários: Wanderson Costa Guedes, Secretário de Obras e Urbanismo.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2050301/2020 – ADENDO Nº 01 – OBJETO: Adiar por TEMPO INDETERMINADO a licitação para os serviços de capina e roço manual em estradas vicinais do Centro e Zona Rural. **INFORMAÇÕES:** Paço Municipal, Av. Joaquim Pereira, nº 855, Centro. Fone: (88) 3655-1200. **DATA:** 23/03/2020 – **Eudes Almeida Lima, Sec. de Administração.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2060301/2020 – ADENDO Nº 01 – OBJETO: Adiar por TEMPO INDETERMINADO a licitação para as obras de construção de reservatório elevado em anéis de concreto nas localidades de Jardim, Campestre e Oiticica. **INFORMAÇÕES:** Paço Municipal, Av. Joaquim Pereira, nº 855, Centro. Fone: (88) 3655-1200. **DATA:** 23/03/2020 – **Eudes Almeida Lima, Sec. de Administração.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2030301/2020 – ADENDO Nº 01 – OBJETO: Adiar por TEMPO INDETERMINADO a licitação para as obras de construção civil destinadas à reconstrução sem reaproveitamento de pavimentação em pedra tosca na Av. Antônio Pinto, à margem da BR-222. **INFORMAÇÕES:** Paço Municipal, Av. Joaquim Pereira, nº 855, Centro. Fone: (88) 3655-1200. **DATA:** 23/03/2020 – **Eudes Almeida Lima, Sec. de Administração.**

*** **

Prefeitura Municipal de Campos Sales - Extrato de Homologação - Tomada de Preços Nº 18/2018-SOU. A Prefeitura Municipal de Campos Sales-Ce, torna público através do Exmo. Sr. Wanderson Costa Guedes, Secretário Municipal de Obras e Urbanismo a Homologação do procedimento licitatório, Tomada de Preços nº 18/2018-SOU, cujo objeto é a implantação do mirante de nossa Senhora da Penha. Empresa Vencedora: TECPLAN – Tecnologia, Planejamento e Construções LTDA- ME, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 06.237.592/0001-46. Valor Global: R\$ 519.795,77 (Quinhentos e noventa e nove mil setecentos e noventa e cinco reais e setenta e sete centavos). Campos Sales/Ce, 29 de Junho de 2018.



Estado do Ceará - Câmara Municipal de Campos Sales - Aviso de Licitação. A Câmara Municipal de Campos Sales, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2020.03.18.02.TP.CMC, do tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a contratação de serviços especializados para elaboração da folha de pagamento incluso disponibilização de software junto a Câmara Municipal de Campos Sales, com data de abertura para o dia 13 de abril de 2020, às 08:00h, na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Francisco Gomes de Souza, nº 190 – Bairro Centro – Campos Sales (CE), maiores informações pelo telefone (88) 99844.7897. **Campos Sales-CE, 18 de março de 2020. Natália Gomes - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Campos Sales - Extrato de Homologação - Tomada de Preços Nº 13/2018-SOU. A Prefeitura Municipal de Campos Sales-Ce, torna público através do Exmo. Sr. Wanderson Costa Guedes, Secretário Municipal de Obras e Urbanismo a Homologação do procedimento licitatório, Tomada de Preços nº 13/2018-SOU, cujo objeto é os serviços de pavimentação em paralelepípedo da Rua Pereira Filgueiras - Distrito Caiçara. Empresa Vencedora: Tecplan – Tecnologia, Planejamento e Construções LTDA- ME, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 06.237.592/0001-46. Valor Global: R\$ 226.387,37 (Duzentos e vinte e seis mil trezentos e oitenta e sete reais e trinta e sete centavos). **Campos Sales/Ce, 20 de Junho de 2018.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Campos Sales - Extrato do 1º Aditivo de Contrato Nº 20.06.01/2018-SOU - Tomada de Preços nº 13/2018-SOU. Contratante: Município de Campos Sales – Secretaria de Obras e Urbanismo. Contratada: Tecplan – Tecnologia, Planejamento e Construções LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.237.592/0001-46. Objeto: serviços de pavimentação em paralelepípedo da Rua Pereira Filgueiras - Distrito Caiçara. Fundamento Legal: Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor Global: de R\$ 226.387,37 (Duzentos e vinte e seis mil trezentos e oitenta e sete reais e trinta e sete centavos). Vigência: 10 (dez) meses, tendo sua vigência até 20 de fevereiro de 2020. Foro: Comarca de Campos Sales - Ceará. Data da Assinatura: 19/04/2019. Signatário: Wanderson Costa Guedes, Secretário de Obras e Urbanismo.

*** **

Estado do Ceará- Prefeitura Municipal de Campos Sales - Extrato da Ata da Sessão do Resultado Final da Licitação. A Prefeitura Municipal de Campos Sales-Ce, torna público através do Exmo. Sr. Wanderson Costa Guedes, Secretário Municipal de Obras e Urbanismo o Extrato da Ata da Sessão do Resultado Final do procedimento licitatório, Tomada de Preços nº 18/2018-SOU, cujo objeto é a implantação do mirante de Nossa Senhora da Penha. Empresa Vencedora: TECPLAN – Tecnologia, Planejamento e Construções LTDA- ME inscrita no C.N.P.J. sob o nº 06.237.592/0001-46. Valor Global: R\$ 519.795,77 (Quinhentos e dezenove mil setecentos e noventa e cinco reais e setenta e sete centavos). Campos Sales/Ce, 29 de Junho de 2018.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Campos Sales - Extrato do 2º Aditivo de Contrato Nº 20.06.01/2018-SOU - Tomada de Preços nº 13/2018-SOU. Contratante: Município de Campos Sales – Secretaria de Obras e Urbanismo. Contratada: Tecplan - Tecnologia, Planejamento e Construções EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.237.592/0001-46. Objeto: serviços de pavimentação em paralelepípedo da Rua Pereira Filgueiras - Distrito Caiçara. Fundamento Legal: Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor Global: de R\$ 226.387,37 (Duzentos e vinte e seis mil trezentos e oitenta e sete reais e trinta e sete centavos). Vigência: 10 (dez) meses, tendo sua vigência até 20 de Dezembro de 2020. Foro: Comarca de Campos Sales - Ceará. Data da Assinatura: 17/02/2020. Signatário: Wanderson Costa Guedes, Secretário de Obras e Urbanismo.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Campos Sales - Extrato de 3º Aditivo ao Contrato Nº 29.06.02/2018-SOU - Tomada de Preços nº 18/2018-SOU. Contratante: Município de Campos Sales – Secretaria de Obras e Urbanismo. Contratada: Tecplan – Tecnologia, Planejamento e Construções LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.237.592/0001-46. Objeto: Implantação do mirante de Nossa Senhora da Penha. Fundamento Legal: Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor Global: de R\$ 504.397,69 (Quinhentos e quatro mil trezentos e noventa e seis reais e sessenta e nove centavos). Vigência: 10 (Dez) meses, tendo sua vigência até 29 de Dezembro de 2020. Foro: Comarca de Campos Sales - Ceará. Data da Assinatura: 27/02/2020. Signatários: Wanderson Costa Guedes, Secretário de Obras e Urbanismo.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Campos Sales - Extrato de Contrato Nº 01.08.01/2018-SOU - Tomada de Preços nº 26/2018-SOU. Contratante: Município de Campos Sales – Secretaria de Obras e Urbanismo. Contratada: Tecplan – Tecnologia, Planejamento e Construções LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.237.592/0001-46. Objeto: serviços de pavimentação e urbanização do acesso ao mirante de Nossa Senhora da Penha. Fundamento Legal: Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor Global: de R\$ 519.795,77 (Quinhentos e dezenove mil setecentos e noventa e cinco reais e setenta e sete centavos). Vigência: 10 (Dez) meses, tendo sua vigência até 29 de Abril de 2019. Foro: Comarca de Campos Sales - Ceará. Data da Assinatura: 29/06/2018. Signatários: Wanderson Costa Guedes, Secretário de Obras e Urbanismo.

*** **

DINEL PARTICIPAÇÕES LTDA. CNPJ: 07.571.920/0001-09 - NIRE: 23.2.0028388-9 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Ficam convocados os senhores sócios desta Sociedade para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 31 de março de 2020, às 09:00 (nove) horas, na sede social, localizada na Av. Almirante Tamandaré, nº 92, Praia de Iracema, Fortaleza, Ceará, CEP 60.060-200, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Deliberar sobre aumento do capital social da Sociedade, com a respectiva alteração do Contrato Social, e outras deliberações de interesse da Sociedade. Roberto Proença de Macêdo – Diretor.

*** **

Estado do Ceará- Câmara Municipal de Forquilha – Aviso de Abertura de Proposta – Tomada de Preços Nº 2020.02.10.001. A Comissão Permanente de Licitação torna público que o ato de abertura de proposta da licitação supracitada, que tem como objeto a Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria na área de controle interno (Organização, treinamento, operação em sistemas de acompanhamento de pessoal no funcionamento do almoxarifado, patrimônio, combustível), para atender as demandas administrativas da Câmara Municipal de Forquilha, será no dia 24 de março de 2020, às 09:00 horas, na Sala de sessões de Licitações, situada à Av. Criança Dante Valério, nº 481, Altos - Centro – **Forquilha-CE. Andréia Alves de Lima – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Itapipoca – Aviso de Abertura de Licitação. O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Itapipoca, torna público aos interessados que na data de 06 de abril de 2020 às 09h estará abrindo Licitação referente ao Processo Tomada de Preços nº 2020.04.06.05.TP.CMI, cujo objeto é a execução de serviços de reforma, ampliação e construção de dois gabinetes com duas salas para reuniões, estacionamento externo, cozinha, muro do estacionamento, piso intertravado, recuperação e ampliação da sala do arquivo e reforma dos banheiros dos funcionários da Câmara Municipal de Itapipoca-CE. **Itapipoca-Ce, 18 de março de 2020. Marcos Praciano Roberto - Presidente da CPL.**

*** **

TINTAS HIDRACOR S.A. CNPJ: 04.706.416/0001-80 - NIRE: 23.3.0002103-7 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Ficam convocados os senhores acionistas da TINTAS HIDRACOR S.A. (“Companhia”) a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”) a ser realizada no dia 27 de março de 2020, às 10h, no endereço da sede social da Companhia na Avenida Mendel Steinbruch, s/n, Km 06, Distrito Industrial, Maracanaú, Ceará, CEP 61.939-210, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) eleição dos membros da Diretoria; e (ii) fixação da remuneração dos administradores. Fortaleza, 17 de março de 2020. **Amarílio Proença de Macêdo - Diretor Presidente.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Icó – PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO – A Prefeitura Municipal de Icó, através da comissão permanente de licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de Chamamento Público, autuada sob o Nº 01/2020-CH, cujo objeto é a aquisição de alimentos da agricultura familiar, lei nº 11.947, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 13 de Abril de 2020, às 8:30 horas, na sala da comissão de licitação, situada na Rua Francisca Alves de Moraes S/N, Gerência 1º Andar, Icó. **Icó/CE, 17 de Março de 2020. Claudio Ferreira dos Santos - Presidente da Comissão de Licitação**



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipaumirim. A Comissão de Licitação, localizada na Rua Cel. Gustavo Lima, Nº 320, Centro - Ipaumirim/CE, comunica aos interessados que no dia 07 de abril de 2020, às 09:00hs, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2020.03.23.01-SRP, objeto: Registro de Preços destinado à aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Ipaumirim/CE, tudo conforme anexo I. O edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h, ou pelos os sites: www.bll.org.br. Ou pelo o Portal das Licitações: <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/>. **Ipaumirim/CE, 23 de março de 2020. Francisco Ramalho Meireles – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipaumirim. A Comissão de Licitação, localizada na Rua Cel. Gustavo Lima, Nº 320, Centro - Ipaumirim/CE, comunica aos interessados que no dia 06 de abril de 2020, às 14:30hs (horário de Brasília), estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2020.03.18.02-SRP. Objeto: Registro de Preços destinado à aquisição de medicamentos da tabela ABCFARMA/GUIA da Farmácia, de A à Z para atender demanda da Secretaria de Saúde deste Município, conforme especificações constantes do anexo I. O edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h, ou pelos os sites: www.bll.org.br. Ou pelo o Portal das Licitações: <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/>. **Ipaumirim/CE, 18 de março de 2020. Francisco Ramalho Meireles – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipaumirim. A Comissão de Licitação, localizada na Rua Cel. Gustavo Lima, Nº 320, Centro - Ipaumirim/CE, comunica aos interessados que no dia 06 de abril de 2020, às 09:00hs(horário de Brasília), estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2020.03.18.01-SRP, objeto: Registro de Preços destinado à aquisição de conjunto de mesa/cadeira e cadeira universitária, junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes do anexo I. O edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h, ou pelos os sites: www.bll.org.br. Ou pelo o Portal das Licitações: <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/>. **Ipaumirim/CE, 18 de março de 2020. Francisco Ramalho Meireles – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Icó – PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO – A Prefeitura Municipal de Icó, através da comissão permanente de licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, autuada sob o nº 13.01/2020-TP, cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para as obras de reforma e ampliação da Escola Lourdes Costa, localizada na rua Ilídio Sampaio, s/n, no Município de Icó/CE, conforme projeto em anexo, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 07 de Abril de 2020, às 08:00 horas, na sala da comissão de licitação, situada na Rua Francisca Alves Moraes S/N, Gerência 1º Andar, Icó/CE. **Icó/CE, 18 de Março de 2020. Claudio Ferreira dos Santos - Presidente da Comissão de Licitação**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAPAJÉ – AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2020 - PROCESSO DE Nº. 2020.03.10.01 OBJETO: Credenciamento de Instituições Bancárias e/ou Agentes Arrecadores para Prestação de Serviços de Recebimento de Guias e demais documentos emitidos pelo SAAE de ITAPAJÉ, através de Documento de Arrecadação, em padrões legais, nas condições estabelecidas no Edital de Credenciamento Nº. 001/2020 – Processo de Nº. 2020.03.10.01. **CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO:** até o dia 30 de março de 2020, até o horário de 11h00min. **LOCAL DE RECEBIMENTO:** Paço do SAAE, com endereço na Rua Dom Aureliano Matos, 1.819, Centro, ITAPAJÉ. **INFORMAÇÕES:** Telefone: (085) – 3346.0188. **Itapajé-CE, 17 de março de 2020. Pedro Braga Rocha – Diretor Geral do SAAE.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Maracanaú – Aviso de Adiamento Sine Die – Tomada de Preços Nº 10.006/2020-TP. A Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Maracanaú torna público para conhecimento dos interessados, o Aviso de Adiamento no processo licitatório Tomada de Preços Nº. 10.006/2020 - TP, que versa sobre contratação de empresa para a execução da 1ª Etapa da reforma do Cemitério São José, Local: Avenida Padre José Holanda do Vale, 1602-1604, Bairro Piratininga, Maracanaú-CE, que teria sua abertura de licitação em 27 de março de 2020, às 10:00 (dez) horas, em virtude do enfrentamento da pandemia do COVID-19. **Janaína de Deus Pires Teixeira - Presidente da Comissão Central de Licitação. Maracanaú, Ceará, em 23 de março de 2020**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 040/2020 – SME – Central de Licitações. Data de Abertura: 07/04/2020, às 09h (Horário de Brasília). **OBJETO:** Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de materiais permanentes e de consumo (lâmpada, ventilador de parede, cadeira plástica, mesa plástica, armário, tv, ar condicionado, geladeira, bebedouro, liquidificador, freezer e microfone), pagos com recursos oriundos do Prêmio Escola Nota Dez. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **Fone:** (88) 3677-1157 e 1254. **Sobral-CE, 23 de Março de 2020. A Pregoeira – Lisa Soares de Oliveira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Rerratificação. A Comissão Permanente de Licitação, considerando a necessidade de modificação parcial do aviso de publicação Concorrência Pública Nº 2020.03.13.001 cujo objeto é: ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde (Hospital Geral Luiza Alcântara e Silva (HGLAS) Setor 06, no Bairro Palestina no Município de São Gonçalo do Amarante-CE) - Contrato de Repasse Nº 863748/MS/CAIXA. Vem comunicar, através do presente Aviso de Rerratificação, que foi procedida a seguinte alteração: Onde Lê-se: 21 de abril de 2020 às 10hs; Leia-se: 22 de abril de 2020 às 14hs. Ficando inalteradas as demais partes em relação ao aviso. **São Gonçalo do Amarante, 18 de março de 2020. Wilsiane Soares de Oliveira, Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – Aviso de Edital de Tomada de Preços nº. 1803.01/20-TP. Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante. prestação de serviços de manutenção de computadores e periféricos pertencentes a Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante. Abertura dos envelopes de propostas e habilitação: dia 08 de abril de 2020, a partir das 08h:30min. Local da audiência pública: Sala de Licitação da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – Av Prefeito Maurício Brasileiro, S/N, Pq. Liberdade. Informações: fone 085-33154482, de segunda a sexta das 08h00min às 14h00minh. **Francisco William – Pregoeiro. Exercício. 23 de março de 2020.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, localizada na Rua Ivete Alcântara, nº 120, Centro, comunica a todos os interessados que a Chamada Pública Nº 2020.02.04.001, Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor Familiar Rural para atender aos alunos matriculados no Ensino Básico da Rede Municipal e Filantrópica de São Gonçalo do Amarante-CE, a qual a data da sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes, marcada para o dia 26 de março às 10:00 hs, será Adiada para o dia 13 de abril de 2020 às 14:00 hs. **São Gonçalo do Amarante-CE, 23 de março de 2020. Wilsiane Soares de Oliveira - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO – AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 4020301/2020 – O Município de Marco-CE torna público o cancelamento da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial Nº 4020301/2020, conforme justificativa constante nos autos. OBJETO: Aquisição de kit de material permanente para atender as necessidades das Escolas do município, junto à Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do município de Marco-Ce. **Marco-Ce, 23 de março de 2020. Maria Edineila Silveira - Secretária de Educação, Cultura e Desporto.**

*** **



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Licitação. A CPL torna público que estará realizando Licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 2020.03.18.1, cujo objeto é a contratação de serviços especializados a serem prestados no desenvolvimento institucional com diagnóstico sobre contribuições tributárias, ensino, capacitação e treinamento do corpo técnico de profissionais da administração e análise de contingências passíveis de redução junto a Prefeitura Municipal de Mauriti/CE. Abertura: 13 de abril de 2020 às 9h00min. Maiores informações na sede da CPL, sito na Avenida Buriti Grande, 55, Serrinha, no horário das 8h às 12h. **Mauriti/CE, 18 de março de 2020. Maria Daylla Felinto Braga - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Prosseguimento. O Município de Mauriti/CE, através da CPL torna público que estará dando prosseguimento ao Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº. 2020.02.14.1, neste dia 26 de março de 2020, às 9h00min, onde serão abertos os envelopes contendo as propostas de preços dos licitantes habilitados. Maiores informações na sede da CPL, sito na Avenida Buriti Grande, 55, Serrinha, Mauriti/CE, no horário das 8h às 12h. **Mauriti/CE, 18 de março de 2020. Maria Daylla Felinto Braga - Presidente da CPL.**

*** **

Siqueira Gurgel S/A – Comercio e Industria - CNPJ nº 07.204.381/0001-70 - AGO - Edital de Convocação - Pelo presente ficam convocados os Srs. Acionistas e comparecerem à sua sede social localizada na Av. Edson da Mota Correia, s/n, em Caucaia-CE, às 07:30 horas, do dia 30.04.2020, onde deverão conhecer e deliberar sobre as seguintes matérias: a) Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras e Parecer da Auditoria, tudo relativo ao exercício social encerrado em 31/12/2019; b) Destinação a ser dada ao resultado do exercício; c) eleição da diretoria para o período de 01/05/20 a 01/05/21; d) outros assuntos de interesse da Sociedade. Avisa, outrossim, que se encontram a disposição dos senhores acionistas os documentos de que trata o Art. 133 da Lei 6404/76, relativos ao exercício de 2019. Caucaia-CE, 21.03.20. Miguel Ângelo Miranda Albuquerque - Diretor Presidente.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá. A Pregoeira do Município de Tauá, atendendo o cumprimento do decreto nº 33.519 de março de 2020 do Governo do Estado do Ceará e ao estado de emergência no âmbito no Município de Tauá torna público para conhecimento dos interessados o Adiamento por Tempo Indeterminado da licitação, na modalidade Pregão Presencial de nº 05.002/2020-PP, cujo objeto é a locação de veículo tipo 4x4, de interesse da Secretaria de Cultura E Turismo do Município de Tauá - CE que se realizaria dia 31 de março de 2020 às 09:00 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitações. Informamos que tão logo passe esse período, estaremos designando nova data, na forma que se deu o aviso de licitação e aviso de adiamento da licitação. **Tauá-CE, 23 de março de 2020. Gervina Maria de Abreu Paixão - Pregoeira do Município de Tauá.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá – Secretaria de Educação – Resultado de Julgamento das Propostas de Preços. A Comissão Permanente de Licitação comunica o resultado do julgamento de propostas de preços referente à Tomada de Preços nº 01/2020-SEMED, cujo objeto é a contratação dos serviços de reforma da E.E.I.f Juvenal Alves Aragão, na localidade de Lagoa dos Bitonhos. Proposta Vencedora: Praciano Edificações e Empreendimentos EIRELI - ME, R\$ 178.989,99; 2º MHE Engenharia e Serviços EIRELI, R\$ 181.670,73; Proposta Desclassificada: Ramilos Construções EIRELI, R\$ 181.676,56, por descumprimento do item 5.1.n e 5.1.o do edital. Fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, Inciso I, alínea "a" da Lei Nº 8.666/93. **Tianguá-CE, 20 de Março de 2020. Deid Junior do Nascimento - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá. A Pregoeira do Município de Tauá, atendendo o cumprimento do decreto nº 33.519 de março de 2020 do Governo do Estado do Ceará e ao estado de emergência no âmbito no Município de Tauá torna público para conhecimento dos interessados o Adiamento por Tempo Indeterminado da licitação, na modalidade Pregão Presencial de nº 11.005/2020-PP, cujo objeto é a Serviço gráfico, destinado as Unidades Básicas de Saúde, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Tauá que se realizaria, hoje, dia 23 de março de 2020 às 09:00 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitações. Informamos que tão logo passe esse período, estaremos designando nova data, na forma que se deu o aviso de licitação e aviso de adiamento da licitação. **Tauá-CE, 23 de março de 2020. Gervina Maria de Abreu Paixão - Pregoeira do Município de Tauá.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá. A Pregoeira do Município de Tauá, atendendo o cumprimento do decreto nº 33.519 de março de 2020 do Governo do Estado do Ceará e ao estado de emergência no âmbito no Município de Tauá torna público para conhecimento dos interessados o Adiamento por Tempo Indeterminado da licitação, na modalidade Pregão Presencial de nº 15.008/2020-PP, cujo objeto é a recarga de cartuchos e toner para as impressoras e maquina copiadora de interesse da Secretaria de Educação do Município de Tauá/CE que se realizaria dia 06 de abril de 2020 às 09:00 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitações. Informamos que tão logo passe esse período, estaremos designando nova data, na forma que se deu o aviso de licitação e adiamento desta licitação. **Tauá-CE, 23 de março de 2020. Gervina Maria de Abreu Paixão - Pregoeira do Município de Tauá.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá. O Pregoeiro do Município de Tauá, atendendo o cumprimento do Decreto nº 33.519 de março de 2020 do Governo do Estado do Ceará e ao estado de emergência no âmbito no Município de Tauá torna público para conhecimento dos interessados o adiamento por tempo indeterminado da licitação, na modalidade Pregão Presencial de nº 15.005/2020-PP, cujo objeto é a aquisição de material permanente para atender as necessidades das unidades escolares de interesse da Secretaria Municipal de Educação Tauá-CE que se realizaria dia 24 de março de 2020 às 09:00 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitações. Informamos que tão logo passe esse período, estaremos designando nova data, na forma que se deu o aviso de licitação e adiamento desta licitação. **Tauá-CE, 23 de março de 2020. José Matheus Barbosa Ferreira - Pregoeiro do Município de Tauá.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá. A Pregoeira do Município de Tauá, atendendo o cumprimento do decreto nº 33.519 de março de 2020 do Governo do Estado do Ceará e ao estado de emergência no âmbito no Município de Tauá torna público para conhecimento dos interessados o Adiamento por Tempo Indeterminado da licitação, na modalidade Pregão Presencial de nº 15.006/2020-PP, cujo objeto é a aquisição de master, tinta, cartucho e tonner para impressora de interesse da Secretaria de Educação do Município de Tauá/CE que se realizaria dia 26 de março de 2020 às 09:00 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitações. Informamos que tão logo passe esse período, estaremos designando nova data, na forma que se deu o aviso de licitação e aviso de adiamento da licitação. **Tauá-CE, 23 de março de 2020. Gervina Maria de Abreu Paixão - Pregoeira do Município de Tauá.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá. O Pregoeiro do Município de Tauá, atendendo o cumprimento do decreto nº 33.519 de março de 2020 do Governo do Estado do Ceará e ao estado de emergência no âmbito no Município de Tauá torna público para conhecimento dos interessados o Adiamento por Tempo Indeterminado da licitação, na modalidade Pregão Presencial de nº 11.004/2020-PP, cujo objeto é a aquisição de pneus e câmaras de ar, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Tauá que se realizaria dia 30 de março de 2020 às 09:00 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitações. Informamos que tão logo passe esse período, estaremos designando nova data, na forma que se deu o aviso de licitação e adiamento desta licitação. **Tauá-CE, 23 de março de 2020. José Matheus Barbosa Ferreira - Pregoeiro do Município de Tauá.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará – Aviso de Licitação. A Pregoeira Municipal comunica aos interessados que estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 01/2020-RPPSV, cujo objeto é: aquisição com instalação de 01 (um) elevador de acessibilidade, o sistema receberá o cadastramento das propostas até o dia 07 de abril de 2020, às 08:00h, a abertura e classificação das propostas será às 08:10h, a disputa de lances será a partir das 09:00h (horários de Brasília). O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação nos sites: www.bbmnet.com.br, licitacoes.tce.ce.gov.br, vicosa.ce.gov.br/licitacoes e no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, na Rua José Siqueira, 396, Centro. **Viçosa do Ceará/CE, em 18 de março de 2020.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA – AVISO DE CONTINUAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 04PP01/2020 – A Secretaria Municipal de Educação da PMPF, através da sua Pregoeira Oficial, CONVOCA para Nova Sessão Pública, apenas os participantes da Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 04PP01/2020, referente a Aquisição de gêneros alimentícios destinados a compor a merenda escolar dos alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Pires Ferreira-CE, tendo em vista a finalização da Fase de Análise das Amostras dando CONTINUIDADE a Licitação com a Nova Sessão marcada para o dia 26 de Março de 2020, às 08h, na sede da PMPF, localizada na Rua Maria Antusa Soares Passos, S/Nº, Pires Ferreira-CE. **Pires Ferreira-CE, 23 de Março de 2020. Sâmia Leda Tavares Timbó – Pregoeira Oficial.**



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Julgamento das Fases de Habilitação e Proposta de Preços – Tomada de Preços nº 2020.02.28.1. A Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Porteiras/CE, torna público que fora concluído o julgamento das fases de habilitação e de proposta de preços da Tomada de Preços nº 2020.02.28.1, sendo o seguinte: Empresa habilitada Hospital de Olhos Neusa Rocha LTDA, por cumprimento integral às exigências editalícias. A mesma fora declarada vencedora por apresentar preços compatíveis com o orçamento básico da prefeitura e com os praticados no mercado. Informações: Sala da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3557-1254. **Porteiras/CE, 18 de março de 2020. Franceilda Tavares dos Santos – Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico Nº 2020.03.03.1. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Porteiras/CE, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº. 2020.03.03.1, do qual foram declaradas vencedoras as seguintes empresas: D S Andrade - ME, vencedora junto ao Lote 01; Ferreira e Luna Comercio e Serviços LTDA, vencedora junto aos Lotes 02, 03, 04, 05, 06 e 07 e Premier Comercio e Serviços de Alimentos EIRELI ME, vencedora junto aos Lotes 08, 09 e 10, por apresentarem os melhores preços na disputa de lances. As mesmas foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Informações: Sala da CPL ou Fone (88) 3557-1254 (R-211). **Porteiras/CE, 18 de março de 2020 – Maria Edna Tavares de Lavôr - Pregoeira Oficial do Município.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20200316.01-PE – A Secretaria da Educação, Cultura e Juventude da PMP torna público que realizará no dia **08 de Abril de 2020, às 09h**, no Site: www.bll.org.br, o Pregão Eletrônico Nº 20200316.01-PE, referente à **Aquisição de materiais para confecção, montagem de figurino para a Quadrilha Junina Tradição 2020, junto a Secretaria da Educação, Cultura e Juventude do Município de Pindoretama.** O Edital estará disponível nos Sites: www.bll.org.br ou <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, e na sede da PMP no período de 08h às 14h, em dias de expediente normal, a partir da data de publicação deste aviso. **Pindoretama-CE, 18 de Março de 2020. José Joacilino Aires Albino – Pregoeiro Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20200310.01-PE – O Gabinete do Prefeito da PMP torna público para conhecimentos dos interessados em participar do Pregão Eletrônico Nº 20200310.01-PE, referente à Contratação dos serviços de produção audiovisual, fotografia, spots de áudio, de interesse da Prefeitura Municipal de Pindoretama/CE, marcada anteriormente para o dia 27 de Março de 2020, às 09h, que a mesma fica **ADIADA** por força do Decreto Municipal nº. 127 de 20 de março de 2020, designando-se Nova Data, qual seja, dia **03 de Abril de 2020, às 09h**, no Site: www.bll.org.br. **Pindoretama-CE, 20 de Março de 2020. Jorge Luiz Nogueira – Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Pindoretama.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Licitação. O Município de Pentecoste, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2020.03.16.14-TP-ADM, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para reforma, recuperação e ampliação da Rede de Iluminação Pública em Diversas Ruas no Município de Pentecoste, com data de abertura para o dia 14 de abril de 2020, às 09:00h, na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Moreira de Azevedo S/N, - Centro – Pentecoste – Estado do Ceará, maiores informações pelo telefone (85) 3352-2617 / (85) 9169-2701 e no site www.tcm.ce.gov.br. **Pentecoste-CE, 23 de março de 2020. Ivina Kagila Bezerra de Almeida - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO – AVISO DE ADIAMENTO – O Prefeito do Município de Piquet Carneiro, torna público que todas as Licitações marcadas para o período dia 23 de Março de 2020 a 1º de Abril de 2020, estão **ADIADAS POR TEMPO INDETERMINADO**. **Piquet Carneiro-CE, 24 de Março de 2020. Bismarck Barros Bezerra – Prefeito Municipal.**

*** **

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - Aviso de Resultado do Julgamento de Habilitação Tomada de Preços Nº 07.004/2020-TP. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público o Resultado do Julgamento de Habilitação da Tomada de Preços nº 07.004/2020-TP, cujo objeto: Contratação de empresa para construção de um reservatório elevado em anéis pré moldados com DN de 3,00M, volume de 20,00M³ e Fuste de 7,00M, na Comunidade de Jordão, no Distrito de Encantado, a Comissão de Licitação abriu sessão complementar ao presente procedimento em face da necessidade de análise dos documentos de habilitação das empresas participantes, com base no parecer da Comissão Técnica de Análise da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, composta pelos Engenheiros Civis: Leonardo Neves Ponte e Pedro Tiago Oliveira Ricardo, bem como pelo Técnico em Edificações: Bruno Araújo Cunha, cuja qual analisou a parte técnica da habilitação das licitantes. Nesse sentido, foi constatada a **INABILITAÇÃO** de todas as empresas participantes, pelos motivos a seguir: **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.181.254/0001-23, por não atender ao item 4.6.1, quando não apresentou pelo menos 01 (um) atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o(a) licitante tenha prestado ou esteja prestando serviços de natureza e espécie condizentes com o objeto desta licitação e por não atender ao item 4.6.2, quando não apresentou comprovação da licitante de possuir em seu quadro, na data prevista no preâmbulo deste Edital, profissional de nível superior, detentor de acervo expedido pelo CREA, que comprove ter o profissional executado, obras ou serviços de engenharia de características técnicas similares as do objeto ora licitado; (2) **ENCANTUS EVENTOS, BUFFET E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ 19.650.907/0001-24, por não atender ao item 4.6.1 quando não apresentou pelo menos 01 (um) atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o(a) licitante tenha prestado ou esteja prestando serviços de natureza e espécie condizentes com o objeto desta licitação, bem como por não atender ao item 4.6.2, quando não apresentou comprovação da licitante de possuir em seu quadro, na data prevista no preâmbulo deste Edital, profissional de nível superior, detentor de acervo expedido pelo CREA, que comprove ter o profissional executado, obras ou serviços de engenharia de características técnicas similares as do objeto ora licitado e ainda por apresentar como responsável técnico da empresa, o engenheiro Flávio Soares Nunes, cujo qual é o mesmo que elaborou o Projeto de Engenharia desta licitação, nesse sentido, a licitante descumpriu o que prever o art. 9º, inciso I da Lei nº 8.666/93. A Presidente da CPL determinou que o resultado fosse publicado em Jornal de Grande Circulação e Diário Oficial do Estado do Ceará, para que seja concedido o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis conforme previsto no artigo 109, inciso I, alínea “a”, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Mirlila Maria Saldanha Lima.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÕES. EM VIRTUDE DO MOMENTO SANITÁRIO EM QUE ESTAMOS VIVENCIANDO POR CAUSA DO COVID-19, E, DA PUBLICAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 017 DE 20 DE MARÇO DE 2020, FICAM ADIADAS POR TEMPO INDETERMINADO AS SESSÕES DE LICITAÇÃO DE NºS. **PP-004/2020-SESA. OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS (FARDAMENTO, E.P.I., PROTETOR SOLAR, FERRAMENTAS), DESTINADAS A SECRETARIA DE SAÚDE, BEM COMO, AO SETOR DE EPIDEMIOLOGIA, DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), DO EDITAL, A REALIZAR-SE EM 24 DE MARÇO DE 2020 ÀS 09:00 HORAS; TOMADA DE PREÇOS Nº **TP-001/2020-SEINFRA. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, COM SUPORTE DE 02 (DOIS) RESPONSÁVEIS TÉCNICOS (ENGENHEIROS CIVIS), PARA REALIZAR O ACOMPANHAMENTO, MEDIÇÃO, RECEBIMENTO DAS OBRAS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA DAS REFORMAS, CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E DEMAIS SERVIÇOS VINCULADOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, TAIS SERVIÇOS SERÃO DE RESPONSABILIDADE DO SETOR DE ENGENHARIA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE, APÓS TÉRMINO DO PRAZO RECURSAL RELATIVO A FASE DE HABILITAÇÃO, AS PROPOSTAS DAS EMPRESAS HABILITADAS DO CERTAME SUPRACITADO DAR-SE-Á NO DIA **26 DE MARÇO DE 2020 ÀS 09:00 HORAS** E PREGÃO PRESENCIAL Nº **PP-002/2020-SEAGRI. OBJETO:** AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE 01 (UMA) CÂMARA FRIA, A SER INSTALADA NO ABATEDOURO PÚBLICO MUNICIPAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS, E EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTATANTE DO ANEXO I DO EDITAL, A REALIZAR-SE EM 27 DE MARÇO DE 2020 ÀS 09:00 HORAS.

*** **

TNT MERCÚRIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade de transporte rodoviário de produtos perigosos, localizada no município de Sobral/CE, na Rodovia BR-222, nº3111, Distrito Industrial, CEP: 62.053-105. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO - AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO - A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS O EXTRATO DE CONTRATO Nº 2019.11.08.1, RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.11.08.1, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, NAS LOCALIDADES DENOMINADAS SÍTIO COCOS E SÍTIO PICADA, NO MUNICÍPIO DE GRANJEIRO/CE, CONFORME CONVÊNIO SICONV Nº 865523/2018 CELEBRADO COM A UNIÃO ATRAVÉS DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL E O MUNICÍPIO DE GRANJEIRO/CE. CONTRATADA: M MINERVINO NETO CONSTRUÇÕES, CNPJ (MF) Nº 63.312.771/0001-34. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. SIGNATÁRIOS - PELA CONTRATANTE: JOAQUIM MAXIMILIANO BORGES CLEMENTINO; ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL. PELA CONTRATADA: MANOEL MINERVINO NETO. DURAÇÃO DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020. FONTE DE RECURSOS: CONVÊNIO SICONV Nº 865523/2018 UNIÃO ATRAVÉS DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL / TESOURO MUNICIPAL. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 DE FEVEREIRO DE 2020. VALOR DO CONTRATO R\$ 621.592,28 (SEISCENTOS E VINTE E UM MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS). GRANJEIRO/CEARÁ, 10 DE MARÇO DE 2020. THAMIRIS DUARTE BEZERRA - PRESIDENTE DA CPL.

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ - AVISO DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.02.21.01-CM. O PREGOEIRO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE CONCLUIU O JULGAMENTO DO CERTAME LICITATÓRIO, NA MODALIDADE PREGÃO, DO TIPO PRESENCIAL, TOMBADO SOB O Nº 2020.02.21.01-CM, SENDO A SEGUINTE EMPRESA VENCEDORA - AUREMAR DA COSTA GOMES - ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 17.520.219/0001-14, COM O VALOR GLOBAL CORRESPONDENTE A QUANTIA DO LOTE 01 R\$ 253.586,70 (DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS) E VALOR GLOBAL CORRESPONDENTE A QUANTIA DO LOTE 02 R\$ 84.800,00 (OITENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS REIS), POR APRESENTAR SEUS PREÇOS COMPATIVÉIS COM O ORÇAMENTO BÁSICO E COM OS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO PERTINENTE AO RAMO. A EMPRESA VENCEDORA FOI DECLARADA HABILITADA, POR CUMPRIR INTEGRALMENTE AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL CONVOCATÓRIO, NO QUE SE REFERE AOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. A ATA DE JULGAMENTO DA SESSÃO E MAIORES INFORMAÇÕES ESTARÁ À DISPOSIÇÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, SITO NA RUA SÃO PEDRO Nº 193, CENTRO, JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ, OU AINDA PELO TELEFONE (88) 3511-2465, JUAZEIRO DO NORTE/CE, EM 23 DE MARÇO DE 2020. ANDRÉ PITTHER DE MENEZES PINHEIRO - PREGOEIRO OFICIAL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO - AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO - A (O) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS O EXTRATO DE CONTRATO Nº 2020.02.28.03, RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.01.23.01 CUJO O OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA EM PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, ELABORAÇÃO DE PARECERES, DEFESAS E OFÍCIOS JUNTO A DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO. CONTRATADA: MICHEL EGÍDIO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ (MF) Nº 26.958.507/0001-46. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. SIGNATÁRIOS - PELA CONTRATANTE: JOSÉ FÁBIO DO NASCIMENTO SANTOS - SECRETÁRIO DE SAÚDE. PELA CONTRATADA: MICHEL EGÍDIO GONÇALVES CARDOSO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 0801 - 10.122.0037.2.032. DURAÇÃO DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020. FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 DE FEVEREIRO DE 2020. GRANJEIRO/CE, 17 DE MARÇO DE 2020. THAMIRIS DUARTE BEZERRA - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO - AVISO DE EDITAL - TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.03.13.01, OBJETO: REFORMA DA PRAÇA DA MATRIZ NA SEDE DO MUNICÍPIO DE GRANJEIRO/CE. DATA E HORA: 09 DE ABRIL DE 2020 AS 09:00 HORAS. EDITAIS RUA DAVID GRAJEIRO, 104, CENTRO, CENTRO - GRANJEIRO (CE), NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 12:00 HRS. MAIORES INFORMAÇÕES PELO FONE (88) 3519 - 1350. THAMIRIS DUARTE BEZERRA - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO. GRANJEIRO - CE, 20 DE MARÇO DE 2020.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO - AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO - A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS O EXTRATO DE CONTRATO Nº 2020.02.28.01, RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.01.23.01 CUJO O OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA EM PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, ELABORAÇÃO DE PARECERES, DEFESAS E OFÍCIOS JUNTO A DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO. CONTRATADA: MICHEL EGÍDIO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ (MF) Nº 26.958.507/0001-46. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. SIGNATÁRIOS - PELA CONTRATANTE: JOAQUIM MAXIMILIANO BORGES CLEMENTINO - ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL. PELA CONTRATADA: MICHEL EGÍDIO GONÇALVES CARDOSO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 0401 - 04.122.0037.2.005. DURAÇÃO DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020. FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 DE FEVEREIRO DE 2020. GRANJEIRO/CE, 17 DE MARÇO DE 2020. THAMIRIS DUARTE BEZERRA - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO - AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO - A (O) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS O EXTRATO DE CONTRATO Nº 2020.02.28.04, RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.01.23.01 CUJO O OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA EM PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, ELABORAÇÃO DE PARECERES, DEFESAS E OFÍCIOS JUNTO A DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO. CONTRATADA: MICHEL EGÍDIO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ (MF) Nº 26.958.507/0001-46. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. SIGNATÁRIOS - PELA CONTRATANTE: DUCEILMA FREIRE TOMÉ - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. PELA CONTRATADA: MICHEL EGÍDIO GONÇALVES CARDOSO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 0901 - 08.122.037.2.037. DURAÇÃO DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020. FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 DE FEVEREIRO DE 2020. GRANJEIRO/CE, 17 DE MARÇO DE 2020. THAMIRIS DUARTE BEZERRA - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO - AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO - A (O) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS O EXTRATO DE CONTRATO Nº 2020.02.28.02, RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.01.23.01 CUJO O OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA EM PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, ELABORAÇÃO DE PARECERES, DEFESAS E OFÍCIOS JUNTO A DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO. CONTRATADA: MICHEL EGÍDIO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ (MF) Nº 26.958.507/0001-46. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. SIGNATÁRIOS - PELA CONTRATANTE: CÍCERA MÁRCIA DE OLIVEIRA COSTA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. PELA CONTRATADA: MICHEL EGÍDIO GONÇALVES CARDOSO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 0701- 12.361.0231.2021 / 0702 - 12.361.0231.2.029. DURAÇÃO DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020. FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 DE FEVEREIRO DE 2020. GRANJEIRO/CE, 17 DE MARÇO DE 2020. THAMIRIS DUARTE BEZERRA - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO - AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO - A (O) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS O EXTRATO DE CONTRATO Nº 2020.02.28.08, RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.01.27.01 CUJO O OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS JUNTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO-CE. CONTRATADA: ECIVANDO EVANGELISTA DE LIMA ME, CNPJ (MF) Nº 29.100.721/0001-55. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. SIGNATÁRIOS - PELA CONTRATANTE: DUCEILMA FREIRE TOMÉ - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. PELA CONTRATADA: ECIVANDO EVANGELISTA DE LIMA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 0901 - 08.122.0037.2.037. DURAÇÃO DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020. FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 DE FEVEREIRO DE 2020. GRANJEIRO/CE, 17 DE MARÇO DE 2020. THAMIRIS DUARTE BEZERRA - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO - AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO - A (O) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS O EXTRATO DE CONTRATO Nº 2020.02.28.07, RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.01.27.01 CUJO O OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS JUNTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO-CE. CONTRATADA: ECIVANDO EVANGELISTA DE LIMA ME, CNPJ (MF) Nº 29.100.721/0001-55. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. SIGNATÁRIOS - PELA CONTRATANTE: JOSÉ FÁBIO DO NASCIMENTO SANTOS - SECRETÁRIO DE SAÚDE. PELA CONTRATADA: ECIVANDO EVANGELISTA DE LIMA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 0801 - 10.122.0037.2.032. DURAÇÃO DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020. FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 DE FEVEREIRO DE 2020. GRANJEIRO/CE, 17 DE MARÇO DE 2020. THAMYRIS DUARTE BEZERRA - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO - AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO - A (O) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS O EXTRATO DE CONTRATO Nº 2020.02.28.06, RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.01.27.01 CUJO O OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS JUNTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO-CE. CONTRATADA: ECIVANDO EVANGELISTA DE LIMA ME, CNPJ (MF) Nº 29.100.721/0001-55. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. SIGNATÁRIOS - PELA CONTRATANTE: CÍCERA MÁRCIA DE OLIVEIRA COSTA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. PELA CONTRATADA: ECIVANDO EVANGELISTA DE LIMA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 0701 - 12.361.0231.2.021 / 0702 - 12.361.0231.2.029. DURAÇÃO DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020. FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 DE FEVEREIRO DE 2020. GRANJEIRO/CE, 17 DE MARÇO DE 2020. THAMYRIS DUARTE BEZERRA - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO - AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO - A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS O EXTRATO DE CONTRATO Nº 2020.02.28.05, RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.01.27.01 CUJO O OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS JUNTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO-CE. CONTRATADA: ECIVANDO EVANGELISTA DE LIMA ME, CNPJ (MF) Nº 29.100.721/0001-55. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. SIGNATÁRIOS - PELA CONTRATANTE: JOAQUIM MAXIMILIANO BORGES CLEMENTINO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. PELA CONTRATADA: ECIVANDO EVANGELISTA DE LIMA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 0401 - 04.122.0037.2.005. DURAÇÃO DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020. FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 DE FEVEREIRO DE 2020. GRANJEIRO/CE, 17 DE MARÇO DE 2020. THAMYRIS DUARTE BEZERRA - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO - RESULTADO DE JULGAMENTO - PROPOSTA DE PREÇO - A PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS O RESULTADO DE PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.02.07.01, COM A ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS NO DIA 17 DE MARÇO DE 2020 AS 15:00 (QUINZE HORAS). OBJETO CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE GRANJEIRO - CE. EMPRESA VENCEDORA: E A DA SILVA CONSTRUÇÕES, CNPJ Nº 27.547.285/0001-31. A PROPOSTA ATENDEU TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.02.07.01. FICA ABERTO PRAZO RECURSAL CONFORME DISPOSTO NO ART. 109, INC. I ALÍNEA "B", DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS DEMAIS ALTERAÇÕES. GRANJEIRO/CE, 20 DE MARÇO DE 2020. THAMYRIS DUARTE BEZERRA - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - RESULTADO DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 2020.01.08.2. Objeto: Contratação dos serviços de engenharia para reforma do mercado WALTER PEIXOTO, através do convênio nº 02/2019, celebrado entre superintendência de obras públicas-sop/CE e o município do Crato/CE. A comissão permanente de licitação da PMC torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da fase de habilitação. Empresa habilitada: JZ ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 58.004.714/0001-58. Empresa inabilitada: AP EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 14.332.863/0001-70. Em face do resultado referente à habilitação das empresas licitantes, fica aberto o prazo recusal de 05(cinco) dias úteis, previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, contados a partir da publicação do presente aviso. Maiores informações através do telefone (88)3521.9600 das 08h00min às 14:00 horas (horário local). **Crato-CE, 16 de março de 2020 - Valéria do Carmo Moura - Presidente da CPL/PMC.**

*** **

Prefeitura Municipal de Beberibe - Aviso de Adiantamento de Licitação - O Município de Beberibe, através da Secretaria de Infraestrutura; Secretaria de Educação; Secretaria de Saúde; Secretaria de Assistência Social e Cidadania do Município de Beberibe, por meio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o ADIAMENTO POR TEMPO INDETERMINADO da Tomada de Preços nº 03.02.01/2020 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, QUANDO NECESSÁRIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE, em decorrência da pandemia pelo novo Coronavírus (COVID-19) e atendendo às determinações e orientações das autoridades. Beberibe/CE, 23 de março de 2020. Josimar Gomes Sousa - Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO - RESULTADO DE JULGAMENTO - HABILITAÇÃO PROPOSTA - A PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS O RESULTADO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.02.27.01, OCORRIDA NO DIA 17 DE MARÇO DE 2020 AS 09:00 (NOVE HORAS). OBJETO CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS LOCALIDADES DO SÍTIO SERRINHA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE GRANJEIRO - CE. EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA: PLANNA EMPREENDIMENTOS E ASFALTO LTDA, CNPJ Nº 13.838.467/0001-57. A PARTICIPANTE ATENDEU TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.02.27.01. GRANJEIRO/CE, 20 DE MARÇO DE 2020. THAMYRIS DUARTE BEZERRA - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE SUSPENSÃO - As comissões de Licitação e Pregão do Município de Várzea Alegre/CE, torna público aos interessados que, considerando a situação excepcional que estamos enfrentado, e no sentido de barrar o avanço da disseminação da doença causada pelo novo CORONAVÍRUS (COVID-19), os processos de licitações: Tomada de Preços nº 2020.03.06.1, que ocorreria no dia 26 de Março de 2020 às 09:00; Pregão Presencial nº 2020.03.09.1, que ocorreria dia 26 de Março de 2020 às 13:00 Horas e a Tomada de Preços nº 2020.03.10.1, que ocorreria dia 27 de Março de 2020 às 09:00 Horas, ficam com o seus regulares tramites suspensos ate posteriores deliberações. As novas datas a serem marcadas para o prosseguimento dos mencionados processos, com o recebimento dos envelopes de habilitação e propostas, serão previamente marcadas nos mesmo meios que foram publicados os avisos de licitações. **Várzea Alegre/CE, 23 de Março de 2020. Maria Fernanda Bezerra - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/Ce. Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Acréscimo ao Contrato do Pregão Eletrônico Nº 07.006/2019-01-PERP, Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura. Objeto: Registro de preços para futuras contratações de empresa especializada em serviços de recuperação de meio fio, calçadas e vias pavimentadas, na sede e nos Distritos no município, com o fornecimento de materiais e peças de reposição pelo maior percentual de desconto sobre a tabela SEINFRA/CE (26.1 - Desonerada). Contratado: Medeiros Construções e Serviços Eireli - ME, visando o acréscimo de aproximadamente 24,40% ao valor atualizado do contratado, correspondente a R\$ 122.000,00 (Cento e Vinte e Dois Mil Reais), passando o valor total contratual de 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) para R\$ 622.000,00 (Seiscentos e Vinte e Dois Mil Reais), com efeitos financeiros a partir da data de assinatura do termo aditivo. Assinatura: 10/03/2020. Signatários: Flávio Ravy Ferreira da Silva - Secretário - Contratante e Antônio Diego Pereira de Medeiros - Contratado.

*** **



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17.03.01/2020. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Av. Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de pregão eletrônico nº 17.03.01/2020, cujo objeto é a aquisição de móveis, mobiliários e equipamentos, junto a Secretaria de Saúde do Município de Jaguaribe-CE. Que se realizará no dia 07/04/2020, às 08:00 horas, página eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br. O referido Edital estará disponibilizado no endereço acima, no site da Prefeitura Municipal de Jaguaribe (<https://jaguaribe.ce.gov.br/licitacao.php>) e no portal de licitações do TCE-CE (<http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>). Informações no tel. (88) 3522-1092 e no e-mail: licitacao@jaguaribe.ce.gov.br. **Jaguaribe/CE, 20 de março de 2020. Leilane Kércia Barreto Soares – Pregoeira Oficial do Município.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS – AVISO DE ADIAMENTO LICITAÇÃO – A PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS, TORNA PÚBLICO QUE FICA ADIADO POR PRAZO INDETERMINADO A ABERTURA DA LICITAÇÃO, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, AUTUADA SOB O Nº 2020.02.28.001E, CUJO OBJETO É A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO EM TRECHOS DAS RUAS SÃO JOSE, SANTA LUZIA, SÃO RAIMUNDO, SANTA LUZIA E RAUL ONOFRE TODAS LOCALIZADAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS – CE, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS, EM FUNÇÃO NAS MEDIDAS TOMADAS DE COMBATE À PANDEMIA COVID - 19. POSTERIORMENTE SERÁ COMUNICADA A NOVA DATA DE ABERTURA DO CERTAME. TARRAFAS/CE, 16 DE MARÇO DE 2020. LUIZ ALVES MATIAS – PRESIDENTE DA CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA – ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL – O PREGOEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA, TORNA PÚBLICO QUE, POR MOTIVOS DE FORÇA MAIOR QUE A LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.03.26.001-CMA, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NAS ÁREAS DE SETOR PESSOAL, PROCEDIMENTOS DO CONTROLE INTERNO (PATRIMÔNIO, COMBUSTÍVEL E ALMOXARIFADO), JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA/CE, DEVIDO A PANDEMIA DO COVID 19 VEM INFORMAR AOS INTERESSADOS QUE O MESMO FICA ADIADO PARA O DIA 02/04/2020 REGULAMENTADO PELO O DECRETO ESTADUAL Nº33.519, DE 19 DE MARÇO DE 2020. ALTANEIRA/CE, 26/03/20. FELIPE SILVA LIMA – PRESIDENTE DA CPL DA CÂMARA DE ALTANEIRA.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – CONVOCAÇÃO ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇO – CHAMADA PÚBLICA SEFINPLAN – CRATO Nº 01/2019. Objeto: Contratação de operação de crédito interno, no montante de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) a serem destinados para ações de modernização da gestão pública municipal e investimentos em obras de infraestrutura neste município. A comissão da PMC convoca para que se faça presente na sessão pública, o representante legal do BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 07.195.191/0001-33 e, ainda, convocamos os demais interessados em acompanharem o transcorrer da sessão pública, que acontecerá no dia 31 de março de 2020, às 14h:00m. (horário local). Maiores informações através do telefone (88)3521.9600 das 08:00 às 14:00 horas (horário local). **Crato/CE, 23 de Março de 2020 - Valéria do Carmo Moura – Presidente da CPL/PMC.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM – AVISO DE VENCEDOR – TOMADA DE PREÇOS Nº 06.001/2020-TP - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS NA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE UMIRIM/CE. PROPOSTA VENCEDORA: EMPRESA E2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇO EIRELI CNPJ: 41.313.966/0001-66, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 297.986,08(DUZENTOS E NOVENTA E SETE MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E OITO CENTAVOS), FICA ABERTO PRAZO RECURSAL PREVISTO NO ART. 109, DA LEI 8.666/93 INFORMAÇÕES: FONE (85) 3364-1211, DE SEGUNDA A SEXTA DAS 08:00 ÀS 12:00HS OU ATRAVÉS DO SITE DO TCE/CE. UMIRIM - CE, 18 DE MARÇO DE 2020. MARCELO WAGNER ALVES FERREIRA – PRESIDENTE DA CPL

*** **

ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 10.01.20-02TP. A Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, por intermédio de seu Secretário faz publicar o Termo de Homologação/Adjudicação do processo acima. Objeto: Contratação dos serviços de engenharia civil destinado a pavimentação em pedra tosca em ruas, distrito e localidades do Município de Guaraciaba do Norte/CE. Vem tornar público que foi homologado/adjudicado o processo em 18/03/2020a favor da Empresa: CROMMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP - CNPJ Nº 10.530.595/0001-40, com o Valor Global R\$ 573.182,42 (quinhentos e setenta e três mil cento e oitenta e dois reais e quarenta e dois centavos). **Guaraciaba do Norte-CE, 18de Março de 2020. Jair Boto Cruz Secretario/Ordenador da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17.02.20-01PP. Por meio da Equipe de Pregão, Convoca para nova sessão pública, apenas os participantes da licitação na modalidade pregão presencial nº. 17.02.20-01pp, cujo objeto é a aquisição de cestas básicas destinadas a beneficiar as famílias em situação de vulnerabilidade, atendidas pela Secretaria de Assistência Social (S.C.F.V.), do Município de Guaraciaba do Norte/CE, tendo em vista a licitante vencedora do certame não haver cumprido com a apresentação de documento complementar da sua habilitação no prazo anteriormente concedido. A abertura da nova sessão pública fica marcada para o dia 26 de Março de 2020, às 08h30m. Local da Sessão: Sede da Prefeitura – Avenida Monsenhor Furtado, nº. 55, Centro, Guaraciaba do Norte/CE. **Guaraciaba do Norte/CE, 18 de março de 2020. Maria das Messê Roque de Oliveira Chagas.Pregoeira Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - AVISO DE JULGAMENTO FINAL - TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.01.31.1.A CPL da Prefeitura Municipal de Missão Velha/CE, torna público, que fora concluído o julgamento referente a fase de proposta de preços do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2020.01.31.1, sendo a seguinte: Empresa Vencedora: G7 CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI sagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta no valor global de R\$ 111.893,98 (cento e onze mil oitocentos e noventa e três reais e noventa e oito centavos). Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Santos Dumont, nº 64 - Centro - Missão Velha/CE, ou pelo telefone (88) 3542-1609, no horário de 08:00 às 12:00 hs. **Missão Velha/CE, 11 de Março de 2020. Gleyllson Fernandes de Oliveira – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO - AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.03.18.01, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO, SISTEMA DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA EM ATENDIMENTO A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO, GESTÃO DO SERVIÇO E. DATA E HORA: 03 DE ABRIL DE 2020 ÀS 15:00 HORAS. EDITAIS RUA DAVID GRANJEIRO, 104, CENTRO – GRANJEIRO (CE), NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 12:00 HRS. MAIORES INFORMAÇÕES PELO FONE (88) 3519 - 1350. TATIANA DOS SANTOS ALVES – PREGOEIRA OFICIAL. GRANJEIRO – CE, 20 DE MARÇO DE 2020.

*** **

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE. Extratos dos Primeiros Termos de Aditivos de Reajustes aos Contratos da Tomada de Preço Nº 00.01/2017-02-03-TP. Contratantes: Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação e Secretaria de Saúde. Objeto: Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica de apoio administrativo, junto às diversas secretarias deste município. Contratado: M C Assessoria E Consultoria Ltda - ME. O valor reajustado ficaria estipulado em R\$ 2.850,00 (dois mil e oitocentos e cinquenta reais), equivalente a 14% (quatorze por cento) de acréscimo, a partir de 03/02/2020. Assinatura: 03/02/2020. Signatários: Flávio Ravy Ferreira da Silva – Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura; Fernando Ronny de Freitas Oliveira – Secretário de Educação - Contratante e Antônio Eugênio Gomes de Almeida – Secretário de Saúde - Contratante e Luiz Freitas Carvalho Júnior - Contratado.

*** **

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO - AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.03.17.01, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GRANJEIRO/CEARÁ, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020. DATA E HORA: 03 DE ABRIL DE 2020 ÀS 09:00 (NOVE HORAS). EDITAIS RUA DAVID GRANJEIRO, 104, CENTRO – GRANJEIRO (CE), NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 12:00 HRS. MAIORES INFORMAÇÕES PELO FONE (88) 3519 - 1350. TATIANA DOS SANTOS ALVES – PREGOEIRA OFICIAL. GRANJEIRO – CE, 18 DE MARÇO DE 2020.

*** **

Prefeitura Municipal de Beberibe - Aviso de Adiantamento de Licitação – O Pregoeiro da Comissão de Licitações, através da Secretaria de Infraestrutura; Secretaria de Educação; Secretaria de Saúde; Secretaria de Assistência Social e Cidadania, comunica aos interessados o ADIAMENTO POR TEMPO INDETERMINADO do Pregão Presencial nº 02.27.01/2020 cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUTUROS E EVENTUAIS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE FOSSA SÉPTICA, JUNTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE, em decorrência da pandemia pelo novo Coronavírus (COVID-19) e atendendo às determinações e orientações das autoridades. Josimar Gomes Sousa.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO - RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.02.28.01, OCORRIDO NO DIA 17 DE MARÇO DE 2020 AS 14:00 (QUATORZE) HORAS. OBJETO AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR ZERO QUILOMETRO, DESTINADOS A SUPRI AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GRANJEIRO, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL. PARTICIPANTE (S): 01 – FRANCISCO CARLOS CALDAS MOURA ME, CNPJ Nº 23.459.837/0001-07. VENCEDORA FRANCISCO CARLOS CALDAS MOURA ME. GRANJEIRO/CE, 17 DE MARÇO DE 2020. TATIANA DOS SANTOS ALVES - PREGOEIRA.

*** **

Prefeitura de Quixeramobim/Ce – Aviso de Licitação - O Pregoeiro do Município torna público para conhecimento dos interessados que, o Pregão Eletrônico Nº 13.005/2020-PERP, cujo objeto: Registrar preços com vista futuro e eventual aquisição de veículos automóvel 5(cinco) lugares novos (zero quilômetro) para transporte das equipes da atenção básica da saúde com vista ao cumprimento das atividades relacionadas a assistência à saúde no município, que ocorrerá no dia 07/04/2020 às 09h, (horário de Brasília), no endereço eletrônico www.bll.org.br – “Acesso Identificado no link – acesso público”, estará realizando licitação, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante nos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível no endereço eletrônico acima e no portal de licitações: www.tce.ce.gov.br. Max Ronny Pinheiro.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO - AVISO DE EDITAL - TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.03.16.02, OBJETO: RECUPERAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE RAIMUNDA PINHEIRO DA SILVA, LOCALIZADO NO SÍTIO PICADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE GRANJEIRO/CE. DATA E HORA: 14 DE ABRIL DE 2020 AS 09:00 HORAS. EDITAIS RUA DAVID GRAJEIRO, 104, CENTRO, CENTRO – GRANJEIRO (CE), NO HORÁRIO DE 08:00 AS 12:00 HRS. MAIORES INFORMAÇÕES PELO FONE (88) 3519 - 1350. THAMYRIS DUARTE BEZERRA – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO. GRANJEIRO – CE, 20 DE MARÇO DE 2020.

*** **

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/Ce. Extrato de Contrato Pregão Eletrônico Nº 14.003/2019-03-04-PERP. Contratante: Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação. Objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de material elétrico, hidráulico e construções. Contratada: Empresa: Fácil Construção Ltda, Valor Global do Contrato 03: R\$ 56.971,65 (cinquenta e seis mil e novecentos e setenta e um reais e sessenta e cinco centavos). Valor Global do Contrato 04: R\$ 50.333,95 (cinquenta mil e trezentos e trinta e três reais e noventa e cinco centavos). Data da Assinatura: 20/02/2020. Vigência: Até 31/12/2020. Signatários: Fernando Ronny de Freitas Oliveira – Secretário – Contratante e Cássio Nogueira Fernandes – Contratado.

*** **

Prefeitura de Quixeramobim/Ce – Aviso de Licitação - A Presidente do Município torna público para conhecimento dos interessados que, o Chamamento Público Nº 13.001/2020-CHP, cujo objeto: Credenciamento de empresas para a prestação de serviços ambulatoriais especializados em oftalmologia com facotomia de acordo com os procedimentos constantes na tabela unificada de procedimentos ambulatoriais e hospitalares do sus, compreendendo consulta, pré-operatório e anestesia, para atendimento a pacientes da rede pública municipal de saúde, receberá propostas de credenciamento de empresas, no período de 26/03/2020 a 31/12/2020, no horário de expediente ao público, das 08h às 12h. Mirlla Maria Saldanha Lima.

*** **

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/Ce. Extrato de Contrato Pregão Presencial Nº 15.005/2019-02-03-PPRP. Contratante: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. Objeto: Registro de preço para futuras e eventuais prestações de serviços de manutenção e instalações de centrais de ar. Contratada: WB Locações e Serviços Eireli, Valor Global do Contrato 02: R\$ 9.945,04 (nove mil e novecentos e quarenta e cinco reais e quatro centavos). Valor Global do Contrato 03: R\$ 28.666,40 (vinte e oito mil e seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos). Data da Assinatura: 14/02/2020. Vigência: Até 31/12/2020. Signatários: Ana Stefânia Leite Leitão – Secretária – Contratante e Wanderson Paulino da Silva – Contratado.

*** **

Prefeitura Municipal de Quixeramobim – Decreto de Desapropriação Declarado de Natureza Urgente – Expropriante: Município de Quixeramobim – Expropriado: Espólio de José de Araújo Carneiro – Objeto: imóvel localizado na zona urbana do Município de Quixeramobim, na Rua João Jorge, margem direita da CE-266 (sentido Quixeramobim Sede – Distrito de Belém), área total de 30.000,00m², conforme escritura pública de cessão de direitos hereditários no Livro de Registro nº 176, folha 150 do Cartório do 2º Ofício daquela Comarca. Destinação: implantação de uma usina solar fotovoltaica. Valor da avaliação: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

*** **

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/Ce. Extrato de Contrato Pregão Eletrônico Nº 07.011/2019-01-PERP. Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material elétrico destinado à manutenção da iluminação pública. Contratada: Raimundo Cosmo de Lima - ME, Valor Global do Contrato 01: R\$ 225.407,50 (duzentos e vinte e cinco mil e quatrocentos e sete reais e cinquenta centavos). Data da Assinatura: 12/03/2020. Vigência: Até 31/12/2020. Signatários: Flávio Ravy Ferreira da Silva – Secretário – Contratante e Aluisio Cosmo Lima - Contratado.

*** **

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/Ce. Extrato de Contrato Pregão Presencial Nº 15.001/2019-05-PPRP. Contratante: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de peças e pneus, para atender as necessidades do fundo Municipal de Assistência Social – FMAS. Contratada: N & L Fernandes Auto Peças Ltda, Valor Global do Contrato 05: R\$ 89.549,75 (oitenta e nove mil e quinhentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco). Data da Assinatura: 14/02/2020. Vigência: Até 31/12/2020. Signatários: Ana Stefânia Leite Leitão - Secretária – Contratante e Daniel Júnior Braz Pimentel - Contratado.

*** **

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/Ce. Extrato de Contrato Pregão Eletrônico Nº 07.011/2019-01-PERP. Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material elétrico destinado à manutenção da iluminação pública. Contratada: Raimundo Cosmo de Lima - ME, Valor Global do Contrato 01: R\$ 225.407,50 (duzentos e vinte e cinco mil e quatrocentos e sete reais e cinquenta centavos). Data da Assinatura: 12/03/2020. Vigência: Até 31/12/2020. Signatários: Flávio Ravy Ferreira da Silva – Secretário – Contratante e Aluisio Cosmo Lima - Contratado.

*** **

Prefeitura Municipal de Quixeramobim – Decreto de Desapropriação Declarado de Natureza Urgente – Expropriante: Município de Quixeramobim – Expropriado: Espólio de José de Araújo Carneiro – Objeto: imóvel localizado na zona urbana do Município de Quixeramobim, na Rua João Jorge, margem esquerda da CE-266 (sentido Quixeramobim Sede – Distrito de Belém), área total de 30.000,00m², conforme escritura pública de cessão de direitos hereditários no Livro de Registro nº 176, folha 150 do Cartório do 2º Ofício daquela Comarca. Destinação: implantação de uma usina solar fotovoltaica. Valor da avaliação: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

*** **



DESTINADO(A)